

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DA

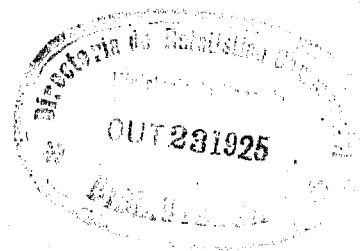
# RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1907



351.72  
536.181  
Desp

RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL  
1906

Resumo de Proposta da Receita e Despesa da Republica dos Estados Unidos do *Brazil*, para o exercicio de 1907

	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<b>DESPEZA GERAL</b>				
MINISTROS.	Justiça e Negocios Interiores . . . . .	10:700\$000	28.219:972\$951	
	Relações Exteriores . . . . .	1.369:661\$396	1.415:800\$000	
	Marinha . . . . .	666:454\$130	33.226:493\$988	
	Guerra . . . . .	100:000\$000	51.397:728\$070	
	Industria, Viação e Obras Publicas . . . . .	6.049:233\$146	75.619:869\$299	
	Fazenda . . . . .	28.521:849\$069	82.171:831\$011	
	Aplicação da renda especial . . . . .	35.717:897\$741 13.921:000\$000	272.051:695\$319 20.818:000\$000	50.638:897\$741
<b>RECEITA GERAL</b>				
Ordinaria . . . . .	68.830:666\$667	218.553:000\$000		
Extrordinaria . . . . .	714:614\$222	7.826:000\$000		
—da com applicação especial:	69.575:280\$839	226.379:000\$000		
Fundo de resgate do papel-moeda . . . . .		1.200:000\$000		
» garantia idem . . . . .	9.311:000\$000	8.400:000\$000		
para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas . . . . .	160:000\$000	1.658:000\$000		
de amortisação dos emprestimos internos . . . . .		3.030:000\$000		
para obras de melhoramentos dos Portos . . . . .	4.450:000\$000	3.530:000\$000		
	83.496:280\$889	247.197:000\$000		
Crédito da quantia de 30.000:000\$000, ouro, cambio de 16 <sup>3</sup> / <sub>16</sub> , equivalente a 20% calculados nos termos do Art. 2º, n. 3, letra B, Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905 sobre o total dos direitos de importação. . . . .	30.000:000\$000	50.038:000\$000	53.496:280\$889	297.235:000\$000
Saldo . . . . .			2.857:383\$148	4.365:304\$681

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 30 de Junho de 1906.

O DIRECTOR,

*Francisco Ferreira da Costa Junior.*





Continuação da tabella— Receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1907

	CAPITAL FEDERAL		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGOAS		PERNAMBUCO		PARAHYBA		R. GRANDE DO NORTE		CEARA'		PIAUHY		MARANHÃO		PARA'		AMAZONAS		S. PAULO		PARANA'		SANTA CATARINA		
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO		
<b>EXTRAORDINARIA</b>																																	
57 Montepio da Marinha.....		108:20\$		100\$		8:000\$		20\$		500\$		8:400\$		400\$		100\$		600\$		400\$		600\$		7:000\$		1:000\$		300\$		400\$			
58 Dito Militar.....		114:200\$		400\$		7:000\$		1:800\$		2:000\$		13:300\$		1:500\$		1:000\$		2:000\$		500\$		3:500\$		2:500\$		3:000\$		2:500\$		10:000\$			
59 Dito das empregados publicos.....		45:500\$		3:000\$		48:000\$		3:000\$		7:000\$		49:000\$		6:000\$		3:000\$		14:000\$		3:000\$		8:000\$		15:000\$		3:500\$		20:000\$		9:000\$			
60 Indemnizações.....		737:700\$		500\$		2:000\$		2:000\$		5:000\$		7:000\$		3:000\$		2:000\$		10:000\$		800\$		7:000\$		12:000\$		10:000\$		20:000\$		25:000\$			
61 Juros de capitales nacionaes.....		600:000\$																															
62 Ditos dos titulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco.....																																	
63 Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias.....		23:000\$																															
64 Imposto de transmissao de propriedade no Districto Federal.....		2.270:000\$																															
65 Dito de industrias e profissões no Districto Federal.....		2.70:000\$																															
65 Productos do arrendamento das areias monasticas.....		200:000\$																															
	31.772:986\$967	116.763:20\$	92:000\$	380:850\$	4.604:600\$	10.815:650\$	128:700\$	440:60\$	588:200\$	1.456:140\$	4.673:000\$	10.050:050\$	386:500\$	894\$270\$	52:500\$	275:150\$	994:200\$	2.471:500\$	220:400\$	409:920\$	1.230:000\$	2.010:050\$	6.148:000\$	12.816:400\$	2.314:000\$	4.667:900\$	10.076:000\$	30.850:300\$	386:200\$	1.628:350\$	545:500\$		
<b>RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL</b>																																	
<b>FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA</b>																																	
1—Renda em papel proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.....						70:000\$						280:000\$						100:000\$															
2—Productos da cobrança da dívida activa da União, em papel.....		837:000\$		1:000\$		10:000\$		80\$		500\$		10:000\$		200\$		200\$		400\$		200\$		500\$		2:000\$		150\$		20:000\$		900\$			
3—Todas as quaisquer rendas eventuales percebidas em papel.....		900:000\$		10:000\$		32:000\$		8:00\$		10:000\$		50:000\$		13:000\$		4:000\$		10:000\$		8:000\$		24:000\$		400:000\$		30:000\$		50:000\$		10:900\$			
4—Dividendos de accções do Banco do Brazil pertencentes ao Tesouro.....		1.350:000\$																															
<b>FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA</b>																																	
1—Quota de 5 % ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....	4.090:705\$900		11:480\$		589:500\$		17:100\$		76:250\$		624:550\$		48:400\$		6:750\$		131:500\$		20:825\$		163:350\$		800:000\$		290:900\$		1.425:000\$		51:700\$		72:000\$		
2—Cobrança da dívida activa, em ouro.....																																	
3—O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União, que tiver sido ou for estipulado em ouro.....	183:500\$900				400\$						200\$																						
4—Todas as quaisquer rendas eventuales, em ouro.....																																	
5—Direitos de exportação no territorio do Acre.....																																	
<b>FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLUNAS DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS</b>																																	
Arrendamento das mesmas estradas de ferro.....		458:000\$				150:000\$						50:000\$																					
<b>FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS</b>																																	
1—Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionaes.....		24:000\$		50\$		1:000\$						1:000\$		100\$						150\$				1:000\$				1:000\$					
<b>DEPOSITOS</b>																																	
2—Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituções.....		8.000:000\$																															
Fundo destinado ás obras de melhoramentos de portos, executada á custa da União.....	4.000:000\$900	1.000:000\$								100:000\$		800:000\$		100:000\$		130:000\$		200:000\$				150:000\$											
	8.279:205\$900	7.569:000\$	11:480\$	11:050\$	589:900\$	289:000\$	17:100\$	8:500\$	76:250\$	110:500\$	624:750\$	1.191:000\$	48:400\$	113:300\$	6:750\$	131:200\$	131:500\$	310:400\$	29:525\$	8.330\$	163:850\$	174:500\$	800:300\$	2.003:000\$	290:900\$	5.630:150\$	1.425:500\$	71:000\$	51:700\$	1.111:800\$	72:000\$		

Recapitulação

	CAPITAL FEDERAL		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGOAS		PERNAMBUCO		PARAHYBA		R. GRANDE DO NORTE		CEARA'		PIAUHY		MARANHÃO		PARA'		AMAZONAS		S. PAULO		PARANA'		SANTA CATARINA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	
Importação.....	31.125:300\$900	51.371:800\$	88:800\$	141:400\$	4.578:600\$	7.399:000\$	128:500\$	216:500\$	532:200\$	952:000\$	4.610:000\$	7.517:000\$	361:000\$	567:000\$	51:700\$	92:100\$	900:200\$	1.622:300\$	220:400\$	353:100\$	1.215:000\$	2.116:000\$	6.100:000\$	10.265:000\$	2.360:000\$	3.535:000\$	10.020:000\$	17.066:600\$	361:000\$	637:000\$	540:000\$	
Entrada, saída e estadia de navios.....	141:000\$900	2:000\$	3:800\$	50\$	29:000\$	1:000\$	200\$	100\$	8:000\$	100\$	63:000\$	350\$	200\$	800\$	200\$	4:000\$	1:300\$	20\$	5:000\$	2:000\$	48:000\$	1:000\$	14:000\$	1:000\$	1:000\$	1:000\$	58:000\$	1:000\$	100\$	100\$	6:500\$	
Adições.....		102:620\$		210\$		13:000\$		800\$		600\$		11:000\$		500\$		250\$		1:300\$		20\$		3:000\$		41:000\$		6:400\$		40:000\$		300\$		
Interior.....	508:666\$967	16.222:700\$		98:600\$		1.247:650\$		77:300\$		314:240\$		1.356:000\$		116:300\$		60:850\$		316:400\$		66:000\$		310:550\$		454:300\$		1.198:000\$		7.398:400\$		315:300\$		
Consumo.....		16.919:500\$		113:500\$		2.008:000\$		139:130\$		14:300\$		1.995:000\$		199:370\$		106:850\$		454:700\$		78:400\$		454:300\$		308:800\$		6.302:000\$		631:200\$		44:400\$		
Extraordinaria.....		4:000\$		4:000\$		57:000\$		7:000\$		14:300\$		70:700\$		10:900\$		6:100\$		20:000\$		4:400\$		19:100\$		36:500\$		17:500\$		43:800\$				
	31.772:986\$967	116.763:20\$	92:000\$	380:850\$	4.604:600\$	10.815:650\$	128:700\$	440:60\$	588:200\$	1.456:140\$	4.673:000\$	10.050:050\$	386:500\$	894\$270\$	52:500\$	275:150\$	994:200\$	2.471:500\$	220:400\$	409:920\$	1.230:000\$	2.010:050\$	6.148:000\$	12.816:400\$	2.314:000\$	4.667:900\$	10.076:000\$	30.850:300\$	386:200\$	1.628:350\$	545:500\$	
Renda com applicação especial.....	8.279:205\$900	7.569:000\$	11:480\$	11:050\$	589:900\$	289:000\$	17:100\$	8:500\$	76:250\$	110:500\$	624:750\$	1.191:000\$	48:400\$	113:300\$	6:750\$	131:200\$	131:500\$	310:400\$	29:525\$	8:350\$	163:850\$	174:500\$	800:300\$	2.003:000\$	290:900\$	5.630:150\$	1.425:500\$	71:000\$	51:700\$	1.111:800\$	72:000\$	
	40.052:171\$867	124.332:20\$	103:480\$	371:900\$	5.194:500\$	11.084:650\$	145:800\$	449:130\$	664:450\$	1.566:640\$	5.297:750\$	12.141:050\$	411:900\$	1.007:570\$	59:250\$	407:250\$	1.125:700\$	2.781:900\$	239:925\$	508:270\$	1.398:850\$	2.085:450\$	6.948:300\$	15.719:400\$	2.604:900\$	10.228:050\$	11.501:500\$	30.921:300\$	417:000\$	2.740:150\$	618:500\$	

JATHARINA	RIO GRANDE DO SUL		MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO		LONDRES	TOTAL		
	PAPEL	OURO	PAPEL	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	OURO	PAPEL	
	900\$		10:000\$			2:700\$	800\$000	800\$000	150:000\$000	
	4:000\$		62:000\$			13:000\$	200\$000	200\$000	250:000\$000	
	5:000\$		29:000\$	3:000\$	2:800\$	5:000\$	8:000\$000	8:000\$000	700:000\$000	
	2:000\$		120:000\$	15:000\$	2:000\$	30:000\$	4:000\$000	4:000\$000	1.000:000\$000	
				10:000\$	3:000\$		700:000\$000	700:000\$000	600:000\$000	
							1:614\$222	1:614\$222		
									26:000\$000	
									2.200:000\$000	
									2.700:000\$000	
									200:000\$000	
	1.259:600\$	3.309:000\$	12.250:450\$	4.108:150\$	78:120\$	323:900\$	881:500\$	1.768:614\$222	69.575:280\$889	226.379:000\$000
	400\$		10:000\$	5:000\$	50\$				450:000\$000	
	9:000\$		200:000\$	10:000\$	100\$		1:000\$		900:000\$000	
							15:000\$		1.500:000\$000	
									1.350.000\$000	
		523:450\$				47:600\$				
							1.000\$000	9.000:000\$000	1.000\$000	
		100\$					110:000\$000	110:000\$000		
							10:000\$000	200:000\$000		
									8.400:000\$000	
							160:000\$000	160:000\$000	1.658:000\$000	
			1:000\$							
							700\$		30:000\$000	
	150:000\$	450:000\$	800:000\$						3.000:000\$000	
	159:400\$	973:550\$	1.011:000\$	15:000\$	150\$	47:600\$	16:700\$	4.450:000\$000	3.530:000\$000	
							281:000\$000	13.921:000\$000	20.818:000\$000	

JATHARINA	RIO GRANDE DO SUL		MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO		LONDRES	TOTAL	
	PAPEL	OURO	PAPEL	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	OURO	PAPEL
	876:500\$	3.300:000\$	6.575:000\$			320:000\$		66.900:000\$000	111.900:000\$000
	500\$	9:000\$	1:100\$			3:900\$		400:000\$000	10:000\$000
	500\$		5:500\$			593:500\$			200:000\$000
	149:100\$		2.183:850\$	3.302:300\$	47:250\$	200\$			70.763:000\$000
	221:100\$		3.231:000\$	777:850\$	23:070\$	138:950\$	1.054:000\$000	1.560:666\$667	35.680:000\$000
	11:900\$		221:000\$	23:000\$	7:800\$	97:850\$		714:614\$222	7.825:000\$000
						50:700\$	714:614\$222	714:614\$222	
	1.259:600\$	3.309:000\$	12.250:450\$	4.108:150\$	78:120\$	323:900\$	881:500\$	1.768:614\$222	69.575:280\$889
	159:400\$	973:550\$	1.011:000\$	15:000\$	150\$	47:600\$	16:700\$	4.450:000\$000	3.530:000\$000
	1.419:000\$	4.282:550\$	13.261:450\$	4.123:450\$	78:270\$	371:500\$	898:200\$	2.049:614\$222	83.490:280\$889
									247.197:000\$000

TOTAL	
OURO	PAPEL
800\$000	150:000\$000
200\$000	250:000\$000
3:000\$000	700:000\$000
4:000\$000	1.000:000\$000
700:000\$000	600:000\$000
1:614\$222	26:000\$000
	2.200:000\$000
	2.700:000\$000
	200:000\$000
75:230\$880	226.370:000\$000
	450:000\$000
	900:000\$000
	1.500:000\$000
	1.350.000\$000
	8.400:000\$000
	1.653:000\$000
	30:000\$000
	3.000:000\$000
	3.530:000\$000
	20.818:000\$000
TOTAL	
OURO	PAPEL
000	111.000:000\$000
000	10:000\$000
...	200:000\$000
667	70.700:000\$000
...	35.680:000\$000
222	7.825:000\$000
380	226.370:000\$000
000	20.818:000\$000
880	247.197:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MEDIO		VOTADA PARA 1906		ORÇADA PARA 1907	
	1903		1904		1905		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
31. Dito de 3 1/2 % sobre o capital das loterias federaes e 5 % sobre as estaduais.		1.470:952\$000		1.338:583\$500		1.316:523\$418		1.391:352\$900		1.359:000\$000		1.370:900\$000
32. Imposto sobre subsidio e vencimentos.	40:733\$400	3.005:496\$313	585:955	3.275:045\$458	60:957\$915	3.400:263\$462	53:522\$300	3.250:934\$900	50:000\$000	3.000:000\$000	50:000\$000	3.400:000\$000
33. Dito sobre o consumo de agua.		1.853:769\$290		1.309:292\$720		1.800:353\$998		1.551:128\$300		2.000:000\$000		2.000:000\$000
34. Dito de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonyms com sede no Districto Federal e nos Estados.		1.387:006\$040		1.467:757\$013		1.442:437\$529		1.432:730\$500		1.400:000\$000		1.400:000\$000
35. Dito sobre casas de Sport de qualquer especie, na Capital Federal.		8:000\$000		6:000\$000		6:000\$000		6.600\$000		6:000\$000		6:000\$000
36. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e outras, de accordo com a Lei n. 933 de 29 de Dezembro de 1902.		2.103:537\$750		1.052:119\$103		1.400:649\$980		1.450:768\$900	106:000\$607	1.300:000\$000	106:666\$667	1.400:000\$000
37. Foros de terrenos de marinha.		24:927\$280		21:032\$366		21:424\$918		22:477\$200		30:000\$000		20:000\$000
38. Landemias.		60:587\$523		41:546\$903		34:205\$001		45:440\$300		50:000\$000		40:000\$000
39. Premios de depositos publicos.		31:347\$160	383\$056	30:376\$266		28:302\$431		30:023\$900		30:000\$000		30:000\$000
40. Taxa judiciaria.		128:543\$423		124:823\$714		135:315\$425		129:564\$100		130:000\$000		130:000\$000
41. Dita de aferição de hydrometros.				4:555\$900		11:545\$000		8:050\$100		1:000\$000		10:000\$000
42. Taxa sobre fumo.		5.623:339\$147		5.774:302\$097		5.511:003\$731		5.636:291\$900		5.600:000\$000		5.600:000\$000
43. Dita sobre bebidas.		4.615:028\$565		5.025\$426\$770		5.391:535\$600		5.040:563\$900		5.000:000\$000		5.000:000\$000
44. Dita sobre phosphoros.		7.017:352\$000		6.832:727\$393		6.270:923\$550		6.710:002\$900		6.600:000\$000		6.600:000\$000



LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1905		ORÇADA PARA 1907	
	1903		1904		1905		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
45. Taxa sobre o sal de qualquer procedencia.	L. n. 450 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2773 de 23 de Dezembro de 1897, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900, Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 1º n. 41, L. n. 530 de 10 de Fevereiro de 1906 e Lei n. 1141 de 31 de Dezembro de 1901, art. 1º n. 41, Lei n. 1173 de 30 de Dezembro de 1901, art. 1º n. 45 e D. n. 580 de 10 de Fevereiro de 1906.											
46. Dita sobre calçados.		3.319:330\$325		3.142:535\$370		3.092:171\$372		3.368:015\$500		3.700:000\$000		3.300:000\$000
47. Dita sobre velas.		1.250:804\$871		1.273:750\$905		1.322:593\$379		1.305:738\$000		1.200:000\$000		1.200:000\$000
48. Dita sobre perfumarias.		334:305\$914		327:151\$827		379:109\$037		343:858\$300		330:000\$000		330:000\$000
49. Dita sobre especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.		401:045\$503		401:830\$883		410:562\$231		415:479\$500		330:000\$000		400:000\$000
50. Dita sobre vinagre.		576:756\$770		589:546\$073		679:246\$185		615:182\$700		580:000\$000		600:000\$000
51. Dita sobre couservas de carnes, peixes, doces, fructas ou legumes em latas, e caixinhas, frascos ou outros envoltorios de qualquer procedencia.		163:716\$314		162:831\$285		157:531\$930		163:376\$800		170:000\$000		160:000\$000
52. Dita sobre cartas de jogar.		978:171\$161		994:288\$978		1.401:724\$469		1.124:728\$200		1.000:000\$000		1.100:000\$000
53. Dita sobre chapéus.		160:268\$006		162:437\$300		167:966\$300		163:590\$700		160:000\$000		160:000\$000
54. Dita sobre bengalás.		1.034:581\$360		1.151:073\$480		1.276:594\$390		1.155:600\$000		1.100:000\$000		1.100:000\$000
55. Dita sobre tecidos.		25:817\$905		25:614\$530		33:147\$340		23:026\$600		30:000\$000		30:000\$000
56. Dita sobre vinhos estrangeiros.		9.313:941\$210		9.170:049\$220		9.691:489\$518		9.382:126\$600		9.000:000\$000		9.300:000\$000
EXTRAORDINARIA		\$		\$		\$		\$		\$		\$
57. Montepio da Marinha.		923\$907		813\$581		762\$222		843\$200		600:000\$000		800:000\$000
58. Dito Militar.		123\$002		246:435\$940		203\$405		254:325\$500		250:000\$000		200\$000
59. Dito dos empregados publicos.		8:237\$002		716:222\$030		7:916\$111		714:588\$557		8:000:000		670:000\$000
60. Indemnizações.		4:038\$072		1.023:702\$543		162:370\$223		373:760\$510		163:764\$186		1.403:114\$708
61. Juros de capitães nacionaes.		733:508\$255		903:678\$520		770:946\$763		820:204\$700		849:067\$147		987:230\$760
62. Dito dos titulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco.		1:004\$703		1:614\$222		\$		1:414\$700		\$		1:614\$222

1907	Papel	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1906		ORÇADA PARA 1907	
			1903		1904		1905		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
		63. Remanescentes dos prêmios de bilhetes de loterias. L. n. 111 de 27 de Setembro de 1890, art. 12, § 3º, e Lei n. 1393 de 24 de Novembro de 1888.		23:282\$283		20:282\$530		23:282\$580		26:282\$530		20:000\$000		29:000\$000
		64. Imposto de transmissão de propriedade no Distrito Federal. L. n. 235 de 21 de Dezembro de 1894, art. 5º, e Lei n. 239 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 5º. L. n. 459 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º. D. n. 2300 de 19 de Janeiro de 1898.		2.075:230\$530		2.650:083\$855		2.192:660\$719		2.303:008\$200		2.200:000\$000		2.200:000\$000
3.300:000\$000		65. Dito de indústrias e profissões no Distrito Federal. L. n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 5º e Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 1, § 52. D. n. 2702 de 11 de Janeiro de 1898, e Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905, art. 1 n. 65.		2.534:100\$852		2.586:108\$774		2.933:403\$124		2.691:254\$900		2.600:000\$000		2.700:000\$000
		66. Produto do arrendamento das áreas monásticas. Contracto de 12 de Dezembro de 1903.		\$		\$		\$		\$		360:000\$000		200:000\$000
2.200:000\$000		<b>RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL</b>												
		<b>FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA</b>												
330:000\$000		1. Renda em papel proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União. L. n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6. D. n. 2403 de 28 de Dezembro de 1896. C. de 26 de Setembro de 1897. D. n. 2390 de 12 de Março de 1898, C. de 15 de Março de 1898. D. n. 2386 de 17 de Março de 1898. C. de 12 de Abril de 1898. D. n. 2350 de 21 de Março de 1898. C. de 12 de Abril de 1898. L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.		484:008\$105		330:914\$223		420:230\$168		421:887\$200		450:000\$000		450:000\$000
400:000\$000		2. Produto da cobrança da dívida activa da União em papel. D. de 20 de Fevereiro e Instruções de 12 de Junho de 1890. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.		960:552\$410		1.404:043\$390		831:683\$720		1.036:686\$500		900:000\$000		900:000\$000
600:000\$000		3. Todas e quaisquer rendas eventuais percebidas em papel pelo Tesouro. L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 6º, n. 64 e art. 43. L. n. 623 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1850, arts. 689 e 690. LL. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1890, art. 12, § 3º; 1507 de 20 de Setembro de 1897, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1888 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3343 de 20 de Outubro de 1887, art. 8, § 1º. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.		1.332:877\$855		1.537:164\$953		1.560:020\$477		1.503:354\$300		1.800:000\$000		1.500:000\$000
000:000\$000		4. Os saldos que se apurarem no orçamento. L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.		\$		\$		\$		\$		\$		\$
000:000\$000		5. Os dividendos das ações do Banco do Brasil pertencentes ao Tesouro. Decreto n. 1455 de 30 de Dezembro de 1905, art. 2º § unico.		\$		\$		\$		\$		\$		1.350:000\$000
		<b>FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA</b>												
000:000\$000		1. Quota de 5% ouro sobre todos os direitos de importação para consumo. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º e Lei n. 513 de 23 de Dezembro de 1901, art. 8º.		8.186:692\$422		8.620:250\$337		0.636:644\$077		8.834:201\$100		9.000:000\$000		9.000:000\$000
000:000\$000		2. Cobrança da dívida activa, em ouro. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.		\$		74:720\$580		18:091\$831		80:937\$400		100:000		1:000\$000
000:000\$000		3. O produto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido em for estipulado em ouro. Lei n. 489 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6. DD. ns. 2403 de 28 de Dezembro de 1896, 2330, 2336, 2350 de 12, 17 e 21 de Março de 1897, contracto de 25 de Setembro de 1897. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º. D. n. 4111 de 31 de Julho de 1901.		37:780\$510		89:503\$331		49:766\$367		32:368\$100		110:000\$000		110:000\$000
000:000\$000		4. Todas e quaisquer rendas eventuais, em ouro. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.		120:441\$698		623:491\$753		51:558\$305		265:108\$000		300:000\$000		200\$000,000
000:000\$000		5. Direitos de exportação do território do Acre. D. n. 1180 de 25 de Fevereiro, 5206 de 30 de Abril e art. 14 da Lei n. 1313 de 30 de Dezembro de 1904; Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905, art. 1º.		570:502\$520		2.373:932\$377		8.418:978\$068		3.788:135\$300		7.500:000\$000		8.400:000\$000
		<b>FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS</b>												
000:000\$000		3. Arrendamento das mesmas estradas. Lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1901, art. 25.		1.009:633\$338		939:513\$269		1.668:194\$251		1.222:447\$100		160:000\$000		1.658:000,000
000:000\$000		<b>FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTITOS INTERNOS</b>												
000:000\$000		1. Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionais, etc. Lei n. 623 de 17 de Setembro de 1861, art. 9º, n. 73.		72:587\$601		83:178\$071		12:339\$300		40:308\$800		30:000\$000		30:300\$000
000:000\$000		2. Saldo ou excesso entre os recebimentos e as ressiuições. DEPOSITOS										2.000:000\$000		3.000:000\$000
			25.259:812\$317	244.897:403\$030	37.588:246\$176	232.723:306\$899	42.567:884\$376	208.983:871\$948	48.841:799\$400	252.962:386\$100	69.074:920\$889	283.825:000\$000	69.575:280\$889	226.379:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1906		ORÇADA PARA 1907			
	1903		1904		1905		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel		
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel								
5. Fundo destinado às obras de melhoramentos de portos, executadas à custa da União:														
Porto do Rio de Janeiro	Lei n. 3211 de 15 de Outubro de 1884, art. 7º, § 4º, e Lei n. 293 de 29 de Dezembro de 1902, art. 22, n. XXV.	1.371:312\$071	185:038\$020	2.984:507\$250	2.227:133\$242	4.015:734\$507	2.627:051\$838	2.749:204\$800	1.913:054\$300	4.030:000\$000	500:000\$000	4.000:000\$000	1.000:000\$000	
Maranhão	Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º.										150:000\$000		150:000\$000	
Fortaleza											200:000\$000		200:000\$000	
Natal												130:000\$000		130:000\$000
Parahyba												100:000\$000		100:000\$000
Paranáguá												100:000\$000		100:000\$000
Recife												100:000\$000		100:000\$000
Nacões (Paraguá)												100:000\$000		100:000\$000
Florianópolis											100:000\$000		100:000\$000	
Rio Grande do Sul											150:000\$000		150:000\$000	
		9.592:213\$313	1.615:200\$838	12.351:572\$709	9.639:474\$998	13.791:795\$487	15.558:501\$498	11.911:870\$800	9.955:391\$800	14.020:100\$000	17.398:000\$000	13.921:000\$000	20.318:000\$000	
RECAPITULAÇÃO														
Importação		32.833:273\$058	120.735:052\$512	34.038:654\$284	134.039:367\$924	30.005:003\$275	152.132:197\$969	36.007:913\$200	138.673:793\$000	66.600:000\$000	111.700:000\$000	66.000:000\$000	111.900:000\$000	
Entrada, saída e estadia de navios		398:258\$532	11:122\$418	403:485\$314	7:311\$311	457:232\$585	10:593\$415	419:633\$200	9:673\$300	400:000\$000	10:000\$000	400:000\$000	10:000\$000	
Adicionaes		1.275:421\$940	74.830:213\$543	1.602:162\$320	194:138\$000	1.400:703\$798	209:532\$377	1.425:973\$000	9:673\$300	1.400:000\$000	180:000\$000	1.560:000\$000	200:000\$000	
Interior			35.374:120\$101		75.339:321\$425		36.717:827\$276		61.043:988\$200		69.478:000\$000		70.793:000\$000	
Consumo		752:910\$933	7.695:431\$594	913:914\$258	8.045:791\$239	1.104:854\$768	8.736:514\$171	938:240\$000	8.160:240\$400	611:204\$222	35.450:000\$000	7.008:000\$500	35.690:000\$000	
Extraordinaria														
Dita não classificada		35.259:832\$317	214.867:403\$038	37.588:240\$176	252.723:396\$869	42.567:884\$376	288.683:371\$048	38.841:799\$400	252.962:336\$100	69.074:930\$859	223.825:000\$000	69.575:230\$889	226.379:000\$000	
		\$	\$	\$	\$	\$	3.200.333\$838	\$	\$	\$	\$	\$	\$	
		35.259:832\$317	214.867:403\$038	37.588:240\$176	252.723:396\$869	42.567:884\$376	272.193:225\$786	38.841:799\$400	252.962:336\$100	69.074:930\$859	223.825:000\$000	69.575:230\$889	226.379:000\$000	
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL														
Fundo de Resgate do papel-moeda		8.344:920\$030	2.807:433\$760	9.367:003\$510	3.332:722\$706	9.776:066\$930	2.833:943\$050	9.162:665\$500	2.991:368\$000	9.410:100\$000	3.450:000\$000	9.311:000\$700	4.200:000\$000	
> garantia de			570.502\$529		2.376:032\$377		3.419:072\$988		3.788:138\$600		7.500:000\$000		5.400:000\$000	
> para a caixa de resgate das apólices das estradas de ferro encampadas			1.009:033\$383		939:138\$950		1.663:194\$254		1.222:447\$100		1.658:000\$000		1.658:000\$000	
> de amortização dos empréstimos internos			78.587\$891		30:173\$074		12:893\$900		40:893\$300		160:000\$000		160:000\$000	
> destinado às obras de melhoramentos de portos, executadas a custa da União		1.247:312\$074	155:033\$020	2.984:507\$250	2.227:133\$242	4.015:734\$507	2.627:051\$838	2.749:204\$800	1.913:073\$300	4.450:000\$000	3.090:000\$000	4.450:000\$000	3.090:000\$000	
		9.592:213\$313	4.645:200\$838	12.351:572\$709	9.662:474\$998	13.791:795\$487	15.558:501\$498	11.911:870\$800	9.955:391\$800	14.020:100\$000	17.398:000\$000	13.921:000\$000	20.318:000\$000	

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1907

ORDINARIA	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1903		ORÇADA PARA 1907	
		1903		1904		1905		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
1. Direitos de importação para consumo.	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1879; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6521 de 25 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 13, n. 3, § 1º e DD. ns. 7553 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8399 de 31 de Dezembro de 1884, L.L. ns. 3440 de 30 de Outubro de 1882 art. 1º n. 1, 3318 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1333 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 128 A de 31 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 164 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 425 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 459 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1, D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 n. 4, art. 2º, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 1, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900 art. 1º n. 1 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 8, Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 1 e Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º, n. 1 e Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905 art. 1º n. 1.....	32.833:273\$083	123.198:272\$599	31.026:706\$209	127.389:933\$786	33.323:476\$560	144.759:041\$187	35.061:131\$565	131.780:950\$200	66.000:000\$000	105.000:000\$000	66.000:000\$000	105.000:000\$000
2. 2% ouro; somente sobre os ns. 93 e 95 (cevada em grão), 99, 97, 98, 101 e 104 da classe 7ª da tarifa (cerejas) importada nas Alfandegas dos Estados.	Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º, n. 9 e Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905 art. 1º, n. 2 art. 1º n. 1 da Lei n. 1313 de 20 de Dezembro de 1901.....			611:858\$075		1.231:610\$715		946:737\$895		600:000\$000		900:000\$000	\$
3. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 685 e 690; Lei n. 1507 de 24 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1879; L.L. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 10, Lei n. 128 A de 31 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 194 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 425 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º, n. 2.....		1.778:231\$523		1.073:262\$488		2.163:837\$443		1.971:777\$200		1.800:000\$000		2.000:000\$000
4. Dito das capatazias.	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1879, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 128 A de 31 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 3.....		1.432:792\$162		1.325:040\$710		1.348:875\$617		1.363:902\$300		1.400:000\$000		1.400:000\$000
5. Armazenagem.	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 13 n. 1, D. n. 7553 de 20 de Novembro de 1879 e L. n. 3371 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º § 4º, n. 3, D. n. 8559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 128 A de 31 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 4.....		3.058:945\$758		3.104:489\$162		3.551:050\$339		3.238:371\$900		3.200:000\$000		3.200:000\$000
6. Taxa de estatística.	Lei n. 480 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 5 e D. n. 3547 de 8 de Janeiro de 1900.....		292:410\$471		305:641\$418		353:158\$938		318:736\$900		300:000\$000		300:000\$000
ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS													
7. Imposto de pharôes.	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, Lei n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879, Lei n. 480 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 7.....	280:892\$830		294:553\$622		311:390\$714		297:612\$200		290:000\$000		290:000\$000	\$
8. Dito de docas.	L.L. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, D. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e Lei n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º Lei n. 459 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.....	11:363\$122	11:122\$418	108:931\$692	17:311\$841	145:341\$821	40:586\$415	122:045\$000	9:373\$500	110:000\$000	10:000\$000	110:000\$000	10:000\$000
ADDITIONALES													
9. 10% sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 8 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 480 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 3, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 3, Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 1º, n. 7.....		170:188\$570		194:138\$000		209:552\$367		191:519\$700		180:000\$000		200:000\$000
INTERIOR													
10. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho; 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890.....		28.064:660\$378		26.895:687\$026		27.315:568\$000		27.725:403\$500		28.000:000\$000		28.000:000\$000
11. Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas.					1.982:815\$940		1.607:421\$983		1.795:183\$900		2.000:000\$000		2.000:000\$000
12. Dita da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.			97:707\$030		104:838\$860		102:003\$360		101:814\$700		100:000\$000		100:000\$000
13. Dita da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.			168:768\$098		178:428\$300		209:245\$170		185:478\$100		180:000\$000		200:000\$000



LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1906		ORÇADA PARA 1907		
	1903		1904		1905		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
14. Dita do Correio Geral.	DD. ns. 2482 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 2532 A, de 18 de Novembro de 1875; 3003 de 26 de Junho de 1877; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880; Lei n. 435 de 13 de Dezembro de 1887, art. 19 n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1892, art. 19 n. 11.		7.000:548\$050		7.418:278\$448		7.460:189\$420		7.892:903\$300		6.800:000\$000	6.800:000\$000	
15. Dita dos Telegraphos Electricos, transmissão a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, de telegramma empereursones cabes da Brazilian Seawarline Company Limited.	DD. ns. 5844 de 24 de Julho de 1860; 4053 de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1870. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 19 n. 43 e Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 19 n. 12 e Lei n. 650 de 14 de Novembro de 1899, art. 19 n. 12. Lei n. 741 de 20 de Dezembro de 1900, art. 19 n. 12 e Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 19 n. 10.	315:090\$140	3.077:354\$776	623:105\$684	4.609:475\$222	297:630\$566	5.841:612\$998	442:282\$100	14.846:146\$800	400:000\$000	5.000:000\$000	400:000\$200	5.500:000\$000
16. Renda da Fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União.	Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893, art. 19.		72:89\$596		76:083\$207		65:102\$019		71:461\$100		70:000\$000		70:000\$000
17. Dita da Casa da Correção.	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1854, art. 99 n. 24; L. n. 632 de 23 de Novembro de 1890 e D. n. 2647 de 23 de Abril de 1900.		13:588\$950		7:417\$875		12:183\$937		11:063\$200		7:000\$000		10:000\$000
18. Dita da Imprensa Nacional e Diário Official.	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 89 n. 2 e D. n. 6364 de 21 de Fevereiro de 1885.		418:634\$511		146:907\$876		600:112\$000		388:760\$400		350:000\$000		600:000\$000
19. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.	Lei n. 480 de 15 de Dezembro de 1897, art. 29 n. 6, D. n. 3770 de 23 de Dezembro de 1897 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 59.		153:930\$000		138:034\$304		171:525\$000		154:796\$100		200:000\$000		170:000\$000
20. Dita dos Arsenaes.	DD. ns. 5418 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890.		15:613\$802		9:254\$963		4:407\$460		9:800\$800		10:000\$000		10:000\$000
21. Dita da Casada Moeda.	D. n. 5593 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53.		9:055\$994		7:910\$480		10:587\$033		9:194\$100		10:000\$000		10:000\$000
22. Dita do Gymnasio Nacional.	DD. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6384 de 20 de Abril de 1878. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 19 n. 20. L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 19 n. 49. L. n. 632 de 23 de Novembro de 1899, art. 39 n. 3. D. n. 3807 de 3 de Março de 1900.		70:467\$000		71:738\$000		67:815\$000		70:000\$000		70:000\$000		70:000\$000
23. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18.		6:828\$500		3:458\$278		4:911\$778		5:067\$000		5:000\$000		5:000\$000
24. Dita do Instituto Nacional de Musica.	D. n. 443 de 12 de Janeiro de 1890. L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 39, n. 4. D. n. 3632 de 31 de Março de 1900.		11:105\$010		12:684\$108		13:824\$000		12:537\$700		10:000\$000		12.000\$000
25. Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrução superior.	LL. de 3 de Outubro de 1892, art. 21; n. 347 de 24 de Outubro de 1843, art. 10; DD. ns. 4386 e 4387 de 23 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1897, art. 28. D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874 art. 44 e Dec. n. 9341 de 23 de Outubro de 1885. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 19, n. 29.		303:878\$525		327:532\$659		351:790\$300		227:736\$800		300:000\$000		350:000\$100
26. Dita da Assistencia a Alienados.	Lei n. 3395 de 24 de Novembro de 1888, art. 10 e L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 19. D. n. 1559 de 7 de Outubro de 1893; D. n. 2467 de 19 de Fevereiro de 1897, D. n. 2779 de 9 de Dezembro de 1897 e D. n. 3238 de 29 de Março de 1899.	\$	149:026\$255		106:404\$427		101:988\$378		130:139\$800		100:000\$000		100:000\$000
27. Dita arrecadada nos Consulados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 19 DD. ns. 2832 e 2347 de 14 e 21 de Março de 1898. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 19, n. 24.	905:374\$255	\$	923:566\$257	\$	1.031:918\$008	\$	953:637\$492	\$	900:000\$000		1.000:000\$000	\$
28. Dita dos proprios nacionaes.	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 37.		133:231\$932		149:581\$800		202:038\$900		161:015\$500		170:000\$000		170:000\$000
29. Imposto do sello.	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 435 e 4356, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 9º e 14º, e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3343 de 16 de Outubro de 1886, art. 72. L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 5º, L. n. 3429 de 14 de Outubro de 1882, arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1880, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1894, D. n. 1264 de 11 de Fev. de 1893, L. n. 255 de 24 de Dezembro de 1894, L. n. 380 de 30 de Dezembro de 1895 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. D. n. 2373 de 3 de Agosto de 1897. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 19 n. 28, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 19 n. 26 e 27 e art. 49 Lei n. 535 de 31 de Julho de 1890, Dec. n. 3564 de 22 de Janeiro de 1900. Lei n. 339 de 30 de Dezembro de 1892, art. 19, § 2º e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 49 e Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902 art. 19 n. 24. Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1, n. 27.	4:104\$445	12.586:427\$784	4:243\$308	12.888:724\$508	10:167\$221	13.586:856\$953	6:174\$500	12.087:386\$400	4:000\$000	13.000:000\$000	4:000\$000	13.000:000\$000
30. Dito de transporte.	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 14, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 1º e 9º, L. n. 589 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2711 de 11 de Janeiro de 1898. L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 19 n. 29, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 19 n. 28 e art. 6º, e D. 5874 de 27 de Janeiro de 1900.		3.703:025\$519		3.600:375\$046		4.003:468\$815		3.768:951\$400		3.800:000\$000		3.800:000\$000

1 Su  
2 Su  
3 Des  
4 Gal  
5 Su  
6 Sec  
7 Su  
8 Sec  
9 Aju  
10 Sec  
11 Gal  
12 Jus  
13 Jus  
14 Aju  
15 Po  
17 Gu  
18 Jun  
19 Ar  
20 Ass  
21 Dir  
22 Fac  
23 Fac  
24 Fac  
25 Fac  
26 Esc  
27 Esc  
28 Gy  
29 Esc  
30 Ins  
31 Ins  
32 Ins  
33 Bib  
34 Mu  
35 Soc  
36 Soc  
37 Obr  
38 Cor  
39 Ma  
40 Ele  
41 Em  
42 Pre  
43 Evt  
4 Sec  
5 Em  
6 Exl  
7 Cor  
8 Leg  
9 Aju  
10 Exl

# Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1907

	ORÇADA PARA 1906		PEDIDA PARA 1907	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
<b>Ministerio da Justiça e Negocios Interiores</b>				
1		120:000\$000		120:000\$000
2		36:000\$000		36:000\$000
3		101:440\$000		101:440\$000
4		33:600\$000		58:200\$000
5		567:000\$000		567:000\$000
6		343:132\$118		343:132\$118
7		1.908:000\$000		1.908:000\$000
8		530:983\$118		522:058\$118
9		122:000\$000		275:000\$000
10		364:353\$118		364:353\$118
11		20:800\$000		20:800\$000
12		880:70\$118		880:704\$118
13		406:921\$059		411:601\$059
14		14:000\$000		14:000\$000
15		6.055:190\$518		6.611:479\$768
16		252:16\$043		255:562\$043
17		29:000\$000		29:000\$000
18		44:946\$118		44:346\$118
19		159:99\$118		118:996\$118
20		1.023:040\$998		2.084:194\$548
21		6.074:520\$000		5.572:354\$000
22		292:340\$000		292:340\$000
23		308:100\$000		310:602\$000
24		647:632\$236		659:192\$236
25		695:115\$500		705:291\$454
26		504:556\$118		512:056\$118
27		255:800\$000		255:800\$000
28		548:48\$354		555:758\$354
29	8:900\$000	128:052\$236	10:700\$000	139:452\$236
30		187:134\$287		194:634\$287
31		235:338\$118		241:338\$118
32		13:239\$118		13:239\$118
33		210:012\$118		212:212\$118
34		152:073\$118		168:873\$118
35		179:060\$000		171:300\$000
36		187:000\$000		187:000\$000
37		3.050:352\$118		785:352\$118
38		884:310\$50		834:810\$50
39		32:000\$000		362:400\$000
40		20:000\$000		100:000\$000
41		1:800\$000		1:800\$000
42		957:800\$000		957:800\$000
43		100:000\$000		100:000\$000
	8:900\$000	29.137:977\$197	10:700\$000	28.219:972\$951
<b>Ministerio das Relações Exteriores</b>				
1	9:161\$396	322:000\$000	9:161\$396	341:800\$000
2		50:000\$000		50:000\$000
3		1.184:000\$000		324:000\$100
4		700:000\$000		700:000\$000
5	1.060:500\$000		1.060:500\$000	\$
6	150:000\$000		150:000\$000	\$
7	100:000\$000		150:000\$000	\$
	1.319:661\$396	2.256:000\$000	1.369:661\$39	1.415:800\$000

VERBAS	ORÇADA PARA 1906		PEDIDA PARA 1907	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
<b>Ministerio da Marinha</b>				
1	Secretaria de Estado.....	238:667\$000	.....	220:667\$000
2	Conselho Naval.....	46:140\$000	.....	44:540\$000
3	Quartel-General.....	99:331\$000	.....	90:740\$000
4	Supremo Tribunal Militar.....	26:040\$000	.....	28:800\$000
5	Contadoria.....	237:532\$500	.....	241:532\$500
6	Commissariado Geral da Armada.....	43:760\$000	.....	40:560\$000
7	Auditoria.....	28:150\$000	.....	28:150\$000
8	Corpo da Armada etc.....	3.039:840\$000	.....	7.282:210\$500
9	Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	2.779:189\$950	.....	2.891:000\$525
10	Corpo de Infantaria de Marinha.....	444:775\$784	.....	378:825\$609
11	Arsenaes.....	3.853:794\$668	.....	3.852:794\$668
12	Capitanias de portos.....	449:894\$000	.....	452:375\$000
13	Balisamento de portos.....	50:000\$000	.....	50:000\$000
14	Força naval.....	4.451:324\$146	.....	3.513:691\$804
15	Hospitaes.....	374:415\$000	.....	323:429\$000
16	Repartição da Carta Maritima.....	892:780\$000	.....	904:434\$000
17	Escola Naval, etc.....	387:200\$000	.....	494:487\$400
18	Reformados.....	909:506\$794	.....	9.9:620\$782
19	Armamento e equipamento.....	250:000\$000	.....	250:000\$000
20	Munições de bocca.....	8.070:289\$450	.....	6.137:023\$200
21	Munições navaes.....	1.400:000\$000	.....	1.400:000\$000
22	Material de construção naval.....	1.600:000\$000	.....	1.600:000\$000
23	Obras.....	480:000\$000	.....	430:000\$000
24	Combustivel.....	1.001:532\$200	.....	1.001:532\$200
25	Frete, etc.....	270:000\$000	.....	370:000\$000
26	Eventuaes.....	210:150\$000	.....	230:050\$000
27	Commissão em paiz estrangeiro.....	667:108\$130	.....	666:454\$130
		667:108\$130	31.664:342\$492	666:454\$130
				33.223:493\$988
<b>Ministerio da Guerra</b>				
1	Administração Geral.....	197:915\$000	.....	452:155\$000
2	Supremo Tribunal Militar e Auditores..	143:800\$000	.....	205:000\$000
3	Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.....	236:580\$000	.....	236:580\$000
4	Intendencia Geral da Guerra.....	287:316\$000	.....	327:876\$000
5	Instrucção Militar.....	925:814\$500	.....	1.429:145\$000
6	Arsenaes, depositos e fortalezas.....	1.235:972\$414	.....	1.288:412\$414
7	Fabricas e laboratorios.....	350:871\$300	.....	368:031\$300
8	Serviço de saude.....	320:340\$000	.....	843:420\$000
9	Soldos e gratificações.....	14.321:892\$900	.....	17.635:528\$000
10	Etapas.....	15.864:053\$000	.....	12.820:093\$500
11	Classes inactivas.....	2.180:202\$356	.....	2.195:322\$356
12	Ajudas de custo.....	200:000\$000	.....	200:000\$000
13	Colonias militares.....	125:800\$000	.....	157:000\$000
14	Obras militares.....	3.493:300\$000	.....	3.196:500\$000
15	Material.....	8.734:595\$000	.....	10.042:595\$000
16	Commissão em paiz estrangeiro.....	100:000\$000	.....	100:000\$000
		100:000\$000	48.627:452\$470	100:000\$000
				51.397:728\$070

VERBAS	ORÇADO PARA 1906		PEDIDO PARA 1907	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas				
1 Secretaria de Estado.....		315:020\$000		315:020\$000
2 Estatistica.....		292:592\$500		172:592\$500
3 Correios.....	198:000\$000	12.372:999\$148	180:000\$000	12.179:796\$300
4 Telegraphos.....	361:134\$454	9.367:497\$000	377:801\$121	9.913:925\$000
5 Auxilios á Agricultura.....	1:315\$000	810:040\$000	15:301\$040	425:040\$000
6 Agasalho e transporte de immigrantes espontaneos.....		244:755\$700		244:755\$700
7 Subvenção ás Companhias de Navegação.....		2.776:061\$692	1.300:000\$000	1.112:361\$700
8 Garantia de juros.....	2.864:604\$298	1.290:280\$824	3.361:690\$985	1.290:280\$824
9 Estradas de Ferro Federaes:				
I—Estrada de Ferro Central do Brazil.....		33.363:436\$870		33.163:436\$870
II—Estrada de Ferro Oeste de Minas.....		2.128:000\$000		2.128:000\$000
III—Estrada de Ferro D. Thereza Christina.....		402:000\$000		327:000\$000
IV—Estrada de Ferro Timbó a Propriá.....		100:000\$000		
10 Obras Federaes nos Estados.....		5.051:752\$500		4.671:752\$500
11 Obras Publicas da Capital Federal:				
I—Inspeção Geral.....		3.442:66\$000		2.742:540\$500
Esgoto da Capital Federal.....		4.981:867\$405		4.981:867\$405
12 Iluminação Publica da Capital Federal..	810:840\$000	909:055\$000	810:840\$000	909:055\$000
13 Fiscalisação.....	3:600\$000	781:485\$000	3:600\$000	781:485\$000
14 Observatorio do Rio de Janeiro.....		98:600\$000		98:600\$000
15 Repartições e logares extinctos.....		42:360\$000		42:360\$000
16 Eventuaes.....		150:000\$000		150:000\$000
	4.239:493\$752	78.920:46\$729	6.049:233\$146	75.619:869\$299
Ministerio da Fazenda				
1 Juros e mais despesas da divida externa.	18.550:448\$889		18.550:488\$889	
2 Idem e amortisação do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	8.264:880\$000		8.264:880\$000	
3 Idem idem dos emprestimos internos de 1879 e 1897.....	929:284\$000	8.339:520\$000	929:284\$000	8.264:400\$000
4 Idem da divida interna.....		25.756:034\$000		25.756:084\$000
5 Pensionistas.....		6.839:994\$612		7.839:994\$612
6 Aposentados.....		2.752:191\$173		2.752:191\$173
7 Thesouro Federal.....		1.195:170\$000		1.195:170\$000
8 Tribunal de Contas.....		415:400\$000		415:400\$000
9 Recebedoria da Capital Federal.....		459:200\$000		466:800\$000
10 Caixa de Amortisação.....	100:000\$000	337:965\$000	200:000\$000	337:965\$000
11 Casa da Moeda.....		811:655\$000		808:205\$000
12 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> ...		1.913:080\$000		1.913:080\$000
13 Laboratorio Nacional de Analyses.....		137:400\$000		137:400\$000
14 Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes.....		73:840\$000		75:840\$000
15 Delegacia do Thesouro em Londres....	36:600\$000		52:200\$000	
16 Delegacias Fiscaes.....		2.148:236\$922		2.137:800\$00
17 Alfandegas.....		10.970:506\$240		10.023:441\$240
18 Mesas de Rendas e Collectorias.....		2.963:480\$000		3.300:000\$000
19 Empregados de repartições e logares extinctos.....		50:859\$986		48:459\$986
20 Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte.....		2.357:400\$000		2.419:600\$000

VERBAS	ORÇADO PARA 1906		PEDIDO PARA 1907	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
21 Comissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas.....		200:000\$000		200:000\$000
22 Ajudas de custo.....		40:000\$000		60:000\$000
23 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios .....		50:000\$000		50:000\$000
24 Juros dos bilhetes do Theouro.....		480:000\$000		480:000\$000
25 Idem dos emprestimos do cofre de orphãos.....		650:000\$000		650:000\$000
26 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....		7.000:000\$000		9.000:000\$000
27 Idem diversos.....		50:000\$000		50:000\$000
28 Porcentagens pela cobrança executiva das dividas da União.....		100:000\$000		100:000\$000
29 Comissões e corretagens.....	35:000\$000	20:000\$000	35:000\$000	20:000\$000
30 Despezas eventuaes.....	15:000\$000	150:000\$000	15:000\$000	150:000\$000
31 Reposições e restituções.....	50:000\$000	450:000\$000	50:000\$000	450:000\$000
32 Exercícios findos.....	100:000\$000	2.000:000\$000	100:000\$000	2.000:000\$000
33 Obras.....		892:000\$000		800:000\$000
34 Creditos especiaes.....	325:036\$180		325:036\$180	
35 Serviço de Estatistica Commercial.....		270:000\$000		270:000\$000
	<b>28.406:249\$069</b>	<b>79.873:982\$933</b>	<b>28.521:849\$069</b>	<b>82.171:831\$011</b>
<b>APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL</b>				
1 Fundo de resgate do papel-moeda.....		3.150:000\$000		4.200:000\$000
2 Idem de garantia idem.....	9.410:100\$000	7.500:000\$000	9.311:000\$000	8.400:000\$000
3 Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas..	160:000\$000	1.658:000\$000	160:000\$000	1.658:000\$000
4 Idem de amortisação dos emprestimos internos.....		2.030:000\$000		3.030:000\$000
5 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	4.070:000\$000	3.030:000\$000	4.450:000\$000	3.530:000\$000
	<b>13.570:100\$000</b>	<b>17.368:000\$000</b>	<b>13.921:000\$000</b>	<b>20.818:000\$000</b>

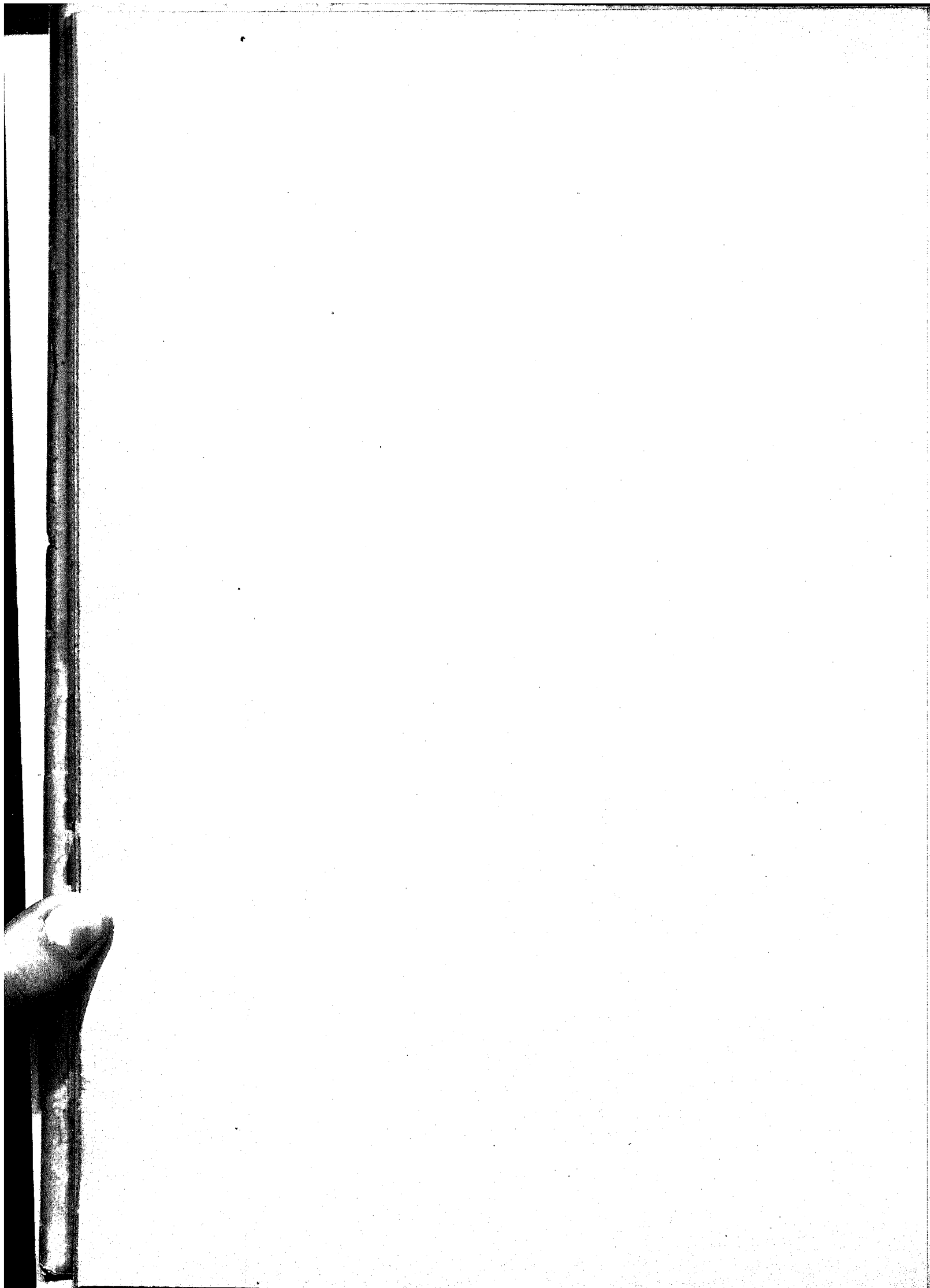
PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1907



# PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

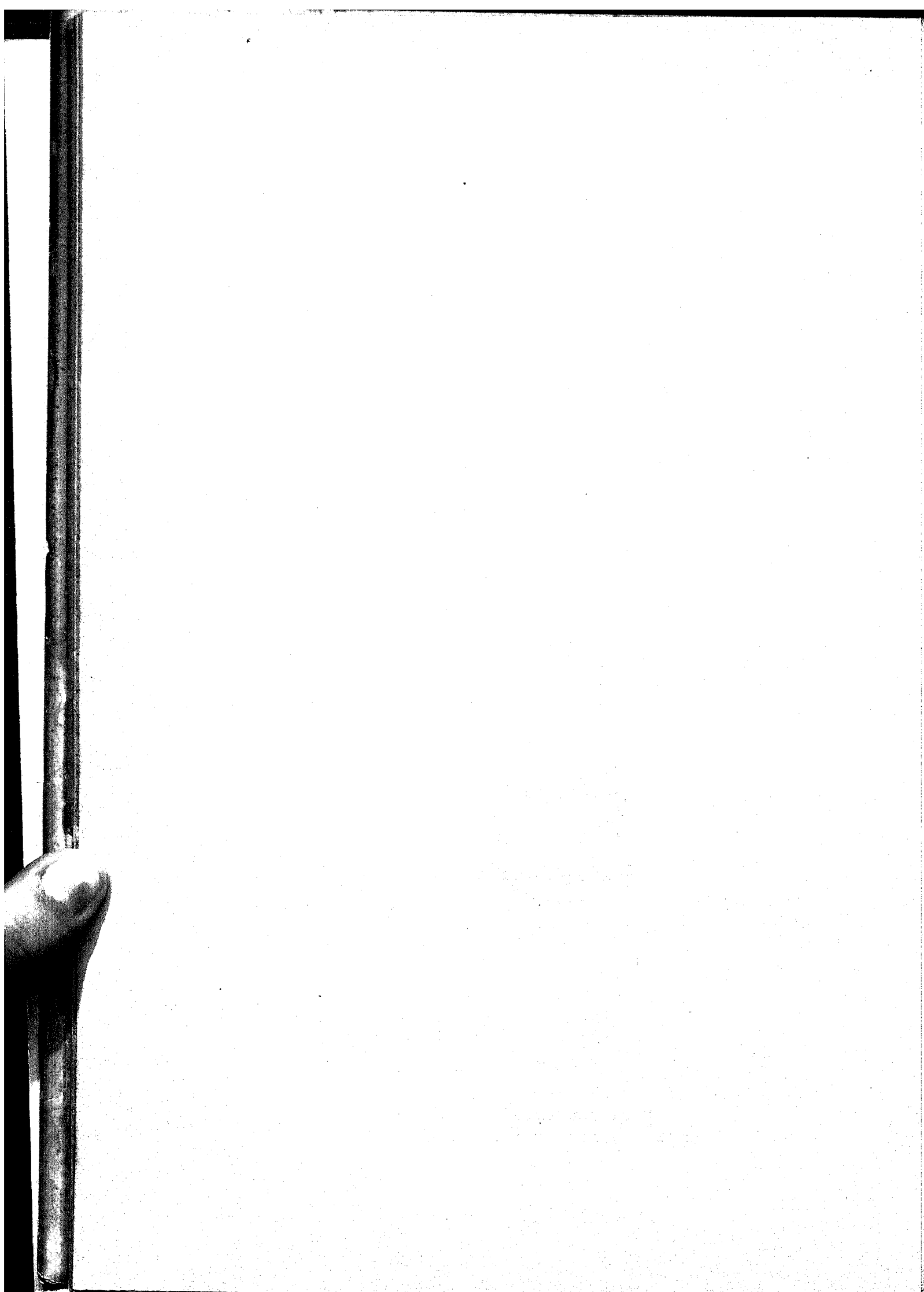
PARA O

EXERCICIO DE 1907



RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL  
1906





Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores para o exercicio de 1907

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:400\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....		36:000\$000
3. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....		101:440\$000
4. Gabinete do Presidente da Republica.....		58:200\$ 00
5. Subsidio dos Senadores.....		567:000\$000
6. Secretaria do Senado.....		343:132\$118
7. Subsidio dos Deputados.....		1.908:000\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		522:058\$118
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		275:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		364:353\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		20:800\$000
12. Justiça Federal.....		880:704\$118
13. » do Districto Federal.....		411:601\$059
14. Ajudas de custo a magistrados.....		14:000\$ 00
15. Policia do Districto Federal.....		6.611:479\$768
16. Casa de Correção.....		255:562\$043
17. Guarda Nacional.....		29:000\$ 00
18. Junta Commercial.....		44:346\$118
19. Archivo Publico.....		118:996\$118
20. Assistencia a Alienados.....		2.084:194\$548
21. Directoria Geral de Saude Publica.....		5.572:351\$000
22. Faculdade de Direito de S. Paulo.....		292:340\$000
23. » » » do Recife.....		310:602\$000
24. » » Medicina do Rio de Janeiro.....		659:192\$236
25. » » » da Bahia.....		705:291\$454
26. Escola Polytechnica.....		512:056\$118
27. » de Minas.....		255:800\$000
28. Gymnasio Nacional.....		555:753\$354
29. Escola Nacional de Bellas Artes.....	10:700\$000	139:952\$236
30. Instituto Nacional de Musica.....		104:634\$287
31. » Benjamin Constant.....		241:338\$118
32. » Nacional de Surdos Mudos.....		133:239\$118
33. Bibliotheca Nacional.....		212:212\$118
34. Museu Nacional.....		168:873\$118
35. Serventuarios do culto catholico.....		171:300\$000
36. Soccorros Publicos.....		187:000\$000
37. Obras.....		785:352\$118
38. Corpo de Bombeiros.....		834:810\$550
39. Magistrados em disponibilidade.....		362:400\$000
40. Serviço Eleitoral.....		100:000\$000
41. Empregados de repartições extinctas.....		1:800\$000
42. Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre.....		957:800\$000
43. Eventuaes.....		100:000\$ 00
	10:700\$000	28.219:972\$954

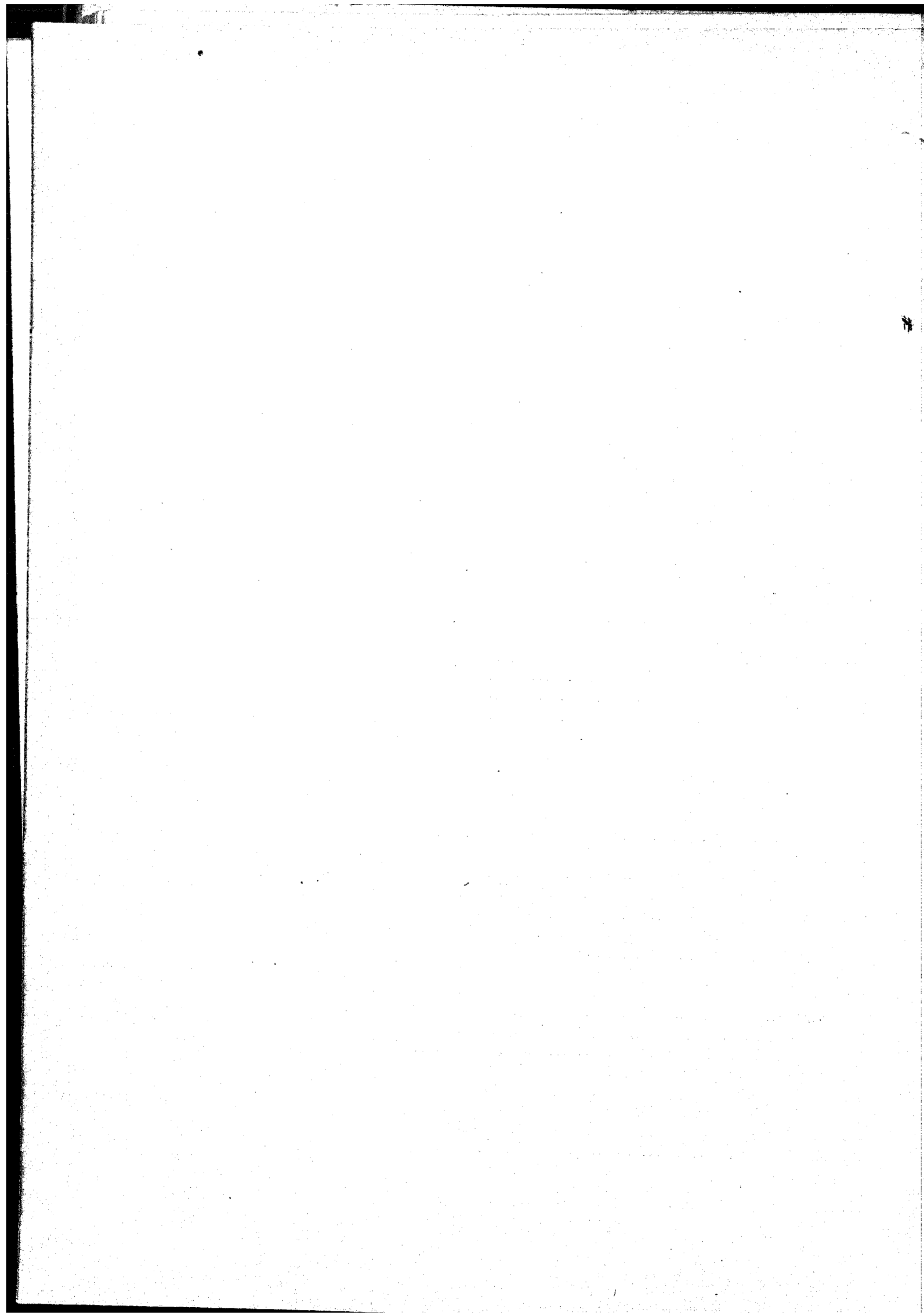


Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1907

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<p>1 Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, e 1445 de 22 de dez. de 1905.....</p>			120:000\$000	120:000\$000
<p>2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>			36:000\$000	36:000\$000
<p>3 Despesa com o palacio da Presidencia da Republica</p> <p>Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas de material, inclusive 1:440\$ para consumo de agua.....</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 652 de 23 de nov. de 1899.....</p>			101:440\$000	101:440\$000
<p>4 Gabinete do Presidente da Republica</p> <p>Chefe da Casa Militar. Grat..... Sub-chefe, idem..... 4 Ajudantes de ordens, idem..... 1 Secretario, idem..... 2 Officiaes de gabinete, idem.....</p> <p>O augmento de 24:600\$ provém de se ter incluido equal quantia para pagamento de gratificações ao chefe, sub-chefe da Casa Militar e aos ajudantes de ordens, de accordo com o art. 25, tabella A, da lei n. 1473 de 9 de janeiro de 1906.</p>	<p>Lei n. 1473 de 9 de jan. de 1906..... Idem..... Idem..... Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894..... Idem.....</p>			<p>5:400\$000 4:800\$000 14:400\$000 12:000\$000 21:600\$000</p> <p>58:200\$000</p>	33:600\$000
<p>5 Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, e 1468 de 8 de jan. de 1906.....</p>			567:000\$000	567:000\$000
<p>6 Secretaria do Senado</p> <p>PESSOAL</p> <p>1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat..... 1 Vice-director com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno..... Idem.....</p>			<p>12:000\$000 9:600\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
1 Bibliothecario com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 1316 de 31 de dez. de 1901.....	9:000\$000		
7 Primeiros officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903..	50:400\$000		
1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	3:800\$000		
1 Ajudante de porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:800\$000		
1 Ajudante do porteiro do salão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....	3:600\$000		
12 Contínuos a 2:200\$ de ord. e 1:100\$ de grat.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 957 de 30 de dez. de 1902, e 1136 de 31 de dez. de 1904.....	39:600\$000	135:400\$000	
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Primeiro official.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902..	7:200\$000		
1 Contínuo.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro da Secretaria.....	Idem.....	3:800\$000		
1 Porteiro do salão.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903..	3:800\$000	17:200\$000	
			152:600\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações.....		18:000\$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 sarventes.....		10:400\$000		
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria.....	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888..	1:200\$000		
Despesas oventuaes.....		8:000\$000		
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895..	62:500\$000		
Serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates, em 5 mezes, a 16:900\$000.....	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898, 957 de 30 de dez. de 1902 e 1145 de 31 de dez. de 1903.....	84:500\$000		
Gratificação a 1 director do serviço de redacção e revisão de debates, na razão de 100\$ mensaes e de 1 ajudante de redactor dos actos para o <i>Diario do Congresso</i> , na de 500\$, durante 5 mezes.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902..	3:000\$000		
Gratificação ao official auxiliar da commissão do Codigo Civil, na razão de 2.0\$ mensaes.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903..	2:400\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		396\$000	190:532\$118	
			343:132\$118	
7				
Subsidio dos Deputados.....	Decr. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 910 de 22 de dez. de 1902 e 1463 de 8 de jan. de 1906.....		1:908:000\$000	1:908:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<p>8</p> <p>Secretaria da Camara dos Deputados</p> <p>PESSOAL</p>			
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	12:000\$000	
4 Chefes de secção, sendo um incumbido da bibliotheca a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem, e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	36:000\$000	
6 Officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	43:200\$000	
1 Conservador da bibliotheca com 3:333\$333 de ord. e 1:666\$667 de grat.....	Idem, e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	5:000\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e Res. da Camara de 17 de dez. de 1904.	4:800\$000	
1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894....	3:800\$000	
14 Continuos a 2:200\$ de ord. e 1:100\$ de grat.....	Idem e Res. da Camara de 17 de dez. de 1904.....	46:200\$000	
2 Correios idem.....	Idem.....	6:600\$000	
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo: de 20 % ao director, a 4 chefes de secção, a 1 official, aos porteiros da secretaria e do salão, a 8 continuos, e ao conservador da bibliotheca, e de 15 % a 2 officiaes e a 2 continuos.....	Res. da camara de 17 de dez. de 1904.....	22:190\$000	179:790\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Official.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	2:800\$000	
1 Official.....	Acto de 9 de agosto de 1905.....	7:200\$000	
1 Official.....	Res. de 27 de set. de 1888.....	1:500\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	4:000\$000	
2 Continuos a 2:000\$000.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	3:800\$000	
1 Porteiro do salão.....	Idem.....	3:000\$000	29:500\$000
1 Continuo.....			209:290\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papcl	Votada para 1906 — Papcl
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	15:000\$000		
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....	Idem.....	20:000\$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de serventes.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893.....	10:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893.....	1:200\$000		
Despezas eventuaes.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893, 360 de 30 de dez. de 1895, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902.....	16:000\$600		
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000\$.....	Idem.....	90:000\$000		
Serviço de stenographia, segundo o contrato existente e sua publicação no <i>Diario Official</i> e em annaes a 32:000\$, em cinco mezes.....	Idem.....	160:000\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....	Idem.....	136\$118		
Consumo de agua.....	Idem.....	432\$000	312:768\$118	522:058\$118
<p>A diminuição nesta verba de 8:925\$ explica-se do seguinte modo : eliminou-se a quantia de 10:000\$, votada no exercicio de 1906, para ornamentação do salão das sessões, renovação de mobilia e reparos nas dependencias da Camara ; e incluiu-se a quantia de 1:075\$ para augmento de 15 a 20 % da gratificação adicional de dous continuos e do conservador da bibliotheca que completam em 1906 15 annos de serviço, e para pagamento da gratificação adicional de 15% a um continuo que completa 10 annos.</p>				
9				
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional				
Ajuda de custo annual de 1:000\$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs. ns. 1137 de 2 de abril de 1853, 1337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904 e decr. n. 1463 de 8 de jan. de 1906.....		275:000\$000	122:000\$000
<p>A differença de 153:000\$ para mais provém de se ter incluido igual quantia para pagamento de ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional, de accordo com o paragrapho unico do art. 1º, do decreto legislativo n. 1463 de 8 de janeiro de 1906.</p>				
10				
Secretaria de Estado				
<b>PESSOAL</b>				
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.....	24:000\$000		
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000\$000		
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902.....	12:000\$000		
Gratificação ao assistente do Ministerio.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18.	3:600\$000	51:600\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 Papel	Votada para 1906 Papel
3 Directores geraes a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat. 6 Directores de secção a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat. 7 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 12 Segundos officiaes a 3:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat. 24 Terceiros officiaes a 2:200\$ de ord. e 800\$ de grat. 1 Porteiro com 2:200\$ de ord. e 800\$ de grat. 1 Ajudante do porteiro com 1:500\$ de ord. e 500\$ de grat. 7 Continuos a 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat. 5 Correios, idem.	Decr. n. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem	27:000\$000 43:200\$000 35:000\$000 48:000\$000 72:000\$000 3:000\$000 2:000\$000 11:200\$000 8:000\$000	249:400\$000	
ADDIDO				
1 Escripturario do Pedagogium com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897		2:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			308:400\$000	
Serventes			7:200\$000	
MATERIAL			310:600\$000	
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento. Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak. Illuminação. Aluguel de casa para o porteiro. Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um. Para diarias aos cinco correios. Serviço telegraphico para o exterior. Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes. Taxa de esgoto do edificio. Consumo de agua na Secretaria. Consumo de agua no Deposito Publico.	..... ..... ..... ..... Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898. Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901. ..... ..... .....	17:000\$000 15:900\$000 1:800\$000 1:800\$000 1:500\$000 1:825\$000 6:000\$000 7:000\$000 136\$118 360\$000 432\$000	58:753\$118	364:353\$118    364:353\$118
11 Gabinete do Consultor Geral da Republica				
PESSOAL				
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat. 1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903. Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	15:000\$000 1:600\$000	16:600\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despesas. Gratificação mensal de 100\$ ao empregado que auxilia o consultor geral da Republica.	..... Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	3:000\$000 1:200\$000	4:200\$000	20:800\$000    20:800\$000
12 Justiça Federal SUPREMO TRIBUNAL				
PESSOAL				
1 Presidente com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat. Pelo exercicio de presidente. Grat. 14 Membros a 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896. Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890. Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.	24:000\$000 2:000\$000 336:000\$000	362:000\$000	



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<b>SECRETARIA</b>				
1 Secretario com 6:066\$666 de ord. e 3:033\$334 de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896..	9:100\$000		
2 Officiaes a 3:466\$666 de ord. e 1:733\$334 de grat....	Idem.....	10:400\$000		
3 Amanuenses a 2:600\$ de ord. e 1:300\$ de grat.....	Idem.....	11:700\$000		
1 Porteiro com 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem.....	3:120\$000		
2 Continuos a 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....	Idem.....	5:200\$000	39:520\$000	
			401:520\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
Serventes.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....		4:160\$000	
			405:680\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		3:100\$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		1:200\$000		
Iluminação.....		600\$000		
16 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria e 10 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	544\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes..		900\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua no Supremo Tribunal e na Côrte de Appellação.....		216\$000	6:696\$118	
			412:376\$118	
<b>MINISTERIO PUBLICO</b>				
1 Procurador geral da Republica. Grat.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.....	1:800\$000		
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	6:000\$000		
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. n. 848 de 11 de out. de 1890 e 1152 de 7 de jan. de 1904....	18:000\$000		
2 Escreventes a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895 e dec. leg. n. 1152 de 7 de jan. de 1904.....	2:400\$000	28:200\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente e outras despesas.....		800\$000		
3 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 3 collecções de leis		102\$000	902\$000	
			29:102\$000	
<b>JUIZOS SECCIONAES</b>				
<b>DISTRICTO FEDERAL</b>				
2 Juizes a 9:333\$332 de ord. e 4:666\$668 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	28:000\$000		
2 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
2 Escrivães a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem, art. 32 § 1º, e decr. n. 205 de 10 de set. de 1894.....	3:000\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 950\$ de ord. cada um.....	Dec. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	1:920\$000	44:920\$000	
<b>MATERIAL</b>				
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i> , Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	140\$000		
		1:800\$000	1:946\$000	
			46:866\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 <i>Papel</i>	Votada para 1906 <i>Papel</i>
<b>ESTADOS</b>				
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÓAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
<b>PESSOAL</b>				
1 Juiz com 5:333\$332 de ord. e 2:666\$668 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000\$000		
1 Substituto com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
1 Official de Justiça. Grat.....	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 834 de 30 de dez. de 1901....	300\$000		
<b>Ministerio Publico</b>				
1 Procurador com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	3:000\$000		
		15:800\$000		
<b>MATERIAL</b>				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000		
		600\$000		
		678\$000		
12 Estados a 16:478\$ cada um, sendo: 15:800\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			197:736\$000	
PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES				
<b>PESSOAL</b>				
1 Juiz com 6:006\$366 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat..	Idem.....	4:000\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	600\$000		
<b>Ministerio Publico</b>				
1 Procurador com 2:006\$600 de ord. e 1:333\$334 de grat..	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	4:000\$000		
		20:100\$000		
<b>MATERIAL</b>				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> ... Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000		
		800\$000		
		878\$000		
4 Estados a 20:978\$ cada um, sendo: 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			83:912\$000	
S. PAULO				
<b>PESSOAL</b>				
1 Juiz com 6:006\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890 .....	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Idem.....	4:000\$000		
2 Escrivães com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894 e 3084 de 5 de nov. de 1898.....	3:000\$000		
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	600\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 Papel	Votada para 1906 Papel
<b>Ministerio Publico</b>				
1 Procurador com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	4:000\$000		
		21:600\$000		
<b>MATERIAL</b>				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	22:478\$000	
		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 22:478\$, sendo: 21:600\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....				
<b>PERNAMBUCO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Juiz com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ord. cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
2 Escrivães a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Lei n. 848 de 11 de out. de 1890, art. 32, § 1º, decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897.....	3:000\$000		
<b>Ministerio Publico</b>				
1 Procurador com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	4:000\$000		
		21:600\$000		
<b>MATERIAL</b>				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Offi- cial</i> .....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	22:478\$000	
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 22:478\$, sendo: 21:600\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....				
<b>BAHIA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Juiz com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ord e 1:333\$334 de grat..	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ord. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
<b>Ministerio Publico</b>				
1 Procurador com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	4:000\$000		
		20:100\$000		
<b>MATERIAL</b>				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Offi- cial</i> .....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	20:978\$000	
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 20:978\$, sendo: 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....				

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1907 — Papcl	Votada para 1906 — Papcl
<b>MATTO GROSSO</b>					
<b>PESSOAL</b>					
1 Juiz com 5:333\$332 de ord. e 2:666\$668 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	8:000\$000			
1 Substituto com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000			
1 Official de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ord. ....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000			
1 Escrivão com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000			
<b>Ministerio Publico</b>					
1 Procurador com 2:000\$ de ord e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	3:000\$000			
<b>MATERIAL</b>					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000			
		600\$000			
1 Estado com 16:778\$, sendo: 16:100\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		678\$000	16:778\$000		
<b>MATERIAL GERAL</b>					
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes e mobilia.....		21:000\$000			
Para transporte de presos e sustento dos que forem pobres.....		4:000\$000			
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa.....	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898	3:000\$000	28:000\$000	880:704\$418	880:704\$418
<b>13</b>					
<b>Justiça do Districto Federal</b>					
<b>CÔRTE DE APPELLAÇÃO</b>					
<b>PESSOAL</b>					
1 Presidente com 12:000\$ de ord e 6:000\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	18:000\$000			
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	1:200\$000			
2 Presidentes de Camaras a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000			
Pelo exercicio de presidentes. Grat.....	Idem.....	1:200\$000			
12 Desembargadores a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Idem.....	216:000\$000	272:400\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<b>SECRETARIA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	7:800\$000		
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem.....	6:240\$000		
1 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	2:340\$000		
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	3:120\$000		
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Correio, idem.....	Idem.....	1:000\$000	34:500\$000	
			306:900\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Servente.....			960\$000	
			307:860\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		2:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000		
17 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....		578\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.		1:000\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118	4:514\$118	
			312:874\$118	
<b>JUIZES DE DIREITO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
5 Juizes do crime a 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat...	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905	75:000\$000		
3 Juizes do civil a 9:100\$ de ord. e 3:900\$ de grat....	Idem.....	39:000\$000		
3 Juizes do commercio, idem.....	Idem.....	39:000\$000		
2 Juizes de orphãos, idem.....	Idem.....	28:000\$000		
1 Juiz da provedoria, idem.....	Idem.....	13:000\$000		
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, idem.....	Idem.....	13:000\$000		
5 Escrivães do crime a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	15:000\$000		
5 Officiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat....	Idem.....	6:000\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	228:400\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
5 Serventas a 100\$ cada um.....			6:000\$000	
			234:400\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações..		1:800\$000		
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis		3:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos....		1:000\$000		
21 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , e 21 collecções de leis		714\$000		
Publicações e despesas miudas e eventuaes.....		600\$000		
Consumo de agua.....		216\$000	7:330\$000	
			241:730\$000	
<b>MINISTERIO PUBLICO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Procurador geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	18:000\$000		
5 Promotores publicos a 6:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	40:000\$000		
6 Adjuntos do promotor a 2:240\$ de ord. e 1:120\$ de grat.	Idem.....	20:160\$000		
1 Curador de massas fallidas.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Idem.....	6:720\$000		
2 Amanuenses a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	4:680\$000		
1 Continuo a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	1:560\$000	95:920\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1907 Papel	Votada para 1906 Papel
<b>TRIBUNAES DO JURY</b>					
<b>PESSOAL</b>					
4 Escrivães a 3:120\$ de ord. e 1:560\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	18:720\$000		23:400\$000	
2 Porteiros a 1:500\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	4:680\$000			
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>					
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....				6:000\$000	
				29:400\$000	
<b>MATERIAL</b>					
Despesa com os serviços dos Juries.....		12:000\$000			
2 assignaturas do <i>Diario Official</i> e duas collecções de leis.....		68\$000		12:068\$000	
				41:468\$000	
<b>PRETORIAS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
15 Pretores a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.....			108:000\$000	
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes:					
Para 12 pretores urbanos a 100\$000.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	14:400\$000			
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000.....		1:200\$000			
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		600\$000			
15 assignaturas do <i>Diario Official</i> .....		330\$000			
15 collecções de leis.....		150\$000		16:710\$000	
				121:710\$000	
<b>MATERIAL GERAL</b>					
Para transporte de presos.....		1:000\$000			
Aluguel da casa e mais despesas da Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000		7:000\$000	
				823:202\$118	
Metade da despesa.....				411:601\$059	406:921\$059
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 823:202\$118, com a de 813:842\$118, do exercicio de 1906, verifica-se um augmento de 9:360\$, que provém de terem sido incluídas na rubrica — Juizes de Direito — as quantias: de 4:500\$ para 5 serventes, visto não ser sufficiente o numero de 2 fixado no orçamento de 1906, dando-se a cada um o salario de 100\$ mensaes em vez de 60\$; de 1:800\$ para objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações; e de 3:000\$ para conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis.</p> <p>Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 4:680\$; importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1907 e o votado para 1906.</p>					

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
14				
<p align="center"><b>Ajudas de custo a magistrados</b></p> <p>Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justicas Federal e Local do Districto Federal.....</p>	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fev. de 1897 e 3084 de 5 de nov. de 1898, e lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.. ..		8:000\$000	
<p>Para ajudas de custo a juizes sectionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....</p>	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903. ....		6:000\$000	14:000\$000
15				
<p align="center"><b>Policia do Districto Federal</b></p>				
<p align="center"><b>REPARTIÇÃO DA POLICIA</b></p>				
<p align="center"><b>PESSOAL</b></p>				
<p>1 Chefe de Policia com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....</p>	Decr. n. 4763 de 5 de fev. de 1903.	15:000\$000		
<p>3 Delegados auxiliares a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....</p>	Idem.....	27:000\$000		
<p>20 Delegados de circumscripções urbanas a 4:400\$ de ord. e 2:200\$ de grat.....</p>	Idem.....	132:000\$000		
<p>8 Delegados de circumscripções suburbanas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p>	Idem.....	28:800\$000		
<p>3 Escrivães de delegacias auxiliares, idem.....</p>	Idem.....	10:800\$000		
<p>20 Escrivães de delegacias urbanas, idem.....</p>	Idem.....	72:000\$000		
<p>8 Escrivães de delegacias suburbanas a 1:200\$ de ord. e 666\$666 de grat.....</p>	Idem.....	14:933\$328		
<p>107 Inspectores urbanos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p>	Idem.....	192:600\$000		
<p>57 Inspectores suburbanos a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....</p>	Idem.....	82:080\$000	589:613\$328	
<p>8 Escrivães em disponibilidade, a 2:400\$ de ord.....</p>	Idem.....	14:400\$000		
<p align="center"><b>SECRETARIA</b></p>				
<p align="center"><b>PESSOAL</b></p>				
<p>1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....</p>	Decr. n. 4764 de 5 de fev. de 1903.	7:200\$000		
<p>6 Officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p>	Idem.....	28:800\$000		
<p>5 Escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p>	Idem.....	18:000\$000		
<p>7 Amanuenses a 1:733\$334 de ord. e 866\$666 de grat..</p>	Idem.....	18:200\$000		
<p>5 Praticantes a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....</p>	Idem.....	6:000\$000		
<p>1 Thesoureiro com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...</p>	Idem.....	4:800\$000		
<p>1 Porteiro com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat....</p>	Idem.....	2:000\$000		
<p>8 Continuos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p>	Idem.....	14:400\$000		
<p>2 Auxiliares da Policia do Porto a 666\$666 de ord. e 333\$334 de grat.....</p>	Idem.....	2:000\$000		
<p>2 Telephonistas a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p>	Idem.....	5:400\$000		
<p align="center"><b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b></p>			106:800\$000	
<p>6 Serventes a 1:000\$ de grat.....</p>	Idem.....	6:000\$000	112:800\$000	
<p align="center"><b>GABINETE MEDICO</b></p>				
<p align="center"><b>PESSOAL</b></p>				
<p>1 Chefe com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p>	Idem.....	6:000\$000		
<p>5 Medicos, idem.....</p>	Idem.....	30:000\$000		
<p>1 Medico toxicologista, grat.....</p>	Idem.....	960\$000	36:960\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1907 — Papcl	Votada para 1906 — Papcl
<b>GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA</b>					
<b>PESSOAL</b>					
1 Chefe com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 4764 de 5 de fev. de 1903.	4:800\$000			
3 Encarregados de secção a 1:700\$ de ord. e 850\$ de grat.....	Idem.....	7:650\$000			
3 Auxiliares a 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	6:000\$000		18:450\$000	
<b>DEPOSITO DA POLICIA</b>					
<b>PESSOAL</b>					
1 Administrador com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		7:200\$000	
3 Auxiliares a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000			
<b>INSPECTORIA DE VEHICULOS</b>					
<b>PESSOAL</b>					
1 Inspector com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000			
1 Escrevente com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000			
6 Auxiliares a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		11:100\$000	
<b>INSPECTORIA DE AGENTES</b>					
<b>PESSOAL</b>					
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....			3:000\$000	
<b>GUARDA CIVIL</b>					
<b>PESSOAL</b>					
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4762 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000			
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$000.....	Idem.....	4:955\$000			
1 Almozarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.....	Idem.....	3:177\$500		18:132\$500	
<b>PESSOAL DE NOMENÇÃO DO CHEFE DE POLICIA</b>					
168 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500.....	Idem.....	398:580\$000			
164 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000.....	Idem.....	293:300\$000		897:170\$000	
156 Guardas de 3ª classe com a diaria de 3\$500.....	Idem.....	199:290\$000		915:302\$500	
<b>MATERIAL</b>					
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões.....		26:000\$000			
Acquisição e concertos de moveis.....		6:000\$000			
Iluminação.....		46:000\$000			
Aluguéis de casas para secretaria, delegacias, estações e postos.....		111:000\$000			
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....		96:000\$000			
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas.....		2:500\$000			
Linhas telegraphicas ou telephonicas.....		6:000\$000			
Taxas de esgoto.....		680\$590			
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações, armamento e cinturões para a guarda civil, e despesas eventuaes.....		20:000\$000			
Material para o gabinete de identificação e estatística..		10:000\$000			
Diaria de 6\$ para alimentação de dous officaes da Inspectoria da Policia do Porto, quando em serviço da barra.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	2:190\$000		326:370\$590	
				2.020:796\$418	
<b>DILIGENCIAS POLICIAES</b>					
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes, e de character reservado.....				400:000\$000	



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<b>COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 4753 de 28 de jan. de 1903.	4:800\$000		
1 Vice-director com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico psychiatra, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000		
1 Escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Professor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Horticultor, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Chefe de fabrica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000		
1 Mestre de officina com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	23:800\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
4 Feitores do nucleo com a diaria de 4\$000.....	Decr. n. 4753 de 28 de jan. de 1903	5:840\$000		
10 Guardas com a diaria de 3\$300.....	Idem.....	12:045\$000		
1 Mestre do vapor com a diaria de 10\$000.....	.....	3:650\$000		
1 Machinista com a diaria de 14\$000.....	.....	4:015\$000		
2 Foguistas com a diaria de 5\$000.....	.....	3:650\$000		
4 Marinheiros com a diaria de 4\$000.....	.....	5:840\$000	35:040\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos correccionaes.....	.....	86:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....	.....	2:500\$000		
Illuminação, combustivel, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações.....	.....	20:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....	.....	500\$000		
Forragem, ferragem, arrejamento, curativo, aquisição de animaes e compra de vehiculos.....	.....	2:000\$500		
Para continuação de obras no edificio.....	.....	20:000\$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola.....	.....	6:000\$000		
Camaz, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes.....	.....	6:000\$000	148:000\$000	
			206:840\$000	
<b>ESCOLA CORRECCIONAL QUINZE DE NOVENBRO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903	4:200\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escripturario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
3 Professores, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904..	8:640\$000		
1 Mestre de officina, idem.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903	1:440\$000		
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ da grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	34:680\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Chacareiro com a diaria de 3\$000.....	Idem.....	1:095\$000		
2 Cozinheiros.....	.....	2:400\$000		
2 Serventes.....	.....	1:800\$000	5:295\$000	
			39:975\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1937 Papal	Votada para 1936 Papal
<b>MATERIAL</b>					
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos recolhidos, e combustível.....		120:000\$000			
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes.....		6:000\$000			
Iluminação.....		6:000\$000			
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000			
Conservação e reparos no edificio.....		5:000\$000			
Ferramentas, sua conservação, sementas, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....		15:000\$000			
Instrumentos de musica e de esgrima, e aparelhos de gymnastica.....		4:000\$000			
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despesas eventuaes.....		12:000\$000			
Gratificação aos alumnos.....	Art. 75 do decr. n. 4780.....	2:000\$000			
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000		176:000\$000	
				216:575\$000	
<b>CASA DE DETENÇÃO</b>					
<b>PESSOAL</b>					
1 Administrador com 3:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 4766 de 9 de fev. de 1933.....	4:800\$000			
1 Ajudente com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000			
1 Chefe do expediente com 1:200\$ de ord. 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000			
1 Escripturnario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000			
1 Amanuense com 1:334\$ de ord. e 666\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000			
1 Almozarif com 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem.....	2:160\$000			
2 Escriventes a 1:144\$ de ord. e 572\$ de grat.....	Idem.....	3:432\$000			
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000			
1 Enfermeiro com 1:144\$ de ord. e 572\$ de grat.....	Idem.....	1:716\$000			
1 Roupeiro com 720\$ de ord. e 360\$ de grat.....	Idem.....	1:080\$000			
1 Porteiro com 698\$ de ord. e 350\$ de grat.....	Idem.....	1:048\$000		28:536\$000	
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR</b>					
1 Chefe dos guardas, grat.....	Idem.....	1:400\$000			
16 Guardas a 1:000\$ de grat.....	Idem.....	16:000\$000			
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	780\$000			
1 Cocheiro, idem.....	Idem.....	1:000\$000			
1 Servente de cocheiro, idem.....	Idem.....	960\$000		20:140\$000	
				48:676\$000	
<b>MATERIAL</b>					
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....		174:000\$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		3:150\$000			
Contribuição á Casa de Correção pelo fornecimento de luz electrica.....		19:000\$000			
Acquisição e concerto de moveis.....		2:000\$000			
Forragem, ferragem, arrelamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....		8:000\$000			
Conservação do edificio e diversos concertos.....		15:000\$000			
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		4:000\$000			
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despesas eventuaes.....		8:000\$000			
Aluguel de linha telephonica.....		75\$000			
Taxa de esgoto.....		136\$118			
Consumo de agua.....		2:520\$000		235:981\$118	
				284:557\$118	

## Força Policial do Districto Federal

Decreto n. 5368 de 26 de junho de 1905. Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905.

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		ESTADO EFFECTIVO	SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL	
Estado-Maior da Força	Commandante da Força... {General... Coronel.	1	7:200\$000	4:745\$000	4:440\$000	16:385\$000	16:385\$000	
	Assistente do Ministerio da Justiça — Major.	1	3:360\$000	2:817\$000	3:120\$000	9:307\$000	9:307\$000	
	Assistentes do material e pessoal — Majores.	2	3:360\$000	2:817\$000	2:880\$000	9:057\$000	18:174\$000	
	Secretario — {Major... Capitão.	1	3:360\$000	2:817\$000	2:880\$000	9:057\$000	9:057\$000	
	Ajudante de ordens — Capitão.	1	2:400\$000	2:372\$500	1:800\$000	6:572\$500	6:572\$500	
	Auditor (com honras de capitão).	1	2:400\$000	2:372\$500	1:560\$000	6:332\$500	6:332\$500	
Contadoria	Inspector — Tenente-coronel.	1	3:840\$000	3:321\$500	3:840\$000	11:001\$500	11:001\$500	
	Pagador — {Major... Capitão.	1	3:240\$000	2:817\$000	2:880\$000	9:087\$000	9:087\$000	
	Primeiros escripturarios — Tenentes.	2	1:680\$000	2:135\$250	1:560\$000	5:375\$250	10:750\$500	
	Segundos escripturarios — Alferes.	3	1:440\$000	1:898\$000	1:560\$000	5:372\$500	16:495\$500	
	Commandante da companhia de reformados — Capitão	1	3:360\$000	2:817\$000	3:000\$000	9:207\$000	9:207\$000	
Corpo Sanitario	Inspector — Major-Medico.	1	3:360\$000	2:817\$000	3:000\$000	9:207\$000	9:207\$000	
	Fiscal — Capitão-Medico.	1	2:400\$000	2:372\$500	1:800\$000	6:572\$500	6:572\$500	
	Medicos — {Capitães... Tenentes.	3	2:400\$000	2:372\$500	1:560\$000	6:332\$500	19:197\$500	
	Pharmaceuticos — {Tenente... Alferes.	7	1:680\$000	2:135\$250	1:560\$000	5:375\$250	37:020\$750	
	Alferes.	1	1:680\$000	2:135\$250	1:320\$000	5:135\$250	5:135\$250	
	Cirurgião dentista, com honras de Tenente.	3	1:440\$000	1:898\$000	960\$000	4:298\$000	12:896\$000	
Estado-Maior dos Regimentos	Commandantes — Tenentes-coroneis.	3	3:840\$000	3:321\$500	3:840\$000	11:001\$500	33:004\$500	
	Fiscaes — Majores.	3	3:360\$000	2:817\$000	2:880\$000	9:057\$000	27:171\$000	
	Ajudantes — Capitães.	3	2:400\$000	2:372\$500	1:560\$000	6:332\$500	18:997\$500	
	Quarteis-mestres — Tenentes.	3	1:680\$000	2:135\$250	1:560\$000	5:375\$250	16:153\$750	
	Secretarios — Alferes.	3	1:440\$000	1:898\$000	1:080\$000	4:418\$000	13:254\$000	
	Veterinario —	1	1:440\$000	1:898\$000	720\$000	4:058\$000	4:058\$000	
Officiaes dos corpos ou batalhões	Chefes — Majores.	9	3:360\$000	2:817\$000	2:640\$000	8:817\$000	79:623\$000	
	Commandantes de companhias e esquadões — Capitães.	27	2:400\$000	2:372\$500	1:200\$000	5:972\$500	161:237\$500	
	Tenentes.	27	1:680\$000	2:135\$250	720\$000	4:535\$250	122:451\$750	
	Subalternos — {Tenentes... Alferes.	54	1:440\$000	1:898\$000	720\$000	4:058\$000	219:138\$000	
Estado-Menor dos Regimentos	Sargentos-ajudantes.	3	049\$000	474\$500	—	1:423\$500	4:270\$500	
	Sargentos-quarteis-mestres.	3	919\$000	474\$500	—	1:423\$500	4:270\$500	
	1os Sargentos escripturarios.	3	576\$000	474\$500	—	1:350\$500	4:051\$500	
	» artifices.	6	576\$000	474\$500	—	1:350\$500	8:103\$000	
	» enfermeiros.	3	576\$000	474\$500	—	1:350\$500	4:051\$500	
	» mestres de musica.	3	576\$000	474\$500	—	1:350\$500	4:051\$500	
	» canchiclores.	3	576\$000	474\$500	—	1:350\$500	4:051\$500	
	» clarins ou corneteiros.	3	576\$000	474\$500	—	1:350\$500	4:051\$500	
	2os » amantenses.	27	390\$500	474\$500	—	1:241\$000	33:478\$000	
	Cabos ordenanças.	108	78\$500	474\$500	—	1:241\$000	134:028\$000	
	» artifices.	9	708\$500	474\$500	—	1:241\$000	11:409\$000	
	» enfermeiros.	9	708\$500	474\$500	—	1:241\$000	11:409\$000	
	Soldados artifices.	27	730\$000	474\$500	—	1:204\$500	32:521\$500	
	» enfermeiros.	27	730\$000	474\$500	—	1:204\$500	32:521\$500	
	Musicos.	90	730\$000	474\$500	—	1:204\$500	108:405\$000	
	Soldados conductores.	90	730\$000	474\$500	—	1:204\$500	108:405\$000	
	Corneteiros ou clarins.	15	730\$000	474\$500	—	1:204\$500	18:067\$500	
	Tambores.	24	730\$000	474\$500	—	1:204\$500	28:908\$000	
	Praças dos corpos ou batalhões	1os Sargentos chefes.	27	876\$000	474\$500	—	1:350\$500	36:463\$500
		Sargentos-forreiros.	27	876\$000	474\$500	—	1:350\$500	36:463\$500
2os Sargentos.		243	830\$500	474\$500	—	1:314\$000	319:382\$000	
Cabos.		720	768\$500	474\$500	—	1:241\$000	904:689\$000	
Anspagadas.		720	730\$000	474\$500	—	1:204\$500	878:080\$500	
Soldados.		2.187	730\$000	474\$500	—	1:204\$500	2.634:211\$500	
Diferença de vencimentos	Corneteiros ou clarins.	108	730\$000	474\$500	—	1:204\$500	130:036\$000	
	Para tenentes-coroneis.	—	—	—	—	5:388\$500	5:388\$500	
	» majores.	—	—	—	—	4:780\$000	4:780\$000	
Verbas diversas	» capitães.	—	—	—	—	2:871\$750	2:871\$750	
	Gratificações para 1.500 praças engajadas.	—	—	—	—	—	164:250\$000	
	» para diligencias fora da Capital	—	—	—	—	—	15:000\$000	
	» tres ordenanças do Ministerio da	—	—	—	—	—	—	
	Justiça.	—	—	—	—	—	1:080\$000	
	Gratificações para residencias de officiaes.	—	—	—	—	—	50:280\$000	
	» ao pagador para quebras.	—	—	—	—	—	600\$000	
	Passagens de officiaes e praças.	—	—	—	—	—	10:000\$000	
	Sustento, forragens e curativos dos animaes.	—	—	—	—	—	1.030:000\$000	
	Fardamento.	—	—	—	—	—	507:000\$000	
Para engajamento de voluntarios.	—	—	—	—	—	30:000\$000		
Somma .....							S. 1.100:001\$000	
<b>MATERIAL</b>								
Remonta de animaes.						60:000\$000	60:000\$000	
Acquisição e concerto de armamento, correia, arreamento carros, carroças, fogões, moveis e outros artigos.						200:000\$000	200:000\$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios, roupa e outros artigos para o hospital.						48:000\$000	48:000\$000	
Illuminação dos quartéis, enfermarias, Bibliotheca Nacional, acquisição e concertos de artigos proprios.						70:000\$000	70:000\$000	
Conservação e mudança de linhas telephonicas.						10:000\$000	10:000\$000	
Taxas de esgoto dos quartéis.						1:000\$000	1:000\$000	
Imposto á Municipalidade pela remoção de lixo dos quartéis.						2:000\$000	2:000\$000	
Expediente, publicações, livros, impressões e objectos de archivo.						40:000\$000	40:000\$000	
Consumo de agua no quartel central, no de cavallaria e nas estações.						12:000\$000	12:000\$000	
Construção de baias e reformas das existentes.						60:000\$000	60:000\$000	
Conservação e pintura dos quartéis.						20:000\$000	20:000\$000	
Continuação das obras.						1.030:000\$000	1.030:000\$000	
Acquisição de animaes para o completo da Força.						130:200\$000	1.168:200\$000	
Somma geral .....							9.874:191\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 Papel	Votada para 1906 Papel
<b>REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL</b>				
<b>OFFICIAES</b>				
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:00\$000		
» graduado Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	8:20\$304		
Tenente-coronel Joaquim José de Castro Sampaio	Idem de 9 de nov. de 1894.....	2:88\$000		
Filho.....	Idem de 21 de out. de 1869.....	1:152\$000		
» » Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 29 de abril de 1895.....	3:960\$000		
» » graduado Antonio Joaquim Vieira....	Idem de 11 de março de 1895 e	3:960\$000		
» » » Antonio Evaristo da Rocha.	aviso de 4 de out. do mesmo	3:960\$000		
» » » José Luiz Osorio.....	anno.....	5:160\$000		
» » João Fernandes da Silva Guimarães...	Idem de 7 de fev. de 1898.....	3:600\$000		
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 16 de out. de 1905.....	1:680\$000		
» Castano Lourenço da Silveira Barboza.....	Idem de 15 de março de 1886....	1:142\$000		
» Antonio José da Rocha.....	Idem de 18 de março de 1888....	3:773\$104		
Eduardo Eugenio Doederlin.....	Idem de 24 de agosto de 1903....	3:360\$000		
» graduado Antonio de Sampaio Guimarães.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	2:400\$000		
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 19 de dez. de 1904.....	720\$000		
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	1:104\$000		
» Dymno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 10 de jan. de 1885.....	1:800\$000		
» José Pinto de Souza.....	Idem de 26 de agosto de 1892....	1:594\$800		
» Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:640\$000		
» Marcellino José da Costa.....	Idem idem.....	1:800\$000		
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:218\$600		
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 16 de abril de 1894....	1:800\$000		
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem 22 de maio de 1894.....	1:152\$200		
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 18 agosto de 1891.....	3:280\$000		
» Faustino Henrique Pereira.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:042\$926		
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	2:480\$000		
» Eduardo de Parcbé Chouin.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:400\$000		
» José Carlos L'Eperty.....	Idem de 27 da fev. de 1905.....	2:142\$492		
» Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	1:848\$648		
» Henrique Neuman.....	Idem idem.....	2:400\$000		
» Antonio da Costa Porto.....	Idem de 20 de fev. de 1905....	2:400\$000		
» Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 4 de set. de 1905.....	2:400\$000		
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Cou-	Idem de 9 de out. de 1905.....	1:260\$000		
» » Americano Augusto de Azevedo Bello...	Idem de 11 de fev. de 1893.....	2:080\$000		
» » » Americano Augusto de Azevedo Bello...	Idem de 2 de março de 1903....			

Natureza da despesa	Legislação		Orgada para 1907 Papel	Votada para 1907 Papel
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....	Decr. de 27 de abril de 1870....	403\$200		
» Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 24 de maio de 1891.....	627\$000		
» Antonio José da Costa e Souza.....	Idem, idem.....	1:162\$224		
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 26 de maio de 1891.....	443\$952		
» Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 31 de out. de 1895.....	619\$772		
» João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:030\$222		
» Antonio da Costa Valguereiro.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020\$319		
» José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902....	1:596\$000		
» Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1905...	1:630\$000		
» Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de jan. de 1906. ....	1:000\$000		
» graduado Glycerio Enedino de Souza Macha- do.....	Idem de 12 de jan. de 1903.....	1:440\$000		
Alferes Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$400		
» Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	316\$800		
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000		
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893....	1:080\$000		
» João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 26 de maio de 1891.....	710\$528		
» Herculano Teixeira de Magalhães.....	Idem de 24 de maio de 1891.....	932\$852		
» Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 26 de maio de 1891.....	387\$328		
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 20 de dez. de 1891.....	1:440\$000		
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dez. de 1891.....	1:440\$000		
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1895.....	480\$000		
» João Torquato de Oliveira.....	Idem de 12 de nov. de 1893.....	640\$480		
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000		
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 17 de jan. de 1893.....	716\$000		
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fev. de 1899.....	675\$040		
» Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de fev. de 1901.....	1:440\$000		
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	1:440\$000		
Veterinario Raphael Vieira Pedroso.....	Idem de 15 de maio de 1905.....	1:440\$000	111:639\$091	
PRAÇAS DE PRET				
1º sargento Teodolino Ferreira de Souza.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	766\$500		
» Manoel Francisco Corrêa.....	Idem de 27 de julho de 1903.....	876\$000		
» José Thomaz da Rocha.....	Idem de 16 de nov. de 1903.....	559\$545		
2º » Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889....	730\$000		
» Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	730\$000		
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000		
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000		
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
2º sargento Eduardo Soares Braga.....	Decr. de 10 de julho de 1894.....	730\$000		
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000		
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	839\$500		
» João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dez. de 1897.....	839\$500		
» João Francisco de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1905....	839\$500		
» Manoel dos Santos Ferreira Lins.....	Idem, idem.....	829\$500		
» Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905....	839\$500		
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega...	Idem de 13 de agosto de 1889....	620\$500		
» » Joaquim Eugenio dos Santos....	Idem de 29 de fev. de 1904.....	839\$500		
Ferriel Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	693\$500		
» Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	693\$500		
» José Alves da Silva.....	Idem de 3 de julho de 1902.....	803\$000		
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891....	657\$000		
» » Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1895.....	730\$000		
» » Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	766\$500		
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000		
» » » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890....	657\$000		
» » » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000		
» » » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000		
» » » Manoel Raymundo Lopes da Silva...	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000		
» » » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000		
» » » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de jun. de 1893.....	664\$300		
» » » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000		
» » » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000		
» » » Jorcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 25 de julho de 1894....	657\$000		
» » » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	657\$000		
» » » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1895....	766\$500		
» » » Manoel da Cruz da Costa Fer- reira.....	Idem de 27 de julho de 1896....	766\$500		
» » » Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dez. de 1902.....	766\$500		
» » » Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000		
» » » José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de nov. de 1903.....	766\$500		
» » » Manoel Muniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904...	766\$500		
» » » Alfredo Balthazar do Nascimento....	Idem de 6 de fevereiro de 1905...	766\$500		
» » » Philomeno Augusto da Silva.....	Idem de 4 de setembro de 1905....	766\$500		
» » » Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fev. de 1906.....	766\$500		
» graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889....	620\$000		
» » Manoel Martins de Senna Zabum- ba.....	Idem de 10 de dez. de 1891.....	620\$500		
» » Manoel Rodrigues da Conceição.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	865\$000		
» » Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901....	730\$000		
» » Antonio Ferreira de Brito.....	Idem de 22 de agosto de 1904....	730\$000		
» » Mathias da França Aragão.....	Idem de 4 de setembro de 1905....	730\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
Anspeçada Candido João Nepomuceno.....	Decr. de 21 de março de 1898.....	730\$00 <sup>0</sup>		
» Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de out. de 1903.....	730\$000		
» João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dez. de 1903.....	730\$000		
» Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904.....	730\$000		
Soldado Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1899.....	620\$500		
» Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890.....	620\$500		
» Abel Pereira Cardoso.....	Decr. de 4 de nov. de 1892.....	627\$800		
» Eduardo Bezerra Pessoa de Albuquerque.....	Idem de 30 de maio de 1904.....	730\$000		
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	310\$250		
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$500		
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	620\$500		
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894.....	620\$500		
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	620\$500		
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	730\$000		
» Ignacio Salino.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	620\$500		
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894.....	620\$500		
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000		
» José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de jun. de 1895.....	730\$000		
» Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000		
» João Francisco de Souza.....	Idem. de 7 de nov. de 1898.....	365\$000		
» Raymundo Francisco da Silva.....	Idem de 6 de maio de 1899.....	730\$000		
» Arthur Rodrigues Durões.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000		
» José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000		
» Francisco José de Oliveira.....	Idem de 31 de agosto de 1904.....	730\$000		
» Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de nov. de 1902.....	730\$000		
» Thomé Olympio Cavalcante.....	Idem de 24 de nov. de 1902.....	730\$000		
» Silvino Thomaz de Souza.....	Idem de 2 de março de 1903.....	433\$666		
» Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903.....	730\$000		
» João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de nov. de 1903.....	730\$000		
» Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	486\$180		
» Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905.....	486\$180		
» Alipio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905.....	730\$000		
» Pedro Manoel da Costa.....	Idem de 13 de fev. de 1905.....	730\$000		
» Cherubim de Queiroz.....	Idem de 13 de março de 1905.....	730\$000		
» Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	730\$000		
» João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de out. de 1904.....	730\$000		
» Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904.....	730\$000		
» Francisco da França Marcondes.....	Idem de 27 de fev. de 1905.....	730\$000		
» Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904.....	730\$000		
» Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de jan. de 1904.....	730\$000		
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 21 de março de 1904.....	730\$000		
» Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dez. de 1905.....	730\$000		



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
Soldado Manoel José da Silva Segundo.....	Decr. de 8 de jan. de 1906.....	486\$180		
» Manoel José.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	730\$000		
» Seraphim Augusto da Silva.....	.....	730\$000		
Contra-mestre de musica Antonio José de Mello Primeiro	Idem de 5 de out. de 1903.....	839\$500		
Corneteiro-mór Florentino dos Anjos.....	Idem de 19 de out. de 1903.....	534\$000	66:521\$601	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....	.....	.....	178:161\$292	
			41:838\$708	
			220:000\$000	
<b>Recapitulação</b>				
Repartição da Policia, secretaria, gabinetes, deposito da policia, inspectorias e guarda civil...			2.020:796\$418	
Diligencias policiaes.....			400:000\$000	
Colonia Correccional dos Dous Rios.....			206:840\$000	
Escola Correccional Quinze de Novembro.....			216:575\$100	
Casa de Detenção.....			284:557\$118	
Força Policial do Districto Federal.....			9.87:191\$000	
Reformados da Força Policial.....			220:000\$000	
			13.222:959\$536	
Metade da despesa.....			6.611:479\$768	6.055:190\$518

Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 13.222:959\$536, com a de 12.110:381\$036 do exercicio de 1906, verifica-se um augmento de 1.112:578\$500, que provém:

*Repartição da Policia* — de terem sido elevadas: de 98:000\$ a 111:000\$ a consignação — alugueis de casas para secretaria, delegacias, estações e postos —, visto que as delegacias das 2ª, 4ª e 5ª circumscripções urbanas, que funcionavam em proprios nacionaes, foram, em 1905, installadas em predios particulares, e além disto alguns proprietarios augmentaram os alugueis; e de 12:000\$ a 20:000\$ a de — padiolas, camisolas, camas, etc. —, por ser insufficiente a quantia de 12:000\$ e ainda por ter de correr a despesa com o consumo de agua por hydrometro nos predios occupados pela repartição;

*Escola Correccional Quinze de Novembro* — de se incluirem as quantias: de 2:400\$ para salarios de dous cozinheiros; de 1:800\$ para os dous serventes; e de 3:600\$ para aluguel de casa do director, enquanto não puder morar em uma das divisões do estabelecimento, como determina o art. 16 do regulamento approved pelo decreto n. 4780, de 2 de março de 1903; e de serem elevadas, de 107:056\$ a 120:000\$ a consignação — alimentação, medicamentos, etc. —; de 4:500\$ a 6:000\$ a de — objectos de expediente, etc. —; de 5:000\$ a 6:000\$ a de — illuminação —; de 1:500\$ a 3:000\$ a de — aquisição e concertos de moveis —; de 2:000\$ a 5:000\$ a de — conservação e reparos no edificio —; de 5:000\$ a 15:000\$ a de — ferramentas, sua conservação, etc. —; de 7:500\$ a 12:000\$ a de — camas, colchões, travesseiros, etc. —; e de 500\$ a 2:000\$ a de — gratificação aos alumnos; por serem insufficientes os creditos votados para taes consignações no exercicio de 1906;

*Força Policial do Districto Federal* — de terem sido incluidas as quantias: de 2:274\$500 para vencimentos de major pagador em vez de capitão, á vista do disposto no regulamento da Força; de 1.000:000\$ — para continuação das obras —; de 160:200\$ — afim de adquirir animaes para o completo da Força; de se elevarem: de 10:000\$ a 15:000\$ a consignação — gratificações para diligencias fóra da Capital; de 58:920\$ a 59:280\$ a de — gratificações para residencia de officiaes; de 120:000\$ a 200:000\$ a de — aquisição e concertos de armamento, etc. —; de 50:000\$ a 70:000\$ a de — illuminação dos quartéis, etc. —; por não serem sufficientes os creditos votados no exercicio de 1906; de se reduzirem: de 70:000\$ a 60:000\$ a de — construção de baias, etc. —; de 60:000\$ a 30:000\$ a de — engajamento de voluntarios; e de se supprimir a quantia de 200:000\$ que estava contemplada na tabella do pessoal efectivo da Força para reformados;

*Reformados* — de se elevar de 200:000\$ a 220:000\$ a quantia destinada para pagamento dos soldos dos officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, por isso que já monta a 178:161\$292 a despesa com os reformados.

Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 556:289\$250; importancia esta que representa exactamente a diferença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1907 e o votado para 1906.



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 Papel	Votada para 1906 Papel
<p>16</p> <p>Casa de Correção</p> <p>PESSOAL</p>				
<p>1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>1 Medico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p> <p>1 Professor com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat....</p> <p>1 Almojarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....</p> <p>1 Escrivão com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat....</p> <p>3 Amanuenses a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.</p> <p>1 Pharmaceutico, idem.....</p>	<p>Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>6:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:600\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>2:000\$000</p>	<p>30:000\$000</p>	
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>				
<p>1 Chefe dos guardas.....</p> <p>1 Ajudante.....</p> <p>1 Guarda do expediente.....</p> <p>20 Guardas internos a 1:200\$.....</p> <p>8 Ditos externos a 800\$.....</p> <p>1 Enfermeiro.....</p> <p>1 Porteiro.....</p> <p>2 Ajudantes a 1:000\$.....</p> <p>1 Hortelão-jardineiro.....</p> <p>4 Serventes a 600\$.....</p>	<p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>2:400\$000</p> <p>1:600\$000</p> <p>1:000\$000</p> <p>24:000\$000</p> <p>6:400\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>1:400\$000</p> <p>2:400\$000</p>	<p>43:600\$000</p>	
<p>MATERIAL</p>			<p>78:000\$000</p>	
<p>Comedorias a 40 empregados a 414\$647.....</p> <p>Salario e almoço dos mestres e operarios livres, inclusive pessoal do serviço de electricidade.....</p> <p>Salario, sustento, curativo e vestuarios dos penitenciados.....</p> <p>Diarias, á razão de 2\$500 ao director, de 2\$000 ao ajudante, ao medico, ao escrivão e ao almojarife, e de 1\$500 aos tres amanuenses, ao professor e ao pharmaceutico.....</p>	<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....</p>	<p>16:585\$380</p> <p>31:934\$045</p> <p>55:000\$000</p> <p>6:570\$000</p>		
<p>Objectos de expediente.....</p> <p>Materia prima, ferramentas, combustivel e outras despesas.....</p> <p>Forragem para 4 animaes.....</p> <p>1 Collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>.....</p> <p>Taxa de esgoto.....</p> <p>Consumo de agua.....</p>	<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	<p>1:600\$000</p> <p>60:250\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>34\$000</p> <p>136\$118</p> <p>2:520\$000</p>	<p>176:160\$043</p>	
<p>Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890.....</p>	<p>Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....</p>	<p>5:802\$000</p>	<p>255:502\$043</p>	<p>252:166\$043</p>
<p>O augmento de 3:396\$ provém: de se ter elevado de 1:134\$ a 1:500\$ a quantia destinada para forragem de animaes, visto que o numero existente actualmente é de 4 e não de 2; e de se incluir a importancia de 3:030\$ para pagamento da pensão concedida, por decreto de 12 de março de 1906 ao mestre da officina de carpinteiro Antonio Euzebio Rodrigues da Cunha.</p>				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<b>17</b>  <b>Guarda Nacional</b>				
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.	16:656\$000		
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes, e outras despesas.....		12:344\$000	29:000\$000	29:000\$000
<b>18</b>  <b>Junta Commercial</b>  PESSOAL				
Secretario com 3:500\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890, leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900, art. 6º.....	5:000\$000 4:000\$000		
1 Official-maior com 2:700\$ de ord. e 1:300\$ de grat.	Idem.....	4:000\$000		
2 Officinas a 2:100\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:200\$000		
2 Amanuenses a 1:500\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	4:400\$000		
2 Praticantes a 1:000\$ de ord. e 603\$ de grat.....	Idem.....	3:200\$000		
1 Porteiro com 1:100\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Ajudante do dito com 700\$ de ord. e 300\$ de grat.	Idem.....	1:000\$000		
Ao empregado que servir de Archivista. Grat.....	Idem.....	360\$000		
Ao que servir de Thesoureiro..... »	Idem.....	200\$000		
Ao Amanuense que servir de interprete. »	Idem.....	360\$000	20:320\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Servente.....			720\$000	
MATERIAL			27:040\$000	
Objectos de expediente, livros e jornaes.....		2:200\$000		
Encadernações.....		1:600\$000		
Aquisição e concertos de moveis.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	1:500\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.	Idem.....	2:334\$000		
Aluguel de predio.....		6:000\$000		
Para gratificação do auxiliar de escripta da Junta de Corretores.....		2:400\$000		
Para objectos de expediente da mesma Junta.....		600\$000		
Taxa de esgoto.....		436\$118		
Consumo de agua.....		36\$000	17:206\$118	44:946\$118
A differença de 600\$ para menos provém de terem sido reduzidas: de 3:600\$ a 3:000\$ as quantias votadas no exercicio de 1906 para as consignações — aquisição do mobiliario para a sala da Praça do Commercio, onde deve funcionar a Junta dos Corretores da Capital Federal e para expediente — e — para gratificação do auxiliar de escripta da mesma Junta —, ficando assim redigidas as consignações:				
Para gratificação do auxiliar de escripta da Junta dos correctores, 2:400\$;				
Para objectos de expediente da mesma Junta, 600\$000.				
<b>19</b>  <b>Archivo Publico</b>  PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893.....	9:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel		
2 Chefes de secção a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 1530 de 31 de out. de 1893.	12:000\$000	50:200\$000			
3 Archivistas, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000				
3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	10:800\$000				
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000				
1 Continuo com 1:066\$066 de ord. e 533\$333 de grat..	Idem.....	1:600\$000				
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>						
6 Serventes.....		7:200\$000	10:200\$000			
Inspector das officinas de encadernação e typographia..		3:000\$000				
			60:400\$000			
<b>MATERIAL</b>						
Gratificação ao servente que servir de correio.....		400\$000	58:596\$118	118:996\$118		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações...		5:000\$000				
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario.....		4:500\$000				
Limpeza e asseio da casa, publicações e despesas eventuaes.....		1:600\$000				
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a gratificação ao archivista secretario e a dos copistas e auxiliares necessarios .....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	19:000\$000				
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos e objectos de historia patria.....		3:000\$000				
Para montagem das officinas de encadernação e typographia.....		15:000\$000				
Custeio das officinas de encadernação e typographia.....		9:000\$000				
Aluguel de casa para o porteiro.....		600\$000				
Taxa de esgoto do edificio.....		126\$118				
Consumo de agua.....		360\$000				
					58:596\$118	118:996\$118
<p>A differença de 41:000\$ para menos provém:— por um lado—de se eliminar a quantia de 72:000\$ consignada, no exercicio de 1906, para aquisição de estantes de ferro:—por outro lado—de se elevár de 15:000\$ a 19:000\$ a consignação—para compra e cópia de documentos importantes, etc.— por ser insufficiente o credito de 15:000\$ para attender a todas as despesas desta consignação, sobretudo á que se refere a restauração de documentos antigos; e de terem sido incluídas as quantias: de 15:000\$ para montagem das officinas de encadernação e typographia; de 9:000\$ para custeio das referidas officinas; e de 3:000\$ para gratificação de um inspector das mesmas officinas.</p>						
20						
Assistencia a Alienados						
<b>HOSPICIO NACIONAL</b>						
<b>PESSOAL</b>						
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.....	12:000\$000				
4 Alienistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000				
1 Alienista, director do pavilhão de observação, idem..	Idem.....	6:000\$000				
1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000				
1 Pediatra com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000				
1 Medico dos pavilhões de molestias infecciosas intercorrentes, idem.....	Idem.....	4:800\$000				
1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000				
1 Ophthalmologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000				
1 Director do laboratorio anatomo-pathologico, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000				
1 Assistente do mesmo laboratorio com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
1 Chefe dos serviços kinesiotherapicos com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904..	6:000\$000		
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
4 Internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000		
1 Administrador com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	5:400\$000		
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Segundo escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Terceiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$, de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Quarto escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Contínuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	110:400\$000	
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>				
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, roupeiros, roupeiras, rondantes, conservadores de gabinetes, serventes, ajudante do porteiro, barbeiro, carpinteiro, pintor, pedreiro, ferreiro, bombeiro, typographo, encadernador, empalhador, machinista, electricista, foguistas, carvoeiro, dispenseiro, ajudante, photographo, massagista, mestre de musica, costureiras, florista, lavadeiras, engommadeiras, auxiliar, guarda d'agua, carroceiro, cozinheiro e ajudante, ajudante de pharmacia e auxiliar de pharmacia, bibliothecario, jardineiro e chacareiros.....		227:100\$000		
2 Inspectores, 3 enfermeiros, 4 serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos serviços electro-hydrotherapicos do Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		11:76\$000	238:860\$000	
			358:260\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Alimentação e combustivel.....		464:645\$000		
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparatus, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e apparatus para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas..		30:000\$000		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações.....		7:000\$000		
Lubrificantes, estopa e sobrasalentes da usina electrica.		4:000\$000		
Carvão para a usina electrica.....		20:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis, instrumentos e utensilios, sendo 2:000\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		23:000\$000		
Conservação do predio e do material rodante.....		10:000\$000		
Fazenda, calçado, aviamentos, lavagem e engomado de roupa.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	83:790\$000		
Materia prima para as officinas.....	Idem.....	5:000\$000		
Instrumental cirurgico.....		5:000\$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telefonica, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		10:000\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico no Hospicio.....		4:000\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico no Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		2:000\$000		
Taxa de esgoto.....		1:497\$298	675:085\$298	
Consumo de agua.....		144\$000		
			1.033:345\$298	
<b>COLONIAS</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.....	9:000\$000		

BIBLIOTECA  
— DO —  
MINISTERIO DA FAZENDA

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
1 Alienista com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	7:200\$000		
1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Almozarife com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Primeiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Segundo escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	33:600\$000	
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>				
Porteiro, correio, despenseiro, auxiliar de pharmacia, enfermeiros, guardas, serventes, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavradores, jardineiro, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e da cocheira, alfaiates, foguista da bomba, ferreiro, soldador, carpinteiro e pedreiro.....			51:240\$000	
<b>PESSOAL DA LANCHIA</b>				
1 Mestre com 8\$ diarios.....		2:920\$000		
1 Machinista, idem.....		2:920\$000		
1 Foguista com 3\$400, idem.....		1:241\$000		
3 Marinheiros a 3\$, idem.....		3:285\$000	10:366\$000	
			95:206\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Alimentação e combustivel.....		89:523\$250		
Medicamentos, drogas, vasilhama e apparatus.....		5:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações e impressões.....		1:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis e utensilios.....		5:000\$000		
Iluminação.....		700\$000		
Forragem e remonta de animaes.....		5:000\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvoredos, etc.....		2:500\$000		
Fazendas, calçado, chapéos, aviamento e lavagem de roupa.....		16:000\$000		
Conservação dos predios, custeio e conservação dos botes.		4:000\$000		
Estopa, azeite, graxa, etc., para a bomba, e combustivel para a lancha e concertos da mesma.....		17:000\$000		
Acquisição e concertos do material photographico.....		600\$000		
Para remoção das Colonias de Alienados da Ilha do Governador e sua installação em local apropriado.....		800:000\$000		
Fumo e artigos para fumar, despesas miudas e eventuaes.....		4:320\$000		
Aluguel de casa para o director e almozarife.....		4:500\$000	955:643\$250	
			1.050:849\$250	
			2.081:194\$548	1.023:040\$998
<p>O augmento de 1.061:153\$550 provém:</p> <p><i>Hospicio Nacional</i> — de terem sido elevadas: de 180:960\$ a 238:860\$ a quantia destinada ao pessoal de nomeação do director, não só para não privar de fiscalização e cuidados os enfermos cujo numero é sempre crescente, como tambem por causa da criação de varios serviços decorrentes de principios scientificos postos em pratica; de 246:900\$ a 464:645\$ a consignação — alimentação e combustivel —, por isso que foi calculada a despesa na razão de 950 réis diarios para 1.340 pessoas, entre enfermos e empregados; de 25:000\$ a 30:000\$ a de — medicamentos, drogas, vasilhama, etc. —, por não ser sufficiente aquella quantia; e de 45:000\$ a 88:790\$ a de — fazenda, calçado, aviamentos, etc. —, por isso que, além de se ter de distribuir a 1.340 pessoas lençoes, colchas, cobertores, colchões, calçado, toalhas, etc., é necessario fornecer 3 mudas de roupa a cada enfermo, 3 fardamentos a cada empregado de certa categoria, e 2 mudas aos demais empregados; e de se incluir a quantia de 4:000\$ para despesa com um gabinete anatomopathologico e photographico — visto não poderem continuar a funcionar esses gabinetes sem recursos pecuniarios, attendendo-se ao numero de enfermos que são photographados pelo systema commun ou pelo systema Reitzen e tambem ao grande numero de analyses e estudos feitos no importantissimo laboratorio anatomopathologico;</p> <p><i>Colonias</i>: de terem sido incluidas, no pessoal de no-</p>				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<p>meação do director, as quantias: de 2:400\$ para gratificação a um auxiliar de pharmacia; de 240\$ para elevar de 70\$ a 80\$ a gratificação do porteiro e de 80\$ a 90\$ a do cocheiro; e de 10:366\$ para o pessoal da lancha « Esquirol » que voltou ao serviço das Colonias, em virtude do aviso deste Ministerio de 29 de janeiro de 1906, quantia esta que foi eliminada da verba « Directoria Geral de Saúde Publica »; de serem elevadas: de 87:219\$700 a 89:523\$250\$ a consignação — alimentação e combustível —, porquanto foram calculadas 127.750 rações para alienados na razão de 491 réis, 20.200 rações para empregados, na de 815 réis, e as dietas, carne, sagú, etc., em 3:000\$; de 200\$ a 17:000\$ a de — estopa, azéite, graxa, etc —, afim de occorrer ás despesas com o combustível da lancha que voltou para as Colonias, e com os concertos de que carecer a mesma lancha; e de se incluirem as quantias de 600\$ para aquisição e concertos do material photographico; e de 800:000\$ para remoção das Colonias de Alienados da Ilha do Governador e sua instalação em local apropriado.</p>				
21				
Directoria Geral de Saúde Publica				
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
<b>Repartição Central</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director geral com 42:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat. Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904. 18:000\$000 1 Secretario com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat. Idem. 10:800\$000 1 Chefa de secção com 5:668\$866 de ord. e 2:833\$334 de grat. Idem. 8:500\$000 1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat. Idem. 6:000\$000 1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. Idem. 4:800\$000 7 3ºs Officiaes a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat. Idem. 29:400\$000 1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat. Idem. 5:400\$000 1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. Idem. 3:600\$000 4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. Idem. 9:600\$000			93:100\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
6 Serventes.....				7:200\$000
<b>MATERIAL</b>				
Para a diaria de alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000..... 3:650\$000 Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$000 para cada um..... 7:300\$000 Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações. 7:000\$000 Aluguel de casa..... 14:000\$000				
Impressões, publicações e despesas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o Bureau internacional de Tuberculose..... Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904. 15:000\$000			46:950\$000	
				150:250\$000
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600\$ para aluguel de casa do porteiro..... Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905				410:011\$000
<b>SERVIÇO DE TERRA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat. Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904. 108:000\$000 75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat. Idem. 675:000\$000				783:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1906 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<b>SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	14:400\$000		
Gratificações aos inspectores sanitarios destacados no serviço de prophylaxia da febre amarella a 1:800\$000....	Idem.....	18:000\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Almojarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Escripturario-archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
70 Auxiliares academicos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	168:000\$000		
9 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000	250:800\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
Trabalhadores.....		1.311:000\$000		
200 Capatazes a 2:160\$000.....		432:000\$000		
18 Carpinteiros, a 3:000\$000.....		54:000\$000		
18 Guardas de 1ª classe, a 2:400\$000.....		43:200\$000		
18 Guardas de 2ª classe, a 1:800\$000.....		32:400\$000	1.875:600\$000	
<b>2.126:400\$000</b>				
<b>SERVIÇO DO PORTO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
6 Ajudantes do director a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	57:600\$000		
4 Medicos auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000		
1 Interprete com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	90:000\$000	
<b>INSPECTORIA DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Ajudante do administrador com 4:533\$332 de ord. e 2:266\$668 de grat.....	Idem.....	6:800\$000		
2 Escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
5 Chefes de turma a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Depositario-arrecadador com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Continuos, idem.....	Idem.....	3:600\$000	67:400\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
10 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400\$000.....		24:000\$000		
20 Desinfectadores de 2ª classe a 1:800\$000.....		36:000\$000		
1 Machinista.....		2:400\$000		
3 Foguistas a 1:200\$000.....		3:600\$000		
1 Feitor de cocheiras.....		2:400\$000		
2 Ajudantes do feitor a 1:800\$000.....		3:600\$000		
20 Cocheiros a 1:500\$000.....		30:000\$000		
20 Serventes a 1:200\$000.....		24:000\$000	126:000\$000	
<b>193:400\$000</b>				



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<b>MATERIAL</b>				
Sustento e forragens de animaes.....		48:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000		
Desinfectantes e desinfecções.....		32:000\$000		
Conservação e renovação do material.....		31:600\$000		
Expediente, asseio e eventuaes.....		10:000\$000	127:600\$000	
			321:000\$000	
<b>SECÇÃO DEMOGRAPHICA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:600\$000		
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
1 Cartographo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Auxiliares a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	37:800\$000	
<b>LABORATORIO BACTEREOLOGICO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Escripturnario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	37:200\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
4 Serventes a 1:200\$000.....			4:800\$000	
			42:000\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....		7:200\$000		
Biotério.....		5:000\$000		
Objectos de expediente e livros.....		2:000\$000		
Asseio e eventuaes.....		3:000\$000	17:200\$000	
			59:200\$000	
<b>FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS</b>				
<b>PESSOAL</b>				
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....		24:000\$000	
<b>ENGENHARIA SANITARIA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
3 Engenheiros sanitarios a 5:600\$ de ord e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000		
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	28:800\$000	
<b>JUIZO DOS FEITOS DA HYGIENE PUBLICA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Juiz com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Procurador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000		
1 Sub-procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Officiaes de justiça a 640\$ de ord. e 320\$ de grat....	Idem.....	1:920\$000	29:520\$000	



Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<b>INSTITUTO SOROTHERAPICO FEDERAL</b>					
Para o custeio do Instituto.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.....		120:000\$000		
<b>BARCA DE DESINFECÇÃO DO PORTO</b>					
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>					
1 Mestre com 10\$ diários.....		3:650\$000			
1 Machinista, idem.....		3:650\$000			
2 Foguistas a 6\$000 idem.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	4:380\$000			
4 Desinfectadores a 2:400\$ annuaes.....		9:600\$000			
8 Marinheiros a 5\$000 diários.....	idem.....	14:600\$000	35:880\$000		
<b>ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO</b>					
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>					
1 Servente.....		1:200\$000			
2 Mestres de lancha a 9\$ diários.....		6:570\$000			
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000			
2 Foguistas a 6\$ idem.....		4:380\$000			
8 Marinheiros a 5\$, idem.....		14:600\$000	33:320\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Desinfectantes e utensis de desinfectação.....		4:000\$000			
Despezas eventuaes.....		500\$000	4:500\$000		
<b>HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO</b>					
<b>PESSOAL</b>					
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.....	9:800\$000			
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	idem.....	7:200\$000			
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	idem.....	18:000\$000			
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	idem.....	3:600\$000			
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	idem.....	4:800\$000			
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	idem.....	3:000\$000			
1 Almozarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	idem.....	4:800\$000			
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	idem.....	4:200\$000			
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	idem.....	2:400\$000	57:800\$000		
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>					
1 Machinista.....		3:000\$000			
4 Enfermeiros a 1:680\$000.....		6:720\$000			
1 Cozinheiro.....		1:800\$000			
1 Ajudante de cozinha.....		1:080\$000			
1 Jardineiro.....		1:200\$000			
1 Foguista.....		1:200\$000			
1 Lavadeira.....		1:200\$000			
10 Serventes a 1:080\$000.....		10:800\$000	27:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Alimentação para o pessoal.....		15:000\$000			
Combustivel e lubrificantes.....		8:000\$000			
Provisões de pharmacia.....		10:000\$000			
Roupas e utensillos de enfermarias.....		10:000\$000	84:800\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
Iluminação.....		7:000\$000	
Material clinico.....		3:000\$000	
Movels.....		3:000\$000	
Conservação do material.....		6:000\$000	
Expediente.....		4:000\$000	
Eventuaes — tratamento de enfermos em épocas nor- maes, enfermeiros, serventes, etc.....		30:000\$000	96:000\$000
<b>HOSPITAL PAULA CANDIDO</b>			180:800\$000
<b>PESSOAL</b>			
1 Director com 6:533\$333 de ord e 3:266\$667 de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000	
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000	
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Interprete com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat....	Idem.....	2:000\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000	40:600\$000
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
1 Foguista.....		1:800\$000	
1 Ajudante de cozinha.....		1:800\$000	
10 Serventes a 1:080\$000.....		10:800\$000	
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000	
1 Cozinheiro com 150\$ mensaes.....		1:800\$000	
1 Enfermeiro.....		1:880\$000	
1 Mestre da lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista, a 9\$ idem.....		3:233\$000	
1 Foguista com 5\$ idem.....		1:325\$000	
2 Marinheiros a 3\$500 idem.....		2:555\$000	31:100\$000
			80:700\$000
<b>MATERIAL</b>			
Custeio do hospital em época normal.....			18:000\$000
			98:700\$000
<b>LAZARETO DA ILHA GRANDE</b>			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director. Grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat....	Idem.....	5:400\$000	
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Escripturario, com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat....	Idem.....	4:500\$000	
1 Porteiro, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	21:900\$000
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>			
1 Enfermeiro.....		2:700\$000	
2 Desinfectadores a 2:700\$.....		5:400\$000	
1 Padeiro com 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Cozinheiro, idem.....		2:555\$000	
1 Mestre da lancha a 9\$ diarios.....		3:233\$000	
1 Machinista com 11\$ idem.....		4:015\$000	
2 Foguistas a 7\$ idem.....		5:110\$000	
6 Marinheiros com 5\$200 idem.....		11:383\$000	
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000	
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		12:775\$000	52:783\$000
			74:683\$000
<b>MATERIAL</b>			
Medicamentos e dietas.....		4:000\$000	
Objectos de expediente, iluminação e despesas eventuaes.....		3:000\$000	7:000\$000
			81:683\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<b>LAZARETO DE TAMANDARÉ</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director — gratificação ao inspector do 2º districto sanitario.....	Deer. n. 1325 de 2 de jan. de 1905.	1:200\$000		
1 Medico-ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. ....	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. ....	Idem.....	3:600\$000		
1 Almozarife e porteiro com 1:000\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escripturnario, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras de abastecimento d'agua com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	17.400\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Enfermeiro.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Serventes-guardas.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000	5:400\$000	
			22:800\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Medicamentos, dietas, objectos de expediente, illumination e outras despesas.....			7:200\$000	
			30:000\$000	
<b>INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL</b>				
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem .....	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1453 de 30 de dez. de 1905..			24:000\$000
<b>ESTADOS</b>				
<b>DISTRICTOS SANITARIOS</b>				
<b>1º Districto</b>				
<b>S. PAULO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Deer. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
			14:700\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista com 4\$ diarios.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....			1:500\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....			10:000\$000	
			11:500\$000	
1 Estado com 37:150\$. sendo: 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....				37:150\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
			14:700\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1903 — Papel
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escaler.....			1:800\$000	
6 Remadores a 100\$ mensaes.....			7:200\$000	
			9:000\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....			1:500\$000	
1 Estado com 25:200\$, sendo: 23:700\$ para pessoal e 1:500\$ para material.....				25:200\$000
<b>PARANÁ</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904		4:200\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....		1:500\$000	
			5:700\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escaler.....			1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....			3:360\$000	
			4:560\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....			1:200\$000	
1 Estado com 11:460\$, sendo: 10:260\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....				11:460\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....		4:200\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....		1:500\$000	
			5:700\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escaler.....			1:200\$000	
8 Remadores a 70\$ mensaes.....			6:720\$000	
			7:920\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....			1:200\$000	
1 Estado com 14:820\$, sendo: 13:620\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....				14:820\$000
<b>ESPIRITO SANTO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....		3:000\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....		1:500\$000	
			4:500\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
1 Remador com a diaria de 2\$.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	720\$000		
		5:280\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:200\$000		
1 Estado com 10:930\$, sendo: 9:780\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:930\$000	
<b>MATTO GROSSO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		500\$000		
1 Estado com 4:700\$, sendo: 4:200\$ para pessoal e 500\$ para material.....			4:700\$000	
<b>2º Districto</b>				
<b>PERNAMBUCO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000		
8 Remadores a 100\$ mensaes.....		9:600\$000		
		11:400\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		2:000\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000		
		12:000\$000		
1 Estado com 33:100\$, sendo: 26:100\$ para pessoal e 12:000\$ para material.....			33:100\$000	
<b>BAHIA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 4:000\$ de ord e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 <i>Papel</i>	Votada para 1906 <i>Papel</i>
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Mestre de lancha com 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista idem.....		2:353\$000		
1 Fogulista com 4\$ idem.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
		10:950\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:500\$000		
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:150\$, sendo: 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000	
<b>ALAGÓAS</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.....	3:000\$000		
1 Secretario com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
2 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
		6:300\$000		
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escalor.....		1:200\$000		
6 Remadores a 75\$ mensaes.....		5:400\$000		
		6:600\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		8:000\$000		
		9:200\$000		
1 Estado com 22:100\$, sendo : 12:900\$ para pessoal e 9:200\$ para material.....			22:100\$000	
<b>SERGIPE E PARAHYBA</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escalor.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
2 Estados a 9:900\$, sendo: 8:760\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			19:920\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<b>3º Districto</b>  <b>PARÁ</b>  <b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..... 3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904 Idem..... Idem..... Idem.....	6:000\$000 3:600\$000 2:400\$000 2:700\$000		
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Mestre de lancha com 7\$ diários..... 1 Machinista, idem..... 1 Foguista com 4\$ idem..... 4 Marinheiros a 3\$, idem.....	..... ..... ..... .....	2:555\$000 2:555\$000 1:460\$000 4:380\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação..... Custeio e conservação dos transportes marítimos.....	..... .....	1:500\$000 10:000\$000		
1 Estado com 37:150\$, sendo: 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....	.....	11:500\$000	37:150\$000	
<b>MARANHÃO E CEARÁ</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..... 1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat..... 2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem..... Idem..... Idem.....	4:200\$000 1:800\$000 1:500\$000		
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escalar..... 6 Remadores a 70\$ mensaes.....	..... .....	1:200\$000 5:040\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação..... 2 Estados a 14:940\$ cada um, sendo: 13:740\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....	..... .....	1:200\$000	29:880\$000	
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..... 2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem..... Idem.....	3:000\$000 1:200\$000		
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escalar..... 6 Remadores a 70\$ mensaes.....	..... .....	4:200\$000 1:200\$000 5:040\$000		
.....	.....	6:240\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:200\$000		
1 Estado com 11:640\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			11:640\$000	
<b>PIAUHY</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:000\$ de ord e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		500\$000		
1 Estado a 9:260\$, sendo: 8:760\$ para pessoal e 500\$ para material.....			9:260\$000	
<b>AMAZONAS</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		4:500\$000		
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:200\$000		
1 Estado com 10:260\$, sendo: 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000	
<b>HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS</b>				
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000		
Maranhão (Bomfim).....		900\$000		
Ceará.....		720\$000		
Pernambuco.....		1:500\$000		
Alagoas.....		660\$000		
Sergipe.....		1:000\$000		
Bahia.....		9:000\$000		
Paraná.....		1:500\$000		
Santa Catharina.....		480\$000		
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000	20:920\$000	



Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
Para o serviço quarentenario e de desinfecção no Estado de Matto Grosso.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....		50:600\$000		
<b>MATERIAL GERAL</b>					
Para aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e esca-leres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro		133:200\$000			
Idem, idem, nos Estados (comprehendendo o pessoal)...		60:000\$000			
Para moveis e concertos e cartas de saúde para as Inspectorias dos diferentes Estados.....		6:000\$000			
Aluguel de casas para as Inspectorias.....		22:000\$000			
Idem para as Delegacias de Saúde.....		25:000\$000			
Idem para o isolamento de communicantes de moles-tias infectuosas.....		6:000\$000			
Para moveis, objectos de expediente, concertos, instal-ação e despesas eventuaes das Delegacias de Saúde.		40:000\$000			
Aluguel de prédio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias.....		10:000\$000			
Material para os serviços de prophylaxia de molestias infectuosas.....		200:000\$000			
Para gratificações do pessoal, de accordo com o regu-lamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....		10:000\$000	512:200\$000	5.572:354\$000	6.074:520\$000
<p>A differença de 502:106\$ para menos explica-se do seguinte modo : foram eliminadas as quantias : de 40:360\$ para despesa com o pessoal da lancha das Colonias de Alienados, visto ter passado, por aviso deste Ministerio de 20 de janeiro de 1906, para as Colonias a referida lancha ; e de 500:000\$, votada no exercicio de 1906, para aquisição de lanchas e apparatus aperfeiçoados para desinfecção nos portos dos Estados, etc.; reduziu-se de 150:000\$ a 133:200\$ a consignaço do material geral — para aquisição, concertos, etc., na Capital Federal —, levando-se a differença á verba — Assistencia a Alienados —, assim de occorrer ás despesas com o combustivel da referida lancha e com algum concerto de que a mesma precisar ; e elevou-se de 35:000\$ a 60:000\$ a consignaço — para aquisição, concertos, etc., nos Estados —, para attender á despesa com o pessoal e material das lanchas que forem adquiridas para os Estados de Pernambuco, Maranhão, Alagoas, Amazonas e Paraná.</p>					
<b>22</b>					
<b>Faculdade de Direito de S. Paulo</b>					
<b>PESSOAL DO ENSINO</b>					
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....		7:200\$000		
<b>CURSO SUPERIOR</b>					
16 Lentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		96:000\$000		
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....		24:000\$000		
3 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....		33:600\$000		
<b>CURSO ANNEXO (EXTINCTO)</b>					
7 Lentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		42:000\$000		
1 Professor substituto avulso.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.		900\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos, que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....		17:960\$000	221:060\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 Papel	Votada para 1906 Papel
<b>PESSOAL DA SECRETARIA</b>				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimento ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.	1:980\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	40:280\$000	
<b>PESSOAL DA BIBLIOTHECA</b>				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	10:800\$000	
			272:140\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
6 Serventes a 100\$.....			7:200\$000	
			279:340\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		5:700\$000		
Iluminação.....		1:200\$000		
Impressão da revista.....		2:700\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		3:400\$000	13:000\$000	
			292:340\$000	292:340\$000
23				
Faculdade de Direito do Recife				
<b>PESSOAL DO ENSINO</b>				
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.	7:200\$000		
16 Lentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat. ....	Idem.....	96:000\$000		
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	24:000\$000		
8 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	33:600\$000		
<b>CURSO ANNEXO (EXTINCTO)</b>				
8 Lentes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000		
1 Substituto (logar extincto) a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469, e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	900\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.	24:502\$000	234:202\$000	
<b>PESSOAL DA SECRETARIA</b>				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000		
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000		
1 Preparador (logar extincto) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1232 H de 12 de jan. de 1891.....	3:600\$000	38:300\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 Papel	Votada para 1906 Papel
<b>PESSOAL DA BIBLIOTHECA</b>				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	14:400\$000	
			286:902\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
6 Serventes a 100\$000.....			7:200\$000	
			294:102\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		6:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000		
Illuminação.....		1:000\$000		
Impressão da revista.....		1:500\$000		
Impressões, publicações, reparos no edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000		
Aluguel da casa de residencia do porteiro.....		400\$000	16:500\$000	
O augmento de 2:502\$ provém de se ter elevado de 22:000\$ a 24:502\$ a consignação — para pagamento de accrescimento de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio, a fim de occorrer ao pagamento de novos accrescimos que forem concedidos.				
24				
<b>Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro</b>				
<b>PESSOAL DO ENSINO</b>				
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000		
26 Lentes a 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	187:200\$000		
2 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	14:400\$000		
12 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	50:400\$000		
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	46:800\$000		
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
Gratificação ao substituto da 1ª secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia descriptiva, na fórma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	3:200\$000		
Para pagamento de accrescimento de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario..	Idem.....	38:000\$000	349:600\$000	
<b>PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA</b>				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat. ....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000		
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907	Votada para 1906
			Papel	Papel
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decrs ns, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	14:000\$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	51:500\$000	
<b>PESSOAL DOS LABORATORIOS</b>				
16 Preparadores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	57:600\$000		
2 Preparadores addidos, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	19:200\$000	111:600\$000	
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	512:700\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
27 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		32:400\$000		
2 Enfermeiras da Maternidade, grat. de 900\$, cada uma		1:920\$000		
1 Encarregado do motor e aparelhos electricos.....		1:800\$000	37:320\$000	
Gratificação para o encarregado do hervaio.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	1:200\$000	550:020\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, encadernações, impressões e publicações.....		10:000\$000		
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos inclusive a quantia de 3:600\$ para a gratificação ao encarregado dos trabalhos de reprodução, por meio de desenhos, dos casos morbidos typicos observados nos serviços clinicos.....	Idem.....	50:000\$000		
Para melhorar a instalação de aulas e laboratorios e aquisição de productos chimicos, instrumentos e aparelhos para laboratorios e clinicas.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904	20:000\$000		
Iluminação.....		2:000\$000		
Aluguel dos edificios.....		12:000\$000		
Conservação e reparos dos edificios.....		3:000\$000		
Seguro contra fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....		1:800\$000		
Limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos, asseio e despezas miudas e eventuaes.....		6:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000		
Despesa com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca.....		600\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		1:800\$000	100:172\$236	050:192\$236 647:632\$236
<p>A differença de 11:560\$ para mais provém : de se ter incluído a quantia de 960\$ para gratificação de mais 1 enfermeira, por não ser uma só sufficiente para o serviço ; de se elevar de 1:200\$ a 1:800\$ a gratificação do encarregado do motor e aparelhos electricos ; e tambem de se elevar de 40:000\$ a 50:000\$ a consigna-ção — despezas com laboratorios, clinicas, etc. —, á vista do grande numero de alumnos que frequentam a Faculdade, ficando assim esta consigna-ção dotada de quantia igual á da Faculdade de Medicina da Bahia.</p>				

Natureza da despesa	Legislação	Orçada Para 1907 — Papêl	Votada para 1906 — Papêl
25			
Faculdade de Medicina da Bahia			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000	
26 Lentes a 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	187:200\$000	
2 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	14:400\$000	
13 Substitutos a 2:800\$ de ord e 1:400\$ de grat.....	Idem e decr. leg. n. 1130 de 21 de dez. de 1903.....	51:600\$000	
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	46:800\$000	
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Gratificação ao substituto da 1ª secção que está substituindo o cathedratico de anatomia descriptiva, na fórma do art. 49 de regulamento approved pelo decreto n. 3902 de 12 de janeiro de 1901.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....	3:200\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio e ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	45:144\$754	300:044\$754
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	51:500\$000
PESSOAL DOS LABORATORIOS			
16 Preparadores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	57:600\$000	
3 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	49:200\$000	
5 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 2º.....	12:000\$000	
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	24:000\$000	
1 Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	116:400\$000
PESSOAL SEM NOMBAÇÃO			
1 Electricista e mecanico.....		3:600\$000	
26 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....		31:200\$000	
10 Enfermeiros de clinica.....		6.000\$000	40:800\$000
			569:644\$754

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1957 — Papel	Votada para 1903 — Papel
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações .....		10:000\$000		
Despesas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos.....		50:000\$000		
Iluminação.....		2:384\$000		
Conservação e reparos do edificio.....		5:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis, estantes, etc.....		1:000\$000		
Seguro contra incendio do edificio e do material existente .....		2:762\$700		
Impressões, publicações, limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos e despesas miudas e eventuaes.....		5:500\$000		
Aluguel do casa para o porteiro.....		1:000\$000		
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.....	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000		
Compra de material e custeio dos gabinetes de pesquisas clinicas.....		30:000\$000		
Gratificação á Santa Casa de Misericórdia por franquear os seus hospitaes ás clinicas da Faculdade.....		25:000\$000	135:646\$700	705:291\$454
<p>O augmento de 10:175\$974 explica-se do seguinte modo; foram incluídas as quantias: de 3:200\$ para gratificação ao substituto da 1ªsecção que está substituindo o cathedratico de anatomia descriptiva, na fórma do art. 49 do regulamento approved pelo decreto n. 3902 de 12 de janeiro de 1901; de 1:97\$254, para pagamento de novos acrescimentos de vencimentos que forem concedidos; foi elevada de 25:000\$ a 30:000\$ a consignação — compra de material e custeio dos gabinetes de pesquisas clinicas —, por ser insufficiente a quantia de 25:000\$; reduziu-se de 100 réis a consignação — iluminação —; e eliminou-se a quantia de 200 réis, votada de mais na lei de orçamento e que ficou sem applicação.</p>				
26				
<b>Escola Polytechnica</b>				
<b>PESSOAL DO ENSINO</b>				
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1891, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	7:200\$000		
25 Lentes a 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	180:000\$000		
1 Lente em disponibilidade com 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
8 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	33:600\$000		
8 Professores, idem.....	Idem.....	33:600\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	46:000\$000		
11 Preparadores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	59:600\$000	347:200\$000	
<b>PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA</b>				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
4 Amanuenses a 1:600\$ de ord. 800\$ de grat.....	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	9:600\$000		
4 Conservadores, idem.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	9:600\$000		
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
1 Porteiro, servindo também á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Deers. n. 3890 de 1 jan. e 3926 de 6 de fev. de 1901.....	3:300\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000		
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, com 1:600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	66:500\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
16 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....			413:700\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....		14:000\$000		
Despezas com os laboratorios e gabinetes.....		30:000\$000		
Compra e concertos de aparelhos e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos.....		1:000\$000		
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Deer. n. 3926 de 16 de fev. de 1901.....	11:000\$000		
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....		7:000\$000		
Iluminação.....		1:500\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		1:000\$000		
Asselo e conservação do edificio, impressões, publicações e despezas aeventuaes.....		6:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000		
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.....	Deer. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000		
Despesa com visitas em trabalhos praticos.....	Deer. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	1:500\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		436\$118		
Consumo de agua.....		720\$000	79:156\$118	512:056\$118
<p>A differença de 7:500\$ para mais provém de terem sido elevadas : de 9:000\$ a 14:000\$ a consignação — expediente da secretaria, bibliotheca, etc. —, para attender á acquisição de revistas em numero sufficiente e de livros mais necessarios, e para encadernações das brochuras que annualmente são recebidas; e de 8:500\$ a 11:000\$ a de — para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo —, para occorrer ao acrescimo de despesa com os exercicios praticos de topographia e de astronomia e geodesia, que passaram a ser realizados fóra da Capital.</p>				
<b>27</b>				
<b>Escola de Minas</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Deers. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901.....	7:200\$000		
14 Lentes a 4:000\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Deers. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, lei n. 652 de 23 de nov. de 1899, deers. ns. 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	100:800\$000		
7 Substitutos a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Deers. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, deers. ns. 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901. .	29:400\$000		



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papcl	Votada para 1903 — Papcl
1 Professor de desenho com 2:300\$ de ord. e 1:400\$ de grat..... 1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..... 1 Conservador, idem..... 1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat..... 5 Bedeis a 980\$ de ord. e 420\$ de grat..... Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões. Para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	4:200\$000 6:000\$000 4:800\$000 2:400\$000 2:400\$000 2:700\$000 7:000\$000 2:400\$000 16:000\$000	185:300\$000	
<b>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</b>				
Servantes.....			7:200\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente..... Excursões e estudos praticos..... Collecções de mineralogia e geologia e compra de mineraes..... Modelos, desenhos, bibliotheca..... Laboratorios, gabinetes e observatorio astronomico..... Illuminação..... Impressão dos <i>Annacs</i> ..... Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes..... Para montagem e conservação de machinas e aparelhos dos gabinetes..... Pensão a tres alumnos.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	1:400\$000 5:000\$000 1:000\$000 7:800\$000 35:000\$000 200\$000 3:500\$000 2:600\$000 5:000\$000 1:800\$000	63:300\$000	255:800\$000 255:800\$000
28 Gymnasio Nacional <b>INTERNATO</b> PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 1 Vice-director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Escrivão, idem..... 1 Medico, idem..... 15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos..... 1 Substituto (classe extincta) de Italiano com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos..... 1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem e leis ns. 1016 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903..... Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894..... Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..... Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	6:000\$000 4:800\$000 3:600\$000 3:600\$000 3:600\$000 90:000\$000 3:000\$000 1:200\$000 3:600\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
Gratificação adicional a lentes e professores .....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....	11:700\$000		
1 Professor de instrução religiosa (cadeira extincta)...	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.	2:400\$900		
1 Instructor de gymnastica com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:000\$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro a 934\$ de ord. e 460\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Bedel com 1:300\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Roupeiro a 934\$ de ord. e 460\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Enfermeiro, idem.....	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	1:400\$000		
10 Inspectores de alumnos a 1:300\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	24:000\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	173:900\$000	
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>				
1 Ajudante do despenseiro, grat.....	Idem.....	960\$000		
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	960\$000		
1 Ajudante do roupeiro, grat.....	Idem.....	960\$000		
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de grat. cada um .....	Idem.....	1:920\$000		
12 Serventes a 960\$ cada um.....	Idem.....	11:520\$000	17:520\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Alimentação e combustivel.....	Idem.....	69:000\$000		
Enfermaria, medicamentos e dietas.....	Idem.....	1:800\$000		
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....	Idem.....	8:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....	Idem.....	3:500\$000		
Iluminação.....	Idem.....	6:000\$000		
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engommado de roupa.....	Idem.....	25:000\$000		
Cellação do grão, diplomas e premios.....	Idem.....	1:000\$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....	Idem.....	6:200\$000		
Aluguel de casa para o director.....	Idem.....	3:600\$000		
Ao escrivão, para quebras.....	Idem.....	600\$000		
Taxa de esgoto.....	Idem.....	136:118		
Consumo de agua.....	Idem.....	3:243\$000	128:076\$118	
			491:420\$000	
<b>EXTERNATO</b>				
<b>PESSOAL</b>				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	5:000\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elemental, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 4:000\$ de ord. 2:000\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1019 de 24 de agosto e 1445 de 31 de dez. de 1903...	90:000\$000		
1 Lente em di. pontabilidade.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta), com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.	3:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 <i>Papel</i>	Votada para 1906 <i>Papel</i>
1 Substituto (classe extinta) de italiano, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	1:200\$000		
1 Professor privativo de italiano (cadeira extinta) com 4:000\$ de ord. e 2.000\$ de grat.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	6:000\$000		
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000		
1 Professor de gymnastica (aula extinta) idem.....	Decr. n. 1191 de 28 de dez. de 1892.....	3:600\$000		
1 Professor de musica (aula extinta) idem.....	Idem.....	3:600\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 2390 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....	17:600\$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:300\$000		
1 Porteiro a 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	173:200\$000	
<b>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</b>				
8 Serventes.....	Idem.....		7:630\$000	
			180:970\$000	
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		4:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		2:400\$000		
Iluminação.....		1:000\$000		
Collação do gráo, diplomas e premios.....		1:000\$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000		
Aluguel de casa para o director.....		3:000\$000		
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	600\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		2:520\$000		
Para despesas com os exames de preparatorios e expediente dos de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel desse serviço, e os respectivos auxiliares, sendo paga aos examinadores de preparatorios na Capital Federal a diaria de 20\$, ao director a gratificação de 300\$ unicamente durante quatro mezes, ao secretario 200\$ e ao escrivão a de 100\$ durante todo o anno.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 957 de 30 de dez. de 1902...	35:300\$000	55:292\$236	
			236:262\$236	
			555:758\$354	548:468\$354
A differença de 7:290\$ para mais provém:				
Internato — de se ter elevado de 11:000\$ a 11:700\$ a consignação — gratificação adicional a lentes e professores —, affim de occorrer ao pagamento das que forem concedidas:				
Externato — de se incluir a quantia de 6:000\$ para pagamento dos vencimentos do lente, bacharel Franklin Americo de Menezes Doria (barão de Loreto), considerado em disponibilidade, visto ter sido confirmada, por accordo do Supremo Tribunal Federal, de 18 de janeiro de 1905, a sentença do juiz federal da 2ª vara do Districto Federal annullando o decreto de 23 de novembro de 1889, que o dimitiu de lente de rhetorica, poetica e litteratura nacional do Imperial Collegio de Pedro II, hoje Gymnasio Nacional; e de se elevar de 17:100\$ a 17:690\$ a consignação — gratificação adicional a lentes e professores —, para occorrer ao pagamento de novas gratificações que forem concedidas.				

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1907		Votada para 1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
29					
Escola Nacional de Bellas Artes					
PESSOAL					
1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901 e decr. leg. n. 1464 de 8 de jan. de 1906.....		7:200\$000		
1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de escultura, 1 de composição e desenho de architectura e 1 de gravura, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Dec. n. 3987 de 13 de abril de 1901..		33:600\$000		
1 de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico, 1 de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e theoria da architectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia e physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construção, tecnologia das profissões elementares e estereotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		32:400\$000		
1 Professor em disponibilidade (cadeira extincta de historia natural, physica e chimica), com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000		
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. leg. n. 1464 de 8 de jan. de 1906....		6:000\$000		
1 Bibliothecario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Idem.....		4:200\$000		
2 Conservadores e restauradores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		7:200\$000		
1 Amanuense com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....		3:000\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....		2:700\$000		
1 Porteiro com 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....		2:000\$000		
3 Guardas a 720\$ de ord. e 360\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.		3:240\$000	105:140\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
5 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....				6:000\$000	
MATERIAL					
Modelos.....			3:500\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas, e reparos na colleção de pintura e gesso.....			10:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes.....			4:500\$000		
Iluminação interna e externa.....			3:000\$000		
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....			5:000\$000		
Para renovação das grades dos quadros das galerias ..			2:000\$000		
Taxa de esgoto.....			272\$236		
Consumo de agua.....			540\$000		
		28:812\$236		139:952\$236	128:052\$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta. ...			5:100\$000		2:800\$000
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 150 do regulamento e ajudas de custo de ida ou volta.....			5:600\$000		6:100\$000
O augmento de 11:900\$, papel, explica-se do seguinte modo: foram elevados, de accordo com o decreto legislativo n. 1461 de 8 de janeiro de 1906, os vencimentos do pessoal administrativo, sendo: de 6:000\$ a 7:200\$ do director; de 3:600\$ a 6:000\$ do secretario; de 2:400\$ a 4:200\$ do bibliothecario; de 2:000\$ a 3:600\$ de cada um dos dois conservadores e restauradores.....			10:700\$000		8:900\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<p>radores: de 2:400\$ a 3:000\$ do amanuense, e de 1:200\$000 a 2:700\$000 do inspector de alumnos; e foi incluída no material a quantia de 2:000\$ para renovação das grades dos quadros das galerias, por ser medida urgente e indispensavel, afim de evitar a perda de muitos quadros de valor que possui a Escola:</p> <p>O augmento de 1:800\$, ouro, provém: de se ter elevado de 2:800\$ a 5:100\$ a consignaço — pensões a alumnos na Europa, etc., — para occorrer ás despezas: de 2:300\$ da pensão do alumno que se acha na Europa, de igual quantia do que fôr premiado em 1906 e seguir em 1907, e de 500\$ da respectiva ajuda de custo de ida; e de ter sido reduzida de 6:100\$ a 5:800\$ a consignaço — pensões a artistas premiados, etc., por isso que se eliminou a quantia de 500\$ de ajuda de custo ao artista que terminou o prazo de sua pensão em 1906.</p>				
30				
Instituto Nacional de Musica				
PESSOAL				
<p>1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....</p> <p>1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...</p> <p>1 Sub-secretario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.</p> <p>1 Bibliothecario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.</p> <p>1 Amanuense com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....</p> <p>1 Acompanhador, idem.....</p> <p>1 Inspector de alumnos com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....</p> <p>4 Inspectoras de alumnas idem.....</p> <p>1 Continuo com 1:000\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p> <p>1 Porteiro com 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 5162 de 14 de março de 1904.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem e decr. n. 1464 de 8 de jan. de 1906.....</p> <p>Decr. n. 5162 de 14 de março de 1904.....</p> <p>Idem e decr. n. 1464 de 8 de jan. de 1906.....</p>	<p>7:200\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>4:500\$000</p> <p>4:200\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:700\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>1:600\$000</p> <p>2:000\$000</p>		
<p>20 Professores, a saber: 6 de solfejo, 3 de canto a sólo, 1 de canto choral, 5 de piano, 1 de órgão, 1 de harpa, 3 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta e flautim, 1 de obué e congeneres, 1 de clarinete e congeneres, 1 de trompa, clarim, cornetim, trombone, bombardão e tuba, 2 de harmonia e 1 de composição, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....</p> <p>10 Adjuntos a 600\$ de grat.....</p> <p>Gratificações addicionaes a professores.....</p>	<p>Decr. n. 5162 de 14 de março de 1904.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>104:400\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>6:882\$169</p>	<p>162:282\$169</p>	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
<p>12 Monitores a 200\$ de grat.....</p> <p>1 Conservador, grat.....</p> <p>4 Serventes a 1:200\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>2:400\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>4:800\$000</p>	<p>9:000\$000</p>	<p>171:282\$169</p>
MATERIAL				
<p>Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental.....</p> <p>Acquisições para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de phisica e encadernações.....</p> <p>Movéis, reparos e utensilios.....</p> <p>Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações e despezas miudas e eventuaes....</p> <p>Iluminação.....</p> <p>Taxa de esgoto.....</p> <p>Consumo de agua.....</p>		<p>9:000\$000</p> <p>5:000\$000</p> <p>2:500\$000</p> <p>5:000\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>136\$118</p> <p>216\$000</p>	<p>23:352\$118</p>	<p>194:634\$287</p> <p>187:134\$287</p>

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1907 — Papel
<p>O augmento de 7:500\$ provém de terem sido elevados: de 1:200\$ a 2:000\$ o vencimento do porteiro; e de 2:000\$ a 2:700\$ o de cada uma das inspectoras de alumnas, de accordo com o decreto legislativo n. 1431 de 8 de janeiro de 1901; de 6:000\$ a 9:000\$ a consignação — acquirição de instrumentos, reparos, etc.—; e de 3:500\$ a 5:000\$ a de — acquirições para a bibliotheca, etc.—, visto serem insufficientes as quantias votadas, no exercicio de 1906, para taes consignações.</p>				
<p>31</p>				
<p>Instituto Benjamin Constant</p>				
<p>PESSOAL</p>				
1 Director com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat. ....	Deers. ns. 408 de 17 de maio de 1890 e 4770 de 9 de fev. de 1903....	5:400\$000		
4 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. ....	Idem .....	2:400\$000		
1 Escripturario-archivista, idem .....	Idem .....	2:400\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat. ....	Idem .....	1:500\$000		
1 Inspector de alumnas, idem .....	Idem .....	1:500\$000		
8 Professores do curso de sciencias e letras a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. ....	Idem e decr. leg. n. 1279 de 19 de dez. de 1904 .....	38:400\$000		
7 Professores do curso de musica, idem .....	Idem .....	38:600\$000		
5 Repetidores do curso de sciencias e letras a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. ....	Idem .....	12:000\$000		
3 Repetidores do curso de musica, idem .....	Idem .....	7:200\$000		
1 Mestre de trabalhos de agulha com 1:600\$ de ord. e 500\$ de grat. ....	Deers. n. 408 de 17 de maio de 1890 e 4770 de 9 de fev. de 1903 .....	1:500\$000		
1 Mestre de gymnastica com 800\$ de ord. e 400\$ de grat. e 600\$ de grat. ....	Idem .....	1:200\$000		
1 Mestre da officina typographica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat. ....	Idem .....	1:800\$000		
1 Mestre da officina de encadernação, idem .....	Idem .....	1:800\$000		
1 Mestre de afinação e afinador de piano, organ e harmonium, com 800\$ de ord. e 400\$ de grat. ....	Idem .....	1:200\$000		
1 Dictante — copista, com 1:800\$ de ord. e 300\$ de grat. ....	Idem e decr. leg. n. 1299 de 19 de dez. de 1904 .....	2:400\$000		
Para gratificações additionaes .....	Deers. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893 e 3890 de 1 de jan. de 1904 .....	11:800\$000	126:100\$000	
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR.</p>				
1 Auxiliar de escripta, grat. ....	Deers. ns. 408 de 17 de maio de 1890 e 4770 de 9 de fev. de 1903....	1:200\$000		
1 Ajudante do inspector, idem .....	Idem .....	720\$000		
1 Ajudante da inspectora, idem .....	Idem .....	720\$000		
1 Anome, idem .....	Idem .....	720\$000		
1 Mestre da officina de cartonagem, idem .....	Idem .....	720\$000		
1 Mestre da officina de empalhação, idem .....	Idem .....	1:800\$000		
1 Mestre da officina de escovas e vassouras, idem .....	Idem .....	1:800\$000		
1 Contra-mestre da officina de trabalhos de agulha, idem .....	Idem .....	900\$000		
1 Contra-mestre da officina typographica, idem .....	Idem .....	900\$000		
1 Contra-mestre da officina de encadernação, idem .....	Idem .....	900\$000		
1 Roupieira, idem .....	Idem .....	720\$000		
1 Despenseiro, idem .....	Idem .....	600\$000		
1 Porteiro, idem .....	Idem .....	600\$000		
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem .....	Idem .....	480\$000		
1 Feitor-comprador, idem .....	Idem .....	600\$000		
1 Cozinhaeiro, idem .....	Idem .....	960\$000		
1 Ajudante do cozinhaeiro, idem .....	Idem .....	600\$000		
Serventes, copeiros, lavadeiras, engommadeiras, jardineiro e hortelãos .....		9:120\$000	25:140\$000	
<p>MATERIAL</p>				
Alimentação e combustivel .....		46:750\$000		
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa .....		12:700\$000		
Medicamentos, drogas, dietas, etc. ....		4:800\$000		
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, alumnak, revistas .....		3:000\$000		



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
Iluminação.....		4:800\$000		
Acquisição de moveis e do instrumental e diversos concertos.....		5:000\$000		
Material para as officinas.....		6:000\$000		
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		4:000\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		13\$118		
Consumo de agua.....		612\$000	90:098\$118	211:338\$118
<p>O augmento de 6:000\$ provém de terem sido elevadas: de 9:700\$ a 11:800\$ a consignação —para gratificações adicionaes —, a fim de occorrer ao pagamento de novas gratificações que forem concedidas; de 3:600\$ a 4:800\$ a de — medicamentos, drogas, dietas, etc. —, para attender tambem ao tratamento especial de molestias de olhos proprias dos cégos; de 3:600\$ a 4:800\$ a de — iluminação —, por isso que o motor ultimamente montado no estabelecimento, para o funcionamento de machanismos, é movido a gaz; e de 3:000\$ a 4:500\$ a de — impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes —, por não ser sufficiente a quantia de 3:000\$ para occorrer a todas as despezas desta consignação.</p>				
32				
Instituto Nacional de Surdos Mudos				
PESSOAL				
1 Director com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	5:400\$000		
2 Professores de linguagem escripta a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem e decr. leg. n. 1299 de 19 de dez. de 1901.....	9:600\$000		
1 Professor de linguagem articulada, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Professores de desenho a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
4 Repetidores. Grat. de 1:800\$ a cada um.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Mestre de gymnastica. Grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	600\$000		
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....	2:400\$000		
1 Agente-thesoureiro com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	2:000\$000		
1 Escripturario-archivista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
Para gratificações adicionaes.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.....	3:558\$000	49:958\$000	
PESSOAL DE NOMBEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Porteiro. Grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	600\$000		
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
1 Roupeiro-enfermeiro, idem.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1901.....	1:080\$000		
1 Cozinheiro, idem.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	1:200\$000		
1 Mestre sapatairo, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre encadernador, idem.....	Idem.....	2:555\$000		
1 Dourador, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
Serventes.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Mestre da officina typographica.....	Lei n. 884 de 30 de dez. de 1901.....	1:800\$000	16:435\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		23:200\$000		
Medicamentos, drogas e dietas.....		1:910\$000		
Objectos de expedientes e de ensino, jornaes, almanak, livros e encadernações.....		1:700\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000		



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
Iluminação.....		2:800\$000	
Calçado, roupa, concerto e lavagem da mesma.....		10:000\$000	
Material para as officinas.....		12:000\$000	
Conservação do predio e jardins.....		3:000\$000	
Seguro do predio.....		400\$000	
Para o ensino agricola, material e trabalhadores.....		3:000\$000	
Impressões, publicações, asseio e despesas miudas e eventuaes.....		1:800\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		900\$000	
		66:816\$118	133:239\$118
33			
Bibliotheca Nacional			
PESSOAL			
1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Deers. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	7:200\$000	
1 Secretario 1º official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Chefes de secção a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	18:000\$000	
3 Primeiros officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	14:400\$000	
5 Segundos officiaes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
1 Conservador com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat....	Idem.....	4:200\$000	
7 Amanuenses a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
6 Auxiliares a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
2 Continuos a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Ajudante do porteiro com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.	Idem.....	1:500\$000	
1 Machinista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
		107:100\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....		14:400\$000	
Inspector das officinas de encadernação e typographia.	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....	3:000\$000	
Auxiliares de catalogação.....	Idem e lei n. 1453 de 20 de dez. de 1905.....	12:000\$000	29:400\$000
			136:500\$000
MATERIAL			
Acquisição de livros periodicos, manuscriptos, mappas, estampas, moedas, medalhas e sellos.....		16:000\$000	
Conservação de livros, periodicos. etc., ampliação e custeio das officinas de encadernação e artes graphicas..		35:000\$000	
Permutações internacionaes e nacionaes.....		4:000\$000	
Objectos de expediente.....		1:000\$000	
Material de iluminação.....		1:500\$000	
Contribuição á Força Policial pelo fornecimento de energia electrica.....		4:500\$000	
Conservação do predio, moveis, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		7:000\$000	
Aluguel de casa para deposito de livros.....		6:000\$000	
Taxa de esgoto do predio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		576\$000	
		75:712\$118	212:212\$118
			210:012\$118
<p>A diferença de 2:200\$ para mais provém: de se ter incluído no pessoal sem nomeação a quantia de 1.200\$ para admitir-se mais um servente, visto não ser sufficiente, pela accumulção do serviço, o numero de 11 ora existente; e de se elevar de 3:000\$ a 4:000\$ a consignação — permutações internacionaes e nacionaes —, á vista da resolução tomada pela <i>Smithsonian Institution</i> de só servir de intermediaria para os estabelecimentos dos Estados Unidos, o que torna maior a despesa com as remessas a diversos intermediarios e com o porte do correio.</p>			



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<p>36</p> <p>Soccorros Publicos</p> <p>Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fomes, incendio, seccha, inundação e outras de character imprevisto, como medidas sanitarias.....</p> <p>Auxilio de 2:000\$ mensaes á Assistencia Publica aos Pobres, dirigida pela irmã Paula, na Capital Federal. (A subvenção só será mantida enquanto o Dispensario de S. Vicente de Paulo prestar soccorros aos indigentes que d'elle precisem, sem attenção ás confissões religiosas a que pertencam).</p> <p>Auxilio ás despezas da Maternidade da Capital Federal</p> <p>Auxilio aos hospitaes da Santa Casa da Misericordia da Parahyba do Norte.....</p> <p>Auxilio ao Asylo de Mendicidade do Ceará.....</p> <p>Auxilio ás obras de conservação do hospital da Misericordia do municipio de Mareg gipe, Estado da Bahia.</p>	<p>Lei n. 1453 de 20 de dez. de 1905.....</p> <p>Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....</p> <p>Lei n. 1453 de 20 de dez. de 1905.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>100:000\$000</p> <p>24:000\$000</p> <p>40:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>5:000\$000</p>	<p>187:000\$000</p>	<p>187:000\$000</p>
<p>37</p> <p>Obras</p> <p>Conservação, acrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras.....</p> <p>Para construcção de uma terceira galeria na Casa de Detenção.....</p> <p>Para a continuação das obras do edificio da Faculdade de Direito do Recife.....</p> <p>Para obras na Casa de Correção.....</p> <p>Para conclusão das obras no edificio do Museu Nacional.</p> <p>Taxa de esgoto.....</p> <p>Consumo de agua do escriptorio do engenheiro.....</p> <p>A differença de 2.265:000\$ para menos provém:—por um lado — de terem sido eliminadas as quantias votadas no exercicio de 1906, a saber: 2:000\$, para auxiliar a conclusão das obras da Maternidade na capital do Estado da Bahia; 1.000:000\$ para o inicio das obras do Congresso Nacional, etc.; 120:000\$, para a conclusão das obras do quartel do Corpo de Bombeiros do Districto Federal; 1.000:000\$, para as obras dos quartéis e centros policiaes, no Districto Federal; 150:000\$, para as obras da Policlínica do Rio de Janeiro; 150:000\$, para a continuação das obras de construcção do novo Desinfectorio Central no Districto Federal; de 50:000\$, para os reparos do proprio nacional onde funciona o Instituto Historico Geographico Brasileiro, e 30:000\$, para as obras, reparos, pintura no edificio do Lyceu de Artes e Officios, etc.; — por outro lado — de serem incluídas as quantias: de 100:000\$, para construcção de uma terceira galeria na Casa de Detenção; de 100:000\$, para obras na Casa de Correção, e de 85:000\$ para conclusão das obras no edificio do Museu Nacional.</p>	<p>Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1893, 652 de 23 de nov. de 1899 e 1145 de 31 de dez. de 1903.....</p> <p>Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900..</p> <p>Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.....</p>	<p>300:000\$000</p> <p>100:000\$000</p> <p>200:000\$000</p> <p>100:000\$000</p> <p>85:000\$000</p> <p>136\$118</p> <p>216\$000</p>	<p>735:352\$118</p>	<p>3.050:352\$118</p>

## 38. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1936

Classificação dos cargos	Gradação	Vencimento annual					Estado effectivo	Total geral Papal	
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Sozinha			
Estado-maior	Commandante.....	Coronel.....	0:600\$000		4:08\$800		13:658\$000	1	13:658\$000
	Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:000\$000		3:77\$000		13:177\$000	1	10:208\$000
	Fiscal do material e contador.....	Maj. ....	7:206\$000		3:056\$000		10:126\$000	1	9:126\$000
	Assistente do inspector geral.....	Maj. ....	3:303\$000		3:00\$000		9:126\$000	1	7:326\$000
	Ajudante do material e thesoureiro.....	Capitão.....	2:408\$000		2:55\$000		7:326\$000	1	6:326\$000
	Inspector do serviço sanitario.....	Capitão.....	2:408\$000		2:55\$000		6:326\$000	1	5:126\$000
	1º cirurgião.....	Maj. ....	3:303\$000		3:00\$000		6:126\$000	2	17:112\$000
	2º cirurgião.....	Maj. ....	3:303\$000		3:00\$000		6:126\$000	3	19:112\$000
	Pharmaceutico.....	Capitão.....	2:408\$000		2:55\$000		6:126\$000	1	5:176\$000
	Secretario.....	Tenente.....	1:680\$000		2:22\$850		5:058\$000	1	5:058\$500
	Quartel-mestre.....	Alferes.....	1:410\$000		2:01\$800		4:531\$000		
		Tenente.....	1:680\$000		2:22\$850		4:531\$000		
		Alferes.....	1:410\$000		2:01\$800		4:531\$000		
Estado-menor	Ajudante.....	Sargento.....	985\$500		511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	Quartel-mestre.....	Sargento.....	985\$500		511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	1º machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:383\$500	1	2:383\$500
	Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	517\$000	511\$000	157\$000	2:101\$000	1	2:101\$000
	Mestre da lancha.....	1º sargento.....	985\$500	517\$000	511\$000	157\$000	2:101\$000	1	2:101\$000
	Forreiro.....	1º sargento.....	985\$500	517\$000	511\$000	157\$000	2:101\$000	1	2:101\$000
	Carneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	517\$000	511\$000	157\$000	2:101\$000	1	2:101\$000
	Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	517\$000	511\$000	157\$000	2:101\$000	1	2:101\$000
	Seguro.....	1º sargento.....	985\$500	517\$000	511\$000	157\$000	2:101\$000	1	2:101\$000
	Pratico de pharmacia.....	2º sargento.....	892\$500	422\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	1	2:000\$250
Companhias	Commandante de companhia.....	Capitão.....	2:408\$000	1:030\$000	2:55\$800		6:038\$000	5	30:175\$000
	Condiuvante.....	Tenente.....	1:680\$000	600\$000	2:22\$850		4:579\$500	5	22:897\$500
	Chefe de estação.....	Alferes.....	1:410\$000	600\$000	2:01\$800		4:034\$000	10	40:340\$000
	Inclusive mandador.....	1º sargento.....	985\$500		511\$000	157\$000	1:653\$500	5	8:267\$500
	2º machinista.....	2º sargento.....	892\$500		511\$000	157\$000	1:507\$500	20	30:150\$500
		Forriel.....	892\$500		511\$000	157\$000	1:507\$500	15	22:605\$000
		2º sargento.....	892\$500	422\$750	511\$000	157\$000	1:978\$250	5	10:008\$250
		Forriel.....	892\$500	237\$250	511\$000	157\$000	1:708\$250	40	67:330\$000
		Cabo de esquadra.....	766\$500		511\$000	157\$000	1:434\$500	40	57:380\$000
		Bombeiro.....	730\$900		511\$000	157\$000	1:398\$900	407	568:338\$000
	Aprendiz.....	517\$500		511\$000	157\$000	1:245\$500	80	97:240\$000	
Gratificação por serviços especiais. Art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 2224, de 29 de janeiro de 1936.....								9:600\$000	
Idem para 300 praças reengajadas, art. 7º do regulamento anexo ao decreto n. 2224, de 29 de janeiro de 1936.....								43:301\$000	
Idem aos commandantes de postos, art. 12 do reg.....								1:200\$000	
Idem a amanuenses, arts. 15, 21 e 42, § 7º.....								1:110\$000	
Idem aos sargentos, ajudante e quartel-mestre, art. 21.....								720\$000	
Idem aos 1ºs sargentos escalantes — Observação da tabella annexa ao regulamento.....								1:200\$000	
							623	1.092:398\$000	
<b>MATERIAL GERAL</b>									
Ferragem, ferragem, arreamento, pastagem e curativo para 200 animaes, e remonta de animaes, conservação das cavallariças, inclusive 30:060; para a compra de uma invernação destinada aos animaes do Corpo.....						162:309\$700			
Para reparos, conservação e aquisição de material, inclusive bombas e sobressalentes, mangueiras, carros, ferramentas, aquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material.....						1:000,000			



Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<b>REFORMADOS</b>				
<b>OFFICIAES</b>				
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Daer. n. 28 de agosto de 1905....	5:520\$000		
Tenente-coronel Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fev. de 1906 .....	4:090\$000		
Major Emygdio José da Silva.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	3:919\$992		
» Jacob Gregorio de Lima .....	Idem de 13 de out. de 1905.....	3:390\$000		
» Clemente Stanislaú Figliolia.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	3:960\$000		
» Antonio Pedro Dyonisio.....	Idem de 15 de jan de 1906.....	5:640\$000		
» Henrique Pasgreave.....	Idem de 12 de fev. de 1906 .....	3:360\$000		
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....	Idem de 13 de junho de 1888....	4:008\$000		
» Domingos Ferreira Soares.....	Idem de 23 de set. de 1890.....	1:224\$000		
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	Idem de 8 de abril de 1892.....	2:520\$000		
» Carlos Frederico Lobo de Avila.....	Idem de 17 de março de 1893....	1:800\$000		
» Victorino Faria de Andrade.....	Idem de 27 de nov. de 1895.....	2:880\$000		
» Firmino José da Silva.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	2:640\$000		
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de jan. de 1890.....	840\$000	42:751\$992	
<b>PRAÇAS DE PRET</b>				
1º Sargento Luiz Antonio Leite.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	985\$500		
» » Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575		
» » Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de set. de 1903.....	985\$500		
2º Sargento Francisco Detragiache.....	Idem de 23 de nov. de 1890.....	245\$280		
» » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500		
» » Agostinho Noble.....	Idem de 16 de agosto de 1897....	839\$500		
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dez. de 1898.....	419\$750		
» » Francisco Ranhôa.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	839\$500		
» » José de Carvalho Gomes.....	Idem de 26 de março de 1900.....	839\$500		
» » Sabas Suma.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500		
» » Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julhc de 1900....	839\$500		
» » Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	839\$500		
» » Rozendo Abel.....	Idem de 23 de nov. de 1901.....	839\$500		
» » José Hermogenes.....	Idem de 30 de agosto de 1902....	839\$500		
» » Armino Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750		
» » José Antonio da Silva Brandão.....	Idem de 8 de agosto de 1904....	587\$650		
» » Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	839\$500		
» » Thomaz Ignacio Solba.....	Idem de 13 de fev. de 1905.....	839\$500		
» » Manoel Antonio da Costa.....	Idem de 27 de fev. de 1905.....	839\$500		
» » Carlos Teixeira Montebello.....	Idem de 10 de abril de 1905....	755\$550		
» » Manoel Gomes de Lima.....	Idem de 4 de set. de 1905.....	839\$500		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
Ferriel João Rodrigues de Andrade.....	Decr. de 11 de junho de 1894....	748\$250		
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896.....	803\$000		
» José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de set. de 1900.....	803\$000		
» Basilio Antonio de Souza.....	Idem de 22 de dez. de 1902.....	766\$500		
Cabo de esquadra José Ignacio Borges.....	Idem de 5 de maio de 1891.....	664\$300		
» » » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300		
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500		
» » » Vicente Soares.....	Idem de 11 de julho de 1898.....	766\$500		
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500		
» » » Cyrillo Fernandes de Menezes.....	Idem de 3 de nov. de 1904.....	766\$500		
» » » João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$145		
» » » Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de set. de 1905.....	766\$500		
Soldado João do Monte Damasceno.....	Idem de 9 de fev. de 1891.....	273\$750		
» João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fev. de 1892.....	175\$200		
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000		
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000		
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	730\$000		
» Jacintho Antonio da Silva.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	730\$000		
» José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	730\$000		
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	730\$000		
» João Francisco.....	Idem de 18 de abril de 1898.....	730\$000		
» Leoncio de Aquino.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	730\$000		
» Lafayette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de set. de 1900.....	730\$000		
» Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de set. de 1901.....	730\$000		
» Pantaleão de La Fuente.....	Idem de 26 de nov. de 1902.....	730\$000		
» Pedro de Sá Couto Guimarães.....	Idem de 8 de dez. de 1902.....	730\$000		
» Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de set. de 1904.....	730\$000		
» Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 23 de jan. de 1905.....	730\$000		
» Paulo Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000		
» Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 3 de abril de 1905.....	730\$000		
» João Firmo Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	438\$000		
» José Rodrigues Menezes.....	Idem de 16 de out. de 1905.....	588\$300		
» Antonio Januario Ferreira.....	Idem de 30 de out. de 1905.....	730\$000		
» Bartholomeu Manoel.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	729\$996	39:424\$296	
			82:176\$288	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			10:823\$712	
Despesa com o pessoal e material.....			93:000\$000	
» » os reformados.....			1.576:621\$100	
			93:000\$000	
			1.669:621\$100	
Metade da despesa.....				834:810\$550
				884:310\$550



Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 1.669:621\$100 com a de 1.768:621\$100 do exercicio de 1906, verifica-se uma diminuição de 99:000\$, que provém : — por um lado — de se eliminar na consignação — para reparos, conservação e aquisição de material, etc. —, a quantia de 20:000\$ destinada a construção de uma carreira para a bomba, a vapor, fluctuante; de serem supprimidas as quantias : de 40:000\$ para a substituição da bomba fluctuante; de 6:000\$ para construir uma linha de tiro reduzido, e de 40:000\$ para desapropriação das casas que confinam pelos fundos com o terreno do quartel central; de se reduzir de 230:000\$ a 130:000\$ a consignação — conservação do quartel, estações, postos, etc. —, por isso que se eliminou a quantia de 200:000\$ que era destinada para concluir a reconstrução do quartel central do Corpo, e incluiu-se a de 100:000\$ para dar começo ás construcções de proprios nacionaes destinados a moradia de officiaes : — por outro lado — de terem sido elevadas: de 105:393\$700 a 162:393\$700 a consignação — forragem, ferragem, arreamento, etc. —, para despesa de mais 50 animaes e para aquisição de uma invernada destinada aos animaes do Corpo; e de 9:000\$ a 12:000\$ a de — material, custeio da enfermaria, etc. —, a fim de adquirir os medicamentos precisos para curativo de praças machucadas em serviço; Reformados: de se elevar de 46:000\$ a 93:000\$ a quantia destinada ao pagamento do soldo dos officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, visto que a despesa com os reformados já importa em 82:176\$288. Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquella diminuição será de metade ou 49:500\$; importancia que representa exactamente a differença entre metade do credito pedido para o exercicio de 1907 e o votado para 1906.</p>			
<p align="center">39</p>			
<p>Magistrados em disponibilidade</p>			
<p>Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade. Pede-se de menos a quantia de 9:600\$, por ser sufficiente o credito de 362:400\$ para a despesa desta verba.</p>	<p>Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901.....</p>	<p>362:400\$000</p>	<p>372:000\$000</p>
<p align="center">40</p>			
<p>Serviço Eleitoral</p>			
<p>Para despesas com o serviço eleitoral..... Pede-se mais a quantia de 80:000\$, por não ser sufficiente a de 20:000\$ votada no exercicio de 1906.</p>	<p>Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1145 de 31 de dez. de 1903, e 1269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5622 de 1 de agosto de 1905.....</p>	<p>100:000\$000</p>	<p>20:000\$000</p>
<p align="center">41</p>			
<p>Empregados de Repartições extinctas</p>			
<p>Dr. Luiz Pedro Drago, professor de escripturação mercantil do extincto Instituto Commercial.....</p>	<p>Aviso do Ministerio da Fazenda n. 103 de 29 de nov. de 1902 e lei n. 145 de 31 de dez. de 1903.....</p>	<p>1:800\$000</p>	<p>1:800\$000</p>

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1907 — Papel	Votada para 1906 — Papel
42				
<p align="center"><b>Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre</b></p>				
<p align="center"><b>JUIZO DA COMARCA</b></p>				
<p align="center">PESSOAL</p>				
1 Juiz com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 5188 de 7 de abril e lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	24:000\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	27:600\$000	
<p align="center">MATERIAL</p>				
Uma collecção de leis e uma assignatura do <i>Diario Official</i> e asseio da casa.....			200\$000	
			27:800\$000	
<p align="center"><b>PREFEITURA DO ALTO ACRE</b></p>				
<p align="center">PESSOAL</p>				
1 Prefeito, grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Juiz de districto com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Promotor com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	54:000\$000	
<p align="center">MATERIAL</p>				
Ajudas de custo.....			6:000\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, contrução de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo districtal, promotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....			250:000\$000	256:000\$000
				310:000\$000
<p align="center"><b>PREFEITURA DO ALTO PURÚS</b></p>				
<p align="center">PESSOAL</p>				
1 Prefeito, grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Juiz de districto com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Promotor com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	54:000\$000	
<p align="center">MATERIAL</p>				
Ajudas de custo.....			6:000\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....			250:000\$000	256:000\$000
				310:000\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1907 — Papcl	Votada para 1906 — Papcl
<b>PREFEITURA DO ALTO JURUA'</b>					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 5188 de 7 de abril e lei n. 1816 de 31 de dez. de 1904.	24:000\$000			
1 Juiz de districto com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	54:000\$000		
1 Promotor com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000			
MATERIAL					
Ajudas de custo.....		6:000\$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....		250:000\$000	256:000\$000	957:800\$000	957:800\$000
			310:000\$000		
43					
Eventuaes.....				100:000\$000	100:000\$000

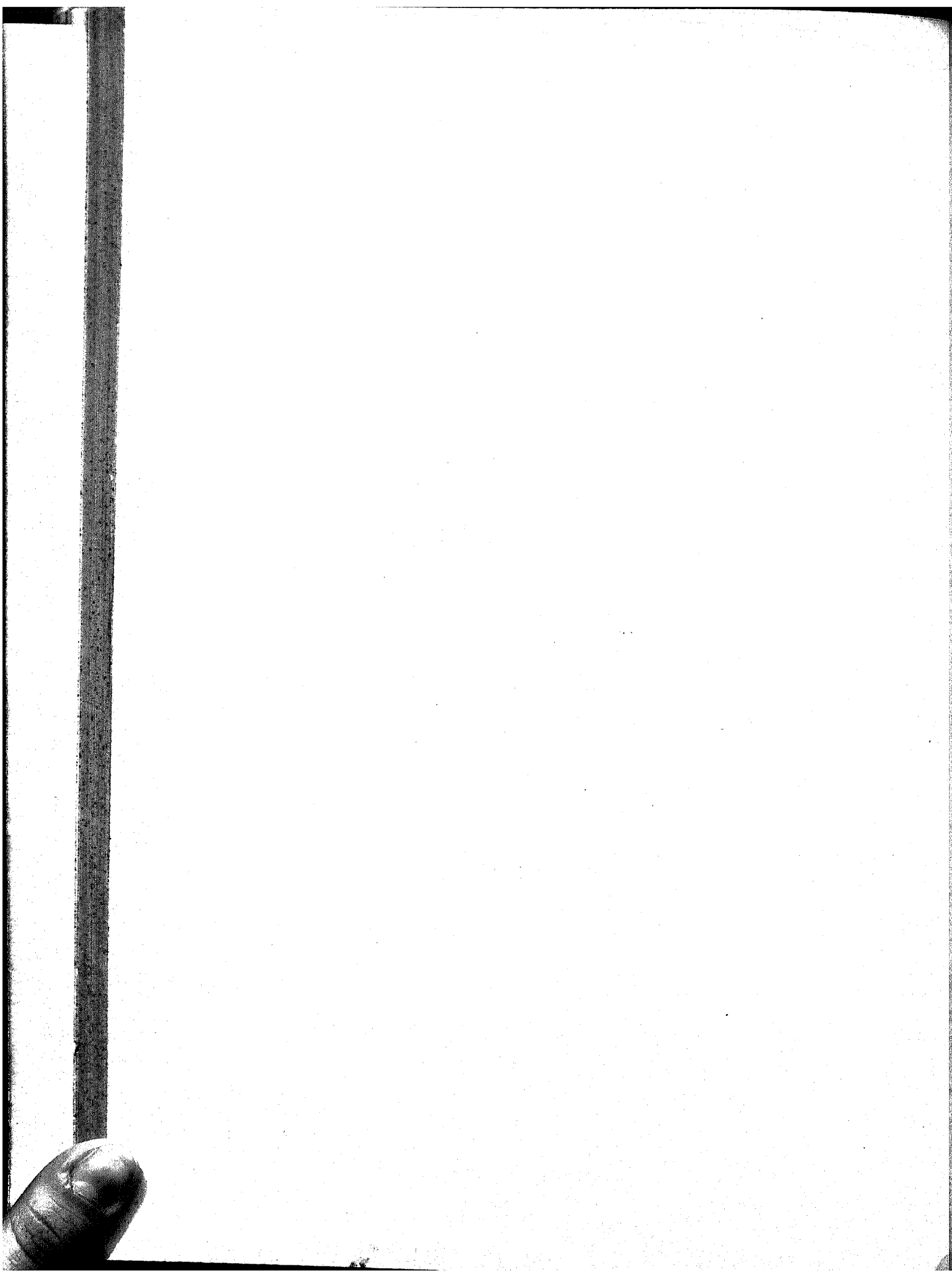
PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

# MINISTERIO DO EXTERIOR

PARA O

EXERCICIO DE 1907



MINISTERIO DO EXTERIOR

---

**PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA**

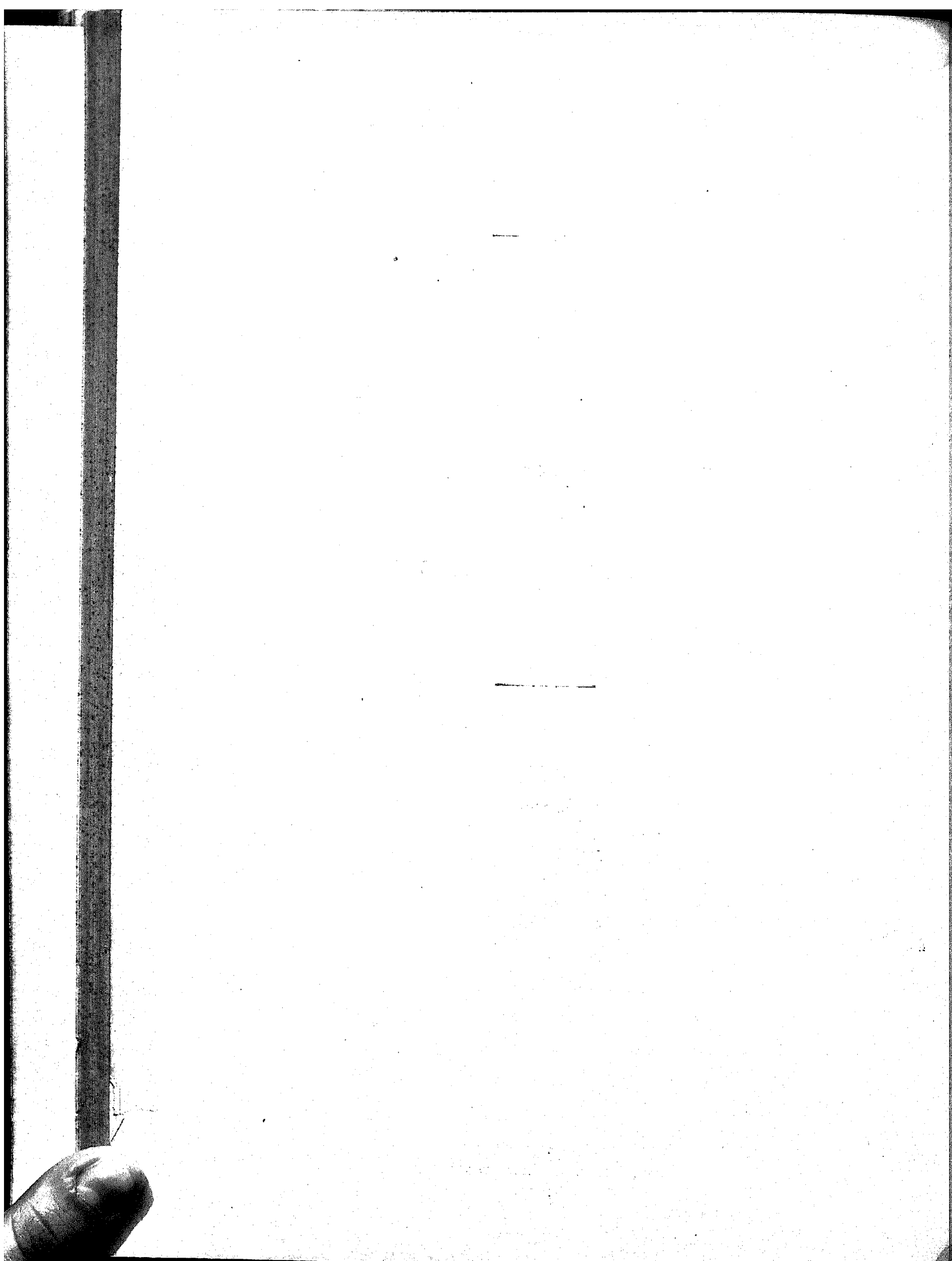
PARA O

EXERCICIO DE 1907

---



RIO DE JANEIRO  
**IMPRESA NACIONAL**  
1906





Proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1907

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
1. <sup>a</sup>					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado.....	Ord.. Dec. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000\$000			
1 Director Geral.....	Ord.. Idem n. 1343 A de 25 de maio de 1905	8:000\$000			
	Grat.. Idem .....	7:000\$000			
	Rep.. Idem .....	3:000\$000			
1 Consultor Juridico.....	Grat.. Idem .....	12:000\$000			
5 Directores de Secção.....	Ord.. Idem .....	30:000\$000			
	Grat.. Idem .....	15:000\$000			
	Rep.. Idem .....	9:000\$000			
5 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem .....	20:000\$000			
	Grat.. Idem .....	10:000\$000			
5 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem .....	16:000\$000			
	Grat.. Idem .....	8:000\$000			
10 Amanuenses .....	Ord.. Idem .....	24:000\$000			
	Grat.. Idem .....	12:000\$000			
1 Porteiro.....	Ord.. Idem .....	3:200\$000			
	Grat.. Idem .....	1:600\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	Ord.. Idem .....	2:400\$000			
	Grat.. Idem .....	1:200\$000			
4 Continuos.....	Ord.. Idem .....	6:400\$000			
	Grat.. Idem .....	3:200\$000			
2 Correios.....	Ord.. Idem .....	3:200\$000			
	Grat.. Idem .....	1:600\$000			
2 Officiaes de Gabinete.....	> Idem.....	12:000\$000			
1 Auxiliar da Directoria Geral.....	> Idem.....	2:400\$000			
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição.....		10:000\$000	257:200\$000		
MATERIAL					
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanaks, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes.....			18:000\$000		
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, manutenção da cocheira, carros e animaes, salarios dos serventes, gratificações aos ordenanças, condução dos empregados em serviço, iluminação interna e externa e despesas miudas..			35:000\$000		
3 — Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes.			25:000\$000		
4 — Fardamento para os correios e pessoal da portaria.....			6:600\$000		341:800\$000
5 — Importancia, ao cambio de 27 d. por 1\$000, com que o Brazil concorre para a Secretaria Internacional das Tarifas Aduaneiras para o <i>Bureau of American Republics</i> , e para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro.				9:161\$396	
A quantia de 341:800\$, papel, comparada com a de 322:000\$, votada para 1906 apresenta o augmento de 19:800\$ que provém de 4:000\$ para pagamentos de duplicatas de vencimentos, 10:000\$ para a conservação do jardim, asseio da casa, etc., etc., e 5:800\$ para o fardamento do pessoal da portaria.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
<b>2.<sup>a</sup></b>					
<b>Empregados em disponibilidade</b>					
Para empregados em disponibilidade.....					50:000\$000
A importancia orçada é igual á do orçamento de 1906.					
<b>3.<sup>a</sup></b>					
<b>Extraordinarias no interior</b>					
1 — Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes, inclusive o pagamento de telegrammas para o exterior .....			100:000\$000		
2 — Para obras e reparos no palacio e installação do archivo.....			200:000\$000		
3 — Para despesas de representação do Ministerio á razão de 2:000\$ por mez.....			24:000\$000		324:000\$000
A importancia de 324:000\$ comparada com a de 1.184:000\$, votada para 1906 apresenta a differença para menos de 860:000\$ por se ter supprimido a verba de 1.000:000\$ para as despesas com o Congresso Pan-Americano, augmentando-se 40:000\$ para diversos serviços extraordinarios, etc. e 100:000\$ para obras e reparos no palacio e installação do archivo.					
<b>4.<sup>a</sup></b>					
<b>Commissões de limites</b>					
Para commissões de limites.....					700:000\$000
<b>5.<sup>a</sup></b>					
<b>Legações e Consulados</b>					
<b>Allemanha</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat.. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000\$000			
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat.. Idem.....	3:000\$000			
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat.. Idem.....	2:500\$000			
1 Consul Geral em Hamburgo.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000			
	Grat.. Idem.....	8:000\$000			
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord.. Idem.....	2:000\$000			
	Grat.. Idem.....	2:000\$000			
1 Vice-Consul em Bremen.....	» Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	4:000\$000	57:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação	Idem .....		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	59:500\$000	
<b>Argentina</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat.. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905	16:000\$000			
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat.. Idem.....	3:000\$000			
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat.. Idem.....	2:500\$000			
		37:000\$000		59:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....		37:000\$000		59:500\$000	
1 Consul Geral em Buenos-Aires.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	8:000\$000			
1 Vice-Consul no Rosario.....	» Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	4:000\$000	57:000\$000		
1 Vice-Consul em Posadas.....	» Idem.....	4:000\$000			
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....		2:000\$000	59:500\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000		
<b>Austria-Hungria</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905	12:000\$000			
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	2:500\$000			
1 Consul Geral em Trieste.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000	37:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000			
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....		2:000\$000	39:500\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000		
<b>Belgica e Hollanda</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem.....	10:000\$000			
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	2:500\$000			
1 Consul Geral em Antuerpia.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	8:000\$000			
1 Consul Geral em Rotterdam.....	Ord.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	2:500\$000	45:000\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000			
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....		2:000\$000	47:500\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000		
<b>Bolivia</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	6:000\$000			
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	3:000\$000			
1 Consul em Vill'a-Bella.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000	30:000\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000			
			30:000\$000	206:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....			30:000\$000	206:000\$000	
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		500\$000		
Expediente do Consulado em Villa-Bella.....	Dec. n. 1404 de 4 de nov. de 1905.		500\$000	33:000\$000	
<b>Canadá</b>					
I Consul em Montreal.....	Grat. Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	4:000\$000	4:000\$000	4:000\$000	
<b>Chile</b>					
I Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000			
I 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	3:000\$000			
I Consul Geral em Valparaizo.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	7:000\$000	38:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	40:500\$000	
<b>Colombia</b>					
I Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1321 do 31 de dez de 1904	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	3:000\$000			
	Rep.. Idem.....	8:000\$000			
I 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	2:500\$000	19:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem.....		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	21:500\$000	
<b>Equador</b>					
I Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1321 de 31 de dez de 1904	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	3:000\$000			
	Rep.. Idem.....	8:000\$000			
I 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895 ..	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	2:500\$000	19:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem.....		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	21:500\$000	
<b>Estados Unidos da America</b>					
I Embaixador.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	40:000\$000			
I 1º Secretario da Embaixada.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	5:000\$000			
I 2º dito.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	2:500\$000			
I Consul Geral em Nova-York.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	8:000\$000			
I Chanceller em Nova-York.....	Ord.. Idem.....	2:000\$000			
	Grat. Idem.....	2:000\$000	79:000\$000		
			79:000\$000	326:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....			79:000\$000	326:500\$000	
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Embaixada.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....		9:000\$000		
Expediente da Embaixada.....	Idem.....		3:500\$000	91:500\$000	
<b>França</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000\$000			
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	3:000\$000			
2 2ª Ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000			
	Grat. Idem.....	5:000\$000			
1 Consul Geral no Havre.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	8:000\$000			
1 Consul em Pariz.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	5:500\$000			
1 Dito em Marselha.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	5:500\$000			
1 Dito em Bordéos.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	5:500\$000			
1 Dito em Cayena.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	5:500\$000	86:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		2:000\$000		
» do Consulado em Cayena.....	Idem n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....		500\$000	90:500\$000	
<b>Gran-Bretanha</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	17:000\$000			
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	3:000\$000			
2 2ª Ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000			
	Grat. Idem.....	5:000\$000			
1 Consul Geral em Liverpool.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	8:000\$000			
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord.. Idem.....	2:000\$000			
	Grat. Idem.....	2:000\$000			
1 Consul em Londres.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	5:500\$000			
1 Dito em Cardiff.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	5:500\$000			
1 Dito em Southampton.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	5:500\$000			
1 Dito em Georgetown.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	5:500\$000	91:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		1:500\$000	94:500\$000	
<b>Hespanha</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000			
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	2:500\$000			
1 Consul Geral em Barcelona.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	7:000\$000			
		31:000\$000		603:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....		31:000\$000		603:000\$000	
1 Vice-Consul em Vigo..... Grat.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....	4:000\$000	35:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		500\$000	37:500\$000	
<b>Italia</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905	16:000\$000			
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	3:000\$000			
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	2:500\$000			
1 Consul Geral em Genova.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	8:000\$000			
1 Chanceller em Genova.....	Ord.. Idem.....	2:000\$000			
	Grat. Idem.....	2:000\$000			
1 Consul em Napoles.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	5:500\$000	61:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		500\$000	63:500\$000	
<b>Japão</b>					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1321 de 31 de dez. de 1904.	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	3:000\$000			
	Rep.. Idem.....	8:000\$000			
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	2:500\$000			
1 Consul em Yokohama.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	5:500\$000	27:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		500\$000	29:500\$000	
<b>Mexico</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905	8:000\$000			
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	3:000\$000	24:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem.....		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		500\$000	26:500\$000	
<b>Paraguay</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000			
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	3:000\$000			
1 Consul geral em Assumpção.....	Ord.. Dec. n. 997B de 11 de nov. de 1890.	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	7:000\$000	32:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		500\$000	34:500\$000	
				794:500\$000	



NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....				794:500\$000	
<b>Perú</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem .....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000			
1 1º Secretario de Legação .....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat. Idem .....	3:000\$000			
1 Consul Geral em Iquitos.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890..	3:000\$000			
	Grat. Idem .....	7:000\$000	32:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		500\$000	34:500\$000	
<b>Portugal</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem .....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905	16:000\$000			
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat. Idem .....	3:000\$000			
1 2º dito.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000			
	Grat. Idem .....	2:500\$000			
1 Consul Geral em Lisboa.....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	4:000\$000			
	Grat. Idem .....	8:000\$000			
1 Chanceller em Lisboa.....	Ord.. Idem .....	2:000\$000			
	Grat. Idem .....	2:000\$000			
1 Consul no Porto.....	Ord.. Idem .....	2:500\$000			
	Grat. Idem .....	5:500\$000	61:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		1:000\$000	64:000\$000	
<b>Russia</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem.....	10:000\$000			
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	2:500\$000	25:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem .....		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	27:500\$000	
<b>Santa Sé</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez de 1898.	6:000\$000			
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000			
	Grat. Idem .....	2:500\$000	21:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem .....		2:000\$000		
Expediente da Legação .....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	23:500\$000	
				944:000\$000	



NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....				944:000\$000	
<b>Suissa</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord., Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep., Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	6:000\$000			
1 2º Secretario de Legação.....	Ord., Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	2:500\$000			
1 Consul Geral em Genebra.....	Ord., Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	7:000\$000	31:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	33:500\$000	
<b>Uruguay</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord., Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
	Rep., Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000\$000			
1 1º Secretario de Legação.....	Ord., Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	3:000\$000			
1 2º dito.....	Ord., Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	2:500\$000			
1 Consul Geral em Montevideo.....	Ord., Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	8:000\$000			
1 Consul no Salto.....	Ord., Idem.....	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	5:500\$000	57:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	59:500\$000	
<b>Venezuela</b>					
1 Ministro Residente.....	Ord., Dec. n. 1321 de 31 de dez. de 1904..	3:000\$000			
	Grat. Idem.....	3:000\$000			
	Rep., Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	10:000\$000			
1 2º Secretario de Legação.....	Ord., Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000			
	Grat. Idem.....	2:500\$000	21:000\$000		
<b>MATERIAL</b>					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem.....		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	23:500\$000	
A importancia pedida é a mesma orçada para 1906.				1.060:500\$000	
<b>6.<sup>a</sup></b>					
<b>Ajudas de custo</b>					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos.....				150:000\$000	
A importancia pedida é a mesma orçada para 1906.					
<b>7.<sup>a</sup></b>					
<b>Extraordinarias no exterior</b>					
Para soccorros a brazileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despesas eventuaes.....				150:000\$000	
A importancia orçada é superior á votada para 1906 em 50:000\$000.					

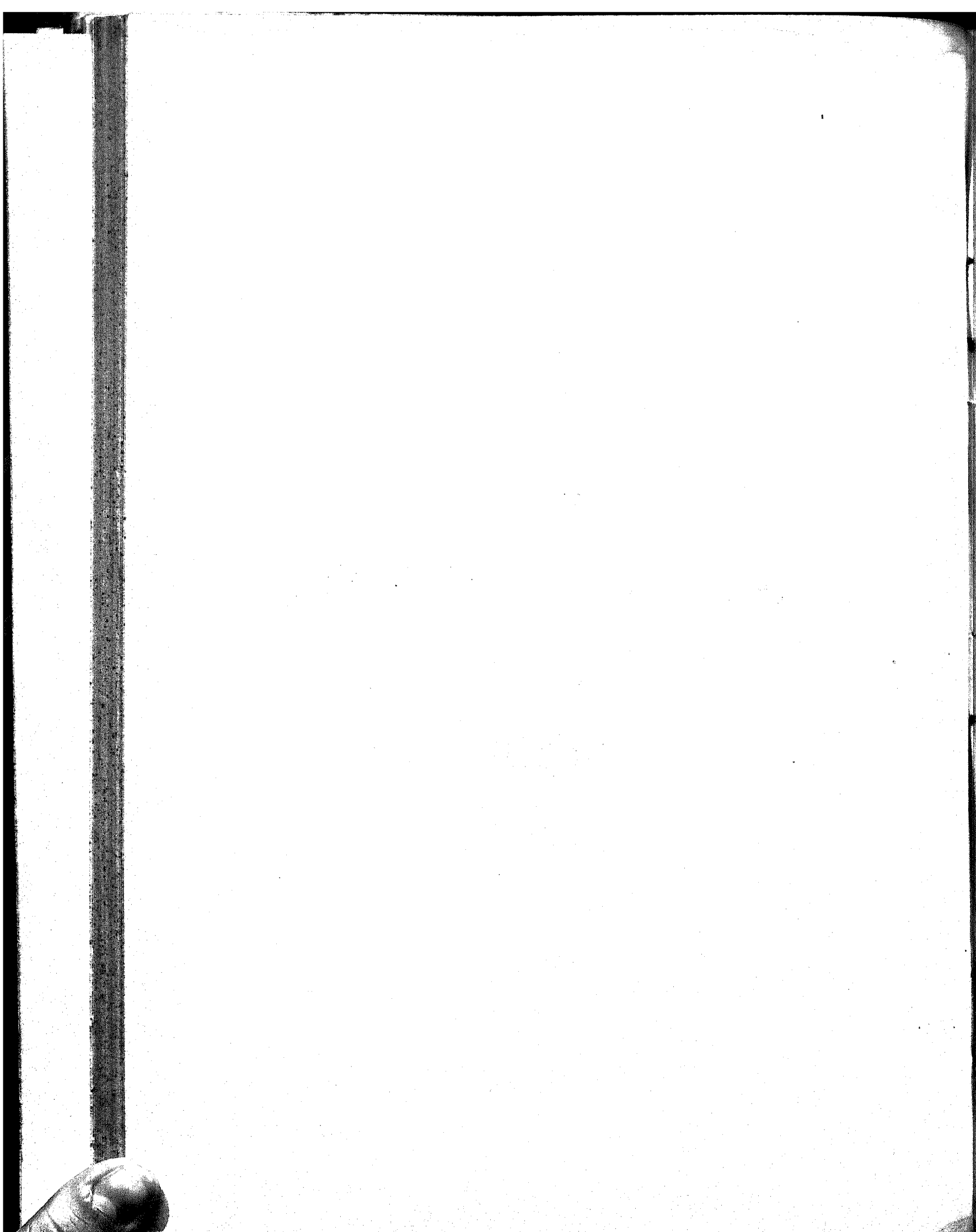
PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

**MINISTERIO DA MARINHA**

PARA O

**EXERCICIO DE 1907**



# PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

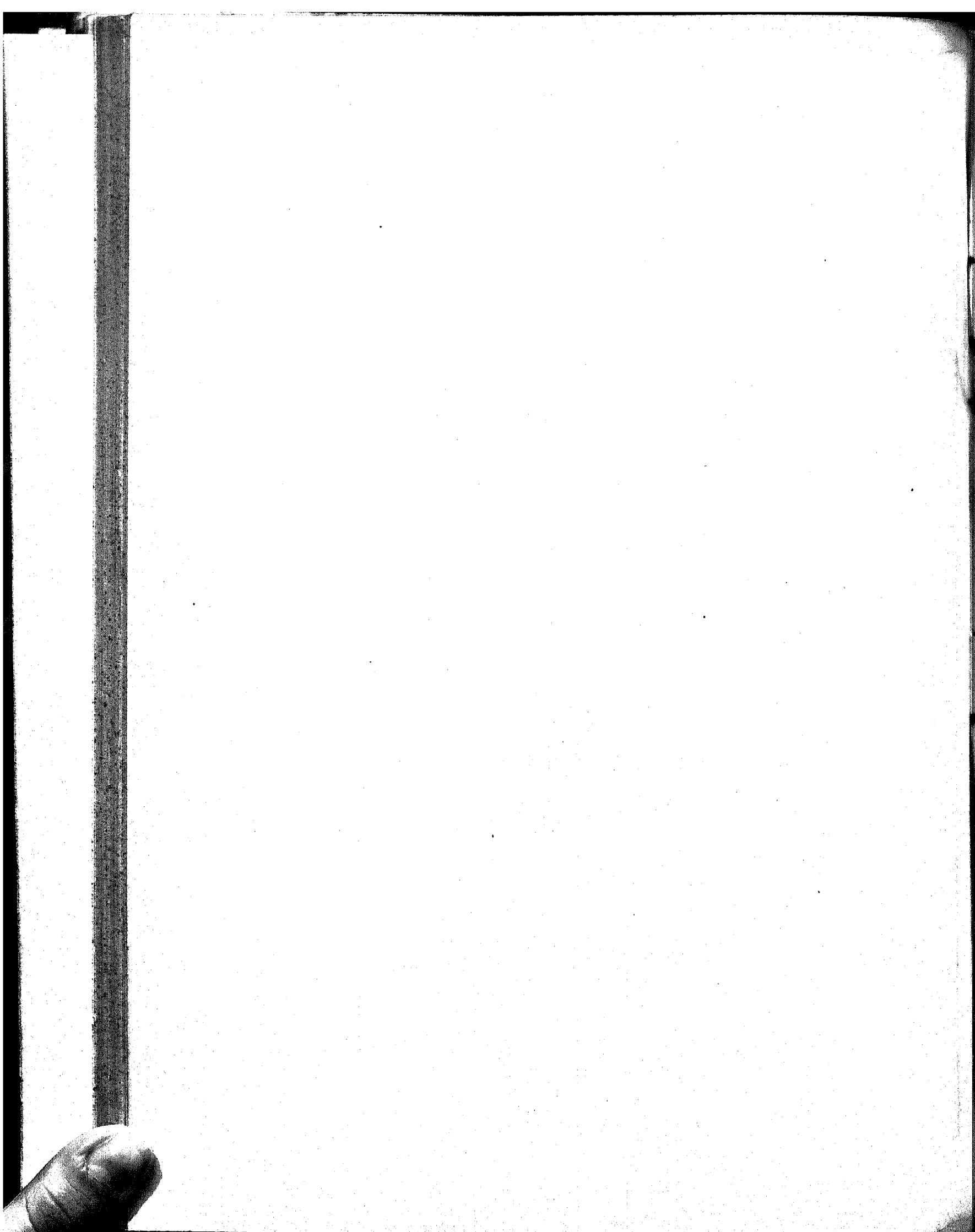
# MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1907



RIO DE JANEIRO  
IMPrensa NACIONAL  
1906

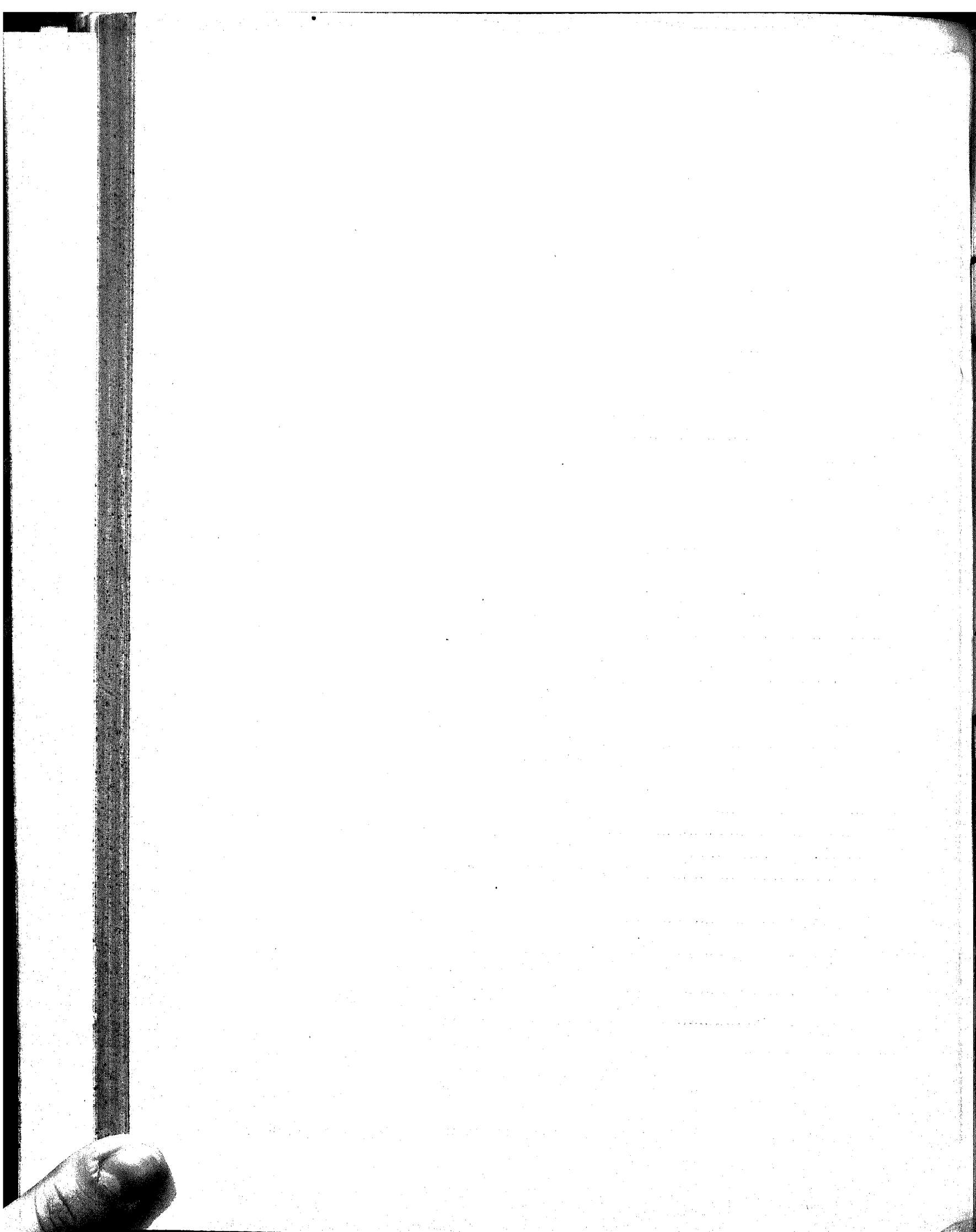


Exercicio de 1907

MINISTERIO DA MARINHA

Resumo das tabellas do orçamento para o exercicio acima

RUBRICAS	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906	DIFFERENÇA PARA	
			mais	menos
1 Secretaria de Estado.....	220:667\$000	208:667\$000	12:000\$000	\$
2 Conselho Naval.....	44:540\$000	46:440\$000	\$	1:600\$000
3 Quartel General.....	90:740\$000	99:331\$000	\$	8:591\$000
4 Supremo Tribunal Militar.....	28:800\$000	26:040\$000	2:760\$000	\$
5 Contadoria.....	241:532\$500	237:532\$500	4:000\$000	\$
6 Commissariado Geral da Armada.....	40:560\$000	43:760\$000	\$	3:200\$000
7 Auditoria.....	28:150\$000	28:150\$000	\$	\$
8 Corpo da Armada classes annexas.....	7.282:210\$500	3.099:840\$000	4.182:370\$500	\$
9 » de Marinheiros Nacionaes.....	2.891:000\$525	2.779:189\$950	111:810\$575	\$
10 » » Infantaria de Marinha.....	378:825\$609	444:775\$784	\$	65:950\$175
11 Arsenaes.....	3.852:794\$668	3.853:794\$668	\$	1:000\$000
12 Capitancias de portos.....	452:375\$000	449:894\$000	2:481\$000	\$
13 Balisamento de portos.....	50:000\$000	50:000\$000	\$	\$
14 Força Naval.....	3.513:691\$804	4.451:324\$146	\$	937:632\$342
15 Hospitacs.....	323:429\$000	374:415\$000	\$	51:086\$000
16 Repartição da Carta Maritima.....	904:434\$000	892:780\$000	11:654\$000	\$
17 Escola Naval.....	494:487\$400	387:200\$000	107:287\$400	\$
18 Classes Inactivas.....	969:620\$582	909:506\$794	60:113\$788	\$
19 Armamento.....	250:000\$000	250:000\$000	\$	\$
20 Munições de bocca.....	6.137:023\$200	8.070:289\$450	\$	1.933:166\$250
21 » navacs.....	1.400:000\$000	1.400:000\$000	\$	\$
22 Material de construcção naval.....	1.600:000\$000	1.600:000\$000	\$	\$
23 Obras.....	430:000\$000	480:000\$000	\$	50:000\$000
24 Combustivel.....	1.001:562\$200	1.001:562\$200	\$	\$
25 Fretes, etc.....	370:000\$000	270:000\$000	100:000\$000	\$
26 Eventuacs.....	230:050\$000	210:150\$000	19:900\$000	\$
Somma em papel.....	33.226:493\$988	31.664:342\$492	4.614:377\$263	3.052:225.767
27 Commissões em paiz estrangeiro (ouro).....	666:454\$130	667:108\$130	\$	654\$000
Total geral.....	33.892:948\$118	32.331:450\$622	4.614:377\$263	3.052:879\$767
Diferença para mais.....			1.561:497\$496	





**TABELLA N. 1**  
*Secretaria de Estado*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
<b>PESSOAL</b>				
	Ministro da Marinha..... Ord.....	24:000\$000		
	Para representação.....	12:000\$000	36:000\$000	
<b>GABINETE DO MINISTRO</b>				
1	Chefe do Gabinete.....	4:200\$000		
1	Ajudante de ordens.....	3:000\$000		
2	Auxiliares.....	4:800\$000	12:000\$000	
1	Secretario (empregado civil).....		3:600\$000	
<b>DIVERSOS EMPREGADOS</b>				
1	Director geral, Capitão de mar e guerra honorario Ord.....	6:000\$000		
	Grat.....	3:000\$000	9:000\$000	
3	Directores de secções, Capitães de corveta honorarios..... Ord.. 4:800\$000	14:400\$000		
	Grat. 2:400\$000	7:200\$000	21:600\$000	
5	1 <sup>os</sup> officiaes, sendo um designado para official archivista, Capitães-tenentes honorarios..... Ord.. 3:800\$000	19:000\$000		
	Grat. 1:200\$000	6:000\$000	25:000\$000	
4	2 <sup>os</sup> officiaes, 1 <sup>os</sup> Tenentes honorarios..... Ord.. 3:000\$000	12:000\$000		
	Grat. 1:000\$000	4:000\$000	16:000\$000	
4	Amanuenses, 2 <sup>os</sup> Tenentes honorarios..... Ord.. 2:200\$000	8:800\$000		
	Grat. 800\$000	3:200\$000	12:000\$000	
1	Porteiro, Sargento-ajudante..... Ord.....	2:200\$000		
	Grat.....	800\$000	3:000\$000	
1	Ajudante do porteiro, 1 <sup>o</sup> Sargento..... Ord.....	1:500\$000		
	Grat.....	500\$000	2:000\$000	
1	Continuo, 2 <sup>o</sup> Sargento..... Ord.....	1:200\$000		
	Grat.....	400\$000	1:600\$000	
3	Correios..... Ord.. 1:200\$000	3:600\$000		
	Grat. 400\$000	1:200\$000	4:800\$000	
	Diaria de tres correios considerados em serviço effectivo.....		1:095\$000	
	Salarios para dous serventes a 840\$000.....		1:680\$000	
	Salario para o auxiliar do archivista.....		840\$000	
	Para fardamento de tres correios, a 300\$ cada um.....		900\$000	
	Para gratificação ao continuo.....		360\$000	
	Para aluguel da casa do porteiro da Secretaria.....		1:200\$000	140:675\$000
			152:675\$000	
<b>MATERIAL</b>				
	Impressões, publicações e encadernações.....	10:000\$000		
	Expediente.....	5:000\$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.....	1:500\$000		
	Telegrammas officiaes para o exterior.....	3:000\$000		
		19:500\$000	152:675\$000	140:675\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903
	Transporte.....	19:500\$000	152:675\$000	140:675\$000
	<b>PARA O CONSUMO DE AGUA</b>			
	Na Secretaria de Estado.....	360\$000		
	No Arsenal de Marinha da Capital.....	14:400\$000		
	Nas ilhas das Cobras e das Enxadas.....	10:800\$000		
	Na fortaleza de Willegaignon.....	1:800\$000		
	Na Bibliotheca da Marinha.....	360\$000		
	Na Directoria de Meteorologia.....	972\$000		
	Nos navios de guerra ancorados no porto do Rio de Janeiro.....	19:800\$000	67:992\$000	67:992\$000
			220.667\$000	208:667\$000

**Observação**

A differença para mais de 12:000\$ provém de se haver incluido pessoal para o Gabinete do Ministro, nos termos do decreto n. 1473, de 9 de Janeiro de 1906.

TABELLA N. 2

*Conselho Naval*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1908
<b>PESSOAL</b>			
4	Consultores effectivos — Gratificação de funcção a.....	5:400\$000	21:600\$000
2	Consultores technicos » a.....	5:400\$000	10:800\$000
1	Secretario — Membro togado..... Ordenado.....	6:000\$000	
	Gratificação.....	3:000\$000	9:000\$000
		840\$000	
1	Servente a 70\$ por mez.....		43:840\$000
<b>MATERIAL</b>			
	Impressões, publicações e encadernações.....	600\$000	
	Expediente.....	1:500\$000	
	Asseio da casa.....	200\$000	
		2:300\$000	2:300\$000
		44:540\$000	46:140\$000
<b>Observação</b>			
<p>A differença para menos de 1:600\$000 procede de se ter calculado a gratificação de funcção de accôrdo com a tabela C da lei n. 1473 de 9 de Janeiro de 1906.</p>			

TABELLA N. 3

*Quartel-General da Marinha*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA EXERCICIO DE 1906
<b>PESSOAL</b>				
1	Chefe do Estado-Maior-General..... Gratificação.....		7:200\$000	
1	Sub-chefe do Estado-Maior-General..... » .....		4:200\$000	
1	Assistente..... » .....		2:400\$000	
1	Ajudante de ordens..... » .....		1:920\$000	
3	Chefe de Secção..... » .....	3:000\$000	9:000\$000	
7	Adjuntos..... » .....	1:920\$000	9:600\$000	
6	Auxiliares..... » .....	1:440\$000	8:640\$000	
1	Archivista..... » .....		1:800\$000	
1	Porteiro..... » .....		800\$000	
2	Continuos a 400\$000..... » .....		800\$000	
2	Serventes a 70\$000 por mez..... » .....		1:680\$000	43:010\$000
<b>INSPECTORIA GERAL DE ENGENHARIA NAVAL</b>				
1	Inspector geral, chefe do corpo de engenheiros Gratificação.....		5:400\$000	
1	Assistente..... » .....		2:400\$000	
1	Ajudante de ordens..... » .....		1:440\$000	
1	Auxiliar..... » .....		1:440\$000	10:680\$000
<b>INSPECTORIA DE SAUDE NAVAL</b>				
1	Inspector naval..... Gratificação.....		5:400\$000	
1	Assistente do inspector geral..... » .....		1:920\$000	
2	Adjuntos do serviço medico..... » .....	1:920\$000	3:840\$000	
1	Auxiliar..... » .....		1:440\$000	12:600\$000
			71:320\$000	79:911\$000
<b>MATERIAL</b>				
Impressões, publicações e encadernações para :				
	Quartel General.....	10:800\$000		
	Inspectoria de Engenharia Naval.....	500\$000		
	Inspectoria de Saude Naval.....	500\$000	11:800\$000	
Expediente para :				
	Quartel General.....	4:500\$000		
	Inspectoria de Engenharia Naval.....	1:000\$000		
	Inspectoria de Saude Naval.....	1:000\$000	6:500\$000	
	Asseio da ca-a e despesas miudas.....		1:120\$000	19:420\$000
			90:740\$000	99:331\$000
<b>Observação</b>				
A differença para menos de 8:591\$000 provém de se haver calculado as gratificações de funcção de accôrdo com a lei n. 1473 de 9 de Janeiro de 1906.				

TABELLA N. 4

*Supremo Tribunal Militar*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
<b>PESSOAL</b>			
4	Ministros militares — Gratificação de função.....	7:200\$000	26:040\$000
<b>Observação</b>			
A differença para mais de 2:760\$000 procede de se haver calculado as gratificações de função de accordo com a tabella A da lei n. 1473 de 9 de Janeiro de 1906.			

TABELLA N. 5

*Contadoria*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1907	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906
<b>PESSOAL</b>			
1	Contador — Capitão de mar e guerra honorario..... Ordenado.... 8:000\$000 Gratificação. 4:000\$000	12:000\$000	
3	Chefes de secção — Capitães de corveta honorarios..... Ordenado.... 6:000\$000 Gratificação. 3:600\$000	27:000\$000	
8	1 <sup>os</sup> escripturarios — Capitães-tenentes honorarios..... Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	48:000\$000	
8	2 <sup>os</sup> escripturarios — 1 <sup>os</sup> tenentes honorarios..... Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	38:400\$000	
12	3 <sup>os</sup> escripturarios — 2 <sup>os</sup> tenentes honorarios..... Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	43:200\$000	
6	4 <sup>os</sup> escripturarios — Pilotos honorarios..... Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	14:400\$000	
1	Archivista — 1 <sup>o</sup> tenente honorario..... Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000	
1	Pagador — Capitão-tenente honorario..... Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000 Para quebras 1:000\$000	7:000\$000	
2	Fieis — 1 <sup>os</sup> tenentes honorarios..... Ordenado.... 2:600\$000 Gratificação. 1:400\$000	8:000\$000	
1	Porteiro — sargento ajudante..... Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000	
1	Ajudante do porteiro — 1 <sup>o</sup> sargento..... Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
2	Continuos — 2 <sup>os</sup> sargentos..... Ordenado.... 1:300\$000 Gratificação. 700\$000	4:000\$000	
3	Serventes, diaria a 3\$500 em 365 dias.....	3:832\$500	
1	1 <sup>o</sup> escripturario..... Ordenado e gratificação..	6:000\$000	
1	3 <sup>o</sup> escripturario..... Ordenado e gratificação.....	3:600\$000	
	<b>MATERIAL</b>	228:032\$500	228:032\$500
	Impressões, publicações e encadernações.....	4:000\$000	
	Expediente.....	8:000\$000	
	Asseio da casa e despesas miudas.....	1:500\$000	9:500\$000
		241:532\$500	237:532\$500
<b>Observação</b>			
A diferença para mais de 4:000\$000 provém de se ter elevado as quotas para impressões, etc. e expediente por serem insufficientes as votadas para os exercicios anteriores.			

TABELLA N. 6

*Commissariado Geral da Armada*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
<b>PESSOAL</b>			
1	Chefe do Commissariado..... Gratificação de função.....	5:400\$000	5:400\$000
1	Ajudante.....	1:920\$000	1:920\$000
1	Secretario, commissario.....	1:440\$000	1:440\$000
2	Escreventes.....	2:000\$000	2:000\$000
	Ordenado a 1:000\$000.....	1:000\$000	3:000\$000
	Gratificação a 500\$000.....	1:000\$000	
1	Porteiro.....	1:333\$332	2:000\$000
	Gratificação.....	666\$663	
<b>Deposito</b>			
1	Encarregado..... Gratificação de função.....	1:920\$000	1:920\$000
1	Auxiliar do mesmo.....	1:200\$000	1:200\$000
2	Fieis de 1ª classe.....	1:560\$000	3:120\$000
10	Serventes de 2ª classe a.....	600\$000	6:000\$000
	Gratificação para os dous serventes que servirem de porteiro do Deposito e de continuo a 480\$ annuaes cada um.....		960\$000
<b>Serviço Maritimo</b>			
1	Patrão.....	660\$000	1:200\$000
10	Marinheiros de 3ª classe a.....		6:600\$000
<b>Policia</b>			
2	Guardas.....	1:600\$000	2:400\$000
	Ordenado a 800\$000.....	800\$000	
	Gratificação a 400\$000.....		
		37:160\$000	40:360\$000
<b>MATERIAL</b>			
	Impressões, publicações e encadernações.....	600\$000	
	Expediente.....	1:800\$000	
	Asseio da casa e despesas miudas.....	1:000\$000	
		3:400\$000	3:400\$000
		40:560\$000	43:760\$000
<b>Observação</b>			
A differença para menos de 3:200\$000 procede de se haver calculado a gratificação de função de accordo com a tabella C da lei n. 1473 de 9 de Janeiro de 1906.			



TABELLA N. 7

*Auditoria*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
<b>PESSOAL</b>				
1	Auditor.....	Ordenado.....	9:100\$000	13:000\$000
		Gratificação...	3:900\$000	
2	Auxiliares.....	Vencimento .....	11:950\$000	27:350\$000
1	Escrivão.....	Ordenado.....	1:800\$000	
1	Meirinho.....	Idem.....	600\$000	
5	<b>MATERIAL</b>			27:350\$000
	Expediente e despesas miudas.....		800\$000	800\$000
			28:150\$000	28:150\$000

TABELLA N. 8

*Corpo da Armada e classes annexas*

NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
<b>CORPO DA ARMADA</b>		
<i>Soldo</i>		
Quadro ordinario.....	1.623:970\$000	
» extraordinario.....	39:360\$000	
» da reserva.....	17:760\$000	
	<hr/>	
	1.681:020\$000	
GRATIFICAÇÃO DE POSTO		
Quadro ordinario.....	804:000\$000	
» extraordinario.....	19:680\$000	
	<hr/>	
	823:680\$000	
ETAPAS		
Quadro ordinario.....	1.805:363\$000	
» extraordinario.....	33:726\$000	
	<hr/>	
	1.839:089\$000	
<b>CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES</b>		
<i>Soldo</i>		
Quadro ordinario.....	95:040\$000	
» da reserva.....	12:000\$000	
	<hr/>	
	107:040\$000	
GRATIFICAÇÃO DE POSTO		
Quadro ordinario.....	47:520\$000	
ETAPAS		
Quadro ordinario.....	90:958\$000	
CLASSES ANNEXAS		
CORPO DE SAUDE		
Soldo.....	211:440\$000	
Gratificação de posto.....	104:520\$000	
Etapas.....	219:985\$500	
	<hr/>	
	535:945\$500	
<b>CORPO DE MACHINISTAS</b>		
Soldo.....	427:200\$000	
Gratificação de posto.....	135:840\$000	
Etapas.....	351:057\$000	
	<hr/>	
	914:097\$000	
<b>CORPO DE COMMISSARIOS</b>		
Soldo.....	222:480\$000	
Gratificação de posto.....	106:080\$000	
Etapas.....	260:610\$000	
	<hr/>	
	589:170\$000	
<b>CORPO DE PATRÕES-MORES</b>		
Soldo.....	20:400\$000	
Gratificação de posto.....	10:680\$000	
Etapas.....	33:726\$000	
	<hr/>	
	64:806\$000	
<b>CORPO DE INFERIORES</b>		
Soldo.....	408:240\$000	
	<hr/>	
	7.101:565\$500	
Para occorrer ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario e os que forem transferidos para a reserva, na vigencia do exercicio.....	19:680\$000	
Etapas aos officiaes reformados, quando em actividade e outros.....	160:965\$000	
	<hr/>	
	7.282:210\$500	3.099:843\$000
<b>Observação</b>		
A differença para mais de 4.182:370\$500 procede do se haver incluido nesta tabella a quota para a gratificação de posto de que trata a lei n. 1473, de 9 de Janeiro de 1906 e bem assim a de etapas que figurava na de n. 20— Munições de bocca.		

Calculo da tabella — *Corpo da Armada e classes annexas*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE POSTO	ETAPAS	TOTAL
<b>CORPO DA ARMADA</b>					
QUADRO ORDINARIO					
1	Almirante.....	12:000\$000	6:000\$000	7:154\$000	
2	Vice-Almirantes.....	19:200\$000	9:600\$000	12:564\$000	
10	Contra-Almirantes.....	72:000\$000	36:000\$000	51:100\$000	
20	Capitães de mar e guerra.....	96:000\$000	48:000\$000	81:760\$000	
40	Ditos de fragata.....	153:600\$000	76:800\$000	143:080\$000	
80	Capitães de corveta.....	268:800\$000	134:400\$000	245:280\$000	
160	Capitães-tenentes.....	384:000\$000	192:000\$000	408:800\$000	
150	1 <sup>os</sup> Tenentes.....	252:000\$000	126:000\$000	344:925\$000	
231	2 <sup>os</sup> Tenentes.....	302:400\$000	151:200\$000	429:240\$000	
40	Guardas-marinha.....	57:600\$000	24:000\$000	81:760\$000	
70	Aspirantes.....	6:300\$000	\$	\$	
QUADRO EXTRAORDINARIO					
1	Vice-Almirante.....	9:600\$000	4:800\$000	6:132\$000	
1	Capitão de fragata.....	3:840\$000	1:920\$000	3:577\$000	
7	Capitães de corveta.....	23:500\$000	11:760\$000	21:462\$000	
1	Capitão-tenente.....	2:400\$000	1:200\$000	2:555\$000	
QUADRO DA RESERVA					
1	Capitão de corveta.....	3:360\$000	\$	\$	
6	Capitães-tenentes.....	14:400\$000	\$	\$	
<b>CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES</b>					
QUADRO ORDINARIO					
1	Contra-Almirante—Inspector Geral—Chefe do Corpo.....	7:200\$000	3:600\$000	5:110\$000	
5	Capitães de mar e guerra—Engenheiros Navaes.....	24:000\$000	12:000\$000	20:440\$000	
5	Ditos de fragata—Engenheiros Navaes.....	19:200\$000	9:600\$000	17:885\$000	
6	Ditos de corveta—Engenheiros Navaes.....	20:160\$000	10:080\$000	18:396\$000	
6	Capitães-tenentes—Engenheiros Navaes.....	14:400\$000	7:200\$000	15:330\$000	
6	1 <sup>os</sup> Tenentes.....	10:080\$000	5:040\$000	13:797\$000	
QUADRO DA RESERVA					
1	Capitão de fragata—Engenheiro Naval.....	3:840\$000	\$	\$	
1	Dito de corveta—Engenheiro Naval.....	3:360\$000	\$	\$	
2	Capitães-tenentes addidos—Engenheiro Naval.....	4:800\$000	\$	\$	
CLASSES ANNEXAS					
CORPO DE SAUDE					
1	Contra-Almirante—Inspector de Saude Naval.....	7:200\$000	3:600\$000	5:110\$000	
2	Capitães de mar e guerra—Cirurgiões.....	9:600\$000	4:800\$000	8:176\$000	
6	Ditos de fragata—Cirurgiões.....	23:040\$000	11:520\$000	21:462\$000	
18	Ditos de corveta—Cirurgiões.....	60:480\$000	30:240\$000	55:188\$000	
20	Capitães-tenentes—Cirurgiões.....	48:000\$000	24:000\$000	51:100\$000	
20	1 <sup>os</sup> Tenentes—Cirurgiões.....	33:600\$000	16:800\$000	45:990\$000	
1	Capitão de fragata—Chefe de Pharmacia.....	3:840\$000	1:920\$000	3:577\$000	
2	Capitães de corvetas—Pharmaceuticos.....	6:720\$000	3:360\$000	6:12\$000	
3	Capitães-tenentes—Pharmaceuticos.....	7:200\$000	3:600\$000	7:665\$000	
3	1 <sup>os</sup> Tenentes—Pharmaceuticos.....	5:040\$000	2:520\$000	6:898\$500	
3	2 <sup>os</sup> Ditos—Pharmaceuticos.....	4:320\$000	2:160\$000	6:132\$000	
QUADRO EXTRAORDINARIO					
1	Capitão-tenente—Cirurgião.....	2:400\$000	\$	2:555\$000	
		1.999:500\$000	975:720\$000	2.150:032\$500	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE POSTO	ETAPAS	TOTAL
	Transporte.....	1.999.500\$000	975.720\$000	2.150.032\$500	
<b>CORPO DE MACHINISTAS</b>					
1	Capitão de mar e guerra—Chefe do Corpo.....	4.800\$000	2.400\$000	4.088\$000	
2	Capitães de fragata—Machinistas.....	7.680\$000	3.840\$000	7.154\$000	
5	Ditos de corveta—Machinistas.....	16.800\$000	8.400\$000	15.330\$000	
18	Capitães-tenentes—Machinistas.....	43.200\$000	21.600\$000	45.990\$000	
50	1 <sup>os</sup> Tenentes—Machinistas.....	84.000\$000	42.000\$000	114.975\$000	
80	2 <sup>os</sup> Tenentes—Machinistas.....	115.200\$000	57.600\$000	163.520\$000	
90	Sub-ajudantes—Sargentos-ajudantes a.....	1.200\$000			
44	Praticantes—1 <sup>os</sup> Sargentos a.....	1.080\$000			
		47.520\$000			
<b>CORPO DE COMMISSARIOS</b>					
1	Capitão de mar e guerra—Chefe do Corpo.....	4.800\$000	2.400\$000	4.088\$000	
2	Capitães de fragata—Commissarios.....	7.680\$000	3.840\$000	7.154\$000	
8	Ditos de corveta—Commissarios.....	20.800\$000	10.400\$000	24.528\$000	
20	Capitães-tenentes—Commissarios.....	48.000\$000	24.000\$000	51.100\$000	
40	1 <sup>os</sup> Tenentes—Commissarios.....	67.200\$000	33.600\$000	91.980\$000	
40	2 <sup>os</sup> Tenentes—Commissarios.....	57.600\$000	28.800\$000	81.760\$000	
10	Sub-Commissarios.....	7.200\$000			
<b>QUADRO DA RESERVA</b>					
1	1 <sup>o</sup> Tenente—Commissario.....	1.680\$000			
1	2 <sup>o</sup> Dito—Commissario.....	1.440\$000			
<b>CORPO DE PATRÕES-MORES</b>					
1	Capitão de corveta graduado—Patrão-mór—Soldo de Capitão-Tenente.....	2.400\$000	1.200\$000	2.555\$000	
2	1 <sup>os</sup> Tenentes—Patrões-móres—Soldo de Mestre.....	2.400\$000	1.680\$000	4.500\$000	
13	2 <sup>os</sup> Tenentes—Patrões-móres—Soldo de Mestre.....	15.600\$000	7.800\$000	20.572\$000	
<b>CORPO DE OFFICIAES INFERIORES</b>					
12	Mestres—Sargentos-Ajudantes a.....	1.200\$000	14.400\$000		
30	Contra-Mestres—1 <sup>os</sup> Sargentos a.....	1.080\$000	32.400\$000		
60	Guardiães—2 <sup>os</sup> Sargentos a.....	960\$000	57.600\$000		
20	Fieis de 1 <sup>a</sup> classe—1 <sup>os</sup> Sargentos a.....	1.080\$000	21.600\$000		
60	Ditos de 2 <sup>a</sup> classe—2 <sup>os</sup> Sargentos a.....	960\$000	57.600\$000		
12	Carpinteiros—Calafates de 1 <sup>a</sup> classe—1 <sup>os</sup> Sargentos a.....	1.080\$000	12.960\$000		
19	Ditos de 2 <sup>a</sup> classe—2 <sup>os</sup> Sargentos a.....	960\$000	18.240\$000		
6	Ditos de 1 <sup>a</sup> classe aggregados ao quadro a.....	1.080\$000	6.480\$000		
8	Serralheiros de 1 <sup>a</sup> classe—1 <sup>os</sup> Sargentos a.....	1.080\$000	8.640\$000		
9	Ditos de 2 <sup>a</sup> classe—2 <sup>os</sup> Sargentos a.....	960\$000	8.640\$000		
8	Caldeireiros de cobre de 1 <sup>a</sup> classe—1 <sup>os</sup> Sargentos a.....	1.080\$000	8.640.000		
7	Ditos de 2 <sup>a</sup> classe—2 <sup>os</sup> Sargentos a.....	960\$000	6.720.000		
8	Armeiros de 1 <sup>a</sup> classe—1 <sup>os</sup> Sargentos a.....	1.080\$000	8.640.000		
10	Ditos de 2 <sup>a</sup> classe—2 <sup>os</sup> Sargentos a.....	960\$000	9.600\$000		
18	Escreventes de 1 <sup>a</sup> classe—1 <sup>os</sup> Sargentos a.....	1.080\$000	19.440\$000		
30	Ditos de 2 <sup>a</sup> classe—2 <sup>os</sup> Sargentos a.....	960\$000	37.440\$000		
20	Enfermeiros de 1 <sup>a</sup> classe—1 <sup>os</sup> Sargentos a.....	1.080\$000	21.600\$000		
60	Ditos de 2 <sup>a</sup> classe—2 <sup>os</sup> Sargentos a.....	960\$000	57.600\$000		
	Para attender ao pagamento de soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario e os que forem transferidos para a reserva na vigencia do exercicio.....	19.630\$000			
315	Etapas para os officiaes reformados, quando em actividade e outras a 1\$400 em 365 dias.....			160.965\$000	
		3.097.500\$000	1.228.320\$000	2.953.300\$500	7.282.210\$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA
<b>CAPITAL FEDERAL</b>	
<b>ESTADO-MAIOR</b>	
1	Commandante.....
1	Segundo commandante.....
1	Ajudante.....
1	Secretario, capitão-tenente da classe activa, reformado ou honorario..... (Sendo paisano, mais a gratificação de 2:400\$000).....
1	Cirurgião.....
1	2º dito.....
1	Pharmaceutico.....
2	Commissarios.....
4	Ditos auxiliares a 720\$000.....
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da Armada ou do Exercito da classe activa ou reformado.....
1	Dito de esgrima de espada e florete, idem idem.....
1	Dito de gymnastica e natação.....
1	Professor do ensino elementar.....
1	Machinista chefe das machinas e encarregado dosapparelhos de electricidade pela Força Naval.....
<b>ESTADO-MENOR</b>	
1	Sargento-ajudante.....
2	Fieis dos commissarios, sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª classe 1:200\$000.....
1	Enfermeiro de 1ª classe.....
1	Mestre.....
2	Carpinteiros ou calafates de 1ª classe.....
1	Caldeireiro de cobre de 1ª classe.....
1	Serralheiro de 1ª classe.....
1	Armeiro de 1ª classe.....
1	Mestre de musica.....
1	Corneteiro-mór, 1º sargento.....
1	Instructor de toque de cornetas.....
1	Mestre de musica, 1º sargento.....
30	Musicos de 1ª classe a 1\$000 em 365 dias.....
40	Ditos de 2ª classe a \$750 em 365 dias.....
47	Ditos de 3ª classe a \$500 em 365 dias.....
130	Corneteiros e tambores a \$500 em 365 dias.....
4	Cozinheiros 2 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
3	Dispenseiros 2 a 60\$000 e 1 a 45\$000 mensaes.....
31	Criados 7 a 45\$000 e 24 a 35\$000 mensaes.....
<b>COMPANHIAS</b>	
8	Capitães-tenentes.....
8	1ª tenentes.....
31	1ª sargentos, 5 a 1\$250 diarios e 26 a 65\$000 mensaes.....
26	2ª ditos, 56 a 1\$000 diarios e 40 a 60\$000 mensaes.....
176	Cabos, 83 a \$500 diarios e 93 a 50\$000 mensaes.....
607	Marinheiros de 1ª classe, 343 a \$400 diarios e 264 a 40\$000 mensaes.....
1529	Ditos de 2ª classe, 1259 a \$300 diarios e 270 a 30\$000 mensaes.....
1144	Grumetes a \$300 diarios.....

208 }

N. 9

*ros Nacionaes*

SOAL

SOLDO	GRATIFICAÇÕES	ORÇADA PARA 1967		VOTADA PARA 1967
		Parciais	Geral	
.....	3:000\$000			
.....	1:920\$000			
.....	960\$000			
.....	720\$000			
.....	2:400\$000			
.....	1:440\$000			
.....	1:200\$000			
.....	840\$000			
.....	1:920\$000			
.....	2:880\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:400\$000			
.....	\$			
730\$000	600\$000			
.....	3:120\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:800\$000			
.....	3:120\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:560\$000			
.....	960\$000			
.....	360\$000			
.....	800\$000			
730\$000				
10:950\$000				
10:950\$000				
8:577\$500				
32:850\$000				
.....	2:880\$000			
.....	1:980\$000			
.....	10:080\$000			
.....				
.....	7:680\$000			
.....	5:760\$000			
22:561\$250				
49:240\$000				
70:947\$500				
176:798\$000				
262:632\$600				
125:268\$000				
772:234\$850	67:660\$000			

NUMERO  
DO PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA

Transporte.....

COMPANHIA DE MARINHEIROS NACIONAES

No Estado de Matto Grosso

- 1 Commandante.....
- 1 Subalterno.....
- 1 Commissario.....
- 1 Fiel.....
- 2 Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 1 a 50\$000 mensaes.....
- 1 Despenseiro, a 60\$000 idem.....
- 2 Criados 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....
- 1 1º sargento a 65\$000 idem.....
- 3 2ºs sargentos a 1\$000 diarios.....
- 6 Cabos a \$500 idem.....
- 20 Marinheiros de 1ª classe a \$400 idem.....
- 50 Ditos de 2ª classe a \$300 idem.....
- 38 Grumetes a \$300 idem.....

ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS

1ª CLASSE

Rio de Janeiro

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato.....
- 4 Officiaes instructores.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro de 1ª classe.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª, 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$).....
- 2 Professores do ensino elementar a 1:400\$ por anno.....
- 1 Professor de gymnastica e natação.....
- 1 Mestre de musica.....
- 1 Escrevente de 2ª classe.....
- 1 Mestre, 1º sargento.....
- 1 Instructor, idem.....
- 3 Cabos a 180\$000 por anno.....
- 2 Marinheiros de 1ª classe 120\$, idem.....
- 300 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....
- 3 Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
- 2 Despenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
- 3 Criados 1 a 45\$000 e 2 a 35\$000 idem.....

Ceará

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato.....
- 4 Officiaes instructores.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro de 1ª classe.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
- 2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....
- 1 Dito de gymnastica e natação.....



SOLDO	GRATIFICAÇÕES	ORÇADA PARA 1967		VOTADA PARA 1966
		Parciais	Geral	
772:234\$850	67:660\$000			
.....	1:200\$000			
.....	720\$000			
.....	720\$000			
.....	1:500\$000			
.....	1:440\$000			
.....	720\$000			
.....	960\$000			
780\$000				
1:095\$000				
1:095\$000				
2:920\$000				
6:570\$000				
4:161\$000				
.....	1:020\$000			
.....	1:440\$000			
.....	3:840\$000			
.....	1:440\$000			
.....	960\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:560\$000			
.....	2:800\$000			
.....	960\$000			
.....	960\$000			
.....	1:200\$000			
.....	600\$000			
.....	600\$000			
.....	540\$000			
.....	240\$000			
10:800\$000				
.....	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	1:380\$000			
.....	1:020\$000			
.....	1:440\$000			
.....	3:840\$000			
.....	1:440\$000			
.....	960\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:560\$000			
.....	2:800\$000			
.....	960\$000			
799:655\$850	116:760\$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA
	Transporte.....
1	Mestre de musica.....
1	Escrevente de 2ª classe.....
1	Mestre, 1º sargento.....
1	Instructor, idem.....
3	Cabos a 180\$000 por anno.....
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
200	Aprendizes, soldo, a 3\$000 mensaes.....
3	Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
2	Dispenseiros 1 a 60\$ e 1 a 45\$000 idem.....
2	Criados 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....
	<b>Pernambuco</b>
1	Commandante.....
1	Immediato.....
4	Officiaes instructores.....
1	Cirurgião.....
1	Commissario.....
1	Enfermeiro de 2ª classe.....
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
2	Professores de ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....
1	Dito de gymnastica e natação.....
1	Mestre de musica.....
1	Escrevente de 2ª classe.....
1	Mestre 1º sargento.....
1	Instructor idem.....
3	Cabos a 180\$000 por anno.....
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
200	Aprendizes, soldo a 3\$000 mensaes.....
3	Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
2	Dispenseiros 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
2	Criados 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....
	<b>Bahia</b>
1	Commandante.....
1	Immediato.....
4	Officiaes instructores.....
1	Cirurgião.....
1	Commissario.....
1	Enfermeiro de 2ª classe.....
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
2	Professores de ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....
1	Dito de gymnastica e natação.....
1	Mestre, de musica.....
1	Escrevente de 2ª classe.....
1	Mestre 1º sargento.....
1	Instructor idem.....
3	Cabos a 180\$000 por anno.....
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
200	Aprendizes, soldo a 3\$000 mensaes.....
3	Cozinheiros 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
2	Dispenseiros 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
2	Criados 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....

SOLDO	GRATIFICAÇÃO	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
		Parciaes	Geral	
799:655\$850	116:760\$000			
.....	960\$000			
.....	1:200\$000			
.....	600\$000			
.....	600\$000			
.....	540\$000			
.....	240\$000			
7:200\$000	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
.....	1:920\$000			
.....	1:440\$000			
.....	3:840\$000			
.....	1:440\$000			
.....	960\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	2:800\$000			
.....	960\$000			
.....	960\$000			
.....	1:200\$000			
.....	600\$000			
.....	600\$000			
.....	540\$000			
.....	240\$000			
7:200\$000	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
.....	1:920\$000			
.....	1:440\$000			
.....	3:840\$000			
.....	1:440\$000			
.....	960\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	2:800\$000			
.....	960\$000			
.....	960\$000			
.....	1:200\$000			
.....	600\$000			
.....	600\$000			
.....	540\$000			
.....	240\$000			
7:200\$000	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
821:255\$850	174:200\$000			

NUMERO DO PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA

Transporte.....

2ª CLASSE

Parahyba

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato.....
- 3 Officiaes instructores.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro de 2ª classe.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
- 1 Professor do ensino elementar.....
- 1 Escrevente de 2ª classe.....
- 1 Mestre, 2º sargento.....
- 1 2º sargento.....
- 2 Cabos a 180\$000 por anno.....
- 2 Marinheiros de 1ª classe a 120\$000, idem.....
- 100 Aprendizes a 3\$000 mensaes.....
- 3 Cozinheiros 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
- 2 Despenseiros 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
- 2 Criados 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....

Alagoas

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato.....
- 3 Officiaes instructores.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
- 1 Professor do ensino elementar.....
- 1 Escrevente de 2ª classe.....
- 1 Mestre, 2º sargento.....
- 1 2º sargento.....
- 2 Cabos a 180\$000 por anno.....
- 150 Aprendizes a 3\$000 mensaes.....
- 3 Cozinheiros 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
- 2 Despenseiros 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
- 2 Criados 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....
- 2 Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 por anno.....

Sergipe

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato.....
- 3 Officiaes instructores.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro de 2ª classe.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
- 1 Professor do ensino elementar.....
- 1 Escrevente de 2ª classe.....
- 1 Mestre 2º sargento.....
- 1 2º sargento.....
- 2 Cabos a 180\$000 por anno.....
- 2 Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
- 150 Aprendizes a 3\$000 mensaes.....
- 3 Cozinheiros 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
- 2 Despenseiros 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
- 2 Criados 1 a 45\$ e 1 a 35\$ idem.....

SOLDO	GRATIFICAÇÃO	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1903
		Parciaes	Geral	
821:255\$850	174:200\$000			
.....	1:680\$000			
.....	1:200\$000			
.....	2:830\$000			
.....	1:200\$000			
.....	840\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	1:200\$000			
.....	300\$000			
.....	240\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
.....	3:600\$000			
.....	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
.....	1:680\$000			
.....	1:200\$000			
.....	2:880\$000			
.....	1:200\$000			
.....	840\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	1:200\$000			
.....	300\$000			
.....	240\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
.....	5:400\$000			
.....	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
.....	240\$000			
.....	1:680\$000			
.....	1:200\$000			
.....	2:880\$000			
.....	1:200\$000			
.....	840\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	1:200\$000			
.....	300\$000			
.....	240\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
.....	5:400\$000			
.....	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
835:655\$850	229:88 \$000			

Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA
	Transporte.....
	<b>Santa Catharina</b>
	1 Comandante..... 1 Immediato..... 3 Officiaes instructores..... 1 Cirurgião..... 1 Commissario..... 1 Enfermeiro de 2ª classe..... 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 de 2ª 1:200\$000)..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Escrevente de 2ª classe..... 1 Mestre, 2º sargento..... 1 2º sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem..... 100 Aprendizes, soldo a 3\$000 mensaes..... 3 Cozinheiros, 1 a 170\$000 e 2 a 50\$000 mensaes..... 2 Despenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem..... 2 Criados, 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....
	<b>Rio Grande do Sul</b>
	1 Comandante..... 1 Immediato..... 3 Officiaes instructores..... 1 Cirurgião..... 1 Commissario..... 1 Enfermeiro de 2ª classe..... 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000)..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Escrevente de 2ª classe..... 1 Mestre, 2º sargento..... 1 2º Sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem..... 100 Aprendizes, soldo a 3\$000 mensaes..... 3 Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes..... 2 Despenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem..... 2 Criados, 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....
	3ª CLASSE
	<b>Maranhão</b>
	1 Comandante..... 1 Immediato instructor..... 1 Cirurgião..... 1 Commissario..... 1 Enfermeiro de 2ª classe..... 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000)..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Mestre, 2º sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem..... 100 Aprendizes, soldo a 3\$000 mensaes..... 3 Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes..... 2 Despenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem..... 2 Criados, 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
		Parciaes	Geral	
835:055\$850	229:880\$000			
.....	1:680\$000			
.....	1:200\$000			
.....	2:880\$000			
.....	1:200\$000			
.....	840\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	1:200\$000			
.....	300\$000			
.....	240\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
3:600\$000	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
.....	1:680\$000			
.....	1:200\$000			
.....	2:880\$000			
.....	1:200\$000			
.....	840\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	1:200\$000			
.....	300\$000			
.....	240\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
3:600\$000	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
.....	1:440\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:200\$000			
.....	720\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	300\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
3:600\$000	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
846:455\$000	280:880\$000			



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA
	Transporte.....
	<b>Matto Grosso</b>
1	Commandante.....
1	Immediato instructor.....
1	Cirurgião.....
1	Commissario.....
1	Enfermeiro de 2ª classe.....
1	Fiel (sendo de 1ª 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
1	Professores do ensino elementar.....
1	Mestre, 2º sargento.....
2	Cabos a 18\$000 por anno.....
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....
3	Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
2	Dispenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
2	Criados 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....
	Para engajamento e reengajamento nos termos da legislação vigente.....
	Gratificação a 25 praças que trabalharem como operarios, na forma do art. 88 do regulamento e decreto n. 673, de 21 de Agosto de 1890, a 500 réis diarios em 365 dias.....
	Para auxilio de condução de menores e inscriptos sorteados.....
	Para o pessoal do côrte e da confecção de peças de fardamento.....
	— MA
	Fardamento para 4.000 praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes inclusive inferiores e para 1.700 aprendizes marinheiros (materia prima).....
	CAPITAL FEDERAL
	Corpo de Marinheiros Nacionaes.....
	ESTADOS
	ESCOLAS DE 1ª CLASSE
	Rio de Janeiro.....
	Ceará.....
	Pernambuco.....
	Bahia.....
	ESCOLAS DE 2ª CLASSE
	Parahyba.....
	Alagoas.....
	Sergipe.....
	Santa Catharina.....
	Rio Grande do Sul.....
	ESCOLAS DE 3ª CLASSE
	Maranhão.....
	Matto Grosso (para a Escola e Companhia de Marinheiros Nacionaes).....
	Para o pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quarteis das escolas de aprendizes marinheiros.....
	<b>Obs</b>
	A differença para mais de 111:810\$575 provém, não só de se haver calculado o pessoal das Escolas de Aprendizes Marinheiros, de 100 o numero de aprendizes e bem assim de ter-se transferido para esta tabella quotas que figuravam nas de n. 14 — Força Naval

SOAL

SALDO	CRATICÇÕES	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1903
		Parciaes	Geral	
846:455\$000	280:880:000			
.....	1:440\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:200\$000			
.....	720\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1 560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	300\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
.....	3:600\$000			
.....	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
850:055\$850	294:760\$000	1.144:815\$850		
.....		29:976\$500		
.....		4:562\$500		
.....		30:000\$000	1.269:354\$850	1.190:845\$850
.....		60:000\$000		
<b>MATERIAL —</b>				
INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTO	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENCADERNACÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS		
.....			1.579:145\$675	
2:800\$000	1:000\$000	3:600\$000		
.....				
200\$000	300\$000	500\$000		
.....	300\$000	500\$000		
.....	300\$000	500\$000		
.....	300\$000	500\$000		
.....				
.....	250\$000	450\$000		
.....	250\$000	450\$000		
.....	250\$000	450\$000		
.....	250\$000	450\$000		
.....	250\$000	450\$000		
.....				
.....	200\$000	400\$000		
.....	300\$000	600\$000		
3:000\$000	3:950\$000	8:850\$000	15:800\$000	1.621:645\$675
.....			26:700\$000	1.588:344\$100
.....				2.779:189\$950
.....				2.891:000\$525

**vação**

tendo-se em vista a classificação estabelecida pelo decreto n. 6003, de 2 de Maio do corrente anno, como tambem de ter sido augmentado e 15 — Hospitaes.

TABELLA N. 10

*Corpo de Infantaria de Marinha*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
		Soldo	Gratificação	Total	
<b>PESSOAL</b>					
<b>Estado-maior</b>					
1	Commandante.....		2:400\$000		
1	Major-fiscal.....		1:680\$000		
1	Ajudante.....		960\$000		
1	Secretario.....		720\$000		
1	Cirurgião.....		1:200\$000		
2	Commissarios a 960\$ por anno.....		1:920\$000		
1	Auxiliar-commissario.....		720\$000		
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da Armada ou do exercito.....		960\$000		
<b>Estado-menor</b>					
1	Sargento-ajudante a 2\$000 diarios e gratificação a 4\$ mensaes....	730\$000	48\$000		
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:560\$ e de 2ª 1:200\$.....		1:560\$000		
1	Escrevente de 1ª classe.....		1:560\$000		
1	Enfermeiro de 1ª classe.....		1:560\$000		
1	Instructor de toques de corneta.....		800\$000		
1	Mestre de musica.....		800\$000		
1	1º Sargento mestre de musica, vencimento de 1º sargento.....	456\$250			
10	Musicos de 1ª classe a 1\$000 diarios.....	3:650\$000			
10	Ditos de 2ª » a \$750.....	2:737\$500			
10	Ditos de 3ª » a \$500.....	1:825\$000			
1	Corneta-mór a 1\$ diarios.....	365\$000			
1	Carcereiro, idem idem.....	305\$000			
4	Cozinheiros, 2 a 70\$ e 2 a 50\$ mensaes.....		2:880\$000		
3	Dispenseiros, 2 a 60\$ e 1 a 45\$000.....		1:980\$000		
11	Criados: 5 a 45\$ e 6 a 35\$,.....		5:220\$000		
<b>Quatro companhias</b>					
5	Commandantes, sendo um encarregado do presidio.				
	Capitães-tenentes..... Gratificação 960\$000.....		4:800\$000		
12	Subalternos..... 4 1ºs tenentes..... » 720\$000.....		2:880\$000		
	8 2ºs tenentes..... » 720\$000.....		5:760\$000		
4	Primeiros-sargentos, 1\$250 diarios.....	1:825\$000			
24	Segundos ditos 1\$000 diarios.....	8:760\$000			
56	Cabos, diaria \$500.....	10:220\$000			
16	Cornetas » \$500.....	2:920\$000			
12	Tambores » \$500.....	2:190\$000			
461	Soldados » \$360.....	60:575\$400			
<b>Escaleres</b>					
9	Remadores a 2\$000 diarios.....		6:570\$000		
		66:619\$159	46:978\$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
		Soldo	Gratificação	Total	
	Transportes.....	96:619\$150	46:978\$000		
	<i>Diversas quotas</i>				
	Para pagamento do pessoal encarregado do corte e da confecção das peças de fardamento.....				} Pelo § 14.
	Para pagamento a 10 praças que trabalharem como operarios a 500 reis em 365 dias.....				
	Para engajamento de praças e gratificação de voluntarios.)				
		96:619\$150	46:978\$000	143:597\$150	
	<b>MATERIAL</b>				
	Instrumentos de musica e concertos.....	3:000\$000			
	Impressões e encadernações.....	700\$000			
	Expediente.....	4:200\$000			
	Luzes.....	3:000\$000	7:900\$000		
	Fardamento (materia prima).....		227:328\$459	235:328\$459	
				378:325\$609	444:775\$784
<b>Observação</b>					
A differença para menos de 65:930\$175 provém de se haver calculado a gratificação de função, de accordo com a lei n. 1473, de 9 de Janeiro de 1906.					

TABELLA N. 11

*Arsenaes*

NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1907	VOTADA PARA 1906
<b>PESSOAL</b>		
<b>CAPITAL FEDERAL</b>		
Arsenal de 1ª ordem		
<b>INSPECTORIA</b>		
Inspector .....	5:400\$000	
Vice-inspector .....	3:000\$000	
Ajudantes .....	9:600\$000	
Ajudantes de ordens .....	1:440\$000	19:440\$000
<b>SECRETARIA</b>		
Secretario .....	4:800\$000	
Officiaes .....	7:200\$000	
Amanuenses .....	4:800\$000	
Porteiro da secretaria .....	1:800\$000	
Continuo .....	1:500\$000	20:100\$000
Para pagamento dos vencimentos dos secretarios dos extinctos Arsenaes de Marinha da Bahia e Pernambuco e amanuense do da Bahia .....		9:000\$000
<b>DIRECTORIAS</b>		
DE MACHINAS, DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE ARTILHARIA, DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE E DE OBRAS HYDRAULICAS		
Directores .....	15:000\$000	
Ajudantes .....	36:000\$000	
Auxiliares .....	9:600\$000	
Amanuenses .....	12:600\$000	
Escreventes .....	21:600\$000	
Desenhistas .....	31:200\$000	
Continuos .....	7:500\$000	133:500\$000
<b>MESTRANÇA DAS OFFICINAS</b>		
DE MACHINAS, CONSTRUÇÃO NAVAL, ARTILHARIA, TORPEDOS E ELECTRICIDADE, OBRAS HYDRAULICAS E OBRAS CIVIS E MILITARES		
Mestres .....	91:200\$000	
Contra-mestres .....	108:000\$000	199:200\$000
<b>PESSOAL ARTISTICO</b>		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ARTILHARIA, DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE, DE OBRAS HYDRAULICAS E OBRAS CIVIS E MILITARES		
Operarios, aprendizes e serventes .....		1.783:140\$000
<b>DIQUES E MORTONAS</b>		
Machinista .....	2:920\$000	
Mestre .....	3:000\$000	
Foguistas .....	5:475\$000	
Guardas .....	4:500\$000	
Serventes .....	1:800\$000	17:095\$000
<b>PATRO-MORIA</b>		
Patrão-mór de 1ª classe .....	1:200\$000	
Ajudante .....	2:000\$000	
Escrevente .....	1:800\$000	5:000\$000
		<b>2.487:075\$000</b>

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1907		VOTADA PARA 1906
Transporte.....		2.187:075\$000	
<b>SERVIÇO GERAL</b>			
Patrões.....	43:800\$000		
Marinheiros.....	93:669\$950	137:460\$950	
Para pagamento dos salarios de 50 alumnos da escola de machinistas.....		43:727\$000	
<b>PESSOAL DE MACHINAS DO SERVIÇO DO ARSENAL</b>			
Machinistas.....	73:000\$000		
Foguistas.....	54:750\$000	127:750\$000	
<b>ALMOXARIFADO</b>			
Almoxarife.....	4:800\$000		
Escripturarios.....	9:000\$000		
Fieis.....	12:600\$000		
Agente comprador.....	2:400\$000		
Continuo.....	1:500\$000		
Serventes.....	4:800\$000	35:100\$000	
<b>DEPOSITO DO TREM BELICO</b>			
Commissario.....	1:200\$000		
Fieis.....	5:400\$000	6:600\$000	
<b>DIVERSOS EMPREGADOS</b>			
Professor de primeiras letras.....	1:500\$000		
Cirurgiões.....	2:880\$000		
Enfermeiros.....	2:760\$000		
Apontadores.....	21:600\$000		
Porteiros do Arsenal.....	4:800\$000		
Bombeiro.....	1:800\$000	35:340\$000	
<b>POLICIA DO ARSENAL</b>			
Guardas.....		90:330\$000	
<b>BARRA DA GUARATIBA</b>			
Patrão-mór.....		180\$000	
		2.663:571\$950	
<b>ESTADOS</b>			
Arsenales de 2ª Ordem			
DO PARÁ			
INSPECTORIA			
Inspector.....	3:000\$000		
Ajudantes.....	2:880\$000	5:880\$000	
<b>SECRETARIA DO ARSENAL</b>			
Secretario.....	3:300\$000		
Official.....	3:000\$000		
Amanuense.....	1:800\$000		
Continuos.....	2:100\$000	10:500\$000	
<b>DIRECTORIAS</b>			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E MACHINAS			
Directores.....	4:800\$000		
Ajudantes.....	3:840\$000		
Auxiliares.....	2:880\$000		
Amanuense.....	3:600\$000		
Escreventes.....	2:400\$000		
Desenhistas.....	4:800\$000	22:320\$000	
	38:700\$000	2.663:571\$950	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1907		VOTADA PARA 1906
Transportes.....		38:700\$000	2.663:571\$950
<b>MESTRANÇA DAS OFFICINAS</b>			
Mestres.....	24:000\$000		
Contra-mestres.....	7:200\$000	31:200\$000	
<b>PESSOAL ARTISTICO</b>			
<b>DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS</b>			
Operarios, aprendizes e serventes.....		207:210\$000	
<b>PATRO-MORIA</b>			
Patrão-mór de 2ª classe.....		960\$000	
<b>SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA</b>			
Potrões.....	5:840\$000		
Marinheiros.....	27:006\$350	32:846\$350	
<b>PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL</b>			
Machinistas.....	11:680\$000		
Foguistas.....	7:300\$000	18:980\$000	
<b>ALMOXARIFADO</b>			
Almoxarife.....	3:600\$000		
Escriturario.....	2:000\$000		
Fiel.....	1:200\$000		
Serventes.....	1:350\$000	8:150\$000	
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
Cirurgião.....	1:200\$000		
Commissario.....	980\$000		
Apontador.....	2:000\$000		
Porteiro.....	1:200\$000		
Bombeiro.....	800\$000	6:160\$000	
<b>POLICIA DO ARSENAL</b>			
Guardas.....		4:800\$000	349:006\$350
<b>DE MATTO GROSSO</b>			
<b>INSPECTORIA</b>			
Inspector.....	3:000\$000		
Ajudantes.....	2:880\$000	5:880\$000	
<b>SECRETARIA</b>			
Secretario.....	3:600\$000		
Official.....	3:000\$000		
Amanuense.....	1:800\$000		
Continuos.....	2:100\$000	10:500\$000	
<b>DIRECTORIAS</b>			
<b>DE CONSTRUÇÃO NAVAL E MACHINAS</b>			
Directores.....	4:800\$000		
Ajudantes.....	3:840\$000		
Auxiliares.....	2:880\$000		
Amanuenses.....	3:600\$000		
Escreventes.....	2:400\$000		
Desenhistas.....	4:800\$000	22:320\$000	
		<b>38:700\$000</b>	<b>3.012:578\$300</b>



NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1907		VOTADA PARA 1906
Transportes.....	38:700\$000	3.012:578\$300	
<b>MESTRANÇA DAS OFFICINAS</b>			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Mestres.....	24:000\$000		
Contra-mestres.....	7:200\$000	31:200\$000	
<b>PESSOAL ARTISTICO</b>			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Operarios, aprendizes e serventes.....		207:210\$000	
<b>PATRO-MORIA</b>			
Patrão-mór de 2ª classe.....		960\$000	
<b>SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA</b>			
Patrões.....	5:840\$000		
Marinheiros.....	27:000\$350	32:846\$350	
<b>PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL</b>			
Machinistas.....	11:680\$000		
Foguistas.....	7:300\$000	18:980\$000	
<b>ALMOXARIFADO</b>			
Almoxarife.....	3:600\$000		
Escriturario.....	2:000\$000		
Fiel.....	1:200\$000		
Serventes.....	1:350\$000	8:150\$000	
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
Cirurgião.....	1:200\$000		
Commissario.....	960\$000		
Apontador.....	2:000\$000		
Porteiro.....	1:200\$000		
Bombeiro.....	800\$000	6:160\$000	
<b>POLICIA DO ARSENAL</b>			
Guardas.....	4:800\$000	319:006\$350	
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
<b>ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI</b>			
Director.....	2:400\$000		
Ajudante.....	1:920\$000		
Auxiliar.....	1:440\$000		
Cirurgião.....	1:200\$000		
Commissario.....	960\$000		
Fiel.....	2:180\$000		
Caldeiros.....	4:360\$000		
Operarios, aprendizes e serventes.....	42:270\$000	56:730\$000	
		<b>3.418:314\$650</b>	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1907		VOTADA PARA 1906
	\$		
Transportes.....		3.418:314\$050	
<b>DIVERSAS QUOTAS</b>			
Para pagamento das gratificações de que tratam os arts. 328 e 302 do regulamento n. 745, de 12 de Setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao Decreto n. 240, de 13 de Dezembro de 1894, e bem assim dos salarios dos operarios extranumerarios de que tambem trata o art. 301 do mesmo regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do Arsenal da Capital.....		281:380\$018	
Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro.....		2:400\$000	
Para pagamento das pensões aos invalidos dos extinctos Arsenaes da Bahia e Pernambuco.....		60:000\$000	
		3.702:094\$668	3.787:094\$668
<b>MATERIAL</b>			
Impressões, publicações e encadernações.....	4:000\$000		
Expediente.....	25:000\$000		
Asseio da casa e despesas miudas do Arsenal do Rio de Janeiro.....	700\$000		
Importancia para pagamento da taxa á <i>Companhia City Improvements</i> .....	1:000\$000		
Luzes e utensilios.....	60:000\$000	90:700\$000	66:700\$000
		3.852:794\$668	3.853:794\$668

**Observação**

Não obstante ter-se augmentado 5 machinistas e 6 foguistas para o serviço do Arsenal e elevado a quota da consignação para luzes, ainda assim apparece a differença para menos de 1:000\$ por ter-se calculado a gratificação de função, de accordo com a lei n. 1473, de 9 de Janeiro de 1906.

Calculo da tabella n. 11 — *Arsenaes*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1905
<b>PESSOAL</b>				
<b>Capital Federal</b>				
<b>INSPECTORIA</b>				
1	Inspector (official general da armada), gratificação.....		5:400\$000	
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra), gratificação.....		3:000\$000	
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores), gratificação a 1:920\$000.....		9:600\$000	
1	Ajudante de ordens do inspector. Gratificação.....		1:440\$000	
<b>SECRETARIA DO ARSENAL</b>				
1	Secretario.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000	4:800\$000	
2	Officiaes.....	Ord..... 4:800\$000 Grat..... 2:400\$000	7:200\$000	
2	Amanuenses.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000	4:800\$000	
1	Porteiro da Secretaria.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	
	Para pagamento dos vencimentos do secretario do extinto Arsenal de Marinha da Bahia.....		3:600\$000	
	Para pagamento dos vencimentos ao secretario do extinto Arsenal de Pernambuco.....		3:600\$000	
	Idem idem ao amanuense do extinto Arsenal da Bahia.....		1:800\$000	
<b>DIRECTORIAS</b>				
<b>DE MACHINAS</b>				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....		3:000\$000	
3	Ajudantes (idem), gratificação a 2:400\$.....		7:200\$000	
1	Auxiliar (idem), gratificação.....		1:920\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000	
4	Escreventes.....	Ord..... 4:800\$000 Grat..... 2:400\$000	7:200\$000	
1	Desenhista de 1ª classe.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000 Dita adicional. 600\$000	4:200\$000	
2	Desenhistas da 2ª classe.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000	4:800\$000	
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	
			80:760\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
	Transporte.....		80:760\$000	
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL			
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....		3:000\$000	
4	Ajudantes (idem), grat. a 2:400\$000.....		9:600\$000	
1	Auxiliar (idem), gratificação.....		1:920\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000 Dita adicional. 600\$000	3:000\$000	
5	Escreventes.....	Ord..... 6:000\$000 Grat..... 3:000\$000	9:000\$000	
1	Desenhista de 1ª classe:	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000 Dita adicional. 600\$000	4:200\$000	
3	Desenhistas de 2ª classe:	Ord..... 4:800\$000 Grat..... 2:400\$000	7:200\$000	
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	
	DE ARTILHARIA			
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....		3:000\$000	
3	Ajudantes (idem), gratificação a 2:400\$000.....		7:200\$000	
1	Auxiliar (idem), gratificação.....		1:920\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe:	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE			
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....		3:000\$000	
2	Ajudantes (idem), gratificação a 2:400\$000.....		4:800\$000	
1	Auxiliar (idem), gratificação.....		1:920\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe:	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	
	DE OBRAS HYDRAULICAS			
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....		3:000\$000	
3	Ajudantes (idem), gratificação a 2:400\$000.....		7:200\$000	
1	Auxiliar (idem), gratificação.....		1:920\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	
			177:940\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
	Transporte.....		177:940\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :			
	Ord.....	2:400\$000		
	Grat.....	1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo.....			
	Ord.....	1:000\$000		
	Grat.....	500\$000	1:500\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
	CONSTRUCÇÃO NAVAL			
	<i>Machinas, artilharia, torpedos e electricidade e obras hydraulicas</i>			
19	Mestres.....			
	Ord.....	60:800\$000		
	Grat.....	30:480\$000	91:200\$000	
28	Contra-mestres.....			
	Ord.....	67:200\$000		
	Grat.....	33:600\$000	100:800\$000	
	PESSOAL ARTISTICO			
	CONSTRUCÇÃO NAVAL			
	<i>Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carpintinas, ferrãoiros e serralheiros, aparelho e velas e polieiros e torneiros</i>			
96	Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	230:400\$000		
121	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	254:100\$000		
153	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	279:000\$000		
609	55 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	49:500\$000		
	75 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....	49:500\$000		
	115 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....	55:200\$000		
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 2\$667 e gratificação a 1\$333, idem.....	2:400\$000		
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	22:500\$000		
	25 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500 idem.....	18:750\$000	961:350\$000	
	MACHINAS			
	<i>Officinas de limadores, fundição, torneiros de ferro, forjas, caldeireiros de cobre e ferro e modeladores</i>			
43	Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	103:200\$000		
45	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	94:500\$000		
47	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	84:600\$000		
402	82 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	73:800\$000		
	77 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....	50:820\$000		
	77 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....	36:960\$000		
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 2\$667 e gratificação a 1\$333, idem.....	1:200\$000		
	15 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	13:500\$000		
	15 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....	11:250\$000	469:830\$000	
			1.805:220\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
	Transporte.....		1.805:220\$000	
	ARTILHARIA			
	<i>Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia</i>			
97	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	16:800\$000		
	9 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	18:900\$000		
	40 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	18:000\$000		
	11 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	9:900\$000		
	17 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....	11:220\$000		
	28 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....	13:440\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	4:500\$000	100:260\$000	
10 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....	7:500\$000			
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE			
	<i>Officinas de limadores, torneiros de metal, caldeiros de ferro, caldeiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade</i>			
39	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	16:800\$000		
	7 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	14:700\$000		
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	16:200\$000		
	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	2:700\$000		
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....	1:980\$000		
	4 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....	1:920\$000		
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	2:700\$000	59:250\$000	
3 ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....	2:250\$000			
	HYDRAULICA			
	<i>Officina de obras hydraulicas</i>			
20	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	19:200\$000		
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	16:800\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	4:500\$000		
	5 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....	3:750\$000	44:250\$000	
	PESSOAL DAS OBRAS CIVIS E MILITARES			
2	Contra-mestres.....	Ord..... 2:400\$ Grat.... 1:200\$	4:800\$000 2:400\$000	
	5 Carpinteiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		12:000\$000	
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem...		10:500\$000	
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem...		18:000\$000	
		47:700\$000	2.008:980\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
	<b>Transporte.....</b>	47:700\$000	2.008:980\$000	
6	Pedreiros de 1ª classe, jornal a 5\$334, gratificação a 2\$666, idem.	14:400\$000		
6	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem...	12:600\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem...	18:000\$000		
6	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	5:400\$000		
8	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....	6:000\$000		
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, idem.....	12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem...	10:500\$000		
16	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem...	28:800\$000	155:400\$000	
	<b>DIQUES E MORTONAS</b>			
1	Machinista contractado a 8\$, em 365 dias.....		2:920\$000	
1	Mestre, soldo e gratificação.....		3:000\$000	
3	Foguistas a 5\$, em 365 dias.....		5:475\$000	
3	Guardas.....	Ord..... 3:000\$000 Grat..... 1:500\$000	4:500\$000	
3	Serventes, gratificação a 60% annuaes.....		1:800\$000	
	<b>PATRO-MORIA</b>			
1	Patrão-mór de 1ª classe.....		1:200\$000	
1	Ajudante.....	Ord..... 1:333\$336 Grat..... 666\$664	2:000\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	
	<b>SERVIÇO GERAL</b>			
12	Patrões a 10\$, em 365 dias.....		43:800\$000	
20	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3\$, idem.....		21:900\$000	
30	Marinheiros de 2ª classe, diaria a 2\$666, idem.....		29:192\$700	
50	Marinheiros de 3ª classe, diaria a 2\$333, idem.....		42:577\$250	
	Para pagamento dos salarios de 50 alumnos da escola de machinistas.....		43:727\$000	
	<i>Pessoal de machinas do serviço do Arsenal</i>			
25	Machinistas contractados a 8\$. em 365 dias.....		73:000\$000	
30	Foguistas a 5\$ idem.....		51:750\$000	
	<i>Almoxarifado</i>			
1	Almoxarife.....	Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação..... 1:600\$000	4:800\$000	
3	Escrepturarios.....	Ordenado..... 6:000\$000 Gratificação..... 3:000\$000	9:000\$000	
7	Fieis.....	Ordenado..... 8.400\$000 Gratificação..... 4:200\$000	12:600\$000	
			2.522:421\$950	

Marinha.



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
	Transporte.....		2.522:421\$950	
1	Agente comprador.....	Ordenado ..... Gratificação....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000
1	Continuo.....	Ordenado ..... Gratificação....	1:000\$000 500\$000	1:500\$000
8	Serventes .....	Grat. a 600\$.....		4:800\$000
	<i>Deposito do trem bellico</i>			
1	Commissario.....	Gratificação....		1:200\$000
3	Fleis.....	Ordenado ..... Gratificação....	3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS			
1	Professor de 1ª letras.....			1:500\$000
2	Cirurgiões.....			2:880\$000
2	Enfermeiros navaes, sendo 1 de 1ª classe e 1 de 2ª classe.....			2:700\$000
6	Apontadores .....	Ordenado ..... Gratificação....	14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000
2	Porteiros do Arsenal:	Ordenado ..... Gratificação....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000
1	Bombeiro, gratificação.....			1:800\$000
	<i>Policia do Arsenal</i>			
58	Guardas.....	Ord. a 1:204\$400. Grat. a 602\$200.		60:220\$000 30:110\$000
	<i>Barra da Guaratiba</i>			
1	Patrão-mór, gratificação.....			130\$000
	<b>Arsenacs de 2ª ordem</b>			
	<i>Arsenal do Estado do Pará</i>			
	INSPECTORIA			
1	Inspector, gratificação.....			3:000\$000
2	Ajudantes, » 1:440\$000.....			2:880\$000
	SECRETARIA DO ARSENAL			
1	Secretario.....	Ordenado..... Gratificação....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000
1	Official.....	Ordenado..... Gratificação....	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000
				2.076:051\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transporte.....		2.676:051\$950	
1	Amanuense .....	Ordenado ..... Gratificação.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	1º continuo.....	Ordenado ..... Gratificação.....	800\$000 400\$000	1:200\$000
1	2º continuo.....	Ordenado ..... Gratificação.....	600\$000 300\$000	900\$000
DIRECTORIAS				
DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director, capitão de corveta engenheiro naval..	Gratificação.....		2:400\$000
1	Ajudante, capitão-tenente engenheiro naval....	» .....		1:920\$000
1	Auxiliar, 1º tenente idem.....	» .....		1:440\$000
1	Amanuense.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	Escrevente.....	Ordenado ..... Gratificação.....	800\$000 400\$000	1:200\$000
1	Desenhista de 2ª classe :	Ordenado..... Gratificação.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000
DE MACHINAS				
1	Director, capitão de corveta. engenheiro naval.	Gratificação.....		2:400\$000
1	Ajudante, capitão-tenente, engenheiro naval....	» .....		1:920\$000
1	Auxiliar, 1º tenente, engenheiro naval.....	» .....		1:440\$000
1	Amanuense.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	Escrevente.....	Ordenado ..... Gratificação.....	800\$000 400\$000	1:200\$000
1	Desenhista de 2ª classe :	Ordenado..... Gratificação.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000
MESTRANÇA DAS OFFIGINAS				
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS				
8	Mestres.....	Ordenado ..... Gratificação.....	16:000\$000 8:000\$000	24:000\$000
3	Contra-mestres.....	Ordenado ..... Gratificação.....	4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000
PESSOAL ARTISTICO				
(Operarios, aprendizes e serventes).				
CONSTRUÇÃO NAVAL				
<i>Officinas de construção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, aparelho e velas</i>				
11	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		57:620\$000	
	19 Ditos de 2ª classe, jornal de 3\$734 e gratificação a 1\$800, idem.....		31:920\$000	69:540\$000
			60:540\$000	2.733:471\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
	Transportes.....	69:540\$000	2.773:471\$950	
119	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....	26:220\$000		
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2.000, idem.....	8:400\$000		
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$700, idem.....	6:300\$000		
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....	4:000\$000		
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....	15:000\$000	129:660\$000	
	MACHINAS			
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas.</i>			
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....	15:840\$000		
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....	13:440\$000		
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....	12:420\$000		
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....	12:600\$000		
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....	9:450\$000		
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....	6:300\$000		
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....	7:500\$000	77:550\$000	
	PATRO-MORIA			
1	Patrão-mór de 2ª classe.....		960\$000	
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA			
2	Patrões a 8\$, em 365 dias.....	5:840\$000		
8	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000, idem.....	8:760\$000		
10	Marinheiros de 2ª classe a 2\$666 idem.....	9:730\$000		
10	Marinheiros de 3ª classe a 2\$333 idem.....	8:515\$450	32:840\$350	
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL			
4	Machinistas a 8\$, em 365 dias.....		11:680\$000	
4	Foguistas a 5\$, idem.....		7:300\$000	
	ALMOXARIFADO			
1	Almoxarife.....	Ordenado.....	2:400\$000	3:600\$000
		Gratificação.....	1:200\$000	
1	Escripturario.....	Ordenado.....	1:333\$334	2:000\$000
		Gratificação.....	666\$666	
1	Fiel.....	Ordenado.....	800\$000	1:200\$000
		Gratificação.....	400\$000	
3	Serventes, grat. a 450\$ annual.....		1:350\$000	
	OUTROS SERVIÇOS			
1	Cirurgião.....		1:200\$000	
1	Commissario.....		960\$000	
1	Apontador.....	Ordenado.....	1:333\$334	2:000\$000
		Gratificação.....	666\$666	
1	Porteiro.....	Ordenado.....	800\$000	1:200\$000
		Gratificação.....	400\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....		800\$000	
			3.007:778\$300	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1903
	Transportes.....		3.007.778\$300	
	<b>POLICIA DO ARSENAL</b>			
4	Guardas.....	Ord. a 800\$000 Grat. » 400\$000	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000
	<b>Arsenal Estado de Matto Grosso</b>			
	<b>INSPECTORIA</b>			
1	Inspector.....			3:000\$000
2	Ajudantes.....	Grat. 1:440\$000		2:880\$000
	<b>SECRETARIA</b>			
1	Secretario.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000
1	Official.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000
1	Amanuense.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	1º continuo.....	Ordenado..... Gratificação.....	800\$000 400\$000	1:200\$000
1	2º continuo.....	Ordenado..... Gratificação.....	600\$000 300\$000	900\$000
	<b>DIRECTORIAS</b>			
	<b>DE CONSTRUÇÃO NAVAL</b>			
1	Director, capitão de corveta engenheiro naval.	Gratificação.....		2:400\$000
1	Ajudante, capitão tenente engenheiro naval....	» .....		1:920\$000
1	Auxiliar, 1º tenente engenheiro naval.....	» .....		1.440\$000
1	Amanuense.....	Ord..... Grat.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	Escrevente.....	Ord..... Grat.....	800\$000 400\$000	1:200\$000
1	Desenhista de 2ª classe :	Ordenado..... Gratificação.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000
	<b>DE MACHINAS</b>			
1	Director, capitão de corveta, engenheiro naval.	Gratificação.....		2:400\$000
1	Ajudante, capitão tenente, engenheiro naval..	» .....		1:920\$000
1	Auxiliar, 1º tenente engdnheiro uaval.....	» .....		1:440\$000
1	Amanuense.....	Ord..... Grat.....	1:200:000 600\$000	1:800\$000
1	Escrevente.....	Ord..... Grat.....	800\$000 400\$000	1:200\$000
1	Desenhista de 2ª classe :	Ordenado..... Gratificação.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000
			3.051:278\$300	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
	Transporte.....		3.051:278\$300	
	<b>MESTRANÇA DAS OFFICINAS</b>			
	CONSTRUÇÃO NAVAL			
4	Mestres..... Ord..... Grat.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000	
1	Contra-mestre..... Ord..... Grat.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
	MACHINAS			
4	Mestres..... Ord..... Grat.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000	
2	Contra-mestres..... Ord..... Grat.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
	<b>PESSOAL ARTISTICO</b>			
	CONSTRUÇÃO NAVAL			
	<i>Officinas de construção naval, carapinas, calafates e cravadores, torneiros e polidores, aparelho e velas</i>			
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....	37:020\$000		
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....	31:020\$000		
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....	20:220\$000		
	14 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, em 300 dias uteis.....	8:400\$000		
	14 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....	6:300\$000		
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....	4:200\$000		
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....	15:000\$000	129:060\$000	
	MACHINAS			
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forja</i>			
98	18 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias.....	15:840\$000		
	8 ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem..	13:440\$000		
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....	12:420\$000		
	21 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....	12:600\$000		
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....	9:450\$000		
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....	6:300\$000		
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....	7:500\$000	77:530\$000	
	PATRO-MORIA			
1	Patrão-mór de 2ª classe.....		900\$000	
			3.290:648\$300	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906
	Transportes.....		3.200:648\$300	
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA			
2	Patrões a 8\$000, em 365 dias.....	5:840\$000		
3	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000, idem.....	8:760\$000		
10	Ditos de 2ª classe a 2\$600, idem.....	9:730\$900		
10	Ditos de 3ª classe a 2\$333, idem.....	8:515\$450	32:846\$350	
	PESSOAL DE MÁQUINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL			
4	Machinistas a 8\$000, em 365 dias.....		11:630\$000	
4	Foguistas a 5\$000, idem.....		7:300\$000	
	ALMOXARIFADO			
1	Almoxarife.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação... 1:200\$000		3:600\$000
1	Escripturario.....	Ordenado..... 1:333\$334 Gratificação... 666\$666		2:000\$000
1	Fiel.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação... 400\$000		1:200\$000
3	Serventes, grat. a 470\$000 annual.....			1:350\$000
	OUTROS SERVIÇOS			
1	Cirurgião.....			1:200\$000
1	Commissario.....			960\$000
1	Apontador.....	Ordenado..... 1:333\$334 Gratificação... 666\$666		2:000\$000
1	Porteiro do Arsenal.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação... 400\$000		1:200\$000
1	Bombeiro, gratificação.....			800\$000
	POLICIA DO ARSENAL			
4	Guardas.....	Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação... 1:600\$000		4:800\$000
	<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>			
	ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI			
1	Director, capitão de corveta, engenheiro naval. Gratificação.....			2:400\$000
1	Ajudante, capitão-tenente, engenheiro naval... » .....			1:920\$000
1	Auxiliar, 1º tenente, engenheiro naval..... » .....			1:440\$000
1	Cirurgião..... » .....			1:200\$000
1	Commissario..... » .....			960\$000
			3.300:504\$650	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
	Transportes.....		3.369:504\$350	
1	Fiel de 1ª classe:			
	Gratificação.....	1:560\$000		
	Idem, paiz estrangeiro.....	620\$000	2:180\$000	
2	Caldeireiros de 1ª classe da Brigada ou contractados:			
	Gratificação..... a 1:560\$000	3:120\$000		
	Idem, paiz estrangeiro.. a 620\$000	1:240\$000	4:360\$000	
26	19 Operarios.....		42:270\$000	
	4 Aprendizizes.....			
	3 Serventes.....			
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para pagamento das pensões aos invalidos dos extinctos Arsenaes de marinha da Bahia e Pernambuco .....		60:000\$000	
	Para pagamento das gratificações de que tratam os art. 362 do regulamento n. 745, de 12 de setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894 e art. 328, do citado regulamento e bem assim dos salarios dos operarios extranumerarios de que trata o art. 361, do mesmo regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do Arsenal da Capital.....		281:980\$018	
	Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros do Arsenal Rio de Janeiro .....		2:400\$000	3.762:004\$668
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações.....		4:000\$000	
	Expediente.....		25:000\$000	
	Asseio da casa e despesas miudas do Arsenal do Rio de Janeiro...		700\$000	
	Importancia para pagamento da taxa á Companhia «City Improvements».....		1:000\$000	
	Luzes e utensilios.....		60:000\$000	90:700\$000
				3.852:704\$668
				3.853:704\$668



TABELLA N. 12

*Capitanias de Portos*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
<b>PESSOAL</b>			
1ª ordem			
RIO DE JANEIRO			
1	Capitão do porto..... Grat.....		3:000\$000
2	Ajudantes, gratificação a 1:400\$000.....	3:333\$332	2:980\$000
1	Secretario..... Grat.....	1:666\$668	5:000\$000
Sendo Commissario—Gratificação 1:200\$000.			
2	Encarregados das diligencias, diaria a 3\$, em 365 dias.....		2:190\$000
	Salario de um servente.....		840\$000
SOCCORRO NAVAL			
2	Patrões a 5\$, em 365 dias.....		3:650\$000
2	Machinistas, soldo a 800\$, por anno e gratificação a 1:800\$000.....		5:200\$000
2	Foguistas, a 90\$, por mez.....		2:160\$000
2	Carvoeiros, a 50\$, idem.....		1:200\$000
1	Mestre para o soccorro naval.....		3:000\$000
1	Mestre servindo de pratico do porto.....		8:640\$000
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60\$, por mez.....		6:480\$000
12	Segundos ditos, idem, a 45\$, idem.....		360\$000
1	Cozinheiro, a 30\$, idem.....		
DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA			
1	Delegado do capitão do porto.....		1:200\$000
1	Amanuense da delegacia e praticagem.....		1:080\$000
1	Patrão a 90\$, por mez.....		1:080\$000
6	Remadores a 60\$, idem.....		4:320\$000
PRATICAGEM DA BARRA			
1	Pratico-mór, gratificação a 100\$, por mez.....		1:200\$000
1	Sota-patrão, idem a 70\$, idem.....		840\$000
10	Remadores a 60\$, idem.....		7:200\$000
1	Atalaiador a 50\$, idem.....		600\$000
MARANHÃO			
1	Capitão do porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario..... Ord.....	1:466\$666	
	Grat.....	733\$334	2:200\$000
Sendo Commissario—gratificação 1:200\$000.			
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór..... Grat.....		840\$000
1	Pratico-mór..... Grat.....		360\$000
SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
2	Patrões a 45\$, por mez.....		1:080\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
			78:610\$000

Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
	Transportes.....		78:610\$000
	PARÁ		
1	Capitão do porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:466\$666 Grat..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario—gratificação 1:200\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, diários, em 365 dias.....		730\$000
	SOCCORROS E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000
	PERNAMBUCO		
1	Capitão do porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:466\$666 Grat..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario—gratificação 1:200\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....	Grat.....	810\$000
	SOCCORROS E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
16	Remadores a 40\$, idem.....		7:680\$000
	PARA O REBOCADOR		
1	Patrão a 5\$, em 365 dias.....		1:825\$000
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000
	BAHIA		
1	Capitão do porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:466\$666 Grat..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario—gratificação 1:200\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....	Grat.....	810\$000
	SOCCORROS E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 1:245\$000 por anno.....		2:490\$000
16	Remadores a 1:100\$000 por anno.....		17:600\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000
	RIO GRANDE DO SUL		
1	Capitão do porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
			147:035\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
	Transporte.....		1:47:035\$000
1	Secretario..... Ord..... Grat.....	1:466\$666 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario—gratificação 1:200\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór..... Grat.....		840\$000
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE		
1	Delegado..... Grat.....		1:200\$000
1	Amanuense..... » .....		1:200\$000
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
4	Remadores a 40\$, idem.....		1:920\$000
	DELEGACIA EM PELOTAS		
1	Delegado.....		1:200\$000
1	Amanuense.....		900\$000
4	Remadores a 40\$, por mez.....		1:920\$000
	Gratificação de 5\$ a um dos remadores que serve de patrão.....		60\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45\$, por mez.....		1:080\$000
10	Remadores a 40\$, idem.....		7:680\$000
	PRATICAGEM DA DARRA		
1	Administrador..... Grat.....		3:500\$000
1	Escrivão..... » .....		1:500\$000
3	1 <sup>os</sup> praticos, servindo um de pratico-mór a 212\$500, por mez.....		7:650\$000
3	2 <sup>os</sup> ditos a 150\$, idem.....		5:400\$000
4	3 <sup>os</sup> ditos a 100\$250, idem.....		5:100\$000
2	Vigias a 75\$, idem.....		1:800\$000
1	Carpinteiro a 75\$, idem.....		900\$000
30	1 <sup>os</sup> marinheiros a 68\$750, idem.....		24:750\$000
6	2 <sup>os</sup> ditos a 56\$250, idem.....		4:050\$000
4	Patrões a 93\$750, idem.....		4:500\$000
	2 <sup>a</sup> ordem		
	AMAZONAS		
1	Capitão do porto..... Grat.....		1:020\$000
1	Ajudante..... » .....		1:200\$000
1	Secretario..... Ord..... Grat.....	1:000\$000 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 960\$000.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO		
1	Patrão de escalar a 45\$, por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$, idem.....		2:880\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000
			240:585\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
	Transporte.....		240.585\$000
	ESPIRITO SANTO		
			1.920\$000
1	Capitão do porto.....		1.200\$000
1	Ajudante.....	1.000\$000	
1	Secretario.....	500\$000	1.500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 960\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		810\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3.840\$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$, idem.....		2.880\$000
	S. PAULO		
			1.920\$000
1	Capitão do porto.....		1.200\$000
1	Ajudante.....	1.466\$666	
1	Secretario.....	733\$334	2.200\$000
	Sendo Commissario—gratificação 960\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		810\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$, idem.....		2.880\$000
	SANTA CATHARINA		
			1.920\$000
1	Capitão do porto.....		1.200\$000
1	Ajudante.....	1.000\$000	
1	Secretario.....	500\$000	1.500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 960\$000.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
10	Remadores a 40\$, idem.....		4.800\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2.600\$000
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000
	3ª ordem PIAUHY		
1	Capitão do porto.....		1.680\$000
1	Ajudante.....		1.080\$000
			282.495\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
	Transporte.....		282:495\$00
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
4	Remadores a 40\$, idem.....		1:920\$000
	CEARÁ		
1	Capitão do porto.....	Grat.....	1:680\$000
1	Ajudante.....	».....	1:080\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....	Grat.....	840\$000
	Pratico-mór.....	».....	240\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
1	Guarda-vigia do porto de Aracaty.....	Grat.....	120\$000
1	Idem, idem de Acaracú.....	».....	120\$000
	RIO GRANDE DO NORTE		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo commissario—gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
	PARAHYBA		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....	Grat.....	840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
			317:455\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
	Transporte.....		317:445\$000
	<b>ALAGÓAS</b>		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ord. 1:000\$000 Grat. 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	<b>SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS</b>		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000
	<b>SERGIPE</b>		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ord. 1:000\$000 Grat. 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	<b>SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS</b>		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
	<b>LANCHA A VAPOR</b>		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000
	<b>PARANÁ</b>		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ord. 1:000\$000 Grat. 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	<b>SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS</b>		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
	<b>MATTO GROSSO</b>		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ord. 1:000\$000 Grat. 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
	<b>SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS</b>		
1	Patrão-mór a 45\$ por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000
			360:775\$000
			317:435\$000

CAPITANIAS	Impressões, encadernações e publicações	Expediente	Asseio da casa e despesas mitadas	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
Transporte.....					360:775\$000	317:435\$000
<b>MATERIAL</b>						
Rio de Janeiro.....	1:000\$000	1:250\$000	300\$000			
Delegacia de S. João da Barra.....	\$	150\$000	\$			
Maranhão.....	500\$000	600\$000	\$			
Pará.....	500\$000	600\$000	\$			
Pernambuco.....	500\$000	600\$000	\$			
Bahia.....	500\$000	600\$000	\$			
Rio Grande do Sul.....	700\$000	600\$000	\$			
Amazonas.....	500\$000	500\$000	\$			
Espirito Santo.....	500\$000	500\$000	\$			
S. Paulo.....	500\$000	500\$000	\$			
Santa Catharina.....	500\$000	500\$000	\$			
Piauhy.....	500\$000	400\$000	\$			
Ceará.....	500\$000	400\$000	\$			
Rio Grande do Norte.....	500\$000	400\$000	\$			
Parahyba.....	500\$000	400\$000	\$			
Alagoas.....	500\$000	400\$000	\$			
Sergipe.....	500\$000	400\$000	\$			
Paraná.....	500\$000	400\$000	\$			
Matto Grosso.....	500\$000	400\$000	\$			
	9:700\$000	9:600\$000	300\$000	19:600\$000		
Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro....				72:000\$000	91:600\$000	132:459\$000
					452:375\$000	449:894\$000

**Observação**

Não obstante haver-se eliminado a quota de 15:000\$, destinada aos concertos do proprio nacional em que funciona a Capitania do Porto de Paranaguá, ainda assim apparece a differença para mais de 2:481\$, que procede de ter-se calculado a gratificação de funcção de accordo com a lei n. 1473, de 9 de Janeiro de 1906.



TABELLA N. 13

*Balisamento de portos*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1907.	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906
<b>MATERIAL</b> Para attender ás despesas de balisamento de portos.....	50:000\$000	50:000\$000

TABELLA N. 14

*Força Naval*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906
<b>PESSOAL</b>			
Gratificações aos officiaes da Armada, classes annexas, inferiores e praças de pret, e outros.....		3.473:691\$804	4.411:324\$146
<b>MATERIAL</b>			
Impressões, publicações e encadernações.....	10:000\$000		
Expediente.....	30:000\$000	40:000\$000	40:000\$000
		3.513:691\$804	4.451:324\$146

**Observação**

A differença para menos de 937:632\$842 provém não só de se haver transferido para diversas tabellas quotas que figuravam nesta, como tambem de se ter calculado as gratificações de função de accordo com a lei n. 1473, de 9 de Janeiro de 1906.

Calculo da tabella — *Força Naval* — para o exercicio de 1907

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907	
<b>PESSOAL</b>			
Rio de Janeiro, Estados e flotilha do Rio Grande do Sul			
<b>CORPO DA ARMADA</b>			
2	Commandantes de divisão.....	5:400\$000	10:800\$000
2	Chefes de estado-maior da divisão.....	2:400\$000	4:800\$000
2	Assistentes, ajudantes de ordens da divisão.....	1:920\$000	3:840\$000
1	Commandante de flotilha.....		4:200\$000
1	Assistente da flotilha.....		1:920\$000
8	Commandantes de navios de 1ª classe.....	3:000\$000	24:000\$000
8	» » » » 2ª ».....	2:400\$000	19:200\$000
8	» » » » 3ª ».....	1:920\$000	5:760\$000
8	» » » » 4ª ».....	1:440\$000	11:520\$000
8	Immediatos de navios de 1ª classe.....	1:680\$000	13:440\$000
8	» » » » 2ª ».....	1:440\$000	11:520\$000
8	» » » » 3ª ».....	1:200\$000	3:600\$000
8	» » » » 4ª ».....	960\$000	7:680\$000
56	Chefes de incumbencia de navios de 1ª classe.....	1:440\$000	80:640\$000
56	» » » » » 2ª ».....	1:200\$000	67:200\$000
15	» » » » » 3ª ».....	1:020\$000	15:000\$000
234	Subalternos.....	840\$000	196:560\$000
<b>CORPO DE SAUDE</b>			
2	Chefes do serviço sanitario da divisão.....	1:920\$000	3:840\$000
1	Chefe » » » » flotilha.....		1:680\$000
8	Cirurgiões de navio de 1ª classe.....	1:680\$000	13:440\$000
8	» » » » 2ª ».....	1:200\$000	9:600\$000
8	» » » » 3ª ».....	1:020\$000	3:060\$000
8	Pharmaceuticos de navios de 1ª classe.....	840\$000	6:720\$000
8	» » » » 2ª ».....	840\$000	6:720\$000
<b>CORPO DE COMMISSARIOS</b>			
2	Chefes do serviço de fazenda da divisão.....	1:920\$000	3:840\$000
1	Chefe » » » » » flotilha.....		1:680\$000
8	Commissarios em navio de 1ª classe.....	1:440\$000	11:520\$000
8	» » » » 2ª ».....	1:200\$000	9:600\$000
8	» » » » 3ª ».....	1:020\$000	3:060\$000
8	» » » » 4ª ».....	840\$000	6:920\$000
11	Sub-commissarios.....	1:08\$000	11:880\$000
<b>CORPO DE MACHINISTAS</b>			
2	Chefes do serviço de machinas da divisão.....	1:920\$000	3:840\$000
1	Chefe » » » » » flotilha.....		1:680\$000
8	Chefes de machinas de navio de 1ª classe.....	1:680\$000	13:440\$000
8	» » » » 2ª ».....	1:440\$000	11:520\$000
8	» » » » 3ª ».....	1:200\$000	3:600\$000
8	» » » » 4ª ».....	960\$000	1:920\$000
8	Encarregados de electricidade em navio de 1ª classe.....	1:080\$000	8:640\$000
8	» » » » » 2ª ».....	1:020\$000	8:160\$000
8	» » » » » 3ª ».....	960\$000	2:880\$000
122	Subalternos.....	840\$000	102:480\$000
65	Sub-ajudantes de machinistas.....	1:980\$000	128:700\$000
43	Praticantes de machinistas.....	1:716\$000	73:788\$000
3	Segundos tenentes, machinistas extranumerarios.....	3:240\$000	9:720\$000
40	Sub-ajudantes machinistas extranumerarios.....	3:180\$000	127:200\$000
<b>CORPO DE OFFICIAES INFERIORES</b>			
8	Mestres.....	1:980\$000	15:840\$000
16	Contra-mestres.....	1:716\$000	27:456\$000
49	Guardiães.....	1:320\$000	64:680\$000
26	» arvorados.....	1:320\$000	34:320\$000
13	Fieis de 1ª classe.....	1:716\$000	22:308\$000
13	» de 2ª ».....	1:320\$000	17:160\$000
15	Carpinteiros-calafates de 1ª classe.....	1:716\$000	25:740\$000
		207:504\$000	1.072:808\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1907	
	Transporte.....	207:504\$000	1.072:803\$000
12	Carpinteiros-calafates de 2ª classe.....	1:320\$000	15:840\$000
7	Serralheiros de 1ª classe.....	1:716\$000	12:012\$000
9	» de 2ª ».....	1:320\$000	11:88 \$000
7	Caldeiros de cobre de 1ª classe.....	1:716\$000	12:01 \$000
4	» » » 2ª ».....	1:320\$000	5:280\$000
5	Armeiros de 1ª classe.....	1:716 000	8:580\$000
9	» de 2ª ».....	1:320\$000	11:880\$000
15	Escreventes de 1ª classe.....	1:716\$000	25:740\$000
22	» de 2ª ».....	1:320.000	29:040\$000
12	Enfermeiros de 1ª ».....	1:716\$000	20:592\$000
8	» de 2ª ».....	1:320\$000	10:560\$000
	<b>CORPO DE PRATICOS</b>		
1	Pratico, 1º tenente em comissão.....	3:432\$000	
1	» contractado.....	3:720\$000	7:152\$000
	<b>CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES</b>		
	<b>COMPANHIA DE FOGUISTAS</b>		
9	Cabos.....	912\$500	8:212\$500
34	Foguistas de 1ª classe.....	730\$000	24:12 \$000
51	» » 2ª ».....	584\$000	24:784\$000
32	» » 3ª ».....	365\$000	11:580\$000
	<b>CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES</b>		
7	1ºs sargentos.....	380\$000	2:600\$000
19	2ºs ».....	250\$000	4:750\$000
83	Cabos.....	172\$500	14:317\$500
435	Marinheiros de 1ª classe.....	109\$500	47:632\$500
693	» » 2ª ».....	78\$000	51:027 \$00
846	Grumetes.....	65\$700	55:582\$20
	<b>FOGUISTAS CONTRACTADOS</b>		
82	Cabos foguistas.....	1:200\$000	18:400\$000
267	Foguistas de 1ª classe.....	1:080\$000	288:300\$000
231	» de 2ª ».....	900\$000	229:440\$000
260	» de 3ª ».....	720\$000	187:200\$ 00
	<b>CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA</b>		
7	Segundos sargentos.....	30\$112	210\$784
10	Cabos.....	43\$800	438\$ 00
7	Corneteiros.....	43\$800	306\$600
7	Tambores.....	43\$800	306\$6 0
161	Soldados.....	36\$500	5:876\$500
	<b>TAIFA</b>		
11	Cozinheiros da camara.....	810\$000	9:240\$000
23	» » praças d'armas.....	840\$000	19:320\$000
23	» dos inferiores.....	600\$000	13:800\$000
23	» da guarnição.....	600\$000	13:800\$000
23	Despenseiros da camara.....	720 000	15:560\$000
23	» da praça d'armas.....	720\$000	16:560\$000
8	» dos inferiores.....	540\$000	4:32 \$000
12	Criados da camara.....	540\$000	6:480\$000
149	» da praça d'armas.....	540\$000	80:460\$000
60	» dos inferiores.....	420\$000	25:200\$0.0
	<b>CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES</b>		
	<b>MUSICOS</b>		
10	Musicos de 1ª classe.....	109\$500	1:095\$000
15	» » 2ª ».....	78\$000	1:095\$000
30	» » 3ª ».....	65\$700	1:974\$000
			4:164\$000
			2.720:685\$184

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907	
	Transporte.....		2.720:685\$184
	<b>Flotilha do Alto Uruguay e paiz estrangeiro</b>		
	<b>CORPO DA ARMADA</b>		
1	Commandante de flotilha.....	4:200\$000	
1	Assistente da flotilha.....	1:920\$000	
2	Commandantes de navios de 3ª classe.....	1:920\$000	3:840\$000
2	Immediatos de " " " ".....	1:200\$000	2:400\$000
10	Chefes de incumbencia de navios de 3ª classe.....	1:020\$000	10:200\$000
3	Subalternos.....	840\$000	2:520\$000
	<b>CORPO DE SAUDE</b>		
1	Chefe do serviço sanitario da flotilha.....	1:680\$000	
3	Cirurgiões em navio de 3ª classe.....	1:020\$000	3:060\$000
1	Pharmaceutico.....	840\$000	5:580\$000
	<b>CORPO DE COMMISSARIOS</b>		
1	Chefe de serviço de fazenda da flotilha.....	1:680\$000	
2	Commissarios em navio de 3ª classe.....	1:020\$000	3:060\$000
	<b>CORPO DE MACHINISTAS</b>		
1	Chefe de serviço de machinas da flotilha.....	1:680\$000	
2	Chefes de machinas em navio de 3ª classe.....	1:200\$000	2:400\$000
2	Encarregados de electricidade em navio de 3ª classe.....	960\$000	1:920\$000
1	Subalterno.....	840\$000	
2	Sub-ajudantes de machinistas.....	1:980\$000	3:960\$000
	<b>CORPO DE OFFICIAES INFERIORES</b>		
2	Contra-mestres.....	1:716\$000	3:432\$000
3	Guardiães.....	1:320\$000	3:960\$000
2	Fieis de 2ª classe.....	1:320\$000	2:640\$000
3	Escreventes de 2ª classe.....	1:320\$000	3:960\$000
1	Enfermeiro de 1ª classe.....	1:716\$000	
1	" " 2ª ".....	1:320\$000	
2	Carpinteiros de 1ª classe.....	1:716\$000	3:432\$000
	<b>CORPO DE PRATICOS</b>		
3	Praticos de 3ª classe.....	1:440\$000	4:320\$000
	<b>CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES</b>		
	<b>COMPANHIA DE FOGUISTAS</b>		
1	Foguistas de 1ª classe.....	730\$000	
2	" de 2ª ".....	584\$000	1:168\$000
3	" de 3ª ".....	365\$000	1:095\$000
	<b>CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES</b>		
1	Segundo sargento.....	850\$000	
3	Cabos.....	150\$000	450\$000
12	Marinheiros de 1ª classe.....	120\$000	1:440\$000
12	" de 2ª ".....	90\$000	1:080\$000
30	Grumetes.....	65\$700	197\$100
	<b>FOGUISTAS CONTRATADOS</b>		
2	Foguistas de 1ª classe.....	1:080\$000	2:160\$000
6	" de 2ª ".....	960\$000	5:960\$000
6	" de 3ª ".....	720\$000	4:320\$000
			2.811:115\$284

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907	
	Transporte.....		2.811:115\$284
	TAIFA		
2	Cozinheiros da praça d'armas.....	840\$000	1:680\$000
2	» dos inferiores.....	600\$000	1:200\$000
2	» da guarnição.....	600\$000	1:200\$000
2	Dispenseiros da camara.....	720\$000	1:440\$000
2	» da praça d'armas.....	720\$000	1:440\$000
7	Criados da praça d'armas.....	540\$000	3:780\$000
4	» dos inferiores.....	420\$000	1:680\$000
			12:420\$000
	Flotilhas do Amazonas, de Matto Grosso e navios surtos no Estado do Pará		
	CORPO DA ARMADA		
2	Commandantes de flotilha.....	4:200\$000	8:400\$000
2	Assistentes de flotilha.....	1:920\$000	3:840\$000
3	Commandantes de navio de 3ª classe.....	1:920\$000	5:760\$000
8	» » » 4ª ».....	1:440\$000	11:520\$000
3	Immediatos de navio de 3ª classe.....	1:200\$000	3:600\$000
8	» » » 4ª ».....	960\$000	7:680\$000
15	Chefes de incumbencia de navio de 3ª classe.....	1:020\$000	15:300\$000
7	Subalternos.....	840\$000	5:880\$000
			61:980\$000
	CORPO DE SAUDE		
2	Chefes do serviço sanitario da flotilha.....	1:680\$000	3:360\$000
3	Cirurgiões dos navios de 3ª classe.....	1:020\$000	3:060\$000
			6:420\$000
	CORPO DE COMMISSARIOS		
2	Chefes do serviço de fazenda da flotilha.....	1:680\$000	3:360\$000
3	Commissarios em navios de 3ª classe.....	1:020\$000	3:060\$000
8	» » » 4ª ».....	840\$000	6:720\$000
			13:140\$000
	CORPO DE MACHINISTAS		
2	Chefes de machinas da flotilha.....	1:680\$000	3:360\$000
3	» de machinas em navios de 3ª classe.....	1:200\$000	3:600\$000
8	» » » 4ª ».....	960\$000	7:680\$000
3	Encarregados de electricidade em navios de 3ª classe.....	960\$000	2:880\$000
8	Subalternos.....	840\$000	6:720\$000
12	Sub-ajudantes machinistas.....	1:980\$000	23:760\$000
1	Praticante machinista.....		1:716\$000
			49:716\$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES		
7	Contra-mestres.....	1:716\$000	12:012\$000
8	Guardiães.....	1:320\$000	10:560\$000
11	Fieis de 2ª classe.....	1:320\$000	14:520\$000
1	Escrivente de 1ª classe.....		1:716\$000
2	» 2ª ».....	1:320\$000	2:640\$000
3	Enfermeiros de 2ª classe.....	1:320\$000	3:960\$000
1	Carpinteiro de 1ª classe.....		1:716\$000
2	» 2ª ».....	1:320\$000	2:640\$000
			40:764\$000
	CORPO DE PRATICOS		
3	Praticos.....	1:893\$340	5:680\$020
			5:680\$020
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
	COMPANHIA DE FOGUISTAS		
2	Foguistas de 1ª classe.....	730\$000	1:460\$000
4	» 2ª ».....	582\$000	2:328\$000
6	» 3ª ».....	365\$000	2:190\$000
			5:978\$000
			3.016:213\$304

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907	
	Transporte.....		3.016:213\$004
	<b>CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES</b>		
	1 Segundo sargento.....	850\$000	
11	Cabos.....	150\$000	1:650\$000
41	Marinheiros de 1ª classe.....	120\$000	4:920\$000
59	» » 2ª ».....	90\$000	5:310\$000
135	Grumetes.....	65\$700	8:212\$500
			20:943\$500
	<b>FOGUISTAS CONTRATADOS</b>		
35	Foguitas de 1ª classe.....	1:080\$000	48:600\$000
18	» » 2ª ».....	960\$000	17:280\$000
18	» » 3ª ».....	720\$000	12:960\$000
			78:840\$000
	<b>TAIFA</b>		
1	Cozinheiro da camara.....		840\$000
11	Cosinheiros » praça d'armas.....	840\$000	9:240\$000
11	» dos inferiores.....	600\$000	6:600\$000
11	» da guarnição.....	600\$000	6:600\$000
41	Dispenseiros da camara.....	720\$000	7:920\$000
11	» » praça d'armas.....	720\$000	7:920\$000
1	Criado da camara.....		540\$000
18	Criados da praça d'armas.....	540\$000	9:720\$000
11	» dos inferiores.....	420\$000	4:620\$000
			54:000\$000
	<b>DIVERSAS GRATIFICAÇÕES</b>		
	Para um pratico em Mon'vidéo.....		
	» o pessoal das escolas profissionais.....		
	» praticagem.....		
	» o pessoal contratado.....		
	» os officiaes reformados quando membros de conselhos de guerra.....		
	» os officiaes e inferiores desembarcados, addidos ao Quartel-General.....		
	» os cirurgiões pelo encargo das boticas.....		
	» atten ler aos 20 % sobre a gratificação de posto dos officiaes que servirem no Amazonas, Pará, Matto-Grosso e no estrangeiro (art. 68 da lei n. 1473, de 9 de janeiro de 1906)		
	Differença entre os vencimentos das tabellas antigas e modernas.....		
	Para os officiaes e praças que foram absolvidos em conselhos de guerra em ultima instancia.		
	» cinco remadores da Carta Maritima.....		
	Meio-soldo como gratificação ás praças de bom procedimento.....		
	Para as praças especialistas.....		
	Diversas quotas do Corpo de Infantaria de Marinha.....		05:165\$175
			238:530\$825
			3.473:091\$804



TABELLA N. 15

*Hospitales*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
<b>PESSOAL</b>				
RIO DE JANEIRO				
Hospital de Marinha				
1	Director.....	Grat..	2:400\$000	
1	Vice-Director.....	» ..	1:680\$000	
2	Chefes de clinica.....	» a	3:360\$000	
2	Coadjuvantes de clinica.....	» »	2:880\$000	
4	Auxiliares de clinica.....	» »	4:800\$000	
1	Cirurgião dentista.....	» ..	1:440\$000	
1	Chefe de pharmacia.....	» ..	1:92 \$000	
1	Encarregado da pharmacia.....	» ..	1:440\$000	
3	Coadjuvantes de pharmacia.....	» ..	2:880\$000	
4	Alunos pensionistas.....	» a	2:400\$000	
2	Officiaes de pharmacia.....	» »	3:840\$000	
1	Commissario.....	» ..	1:200\$000	
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:560\$ e de 2ª 1:200\$000.....	» ..	1:560\$000	
8	Enfermeiros de 1ª classe.....	Grat. a	12:480\$000	
	Gratificação adicional para o que servir de enfermeiro-mór.....	» ..	360\$000	
14	Enfermeiros de 2ª classe.....	Grat. a	16:800\$000	
Laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses				
1	Director.....	Grat..	1:920\$000	
1	Ajudante.....	» ..	1:200\$000	
2	Encarregados de secção.....	» ..	1:920\$000	
1	Coadjuvante.....	» ..	720\$000	
1	Commissario.....	» ..	840\$000	
Diversos empregados				
3	Escreventes.....s.	Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000
1	Porteiro.....	Ord... 600\$000 Grat.. 120\$000		720\$000
1	Ajudante do dito.....	Ord... 500\$000 Grat.. 100\$000		600\$000
1	Continuo.....	Ord... 500\$000 Grat.. 100\$000		600\$000
1	Cozinheiro.....			840\$000
1	Ajudante do dito.....			600\$000
22	Serventes, sendo 3 para o laboratorio a 2\$ diarios.....			16:060\$000
8	Remadores a 2\$ idem.....			5:840\$000
Enfermaria de beribericos em Copacabana				
1	Director.....			1:920\$000
1	Chefe de clinica.....	Grat..	1:440\$000	
1	Coadjuvante do dito.....	» ..	1:200\$000	
1	Pharmaceutico.....	» ..	1:080\$000	
1	Coadjuvante do dito.....	» ..	840\$000	
1	Commissario.....	» ..	960\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....	» ..	1:560\$000	
7	Enfermeiros, um de 1ª e 6 de 2ª classe.....	» ..	8:760\$000	
1	Cozinheiro.....	» ..	720\$000	
1	Ajudante do dito.....	» ..	600\$000	
7	Servente a 2\$ diarios.....	» ..	5:110\$000	
1	Dito empregado nos trabalhos das duchas a 2\$ diarios. ...	» ..	730\$000	
				121:820\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
	Transporte .....		121:820\$000	
	<b>Enfermarias de estações</b>			
	<b>PARÁ</b>			
1	Chefe da enfermaria .....		1:680\$000	
1	Auxiliar, medico .....		1:200\$000	
1	Pharmaceutico .....		960\$000	
1	Commissario .....		720\$000	
2	Enfermeiros de 2ª classe .....	Grat. a 1:200\$000	2:400\$000	
2	Serventes a 1\$500 diarios .....		1:095\$000	
1	Cozinheiro .....		480\$000	
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
	<b>ITAQUI</b>			
1	Chefe da enfermaria (o de Saude da Flotilha) .....		\$	
1	Auxiliar, medico .....		1:200\$000	
1	Pharmaceutico .....		960\$000	
1	Commissario .....		720\$000	
1	Enfermeiro de 2ª classe .....		1:200\$000	
1	Servente a 1\$ diario .....		365\$000	
1	Cozinheiro .....		469\$000	
	<b>MATTO GROSSO</b>			
	<b>LADARIO</b>			
1	Chefe da enfermaria .....		1:680\$000	
1	Auxiliar, medico .....		1:200\$000	
1	Pharmaceutico .....		96 \$000	
1	Commissario .....		720\$000	
2	Enfermeiros de 2ª classe .....	Grat. a 1:200\$000	2:400\$000	
1	Cozinheiro .....		360\$000	
2	Serventes a 1\$ diarios .....		730\$000	
			143:319\$000	
	Para o pessoal encarregado do corte e da confecção da roupa para os doentes .....		1:000\$000	144:319\$000
				195:305\$000

**MATERIAL**

**ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1907**

Marinha

	Aquisição de instrumentos cirúrgicos, instrumental para clínica odontológica, aparelhos de medicina e cirurgia e concertos dos mesmos, etc.	Expediente, impressões e anúncios	Medicamentos, apostilamentos, utensílios e objetos diversos para o hospital, enfermaria, etc.	Luzes	Roupa para os doentes, colchões, camas, travesseiros, etc.	Lavagem de roupa	DESEZAS MUDAS		Concertos diversos no hospital, pinturas, etc.	Sobresalentes	Mobília, reparo da mesma e ornamento do hospital.	TOTAIS	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1906
							A cargo do Almirante	A cargo do farmacêutico					
Transporte do pessoal.....												144:319\$000	105:305\$000
<b>Material</b>													
Rio de Janeiro.....	4:300\$000	3:500\$000	60:000\$000	8:000\$000	44:000\$000	17:000\$000	2:400\$000	960\$000	2:000\$000	2:000\$000	145:060\$000	145:060\$000	
Bahia.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000					1:400\$000	1:400\$000	
Pernambuco.....			400\$000	400\$000	600\$000	300\$000					1:400\$000	1:400\$000	
Pará.....		200\$000	3:100\$000	500\$000	2:250\$000	800\$000					6:850\$000	6:850\$000	
Ceará.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000					1:400\$000	1:400\$000	
Itaqui.....			4:100\$000	400\$000	900\$000	300\$000					5:700\$000	5:700\$000	
Matto Grosso.....		200\$000	4:100\$000	400\$000	600\$000	300\$000					5:600\$000	5:600\$000	
Maranhão.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000					1:400\$000	1:400\$000	
Santa Catharina.....			400\$000	400\$000	600\$000	300\$000					1:400\$000	1:400\$000	
Sergipe.....			100\$000	400\$000	200\$000	300\$000					1:000\$000	1:000\$000	
Rio Grande do Sul.....			100\$000	400\$000	500\$000	250\$000					1:250\$000	1:250\$000	
Parahyba.....			400\$000	400\$000	500\$000	250\$000					1:550\$000	1:550\$000	
Alagoas.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000					1:400\$000	1:400\$000	
Para pagamento de alugueis de predios onde funcionam as enfermarias.....											4:000\$000	4:000\$000	179:111\$000
	4:300\$000	3:900\$000	73:100\$000	40:500\$000	52:650\$000	21:000\$000	2:400\$000	960\$000	2:000\$000	2:000\$000	179:110\$000	323:420\$000	374:545:000

**Observações**

A diferença para menos do 51-0865 provém de se haver calculado a gratificação de função de acordo com a lei n. 1473, de 9 de Janeiro de 1906 e bem assim do ter-se eliminado o pessoal das enfermarias das escolas que passa a figurar na tabela n. 9 - Corpo de Marinheiros Nacionais.

O aviso n. 531 de 30 de Abril do corrente anno, nos termos do art. 23 da citada lei, arbitrou para o chefe de Pharmacia do Hospital de Alameda a gratificação que percebe o director do Laboratorio Pharmaceutico Militar.

TABELLA N. 16  
*Repartição da Carta Marítima*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
<b>PESSOAL</b>				
CAPITAL FEDERAL				
DIRECTORIA GERAL				
1	Chefe da Carta.....	.....	.....	5:400\$000
1	Secretario.....	.....	.....	1:920\$000
1	Escrevente.....	Ord... 800\$000	.....	1:200\$000
		Grat.. 400\$000	.....	
<b>SECÇÕES</b>				
DE HYDROGRAPHIA				
1	Chefe de Secção.....	.....	.....	3:000\$000
8	Adjuntos.....	.....	1:920\$000	15:360\$000
1	Auxiliar.....	.....	.....	1:440\$000
1	Desenhista de cartas.....	Ord... 2:400\$000	.....	3:600\$000
		Grat.. 1:200\$000	.....	
1	Escrevente.....	Ord... 800\$000	.....	1:200\$000
		Grat.. 400\$000	.....	
DE PHAROES				
1	Chefe de Secção.....	.....	.....	3:000\$000
3	Adjuntos.....	.....	1:920\$000	5:760\$000
1	Archivista.....	Ord... 1:600\$000	.....	2:500\$000
		Grat.. 900\$000	.....	
1	Amanuense.....	Ord... 1:200\$000	.....	1:800\$000
		Grat.. 600\$000	.....	
1	Desenhista architecto.....	Ord... 2:400\$000	.....	3:600\$000
		Grat.. 1:200\$000	.....	
3	Mecanicos.....	.....	6:000\$000	18:000\$000
1	Operario serralheiro e lampista.....	.....	.....	2:718\$000
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	.....	120\$000	360\$000
DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Commissario.....	.....	.....	1:440\$000
1	Fiel.....	.....	.....	1:716\$000
1	Porteiro.....	Ord... 1:500\$000	.....	2:000\$000
		Grat.. 500\$000	.....	
1	Continuo.....	Ord... 900\$000	.....	1:400\$000
		Grat.. 500\$000	.....	
2	Serventes.....	.....	840\$000	1:680\$000
				79:094\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
	Transporte.....			79:094\$000
	<b>RIO DE JANEIRO</b>			
	<b>Pharol de Cabo Frio</b>			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Patrão a 60\$ por mez.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	6:480\$000	
	<b>Pharol da Ilha Raza</b>			
1	Machinista, soldo e gratificação.....	2:600\$000		
2	Foguistas a 1:200\$000.....	2:400\$000		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$000.....	1:680\$000	9:200\$000	
	<b>Pharol do Cabo de S. Thomé</b>			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	<b>Pharol de S. João da Barra</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de Castelhanos</b>			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	<b>Pharol da Ilha de Sant'Anna</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3ºs pharoleiros a 840\$000.....	1:680\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	5:880\$000	30:200\$000
	<b>ALAGÓAS</b>			
	<b>Pharol de Maceló</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	1:920\$000
	<b>AMAZONAS</b>			
	<b>Pharolête da Correnteza</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharolête Paraquequara</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	3:840\$000
				115:054\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
	Transporte.....			115:054\$000
	<b>BAHIA</b>			
	<b>Pharol dos Abrolhos</b>			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
2 3º	pharoleiros a 840\$000.....	1:680\$000		
1	Patrão a 60\$, mensaes.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	7:320\$000	
	<b>Pharol da Barra</b>			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:360\$000	
	<b>Pharol do Morro de S. Paulo</b>			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:360\$000	
	<b>Pharol de Itapoã</b>			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:360\$000	
	<b>Pharol do Forte de S. Marcello</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol do Forte de Santa Maria</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de Belmonte</b>			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:360\$000	
	<b>Pharol da Ilha do Frade</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharolete de Porto Seguro</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	28:410\$000
				143:404\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
	Transporte.....	.....3	.....	143:494\$000
	<b>CEARÁ</b>			
	<b>Pharol de Mucuripe</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:020\$000	
	<b>Pharol de Aracaty</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:020\$000	
	<b>Pharol de Camocim</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:020\$000	5:700\$000
	<b>ESPIRITO SANTO</b>			
	<b>Pharol de Santa Luzia</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:020\$000	
	<b>Pharol da Ilha do Francez</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:020\$000	
	<b>Pharol da Ponta da Raposa</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:020\$000	
	<b>Pharol do Rio Doce</b>			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:300\$000	9:120\$000
	<b>MARANHÃO</b>			
	<b>Pharol de Itacolomy</b>			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:300\$000	
	<b>Pharol de S. Marcos</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:020\$000	
	<b>Pharol de S. João</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:020\$000	
			7:200\$000	158:974\$000



NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
	Transportes.....		7:200\$000	158:374\$000
	<b>Pharol de Sant'Anna</b>			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:360\$000	
	<b>Pharol de Alcantara</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol da Barra</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	14:400\$000
	PERNAMBUCO			
	<b>Pharol da Barra</b>			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:360\$000	
	<b>Pharol de Olinda</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol das Rocas</b>			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
2 3º	ditos.....	1:680\$000	4:200\$000	
	<b>Pharol de Tamandaré</b>			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:360\$000	
	<b>Pharol de Santo Agostinho</b>			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:360\$000	16:200\$000
	PARA'			
	<b>Pharol das Salinas</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
2 3º	pharoleiros a 840\$000.....	1:680\$000	2:760\$000	
	<b>Pharol do Arrozal</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol do Mindahy</b>			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	
			6:600\$000	188:974\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
	Transportes.....		6:600\$000	188:974\$000
	<b>Pharol da Ilha do Cameleão</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	810\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de Boínssú</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	810\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de Cotejuba</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	810\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol do Chapéo Virado</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	810\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol da Ilha do Capim</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de Collares</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol do Ballique</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3º ditos.....	1:680\$000	2:760\$000	
	<b>Pharol de Macapá</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	810\$000	1:920\$000	
	<b>Pharolete de Soure</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharolete de Joannes</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de Gurupy</b>			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
			530:000\$000	188:974\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1908
	Transportes.....		30:000\$000	188:974\$000
	<b>Pharolete de Simão Grande</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharolete de Caeté</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharolete da Ilha do Machadinho</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharolete da Ilha das Flechas</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol Flutuante</b>			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Mestre.....	900\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
12	Remadores a 600\$000.....	7:200\$000	12:240\$000	
	<b>Pharolete da Tatuoca</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol das Galvotas</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	4:320\$000	56:160\$000
	PARANÁ			
	<b>Pharol das Couchas</b>			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	<b>Pharol da Fortaleza</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	5:280\$000
	PARAHYBA			
	<b>Pharol da Pedra Secca</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3º ditos a 840\$000.....	1:680\$000	2:760\$000	2:760\$000
				273:174\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
	Transporte.....			253:174\$000
	<b>PIAUHY</b>			
	<b>Pharol da Pedra do Sal</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	1:920\$000
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
	<b>Pharol da Barra</b>			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	<b>Pharol do Estreito</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3ºs ditos.....	1:680\$000	2:760\$000	
	<b>Pharol do Capão da Marca</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de Bojurú</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de Christovão Pereira</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de Itapoan</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol das Mostardas</b>			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	<b>Pharol de Pernambuco</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3ºs ditos.....	1:680\$000		
1	Machinista contractado.....	1:980\$000	4:740\$000	21:900\$000
	<b>SANTA CATHARINA</b>			
	<b>Pharol dos Naufragados</b>			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
			3:360\$000	265:994\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
	Transportes.....		3:360\$000	276:994\$000
	<b>Pharol do Arvoredo</b>			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	0:480\$000	
	<b>Pharol de Anhatomirim</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de Imbituba</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de João Dias</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de Santa Martha Grande</b>			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
2	3ºs ditos.....	1:680\$000	4:200\$000	
	<b>Pharol da Ilha da Paz</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3ºs ditos.....	1:680\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	5:880\$000	
	<b>Pharol de Itajahy</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	27:600\$000
	RIO GRANDE DO NORTE			
	<b>Pharol dos Santos Reis Magos</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	<b>Pharol de Macão</b>			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
			3:840\$100	304:594\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
	Transportes.....		3:840\$000	304:594\$000
	<b>Pharol de Mossoró</b>			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000	
1 3º dito.....		840\$000		
	<b>Pharol da Ponta do Mel</b>			
1 1º pharoleiro.....		1:440\$000	3:360\$000	9:120\$000
1 2º dito.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000		
	S. PAULO			
	<b>Pharol da Moela</b>			
1 1º pharoleiro.....		1:440\$000	4:200\$000	
1 2º dito.....		1:080\$000		
2 3º ditos.....		1:680\$000		
	<b>Pharol da Ilha do Bom Abrigo</b>			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	3:120\$000	
1 3º dito.....		840\$000		
2 Remadores a 600\$000.....		1:200\$000		
	<b>Pharol de S. Sebastião</b>			
1 1º pharoleiro.....		1:440\$000	5:760\$000	13:080\$000
1 2º dito.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000		
4 Remadores a 600\$000.....		2:400\$000		
	SERGIPE			
	<b>Pharol de Aracajú</b>			
1 1º pharoleiro.....		1:440\$000	3:360\$000	
1 2º dito.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000		
	<b>Pharol de S. Francisco do Norte</b>			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000	
1 3º dito.....		840\$000		
	<b>Pharol do Rio Real</b>			
1 2º pharoleiro, que serve tambem de atalaiador.....		1:080\$000	1:920\$000	7:200\$000
1 3º dito.....		840\$000		
				333:994\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
	Transporte.....			333:994\$000
	<b>De Meteorologia</b>			
1	Chefe de Secção.....		3:000\$000	
3	Adjuntos.....	1:920\$000	5:760\$000	
1	Auxiliar.....		1:440\$000	
1	Escrivente.....	800\$000		
	Ord.....	400\$000	1:200\$000	
	Grat ..			
2	Serventes.....	840\$000	1:680\$000	13:080\$000
	<b>Estação Central</b>			
	RIO DE JANEIRO			
4	Estacionarios, ordenado e gratificação.....	1:800\$000	7:200\$000	
2	Auxiliares, gratificação.....	600\$000	1:200\$000	3:400\$000
	<b>Estações de 2ª classe</b>			
	BELÉM			
1	Official encarregado, gratificação.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar.....		600\$000	2:760\$000
	FORTALEZA			
1	Official encarregado, gratificação.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
	ARACAJÚ			
1	Official encarregado, gratificação.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
	SANTA CATHARINA			
1	Official encarregado, gratificação.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
	RIO GRANDE DO SUL			
1	Official encarregado, gratificação.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
	ITAQUI			
1	Official encarregado, gratificação.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
	Estações Pluviometricas —Em Manaus, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo e Paraná:			
10	Auxiliares, sendo um para cada uma das estações, gratificação a 360\$000..			3:600\$000
	<b>MATERIAL</b>			375:634\$000
	Para o custeio e conservação dos pharôes e pharolotes:			
	Capital Federal e Rio de Janeiro.....		9:000\$000	
	Alagôas.....		600\$000	
	Amazonas.....		300\$000	
	Bahia.....		4:000\$000	
	Ceará.....		1:200\$000	
	Espirito Santo.....		1:800\$000	
		16.900\$000	375:634\$000	333:980\$000



NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
	Transportes.....	16:900\$000	375:634\$000	333:980\$000
	Maranhão.....	3:000\$000		
	Pernambuco.....	3:000\$000		
	Pará.....	5:400\$000		
	Paraná.....	500\$000		
	Parahyba.....	400\$000		
	Piauhy.....	400\$000		
	Rio Grande do Sul.....	3:600\$000		
	Rio Grande do Norte.....	2:800\$000		
	Santa Catharina.....	3:000\$000		
	S. Paulo.....	2:000\$000		
	Sergipe.....	1:000\$000		
		42:600\$000		
	<b>Diversas quotas</b>			
	Para asseio e conservação do edificio onde funciona a Repartição na Capital Federal e outras despesas miudas.....	1:800\$000		
	Para expediente e annuncios.....	1:800\$000		
	Para as despesas miudas das Estações Meteorologicas e pluviometricas:			
	Pará.....	120\$000		
	Ceará.....	120\$000		
	Sergipe.....	120\$000		
	Santa Catharina.....	120\$000		
	Rio Grande do Sul.....	120\$000		
	Itaqui.....	120\$000		
	Amazonas.....	60\$000		
	Maranhão.....	60\$000		
	Piauhy.....	60\$000		
	Rio Grande do Norte.....	60\$000		
	Parahyba.....	60\$000		
	Alagoas.....	60\$000		
	Bahia.....	60\$000		
	Espirito Santo.....	60\$000		
	S. Paulo.....	60\$000		
	Paraná.....	6:000\$000		
	Impressões, encadernações, e annuncios.....	6:000\$000		
	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos.....			
	Para aquisição de oleos, mechas, chaminés, sobresaletos, combustível e outros artigos, construção e remoção, reparos de pharões e pharoteles e desenvolvimento desse serviço.....	240:000\$000		
	Para o desenvolvimento do serviço a cargo da Secção de Meteorologia.....	45:000\$000		
	Para compra de mappas e roteiros que serão fornecidos aos navios....	1:000\$000		
	Para aquisição de animacs para o transporte de abastecimentos de alguns pharões e forragens dos mesmos.....	2:000\$000		
	Para a aquisição de uma embarcação para o serviço externo dos pharões.	2:000\$000		
	Para aquisição de aparelhos de meteorologia de que careçam as estações pluviometricas.....	30:000\$000		
	Para os trabalhos de montagens dos pharoes já adquiridos.....	100:000\$000		
	Para aquisição e montagem do phaross no cabo de S. Roque, em Santo Alberto e na ponta do Touro.....	50:0:0\$000		
		528:800\$000	375:634\$000	892:780\$000
		904:434\$000		892:780\$000

**OBSERVAÇÃO**

Apezar de terem sido eliminadas as quotas de 6:400\$ destinadas ao pagamento de gratificações aos capitães de portos pela inspecção de pharoes, e a de 30:000\$ para a conclusão da montagem do pharol de Pernambuco, no Rio Grande do Sul, ainda assim apparece a differença para mais de 11:654\$ por se ter comprehendido verba para dous auxiliares, nas Secções de Meteorologia e Hydrographia, um mecanico para a de pharoes, um machinista contractado para o pharol de Pernambuco e um patrão e quatro remadores para o da Ilha da Paz; de se haver calculado as gratificações de funcção de accordo com a lei n. 1473, de 9 de Janeiro de 1906, e bem assim de se ter transferido para esta tabella quotas que figuravam na de n. 14 — Força Naval.

TABELLA N. 17

*Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
<b>PESSOAL</b>				
<b>DIRECTORIA</b>				
1	Director .....			5:400\$000
1	Vice-Director.....			3:000\$000
1	Ajudante de ordens.....			1:440\$000
<b>MAGISTERIO</b>				
15	Lentes cathedraicos.....	Ord... 4:000\$000 Grat.. 2:000\$000	60:000\$000 30:000\$000	90:000\$000
11	Substitutos.....	Ord... 2:800\$000 Grat.. 1:400\$000	30:800\$000 15:400\$000	46:200\$000
12	Professores.....	Ord... 2:800\$000 Grat.. 1:400\$000	33:600\$000 16:800\$000	50:400\$000
3	Mestres.....	Ord... 1:066\$000 Grat.. 534\$000	3:198\$000 1:602\$000	4:800\$000
2	Preparadores.....	Grat.. .....	1:440\$000	2:880\$000
	Diferença de vencimentos para sete lentes cathedraicos que dirigem o laboratorio e gabinetes, a.....		1:200\$000	8:400\$000
	Gratificações addicionaes ao secretario, aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo .....			30:480\$000
	Idem para os lentes e substitutos, pelo parcelamento de quo trata o art. 222 do decreto n. 3652 de 2 de Maio de 1900.....			6:000\$000
<b>SECRETARIA</b>				
1	Secretario, Official da Armada.....	Ord... 4:000\$000 Grat.. 2:000\$000		6:000\$000
1	Sub-Secretario.....	Ord... 2:380\$666 Grat.. 1:633\$334		4:000\$000
1	1º Official da secretaria, servindo de bibliothecario .....	Ord... 3:200\$000 Grat.. 1:600\$000		4:800\$000
1	2º Official da secretaria, servindo de archivista..	Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000		3:600\$000
2	Amanuenses.....	Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000	3:200\$000 1:600\$000	
1	Porteiro.....	Ord... 1:500\$000 Grat.. 500\$000		2:000\$000
1	Ajudante do dito.....	Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000
			27:000\$000	249\$000\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
	Transportes.....	27:000\$000	249:000\$000	
4	Continuos..... Ord... 980\$000 Grat.. 420\$000	3:920\$000 1:680\$000		
1	Continuo conservador para o curso de machinas Ord... 1:000\$000 Grat.. 500\$000	1:500\$000	34:100\$000	
CORPO DE ASPIRANTES				
1	Immediato.....		1:680\$000	
1	Ajudante.....		1:440\$000	
4	Instructores..... Grat. a 1:440\$000		5:760\$000	
SERVIÇO SANITARIO				
1	Cirurgião chefe do serviço.....		1:680\$000	
1	Coadjuvante, cirurgião.....		1:200\$000	
1	Pharmaceutico.....		960\$000	
SERVIÇO DE FAZENDA				
1	Commissario.....		1:440\$000	
1	Auxiliar, commissario.....		720\$000	
OUTROS SERVIÇOS				
1	Official superior para o curso de machinas.....		1:920\$000	
1	Chefe de machinas.....		960\$000	
1	Machinista subalterno.....		840\$000	
DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Mestre.....		1:890\$000	
3	Machinistas extranumerarios (Sub-ajudantes) a.....	3:000\$000	9:000\$000	
6	Foguistas de 1ª classe a.....	1:080\$000	6:480\$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe.....		1:638\$000	
1	Dito de 2ª classe.....		1:260\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....		1:638\$000	
1	Escraven'c de 1ª classe.....		1:638\$000	
1	Carpinteiro de 1ª classe.....		1:638\$000	
1	Dito de 2ª classe.....		1:260\$000	
1	Serralheiro de 1ª classe.....		1:638\$000	
2	Fieis de artilharia.....	36\$000	72\$000	
1	Fiel de torpedos.....		36\$000	
1	Guardião.....		1:260\$000	
1	Armeiro de 1ª classe.....		1:638\$000	
3	Patrões a 10\$ diarios.....		10:950\$000	
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios e curso de machinas a.....	900\$000	3:600\$000	
1	Roupeiro.....		1:080\$000	
1	Ajudante.....		900\$000	
1	Dispenseiro.....		1:080\$000	
16	Copeiros..... Grat... 810\$000	810\$000	12:960\$000	
14	Serventes.....	630\$000	8:820\$000	
1	Cozinheiro.....		1:800\$000	
2	Ajudantes de cozinha.....	900\$000	1:800\$000	
1	Servente da enfermaria.....		720\$000	
1	Dito para limpezas especiaes.....		720\$000	
35	Marinheiros contractados.....	960\$000	33:600\$000	
3	Cornetas do corpo de infantaria de marinha a 120 reis diarios.....		131\$400	
		\$	410:917\$400	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
	Transporte.....		410:947\$400	
	<b>BIBLIOTHECA E MUSEO DE MARINHA</b>			
1	Director.....		2:400\$000	
1	Ajudante.....		1:440\$000	
3	Redactores da Revista..... Grat...	1:440\$000	4:320\$000	
1	Amanuense..... Ord... Grat...	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Porteiro..... Ord... Grat...	1:333\$333 666\$667	2:000\$000	
1	Continuo..... Ord... Grat...	800\$000 400\$000	1:200\$000	
2	Guardas..... Grat...	900\$000	1:800\$000	
1	Servente..... » .....		810\$000	
	<b>ESTADO DO PARÁ</b>			
	<b>ESCOLA DE MACHINISTAS</b>			
2	Professores de sciencia..... Grat...	3:000\$000	6:000\$000	
1	Professor de desenho..... » .....		2:400\$000	
1	Instructor de machinas..... » .....		1:200\$000	
1	Secretario..... » .....		2:000\$000	
1	Porteiro..... » .....		1:000\$000	
1	Servente..... » .....		720\$000	
	<b>CURSO DE NAUTICA</b>			
3	Professores a.....	3:000\$000	9:000\$000	
1	Servente.....		720\$000	450:387\$400
	<b>MATERIAL</b>			
	<b>ESCOLA NAVAL E CURSO DE MACHINISTAS</b>			
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, concertos dos mesmos, etc.....	4:000\$000		
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.....	5:000\$000		
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, da escola e do curso de machinistas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios.....	6:000\$000		
	Viagens dos aspirantes.....	1:000\$000		
	Luzes.....	3:000\$000		
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....	4:000\$000	23:000\$000	
	<b>BIBLIOTHECA E MUSEU DA MARINHA</b>			
	Publicação de uma <i>Revista Maritima</i> .....	12:000\$000		
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões.....	4:000\$000		
		16:000\$000	23:000\$000	450:387\$400
				343:100\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
	Transportes.....	16:000\$000	23:000\$000	450:287\$400	348:100\$000
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu de Marinha.....	2:000\$000			
	Objectos de expediente.....	610\$000			
	Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas....	500\$000	19:100\$000		
	ESTADO DO PARA'				
	ESCOLA DE MACHINAS E CURSO DE NAUTICA				
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....		2:000\$000	44:100\$000	44:100\$000
				494:487\$100	387:200\$000

**Observação**

Não obstante haver-se abatido a quota destinada ao pagamento de gratificações addicionaes de dous professores fallecidos, ainda assim apparece a differença para mais de 107:287\$400 que procede de ter-se incluído os vencimentos do pessoal que figurava na tabella n. 14 — Força Naval, tendo-se calculado as gratificações de função de accordo com a lei n. 1473 de 9 de Janeiro de 1906.

TABELLA N. 18

*Classes Inactivas*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
<b>PESSOAL</b>			
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS			
Corpo da Armada.....	441:518\$510	713:837\$101	
» de Saude.....	60:908\$000		
» » Machinistas.....	87:008\$001		
» » Fazenda.....	61:788\$864		
» » Inferiores.....	34:643\$196		
» » Marinheiros Nacionaes.....	27:04\$750		
» » Infantaria de Marinha.....	565\$750		
SOLDO AOS INVALIDOS			
Corpo de Machinistas.....	5:600\$000	223:783\$481	
» » Officiaes Inferiores.....	27:227\$196		
» » Marinheiros Nacionaes.....	114:524\$150		
» » Infantaria de Marinha.....	39:505\$750		
» » Foguistas.....	30:366\$750		
Pharoleiros.....	720\$000		
Patrões.....	5:839\$635		
Para o pessoal do côrte de fardamento.....		1:000\$000	
Para attender ao pagamento aos officiaes e praças reformados e aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio.....		30:000\$000	
<b>MATERIAL</b>			908:506\$794
Para fardamento.....		1:000\$000	1:000\$000
		909:620\$582	909:506\$794
<b>Observação</b>			
<p>Não obstante haver se eliminado da quota dos reformados o soldo de tres capitães-tenentes e um machinista, ainda assim apparece a differença para mais de 60:113\$788, por se ter attendido a maior numero de officiaes e praças reformados e inferiores e praças admittidos no Asylo.</p>			

TABELLA N. 49

*Armamento e equipamento*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
Para os navios e estabelecimentos de Marinha, etc.....	250:000\$000	250:000\$000



TABELLA N. 20

*Munições de bocca*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
11.349	Rações para os officiaes e praças embarcados nos navios e embarcações miudas, e pessoal dos estabelecimentos de marinha, inclusive os invalidos, a \$400, em 365 dias.....	5.799:339\$000		
	Para attender a differença de 70 rações para os aspirantes, a \$125, em 365 dias .....	10:858\$750	5.810.197\$750	
	Para attender a differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....	276:825\$450		
	Para attender a melhoria de rancho a que refere o art. 71 da Lei n. 1473, de 9 de Janeiro de 1906.....	50.000\$000	6.137:023\$200	8.070:239\$450

**Observação**

Apezar de se ter calculado rações para mais 100 aprendizes marinheiros, 5 machinistas e 6 foguistas do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1 machinista, 1 foguista, 3 patrões e 18 remadores de diversas Capitánias, 1 patrão e 4 remadores para o pharol da ilha da Paz e 1 remador para a Carta Maritima, e bem assim consignado quota para attender a melhoria de rancho a que se refere o art. 71 da lei n. 1473 de 9 de Janeiro de 1906, ainda assim apparece a differença para menos de 1.933:166\$250 por se ter transferido para a tabella n. 8 — Corpo da Armada, etc. — a quota destinada ao pagamento de etapas.

Calculo da tabella n. 20 — *Munições de bocca*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907		VOTADA PARA 1906
11	Rações para o patrão e remadores do Commissariado Geral da Armada, a 1\$400 em 365 dias.....	5:621\$000		
14	Ditas para o commandante, 2º commandante, ajudante, secretario, cirurgiões, pharmaceutico e commissarios do estado maior do Corpo de Marinheiros Nacionaes, e 1 machinista chefe de machinas e encarregado dosapparehos de electricidade do mesmo corpo idem idem.....	7:154\$000 121:618\$000		
238	Ditas para os inferiores do estado menor do mesmo corpo.....	1.839:089\$000		
3599	Ditas para os officiaes inferiores e praças das companhias do mesmo corpo idem idem.....			
127	Ditas para o commandante, subalterno, commissario, pessoal da taifa, inferiores e praças da companhia de marinheiros nacionaes de Matto Grosso, idem idem.....	64:897\$000		
81	Ditas para os commandantes immediatos, officiaes instructores, cirurgiões, commissarios, inferiores e taifa das escolas de 1ª classe, idem idem.....	41:391\$000		
95	Ditas para o commandante, immediato, officiaes instructores, cirurgiões, commissarios, inferiores e taifa das escolas de 2ª classe idem idem.....	48:545\$000		
28	Ditas para os commandantes, immediatos, cirurgiões, commissario, inferiores e taifa das escolas de 3ª classe idem idem.....	14:308\$000		
1.748	Ditas, sendo, 1700 para os aprendizes marinheiros e 48 para cabos e marinheiros de 1ª classe, que servem nas escolas, idem idem.....	893:228\$000		
26	Ditas para o commandante, immediato, major-flsc.1, ajudante, secretario, cirurgião, commissarios e officiaes do Corpo da Infantaria de Marinha idem idem.....	13:286\$000		
54	Ditas para o sargento-ajudante e fiel, escrevente, enfermeiro, musicos, e corneta-mór e carcereiro e pessoal da taifa do dito corpo idem idem.....	27:594\$000		
532	Ditas para os inferiores, praças e remadores do dito corpo idem idem.....	297:402\$000		
173	Ditas para o pessoal dos diques e mortonas, do serviço geral e de machinas ao serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.....	88:403\$000		
60	Ditas para os patrões e marinheiros da promoria dos Arsenaes de Marinha dos Estados do Pará e Matto-Grosso.....	30:660\$000 8:176\$000		
16	Ditas para os machinistas e foguistas dos ditos Arsenaes.....			
35	Ditas para os patrões, machinistas, foguistas, carvoeiros, marinheiros, cozinheiro do soccorro naval da Capitania do porto do Rio de Janeiro.....	17:885\$000		
18	Ditas para o patrão, sota-patrão e remadores da delegacia e praticagem em S. João da Barra a 1\$400 em 365 dias.....	9:198\$000		
196	Ditas aos patrões, remadores, machinistas e foguistas ao serviço das capitarias dos Estados, idem idem.....	100:156\$000		
2651	Ditas para os officiaes da Armada, classes annexas e outros embarcados nos differentes navios, conforme a lotação actual enviada pelo Quartel General da Armada, idem idem osso que acham em commissão com direito a ração.....	1.354:661\$000		
70	Ditas para o medico de dia, chefe de pharmacia, pharmaceutico, alumnos pensionistas, officiaes de pharmacia, enfermeiro, commissario, fiel, porteiro, ajudante, cozinheiro, ajudante, servente e remadores do Hospital de Marinha.....	35:770\$000		
24	Ditas para o pessoal da enfermaria de beribericos em Copacabana idem, idem.....	12:264\$000		
24	Ditas para o pessoal das enfermarias de estação dos Estados do Pará Rio Grande do Sul e Matto-Grosso.....	12:264\$000		
261	Ditas para o pessoal dos 87 pharóes e pharolotes da Republica idem idem.....	133:371\$000		
48	Ditas para o porteiro, continuos, serventes, cozinheiro, ajudante, roupeiro e seu ajudante, copeiros e dispensarios da Escola Naval, idem idem.....	24:528\$000 35:770\$000 10:858\$750		
70	Ditas para os aspirantes idem idem.....			
1100	Para a differença de ração para os aspirantes a 1\$425 idem idem..... Ditas para as praças invalidas a 1\$400 em 365 dias, quando abonados em genero e a 1\$000 quando abonados em dinheiro.....	762:100\$000		
		5.810:197\$750		
11.349	Para attender a differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas..... Para attender a melhoria de rancho a que se refere o art. 71 da Lei n. 1473, de 9 de Janeiro de 1906.....	276:925\$450 50:000\$000	6.137:123\$200	8.070:289\$450

TABELLA N. 21

*Munições navaes*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
Para aquisição de artigos de sobressalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições de marinha.....	1.400:000\$000	1.400:000\$000

TABELLA N. 22

*Material de construcção naval, pessoal encarregado do movimento das madeiras e o que fôr extraordinariamente admittido para obras novas e reparações urgentes*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA DE 1906
Para concertos de navios e embarcações miudas, aquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, e conclusão das obras de iluminação e esgotamento dos diques e para os salarios do pessoal encarregado do movimento das madeiras, e para o que fôr extraordinariamente admittido para obras novas ou reparações urgentes.....	1.400:000\$000	1.400:000\$000
Para o salario do pessoal que fôr extraordinariamente admittido para obras novas ou reparações urgentes.....	200:000\$000	200:000\$000
	1.600:000\$000	1.600:000\$000

TABELLA N. 23

*Obras*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
Para os concertos nos edificios, fortalezas e quartéis, aquisição do respectivo material e salarios ao pessoal extraordinariamente admittido para reparações e obras novas:.....	430:000\$000	480:000\$000
<p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p>A differença para menos de 50:000\$ provém de se ter eliminado a quota de igual quantia, que ora destinada, n oexercicio anterior, ás obras no caes do Arsenal da Bahia.</p>		

TABELLA N. 24

*Combustivel*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
Para os navios e estabelecimentos de Marinha.....	1.001:562\$200	1.001:562\$200

Marinha

TABELLA N. 25

*Frete, passagens, ajudas de custo e comissões de saques*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
<b>PESSOAL</b>		
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e comissões de saques.....	300:000\$000	200:000\$000
<b>MATERIAL</b>		
Para fretes, encaixotamentos e seguros.....	70:000\$000	70:000\$000
	370:000\$000	270:000\$000
<b>Observação</b>  A differença para mais de 100:000\$ procede de se haver augmentado a quota do pessoal, por ter sido insufficiente a votada nos exercicios anteriores e para attender ás exigencias da lei n. 1473, de 9 de Janeiro de 1906.		



TABELLA N. 26

*Eventuales*

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1907	VOTADA PARA 1906
<p style="text-align: center;"><b>PESSOAL</b></p> <p>Para diferenças de soldos, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e outras despesas não previstas.....</p> <p style="text-align: center;"><b>MATERIAL</b></p> <p>Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despesas não previstas, inclusive 10:000\$000 para attender á despesa com a cunhagem de medalhas e aquisição das respectivas fitas a que se refere o decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1901.....</p>	<p style="text-align: center;">170:000\$000</p> <p style="text-align: center;">60:050\$000</p> <hr/> <p style="text-align: center;">230:050\$000</p>	<p style="text-align: center;">150:100\$000</p> <p style="text-align: center;">60:050\$000</p> <hr/> <p style="text-align: center;">210:150\$000</p>
<p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p>A differença para mais de 19:900\$000 provém de se ter elevado a quota destinada ao pessoal, por ser insufficiente a votada para o exercicio de 1906.</p>		

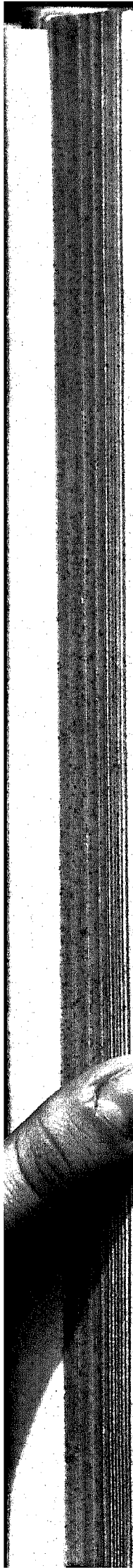
TABELLA N. 27

*Commissão em paiz estrangeiro*

NATUREZA DA DESPEZA	OURO	
	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com seis Capitães-Tenentes do Corpo de Armada em commissão no estrangeiro, e dous addidos militares, Capitães de Corveta; tres engenheiros navaes capitães-tenentes; dous cirurgiões, um Capitão de Corveta e um Capitão-tenente e quatro machinistas, garantia das machinas das quatro canhoneiras.....	121:701\$500 544:752\$530	
Para occorrer ao pagamento com a viagem de navios ao estrangeiro.....	666:454\$130	667:108\$130
<b>Observação</b>		
A differença para menos de 654\$ provém de ter-se calculado os vencimentos de accordo com a lei n. 1473 — de 9 de Janeiro de 1906 —, não obstante haver-se comprehendido a differença entre os vencimentos da tabella antiga e a moderna tendo-se em vista o art. 78 da citada lei.		

Commissão em paiz estrangeiro — *Calculo em ouro*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1906
	Para dous addidos militares na Europa:				
2	Capitães de corveta :				
	Soldo annual.....	3:360\$000	6:720\$000		
	Gratificação de posto.....	1:680\$000	3:360\$000		
	Dita de função.....	2:400\$000	4:800\$000		
	6 — Etapas a 1\$200 em 365 dias.....	2:628\$000	5:256\$000		
	20 % sobre a gratificação de posto.....		672\$000	20:808\$000	
	Diferença entre a tabella moderna e antiga (art. 78 da lei n. 1473 de 9 de janeiro de 1906).....			1:320\$000	
	Para os officiaes estudando na Europa :				
0	Capitães-tenentes :				
	Soldo annual.....	2:400\$000	14:400\$000		
	Gratificação de posto.....	1:200\$000	7:200\$000		
	Dita de função.....	1:440\$000	8:640\$000		
	5 — Etapas a 1\$200 em 365 dias.....	2:190\$000	13:140\$000		
	20 % sobre a gratificação de posto.....		1:440\$000	44:820\$000	
	Diferença entre a tabella moderna e antiga (art. 78 da lei 1473 de 9 de janeiro de 1906).....			1:872\$000	
3	Engenheiros navaes — Capitães-tenentes :				
	Soldo annual.....	2:400\$000	7:200\$000		
	Gratificação de posto.....	1:200\$000	3:600\$000		
	Dita de função.....	1:440\$000	4:320\$000		
	5 — Etapas a 1\$200 em 365 dias.....	2:190\$000	6:570\$000		
	20 % sobre a gratificação de posto.....		720\$000	22:410\$000	
	Diferença entre a tabella moderna e antiga (art. 78 da lei n. 1473 de 9 de janeiro de 1906).....			936\$000	
2	Cirurgiões, a saber :				
1	Capitão de corveta :				
	Soldo annual.....		3:360\$000		
	Gratificação de posto.....		1:680\$000		
	Dita de função.....		1:680\$000		
	6 — Etapas a 1\$200 em 365 dias.....		2:628\$000		
	20 % sobre a gratificação de posto.....		336\$000	9:684\$000	
1	Capitão-tenente :				
	Soldo annual.....		2:400\$000		
	Gratificação de posto.....		1:200\$000		
	Dita de função.....		1:020\$000		
	5 — Etapas a 1\$200 em 365 dias.....		2:190\$000		
	20 % sobre a gratificação de posto.....		240\$000	7:050\$000	
	Para quatro machinistas-garantia das machinas das quatro canhoceiras a £. 30 por mez.....	1.440—0—0		12:801\$600	
	Para occorrer ao pagamento com a viagem de navios ao estrangeiro, tendo por base o dispendio da ultima viagem feita pelo navio-escola <i>Benjamin Constant</i> £.....	61.277—0—0		544:752\$530	
				606:454\$130	607:118\$130



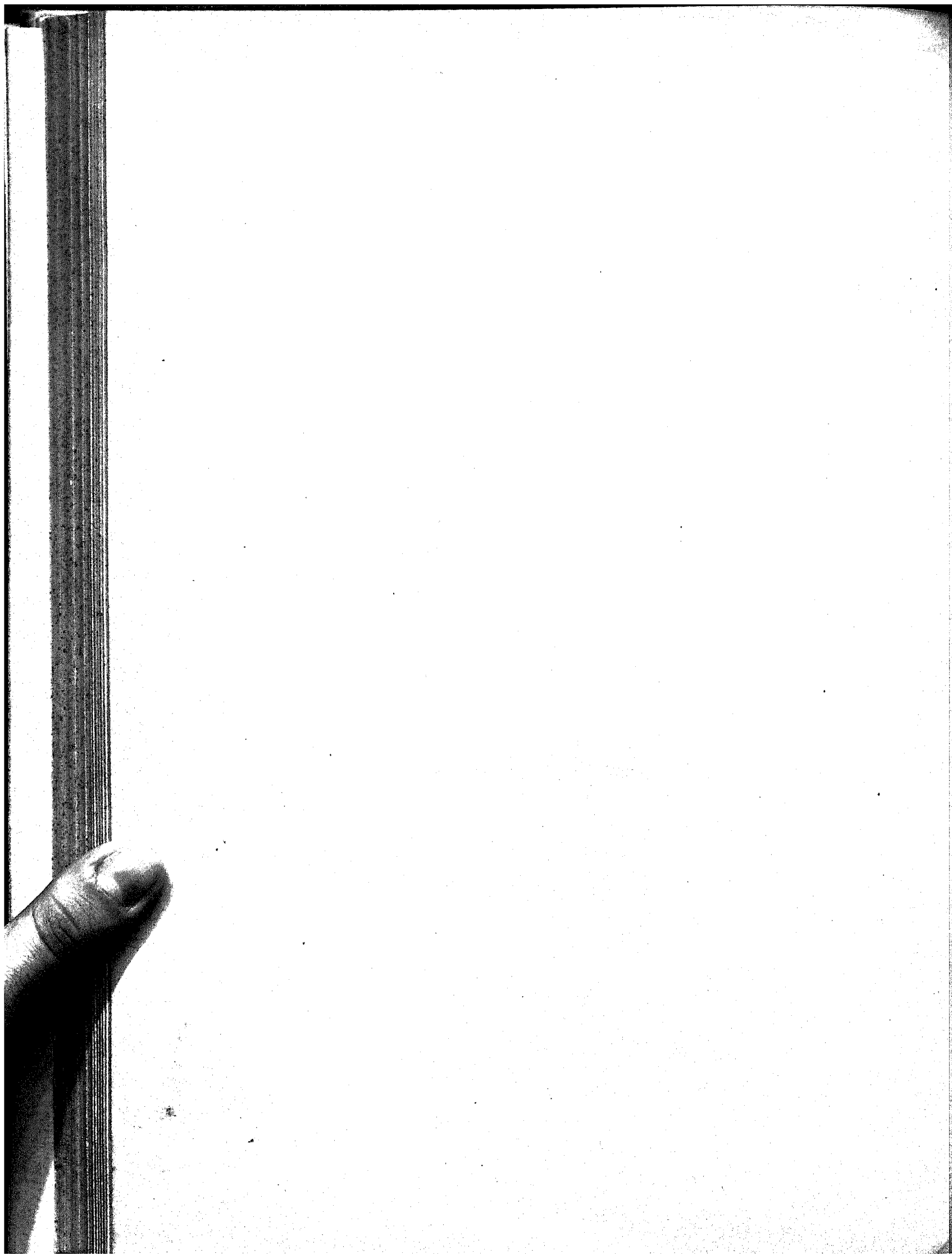
PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

# MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1907



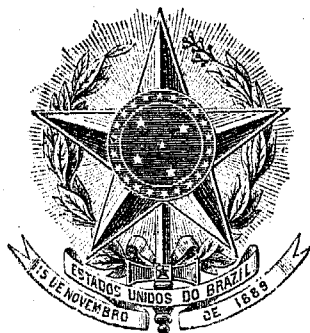
PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

# MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1907



RIO DE JANEIRO  
IMPrensa NACIONAL  
1903



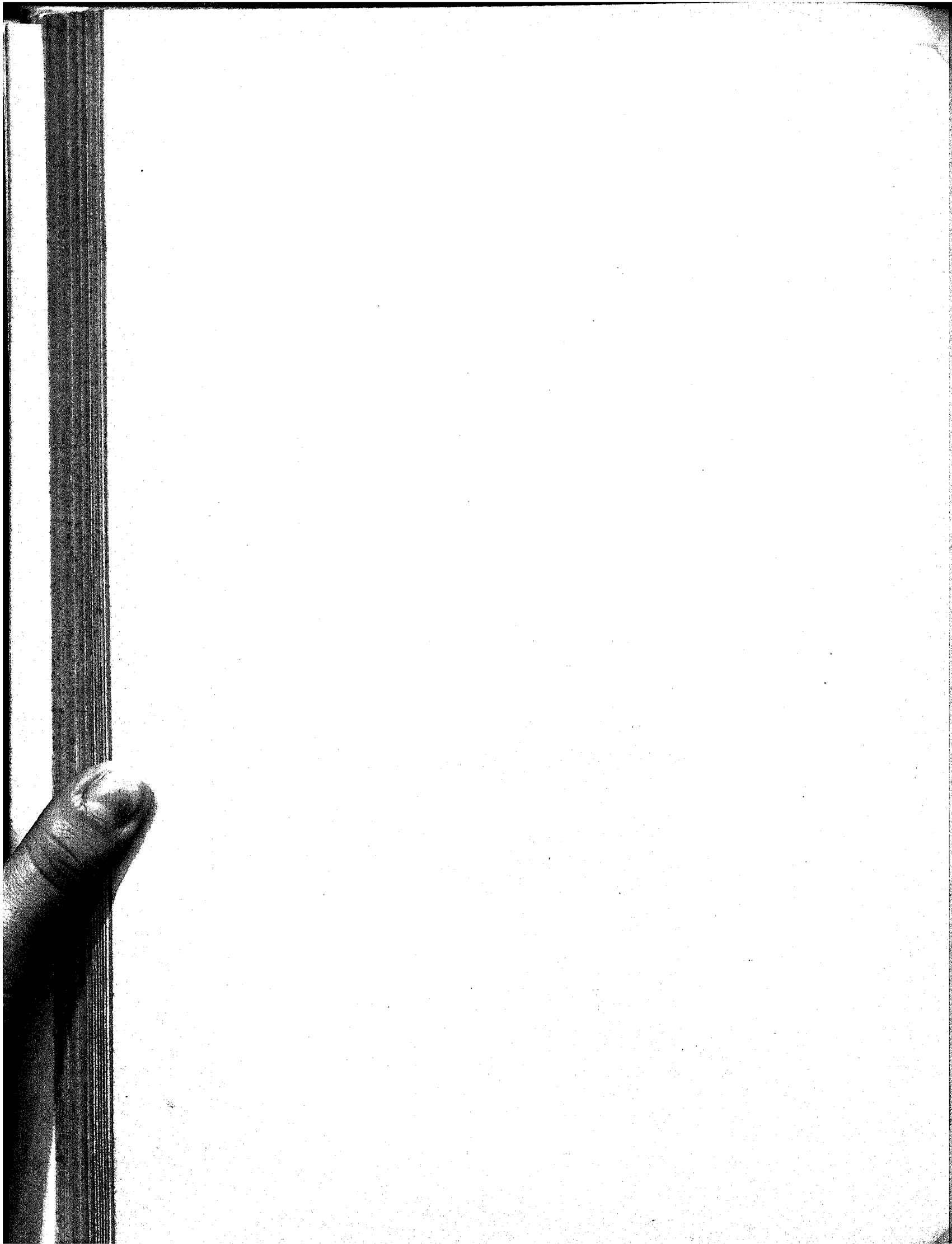


Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1907

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1907 — Papel	
<b>1<sup>a</sup></b>				
<b>Administração Geral</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>Secretaria de Estado</b>				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, decreto n. 2.830, de 18 de abril de 1.898 e lei n. 1473, de 9 de janeiro de 1906				
Ministro de Estado.....	Gratificação.. .. Representação .....	24:000\$000 12:000\$000	36:000\$000	
1 Director.....	Ordenado.... 6:000\$000 Gratificação.. 3:000\$000	9:000\$000		
2 Chefes de secção.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	14:400\$000		
5 Primeiros officiaes.....	Ordenado.... 3:800\$000 Gratificação.. 1:200\$000	25:000\$000		
6 Segundos ditos.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	24:000\$000		
6 Amanuenses .....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	18:000\$000		
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	3:000\$000		
4 Continuos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	6:400\$000		
4 Serventes.....	1:080\$000	4:320\$000		
4 Ordenanças (diaria).....	\$500	730\$000		
<b>Gabinete do Ministro</b>				
1 Chefe de gabinete.....	Função.....	4:200\$000		29:400\$000
1 Official de gabinete.....	» .....	3:600\$000		
4 Auxiliares.....	» .....	9:600\$000		
4 Ajudantes de ordens.....	» .....	12:000\$000		
			170:250\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transporte.....		170:250\$000
<b>ESTADO-MAIOR DO EXERCITO</b>		
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo	Função..... 7:200\$000	
1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado-maior ou coronel do corpo.....	» ..... 4:200\$000	
1 Assistente do Chefe, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma com o curso de estado-maior	» ..... 2:400\$000	
2 Ajudante de ordens do chefe, subalternos de qualquer arma	» ..... 1:920\$000	3:840\$000
1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma.....	» ..... 1:440\$000	
<b>Gabinete</b>		
1 Chefe, official superior do corpo de estado-maior.....	» ..... 3:000\$000	
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de corpo de estado-maior.....	» ..... 1:920\$000	3:840\$000
<b>Secções</b>		
4 Chefes de secção, officiaes superiores de estado-maior.....	» ..... 3:000\$000	12:000\$000
12 Adjuntos, officiaes de estado-maior.....	» ..... 1:920\$000	23:000\$000
10 Amanuenses.....	» ..... 480\$000	4:800\$000
1 Archivista, official de estado-maior.....	» ..... 2:400\$000	
2 Ajudantes.....	» ..... 1:440\$000	2:880\$000
1 Encarregado do pombal militar, official subalterno effectivo	» ..... 1:440\$000	
14 Auxiliares do estado-maior, officiaes subalternos.....	» ..... 1:440\$000	20:160\$000
1 Porteiro.....	» ..... 840\$000	
3 Continuos.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	4:800\$000
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	3:285\$000
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 9º.		
<b>Commissão de Promoções</b>		
2 Generaes effectivos, quando sem outro exercicio.....	Função..... 4:200\$000	8:400\$000
<b>DIRECCÃO GERAL DE ENGENHARIA</b>		
1 Director geral, official general com o curso de engenharia	» ..... 5:400\$000	
2 Ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia	» ..... 1:440\$000	2:880\$000
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel de engenheiros	» ..... 3:000\$000	
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros...	» ..... 1:200\$000	3:840\$000
7 Amanuenses, praças.....	» ..... 488\$000	3:360\$000
1 Archivista, official reformado ou honorario.....	» ..... 1:800\$000	
1 Porteiro, idem, idem.....	» ..... 840\$000	
2 Continuos, ex-praças do Exercito.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	3:200\$000
2 Serventes, idem, idem.....	Diaria..... 3\$000	2:190\$000
		26:510\$000
		230:115\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transporte.....	25:510\$000	230:215\$000
<b>Secções</b>		
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros..... Função.....	3:000\$000	9:000\$000
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros.. » .....	1:920\$000	11:520\$000
10 Auxiliares, officiaes de engenheiros..... » .....	1:440\$000	14:400\$000
Diaria aos officiaesno desempenho de trabalhos de campo pelo § 9º.		61:430\$000
<b>DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA</b>		
1 Director geral, general de divisão ou de brigada, com o curso de artilharia..... Função.....	5:400\$000	
2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, com o curso » .....	1:440\$000	2:880\$000
1 Chefe de gabinete, coronel do estado maior de artilharia.. » .....		3:000\$000
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de estado-maior de artilharia..... » .....	1:920\$000	3:840\$000
3 Chefes de secção, officiaes superiores do estado-maior de artilharia..... » .....	3:000\$000	9:000\$000
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado-maior de artilharia..... » .....	1:920\$000	11:520\$000
7 Amanuenses..... » .....	480\$000	3:360\$000
1 Archivista, official reformado ou honorario..... » .....		1:800\$000
6 Auxiliar, officiaes..... » .....	1:440\$000	3:640\$000
1 Porteiro, official reformado..... » .....		840\$000
2 Continuos, ex-praças do Exercito..... Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação ..	400\$000	3:200\$000
1 Encarregado do museu militar..... Gratificação.....		900\$000
3 Serventes..... Diaria.....	3\$000	3:285\$000
		57:665\$000
<b>DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE</b>		
1 Director Geral, chefe do Corpo de Saude..... Função.....	5:400\$000	
1 Assistente do Director..... » .....	1:920\$000	3:000\$000
1 Chefe de gabinete medico..... » .....		1:920\$000
1 Adjunto idem, idem..... » .....		9:000\$000
3 Chefe de secção, dous medicos e um pharmaceutico.... » .....	3:000\$000	
3 Adjuntos de secção, dous medicos e um pharmaceutico.... » .....	1:920\$000	5:760\$000
3 1.ªs Escripturarios civis..... Ordenado.....	1:800\$000	
Gratificação...	840\$000	7:920\$000
		34:920\$000
		399:310\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transporte.....	34:920\$000	399:310\$000
3 2. <sup>as</sup> Escripturarios civis.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação... 600\$000 <hr/> 6:120\$000	
3 3. <sup>as</sup> Ditos idem.....	Ordenado..... 1:080\$000 Gratificação... 480\$000 <hr/> 4:680\$000	
1 Porteiro, ex-praça enfermeiros.....	Ordenado..... 960\$000 Gratificação... 480\$000 <hr/> 1:440\$000	
2 Continuos, idem, idem.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação... 480\$000 <hr/> 2:400\$000	
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$000 <hr/> 3:285\$000	52:845\$000 <hr/> 452:155\$000

**Observação**

A differença para mais de 9:480\$439 provém : 8:320\$439 de ser completa neste exercicio a despesa com a execução da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 1:160\$ de reduzir-se : na Secretaria da Guerra, 1:600\$, ordenado e gratificação de um continuo addido, que, por vaga de effectivo, entrou para o quadro e, na Direcção Geral de Engenharia, 5:760\$, funcção de menos tres adjuntos, e de augmentar-se, no Estado Maior, 2:880\$, funcção para dois ajudantes do archivista e 840\$000, funcção para um porteiro e, na Direcção Geral de Engenharia, 4:800\$, por elevar-se o numero de auxiliares de seis a 10 com a funcção de 1:440\$ e não 1:600\$, consignada por equívoco em 1906.

As funcções dos ajudantes do archivista e porteiro do Estado Maior são as mesmas dos auxiliares e porteiros das Direcções de Engenharia e Artilharia.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
<b>2<sup>a</sup></b>		
<b>Supremo Tribunal Militar e Auditores</b>		
Alvará de 4 de abril de 1808, decreto n. 373, de 5 de maio de 1890, lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 821, de 27 de dezembro de 1894, decreto n. 93, de 1 de outubro de 1892, decreto n. 149, de 18 de julho de 1893, decreto n. 225, de 30 de novembro de 1894, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895 e lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.		
<b>Pessoal</b>		
8 Ministros, officiaes generaes effectivos ou reformados.....	Função.. 7:200\$000	57:600\$000
3 Ministros togados.....	Ord..... 12:000\$000 Grat..... 6:000\$000	54:000\$000
		111:600\$000
<b>Secretaria</b>		
1 Secretario de guerra, official superior.....	Função.....	3:600\$000
4 Officiaes.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000	14:400\$000
Gratificação ao official archivista.....		240\$000
1 Porteiro.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 600\$000	1:600\$000
2 Continuos.....	Ord..... 800\$000 Grat..... 400\$000	2:400\$000
2 Serventes.....	1:080\$000	2:160\$000
1 Ordenança (dtapa de praça de pret).		24:400\$000
<b>Auditores</b>		
1 do Estado-Maior do Exercito.....	Ord..... 9:100\$000 Grat..... 3:900\$000	13:000\$000
2 Do 4º e 6º districtos militares.....	Ord..... 9:100\$000 Grat..... 3:900\$000	26:000\$000
5 Do 1º, 2º, 3º, 5º e 7º districtos.....	Ord..... 4:000\$000 Grat..... 2:000\$000	30:000\$000
		69:000\$000
		205:000\$000
Os auxiliares de auditor do 4º e 6º districtos e os que forem necessarios, vantagens de capitão arregimentado pelo § 9º.		
<b>Observação</b>		
A differença para mais de 2:012\$055 provém de neste exercicio ser completa a despesa com a execução da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.		

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1907 — Papel
<b>3<sup>a</sup></b>			
<b>Direcção Geral de Contabilidade da Guerra</b>			
Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900 e decreto n. 3.893, de 5 de janeiro de 1901			
<b>PESSOAL</b>			
1 Director.....	Ord..... 8:000\$000 Grat..... 4:000\$000	12:000\$000	
3 Chefes de secção.....	Ord..... 6:000\$000 Grat..... 3:000\$000	27:000\$000	
10 Primeiros officiaes.....	Ord..... 4:000\$000 Grat..... 2:000\$000	60:000\$000	
10 Segundos ditos.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000	48:000\$000	
10 Terceiros ditos.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000	36:000\$000	
10 Praticantes.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	24:000\$000	
1 Pagador.....	Ord..... 4:000\$000 Grat..... 2:000\$000		
Para quebras.....	1:000\$000	7:000\$000	
2 Fieis.....	Ord..... 2:600\$000 Grat..... 1:400\$000	8:000\$000	
1 Porteiro.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000	4:800\$000	
3 Continuos.....	Ord..... 1:300\$000 Grat..... 700\$000	6:000\$000	
3 Serventes.....	1:260\$000	3:780\$000	236:580\$000



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
<b>4<sup>a</sup></b>		
<b>Intendencia Geral da Guerra</b>		
Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905 e lei n. 1743, de 9 de janeiro de 1906		
<b>Pessoal</b>		
1 Intendente geral, official general do quadro effectivo.....	Função.....	4:400\$000
1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial.	» .....	3:000\$000
2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do Exercito...	» ..... 1:440\$000	2:880\$000
2 Chefes da 4 <sup>a</sup> sessão e do gabinete, officiaes Estado-Maior e corpo especial.....	» ..... 2:400\$000	4:800\$000
1 Ajudante, do gabinete official de corpo especial.....	» .....	1:920\$000
3 Chefes das 1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> secções, officiaes do Exercito, sendo um honorario.....	» ..... 2:400\$000	7:200\$000
2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros,....	» ..... 1:920\$000	3:840\$000
12 Encarregados de depositos de polvora ou artificios de guerra, officiaes.....	» ..... 1:080\$000	12:960\$000
4 1 <sup>o</sup> officiaes.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	12:000\$000
4 2 <sup>os</sup> ditos.....	Ordenado... 1:500\$000 Gratificação. 750\$000	9:000\$000
9 Amanuenses.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	16:200\$000
2 Agentes compradores.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	5:400\$000
2 Despachantes.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	5:400\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000
3 Continuos.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	3:600\$000
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	3:285\$000
6 Fieis.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	9:000\$000
6 Guardas.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	7:200\$000
30 Serventes braçoes.....	Diaria..... 2\$500	22:500\$000
30 » » .....	» ..... 3\$500	31:500\$000
1 Primeiro patrão, além da etapa pelo § 10 <sup>o</sup> .....	» ..... 10\$000	3:660\$000
6 Segundos ditos, idem idem.....	» ..... 8\$000	17:568\$000
		190:113\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transporte.....	190:113\$000	
4 Terceiros patrões, além da etapa pelo § 10'..... Diaria.....	5\$000	7:315\$000
7 Machinistas, idem idem..... » .....	8\$000	20:488\$000
7 Foguistas, idem idem..... » .....	5\$000	12:805\$000
48 Remadores, idem idem..... » .....	3\$000	52:695\$000
Augmento de diaria aos serventes com mais de cinco annos de exercicio e por serviços fóra das horas regulamentares.....	11:430\$000	294:846\$000
<b>DEPOSITO DE ARTILHARIA</b>		
1 Encarregado, pelos §§ 9º e 10º.....		1:080\$000
1 Guarda de artilharia..... Ordenado... Gratificação.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1 Dito do deposito..... Ordenado... Gratificação.	800\$000 400\$000	1:200\$000
12 Serventes de 1ª classe..... Diaria.....	3\$000	10:800\$000
8 Ditos de 2ª classe..... » .....	2\$500	6:000\$000
Augmento de diaria aos serventes com mais de cinco annos de exercicio e por serviços fóra das horas regulamentares.....	3:450\$000	24:330\$000
Empregados civis da Repartição de Quartel-Mestre General e Intendencia, extintas, que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, não contemplados no quadro, ficaram addidos:		
<b>QUARTEL-MESTRE GENERAL</b>		
1 Escripturario..... Ordenado... Gratificação.	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000
<b>INTENDENCIA</b>		
1 Agente..... Ordenado... Gratificação.	1:800\$000 900\$000	2:700\$000
1 Escripturario..... Ordenado... Gratificação.	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000
		8:700\$000
		327:876\$000

**Observação**

A differença para mais de 1:333\$480 provém de neste exercicio ser completa a despesa com a execução da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
<p><b>5<sup>a</sup></b></p> <p><b>Instrução militar</b></p> <p>Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897, decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1901, decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905 e lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.</p> <p align="center"><b>PESSOAL</b></p> <p align="center"><b>CAPITAL FEDERAL</b></p> <p align="center"><b>Escola do Estado-Maior</b></p>		
1 Director, general ou coronel..... Função.....	5:400\$000	
1 Ajudante, major ou tenente-coronel..... » .....	1:920\$000	
1 2º ajudante, capitão..... » .....	1:440\$000	
1 Secretario, capitão..... » .....	1:920\$000	
1 Ajudante de ordens, official subalterno..... » .....	1:440\$000	
2 Escripturarios, officiaes reformados ou honorarios. Função 840\$000, civis:		
Ordenado..... 2:000\$000		
Gratificação.... 1:000\$000	6:000\$000	
1 Porteiro idem idem. Função 840\$000, civil:		
Ordenado..... 2:000\$000		
Gratificação.... 1:000\$000	3:000\$000	
3 Amanuenses, 2 <sup>os</sup> sargentos. Gratificação 36\$000, civis:		
Ordenado..... 1.440\$000		
Gratificação.... 720\$000	6:480\$000	
5 Guardas, ex-praças do Exercito..... Ordenado..... 1:600\$000		
Gratificação.... 800\$000	12:000\$000	
1 Continuo, ex-praça do Exercito..... Gratificação.... .....	1:200\$000	
3 Serventes, ex-praças do Exercito..... Diaria..... 3\$000	3:285\$000	
<p><b>14 PROFESSORES</b></p>		
4 Lentes da extincta Escola Militar do Brazil..... Ordenado..... 4:000\$000		
Gratificação... 2:000\$000	24:000\$000	
2 Substitutos idem idem..... Ordenado..... 2:800\$000		
Gratificação... 1:400\$000	8:400\$000	
5 Professores da extincta Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo..... Ordenado..... 2:800\$000		
Gratificação... 1:400\$000	21:000\$000	
	<b>97:485\$000</b>	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transporte.....	97:485\$000	
1 Professor não contemplado no Collegio Militar..... Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	4:200\$000	
2 Professores militares nomeados..... Função..... 2:400\$000	4:800\$000	
3 Instructores militares..... » ..... 1:440\$000	4:320\$000	110:805\$000
<b>Escola de Artilharia e Engenharia</b>		
1 Director, coronel ou tenente-coronel..... Função.....	4:200\$000	
1 Fiscal, major. Commissão activa como chefe pelo § 9º. ....	\$	
1 Ajudante, capitão,..... Função.....	1:020\$000	
1 Secretario, idem..... » .....	1:020\$000	
1 Ajudante de ordens, 1º ou 2º tenente..... » .....	1:200\$000	
1 Quartel-mestre, 1º ou 2º tenente..... » .....	1:080\$000	
2 Escripturarios, officiaes reformados ou honorarios. Função 840\$000, civis:		
Ordenado.... 2:000\$000		
Gratificação.. 1:000\$000	6:000\$000	
3 Amanuenses, 2ºs sargentos. Gratificação 360\$000, civis:		
Ordenado.... 1:440\$000		
Gratificação.. 720\$000	6:480\$000	
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos de corpo.		
1 Bibliothecario, official reformado ou honorario..... Função. 720\$000, civil:		
Ordenado.... 2:000\$000		
Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000	
1 Porteiro, idem idem. Função 840\$000, civil:		
Ordenado.... 2:000\$000		
Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000	
8 Guardas, ex-praças do Exercito..... Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	19:200\$000	
3 Continuos..... Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Feitor..... Diaria..... 4\$000	1:460\$000	
10 Serventes..... » ..... 3\$000	10:950\$000	
4 Commandantes de companhias de alumnos..... Função..... 1:080\$000	4:320\$000	
12 Subalternos, 4 1ºs tenentes e 8 2ºs ditos..... » ..... 840\$000	10:980\$000	
4 1ºs sargentos, vencimentos do corpo		
1 Medico, encarregado da enfermaria..... Função.....	1:680\$000	
2 Ditos coadjuvantes, idem. .... » ..... 1:200\$000	2:400\$000	
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia..... » .....	960\$000	
2 Praticos de pharmacia, pelo § 8º.		
1 Enfermeiro, idem.		
2 Ajudantes do dito, idem.		
1 Agente da enfermaria..... Função.....	720\$000	
	84:170\$000	110:805\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transportes.....	84:170\$000	110:805\$000
1 Amanuense da enfermaria..... Gratificação.....	360\$000	
2 Serventes idem..... Diaria.....	2:190\$000	
	3\$000	
10 Praças de pret para a limpeza do armamento..... Gratificação.....	180\$000	1:800\$000
<b>OFFICINA</b>		
1 Marceneiro..... Diaria.....	4\$500	
1 Carpinteiro..... » .....	4\$500	
1 Ferreiro..... » .....	5\$000	
1 Malhador..... » .....	2\$500	
1 Pedreiro..... » .....	5\$000	
1 Servente de pedreiro..... » .....	2\$000	
1 Pintor..... » .....	3\$500	
	Pelo § 14º	
1 Ferrador..... Diaria.....	3\$000	1:095\$000
1 Ajudante de ferrador..... » .....	2\$500	912\$500
1 Corveeiro..... » .....	4\$000	1:460\$000
<b>14 PROFESSORES</b>		
6 Lentes da extinta Escola Militar do Brazil..... Ordenado.....	4:000\$000	
Gratificação.....	2:000\$000	36:000\$000
1 Substituto da mesma extinta escola..... Ordenado.....	2:800\$000	
Gratificação.....	1:400\$000	4:200\$000
3 Professores idem, idem..... Ordenado.....	2:800\$000	
Gratificação.....	1:400\$000	12:600\$000
4 Professores..... Função.....	2:400\$000	9:600\$000
7 Instructores..... » .....	1:440\$000	10:080\$000
1 Preparador conservador, militar. Função 1:200\$000, civil:		
Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação.....	600\$000	1:800\$000
<b>Escola de applicação de artilharia e engenharia</b>		
1 Director, coronel ou tenente-coronel..... Função.....		4:200\$000
1 Fiscal, major, commissão activa como chefe pelo § 9º		
1 Ajudante, capitão..... Função.....		1:920\$000
1 Secretario, idem..... » .....		1:920\$000
1 Ajudante de ordens, 1º, ou 2º tenente..... » .....		1:200\$000
1 Quartel-mestre, idem, idem..... » .....		1:080\$000
2 Escripturarios, officiaes reformados ou honorarios... » .....	840\$000	1:680\$000
2 Amanuenses, 2ºs sargentos..... Gratificação.....	360\$000	720\$000
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos do corpo:		
1 Bibliothecario, official reformado ou honorario..... Função.....		720\$000
8 Guardas, ex-praças do Exercito..... Ordenado.....	1:600\$000	
Gratificação.....	800\$000	19:200\$000
1 Porteiro, official reformado ou honorario..... Função.....		840\$000
3 Continuos, ex-praças do Exercito..... Gratificação.....	1:200\$000	3:600\$000
1 Feitor..... Diaria.....	4\$000	1:460\$000
6 Serventes..... » .....	3\$000	6:570\$000
	45:110\$000	277:072\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transportes.....	45:110\$000	277:072\$500
4 Commandantes de companhias de alumnos, capitães.....	1:080\$000	4:320\$000
12 Subalternos, 4 1º tenentes e 8 2º tenentes.....	840\$000	10:080\$000
4 1º sargentos, vencimentos do corpo.	1:680\$000	1:680\$000
1 Medico encarregado da enfermaria.....	2:400\$000	2:400\$000
2 ditos, coadjuvantes, idem.....	960\$000	960\$000
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia.....	720\$000	720\$000
2 Praticos de pharmacia, pelo § 8º.	360\$000	360\$000
1 Enfermeiro, idem.	3\$000	2:190\$000
2 Ajudantes de enfermeiro, idem.	180\$000	1:800\$000
1 Agente da enfermaria.....	2:400\$000	7:200\$000
1 Amanuense idem.....	1:440\$000	14:400\$000
2 Sarventes idem.....	180\$000	1:800\$000
10 Praças de pret na limpeza do armamento.....	2:400\$000	7:200\$000
3 Professores militares.....	1:440\$000	14:400\$000
10 Instructores.....	1:440\$000	14:400\$000
<b>Officina</b>		
Como na Escola de Artilharia e Engenharia.....	3:467\$500	94:687\$500
<b>Rio Grande do Sul</b>		
<b>ESCOLA DE GUERRA</b>		
1 Commandante, coronel ou tenente-coronel.....	4:200\$000	4:200\$000
1 Fiscal, major, comissão activa como chefe pelo § 9º.	1:920\$000	1:920\$000
1 Ajudante, capitão.....	1:920\$000	1:920\$000
1 Secretario, capitão ou tenente-coronel.....	1:440\$000	1:440\$000
1 2º secretario, 2º tenente.....	1:080\$000	1:080\$000
1 Quartel-mestre, 2º tenente.....	1:200\$000	1:200\$000
1 Ajudante de ordens, idem.....	840\$000	840\$000
2 Sargentos ajudante e quartel-mestre, praças do Exército, vencimentos do corpo.	2:000\$000	3:000\$000
1 Escripturario, official reformado ou honorario.....	1:000\$000	3:000\$000
1 Dito, civil.....	360\$000	360\$000
1 Amanuense, 2º sargento.....	1:440\$000	6:480\$000
2 Ditos, civis.....	720\$000	6:480\$000
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos do corpo.	800\$000	2:400\$000
2 Ditos, civis.....	400\$000	2:400\$000
1 Agente do rancho.....	840\$000	840\$000
1 Bibliothecario, official reformado ou honorario.....	720\$000	720\$000
	26:400\$000	371:760\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 Papal
Transportes.....	26:400\$000	371:760\$000
1 Porteiro, official reformado ou honorario.....	840\$000	
4 Continuos.....	4:800\$000	
4 Commandantes de companhias de alumnos, capitães.	1:080\$000	4:320\$000
12 Subalternos das companhias, 4 1 <sup>os</sup> tenentes e 8 2 <sup>os</sup> ..	840\$000	10:080\$000
4 1 <sup>os</sup> sargentos, vencimentos do corpo.		
1 Medico, encarregado da enfermaria:	» ..... 1:680\$000	
2 Ditos coadjuvantes, idem.....	» ..... 1:200\$000	2:400\$000
1 Pharmaceutico encarregado da pharmacia:		
1 Amanuense da enfermaria:	» ..... 960\$000	
1 Enfermeiro, pelo § 8 <sup>o</sup> .		
2 Ajudantes de enfermeiro, idem.		
2 Serventes da enfermaria.....	Diaria..... 3\$000	2:190\$000
10 Guardas, ex-praças do Exercito.....	Ordenado..... 1:600\$000	
	Gratificação..... 800\$000	24:000\$000
1 Feitor.....	Diaria..... 4\$000	1:460\$000
10 Serventes.....	» ..... 3\$000	10:950\$000
10 Praças de pret na limpeza do armamento:		
	Gratificação..... 180\$000	1:800\$000
10 Professores da extincta Escola Preparatoria e Tactica de Porto Alegre:		
	Ordenado..... 2:800\$000	
	Gratificação..... 1:400\$000	42:000\$000
2 Adjuntos idem.....	Ordenado..... 2:400\$000	
	Gratificação..... 1:200\$000	7:200\$000
9 Instructores.....	Função..... 1:440\$000	12:960\$000
1 Preparador conservador, militar.....	Função 1:200\$000, civil:	
	Ordenado..... 1:200\$000	
	Gratificação..... 600\$000	1:800\$000
<b>Officina</b>		
Como na Escola de Artilharia e Engenharia.....	3:467\$500	159:667\$500
<b>Escola de applicação de infantaria e cavallaria</b>		
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....	Função..... 4:200\$000	
1 Fiscal, major, commissão activa como chefe pelo § 9 <sup>o</sup> .		
1 Ajudante, capitão.....	» ..... 1:920\$000	
1 Secretario, capitão.....	» ..... 1:920\$000	
1 Quartel-mestre, 2 <sup>o</sup> tenente.....	» ..... 1:080\$000	
2 Escripturarios, officiaes reformados ou honorarios..	» ..... 840\$000	1:680\$000
	10:800\$000	531:427\$500



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transportes.....	10:800\$000	531:427\$500
2 Amanuenses, 2 <sup>os</sup> sargentos do Exercito:		
Gratificação.....	360\$000	720\$000
2 Auxiliares de escripta, praças ou cabos, vencimentos do corpo.		
1 Bibliothecario, official reformado ou honorario.....	Função.....	720\$000
1 Porteiro, idem idem.....	» .....	840\$000
4 Commandantes de companhias de alumnos, capitães.	» .....	1:080\$000
12 Subalternos das companhias, 4 1 <sup>os</sup> tenentes e 8 2 <sup>os</sup> ...	» .....	840\$000
4 1 <sup>os</sup> sargentos, vencimentos do corpo.		
1 Medico, encarregado da enfermaria.....	» .....	1:680\$000
2 Diets coadjuvantes, idem.....	» .....	1:200\$000
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia.....	» .....	960\$000
2 Praticos da pharmacia, vencimentos do corpo.		
1 Agente da enfermaria.....	» .....	720\$000
1 Amanuense, idem.....	Gratificação.....	360\$000
1 Enfermeiro, vencimentos pelo § 8 <sup>o</sup> .		
1 Ajudante do dito, idem idem.		
2 Serventes da enfermaria.....	Diaria.....	3\$000
8 Guardas, ex-praças do Exercito :		
Ordenado.....	1:600\$000	
Gratificação.....	800\$000	19:200\$000
3 Continuos, idem idem.....	Gratificação.....	1:200\$000
1 Feitor.....	Diaria.....	4\$000
6 Serventes.....	» .....	3\$000
10 Praças de pret na limpeza do armamento.....	Gratificação.....	180\$000
3 Professores.....	Função.....	2:400\$000
9 Instructores.....	» .....	1:440\$000
<b>Officina</b>		
Como na Escola de Artilharia e Engenharia.....	3:467\$500	92:017\$500
<b>Collegio Militar</b>		
1 Commandante, coronel ou tenente-coronel.....	Função.....	4:200\$000
1 Fiscal, major. Commissão activa como chefe pelo § 9 <sup>o</sup>		
2 Ajudantes do pessoal e material.....	» .....	1:920\$000
1 Secretario, capitão ou subalterno.....	» .....	1:920\$000
1 Sub-secretario, official subalterno.....	» .....	1:440\$000
1 Ajudante de ordens, official subalterno.....	» .....	1:200\$000
	12:600\$000	72:623:475\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transportes.....	12:000\$000	623:475\$000
2 Escripturarios, militares: Função 840\$. Civis:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	
	<hr/>	
4 Amanuensos, militares: Gratificação 360\$, Civis:		
Ordenado.....	1:440\$000	
Gratificação.....	720\$000	
	<hr/>	
4 Auxiliares de escripta, militares, vencimentos do corpo pelo § 9º, civis:		
Ordenado.....	800\$000	
Gratificação.....	400\$000	
	<hr/>	
1 Bibliothecario, militar, vencimentos do corpo, pelo § 9º, civil:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	
	<hr/>	
1 Quartel-mestre, official subalterno..... Função.....	1:080\$000	
1 Agente, idem idem..... » .....	840\$000	
4 Commandantes de companhias, capitães ou tenentes » .....	1:080\$000	
8 Subalternos de companhias..... » .....	840\$000	
	<hr/>	
4 1ºs sargentos, vencimentos do corpo.		
1 Porteiro, militar reformado, com a função de 840\$, civil:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	
	<hr/>	
10 Inspectores de alumnos:		
Ordenado.....	1:600\$000	
Gratificação.....	800\$000	
	<hr/>	
12 Guardas:		
Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação.....	600\$000	
	<hr/>	
1 Roupeiro:		
Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação.....	600\$000	
	<hr/>	
1 Feitor..... Diaria.....	4\$000	1:460\$000
2 Fieis..... » .....	4\$000	2:920\$000
4 Continuos..... Gratificação.....	960\$000	3:840\$000
14 Serventes..... Diaria.....	3\$000	15:330\$000
1 Medico encarregado da enfermaria..... Função.....		1:080\$000
1 Medico coadjuvante..... » .....		1:200\$000
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia..... » .....		960\$000
2 Praticos de pharmacia, vencimentos de corpo pelo § 8.º		
	<hr/>	
	125:790\$000	623:475\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transportes.....	125:790\$000	623:475\$000
1 Enfermeiro, vencimentos, do corpo pelo § 8º.		
2 Serventes de enfermaria ..... Diaria.....	3\$000	2:190\$000
15 Professores vitalícios:		
Ordenado.....	2:800\$000	
Gratificação.....	1:400\$000	65:000\$000
3 Professores militares..... Função.....	2:400\$000	21:600\$000
3 Coadjuvantes do ensino, civis..... Gratificação.....	2:400\$000	14:400\$000
6 Ditos militares..... Função.....	1:920\$000	11:520\$000
3 Mestres de gymnastica e natação, esgrima e musica. » .....	1:200\$000	3:600\$000
6 Instructores..... » .....	1:440\$000	8:640\$000
12 Auxiliares do ensino theorico..... » .....	1:200\$000	14:400\$000
6 Ditos do ensino pratico..... » .....	840\$000	5:040\$000
1 Preparador-conservador, militar, Função 1:200\$000, civil:		
Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação.....	600\$000	1:800\$000
<b>Addidos</b>		
AVISO DE 10 DE MARÇO DE 1906		
4 Professores..... Ordenado.....	2:800\$000	
Gratificação.....	1:400\$000	16:800\$000
3 Substitutos..... Ordenado.....	2:400\$000	
Gratificação.....	1:200\$000	10:800\$000
1 Mestre de esgrima..... Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000
AVISO DE 27 DE ABRIL DE 1906		
2 Guardas..... Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação.....	600\$000	3:600\$000
2 Auxiliares de escripta..... Ordenado.....	800\$000	
Gratificação.....	400\$000	2:400\$000
1 Feitor..... Diaria.....	4\$000	1:460\$000
2 Feis..... » .....	4\$000	2:920\$000
<b>Extincta Escola Militar do Brazil</b>		
CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA, GABINETES E LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO—AVISO N. 225, DE 27 DE ABRIL DE 1906		
3 Auxiliares de escripta..... Ordenado.....	800\$000	
Gratificação.....	400\$000	3:600\$000
4 Preparadores e conservadores..... Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação.....	600\$000	7:200\$000
3 Guardas..... Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação.....	600\$000	5:400\$000
2 Feis..... Diaria.....	4\$000	2:920\$000
1 Feitor..... » .....	4\$000	1:460\$000
	20:580\$000	938:435\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transportes.....	20:580\$000	938:435\$000
2 Continuos..... Gratificação..... 960\$000	2:880\$000	
18 Serventes..... Diaria..... 3\$000	19:710\$000	43:170\$000
<b>Diversas vantagens</b>		
Adicional de tempo de serviço aos docentes vitalícios, ordenado e gratificação ao mesmo pessoal em disponibilidade, gratificações de gabinete, laboratorios, regencia de turmas de alumnos e accidentaes.....	360:980\$000	
Gratificações por tratados, compendios e memorias, escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos.....	10:000\$000	370:980\$000
Diarias por exercicios praticos, pelos §§ 9º e 10º.		
<b>Alferes alumnos</b>		
Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos pelo § 9º.		
<b>Aspirantes a officiaes</b>		
Vantagens de sargentos ajudantes pelo § 10º.		
<b>Praças de pret</b>		
800 Praças de pret matriculadas com soldo de 2ºs sargentos na Escola de Guerra e de 1ºs sargentos na de Applicaçao de Infantaria, Cavallaria e banda de musica, pelo § 10º.		
<b>Escolas Regimentaes</b>		
69 Professores, officiaes subalternos: Função..... 480\$000	33:120\$000	
113 Adjuntos, praças..... > ..... 240\$000	27:120\$000	60:240\$000
<b>Bibliotheca do Exercito</b>		
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e lei n. 12 B, de 21 de novembro de 1892		
1 Bibliothecario..... Função.....	2:400\$000	
1 Ajudante..... > .....	1:440\$000	
1 Porteiro..... Gratificação.....	1:800\$000	
1 Guarda..... Diaria..... 3\$500	1:277\$500	
1 Servente..... > .....	2\$500	7:830\$000
<b>Tiro Nacional</b>		
Decreto n. 3.224, de 10 de março de 1899		
1 Director, official superior ou capitão..... Função.....	1:920\$000	
1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno... > .....	1:440\$000	
1 Instructor secretario, 2º tenente..... > .....	1:200\$000	
1 Guarda da linha e encarregado: Gratificação.....	240\$000	
1 Amanuense..... > .....	240\$000	
Despesas com o pessoal para a manutenção da linha.....	3:519\$500	8:559\$500
		1.429:214\$500

**Observação**

A differença para mais de 127:846\$685 provém: 12:766\$685 de ser completa neste exercicio a despesa com a execução da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e serem necessarios 115:080\$000 eliminados pela lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, da proposta do Governo de 1.040:804\$500 para só conceder 925:814\$500, julgando resultar essa economia da reorganização do ensino pelo decreto n. 5.898, de 2 de outubro de 1905, economia que será conhecida quando, installadas as duas escolas de applicação, for aproveitado o pessoal actualmente addido ao Collegio Militar e em serviço de conservação do edificio e material da extincta Escola Militar do Brazil.

No exercicio de 1908, emquanto não forem installadas as escolas de applicação, não se despense mensalmente 16:233\$333, o que no periodo de 1 de janeiro a 30 de abril importa em 64:933\$333.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
<p><b>6<sup>a</sup></b></p> <p><b>Arsenaes, Depositos e Fortalezas</b></p> <p>Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 4.129, 487, 457 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894, lei n. 309, de 30 de dezembro de 1895 e decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899. Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906</p>		
<b>PESSOAL</b>		
<b>1<sup>a</sup> ordem</b>		
<b>CAPITAL FEDERAL</b>		
1 Director, official-general ou superior.....	Função.....	3:000\$000
3 Ajudantes, majores ou capitães.....	» ..... 1:920\$000	5:760\$000
1 Medico.....	» ..... 1:440\$000	1:440\$000
6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos.....	» ..... 1:200\$000	7:280\$000
1 Encarregado de deposito.....	Gratificação.. 1:800\$000	1:800\$000
1 Secretario.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação, 1:600\$000	4:800\$000
1 Primeiro official.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
1 Segundo dito.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000
1 Archivista.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	7:200\$000
4 Escrivães, das 1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> secções e das costuras.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	14:400\$000
1 Agente.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000
23 Escreventes de 1 <sup>a</sup> classe.....	Ordenado .. 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	41:400\$000
11 Ditos de 2 <sup>a</sup> classe.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	16:500\$000
2 Porteiros do arsenal.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000
1 Dito da secretaria.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000
4 Contínuos.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	6:000\$000
3 Apontadores.....	Ordenado... 1:840\$000 Gratificação. 920\$000	8:280\$000
1 Ajudante de apontador.....	Gratificação.....	1:080\$000
		<b>138:660\$000</b>

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1907 — Papel
	Transporte.....	138:660\$000	
2	Ajudantes de depositos..... Ordenado... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	2:40 \$000	
1	Feitor..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000	
2	Encarregados de sorventes..... Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	2:400\$000	
33	Serventes de 1ª classe..... Diaria..... 3\$000	36:234\$000	
22	Ditos de 2ª dita..... » ..... 2\$500	20:130\$000	184:224\$000
OFFICINAS DE 1ª ORDEM			
Machinistas, caldeiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros :			
6	Mestres..... Ordenado... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	28:800\$000	
6	Contra-mestres..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	21:600\$000	
7	Mandadores..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	25:200\$000	
23	Operarios de 1ª classe..... Jornal..... 5\$334 Gratificação.. 2\$666	55:200\$000	
30	Ditos de 2ª dita..... Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	63:000\$000	
33	Ditos de 3ª dita..... Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000	59:400\$000	
34	Ditos de 4ª dita..... Jornal..... 3\$334 Gratificação.. 1\$666	51:000\$000	
66	Ditos de 5ª dita..... Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	79:200\$000	
19	Aprendizes de 1ª dita..... » .. 3\$000	17:100\$000	
15	Ditos de 2ª dita..... » .. 2\$200	9:900\$000	
16	Ditos de 3ª dita..... » .. 1\$600	7:680\$000	
16	Ditos de 4ª dita..... » .. 1\$000	4:800\$000	
20	Ditos de 5ª dita..... » .. \$500	3:000\$000	
OFFICINAS DE 2ª ORDEM			
Coronheiros, carpinteiros, pedreiros, pintores e secções de latoeiros e funileiros, correeiros e selleiros:			
3	Mestres..... Ordenado... 2:800\$000 Gratificação.. 1:400\$000	12:600\$000	
5	Contra-mestres..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	15:000\$000	
3	Mandadores..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	9:000\$000	
16	Operarios de 1ª classe..... Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	33:600\$000	
		597:704\$000	



Natureza da despesa		Total	Orçada para 1907 — Papel
	Transportes.....		697:704\$000
18 Operarios de 2ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000		32:400\$000
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação. 1\$666		30:000\$000
19 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333		22:800\$000
23 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$000		20:700\$000
5 Aprendizizes de 1ª dita.....	» 2\$500		3:750\$000
5 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000		3:000\$000
6 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500		2:700\$000
7 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000		1:800\$000
9 Ditos de 5ª dita.....	» \$500		1:350\$000
<b>Alfaiates</b>			
1 Mestre.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação. 1:400\$000		4:200\$000
1 Contra-mestre.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000		3:000\$000
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação. 2\$333	} Pelo § 15º — Material, consignação — fardamento.	
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000		
3 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação. 1\$666		
3 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333		
<b>Empreiteiros</b>			
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª, e costureiras fóra do Arsenal.			
<b>Diversas officinas</b>			
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes, e gratificações de tempo de serviço aos operarios civis.....			46:188\$000
<b>Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas</b>			
1 Agente.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000		2:700\$000
			<b>872:292\$000</b>



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transporte.....		872:292\$000
<b>2ª ordem</b>		
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
1 Director, official superior.....	Eunção..... 2:400\$000	2:400\$000
1 Ajudante, capitão.....	» ..... 1:440\$000	1:440\$000
1 Medico.....	» ..... 1:200\$000	1:200\$000
2 Officiaes adjuntos.....	» ..... 1:200\$000	2:400\$000
1 Encarregado de Laboratorio.....	» ..... 1:200\$000	1:200\$000
1 Secretario.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000
1 Official.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	5:400\$000
1 Almojarife.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
2 Escrivães do Almojarifado e da officina de alfaiates.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000
1 Escrivão do escriptorio do ajudante.....	Ordenado... 1:333\$334 Gratificação. 666\$666	2:000\$000
1 Fiel.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000
9 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	8:100\$000
3 Guardas do Almojarifado.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000
1 Feitor.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000
1 Apontador.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria..... 3\$000	900\$000
31 Serventes.....	» ..... 2\$500	23:250\$000
1 Machinista, além da etapa pelo § 10º.....	» ..... 8\$000	2:920\$000
1 Foguista, idem idem.....	» ..... 5\$000	1:825\$000
1 1º patrão, idem idem.....	» ..... 5\$000	1:825\$000
1 2º dito, idem idem.....	» ..... 3\$500	1:277\$500
6 Remadores, idem idem.....	» ..... 2\$500	5:475\$000
		88:312\$500
		872:292\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transportes.....	88:312\$500	872:292\$000
<b>OFFICINAS</b>		
Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, construção, carpinteiros, coronheiros, pintores, alfaiates e secções de latoeiros, funileiros, correiros e selleiros:		
6 Mestres.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	18:000\$000
4 Contra-mestres.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	9:600\$000
3 Mandadores.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	7:200\$000
7 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação. 2\$200	13:860\$000
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação. 1\$866	6:720\$000
10 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$067 Gratificação. 1\$533	13:800\$000
32 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333	38:400\$000
4 Aprendizizes de 1ª dita.....	» ..... 2\$000	2:400\$000
5 Ditos de 2ª dita.....	» ..... 1\$500	2:250\$000
7 Ditos de 3ª dita.....	» ..... 1\$000	2:100\$000
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica.....	Mensal..... 40\$000	480\$000
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....		3:500\$000
<b>Empregados de officinas extinctas</b>		
3 Mestres.....	Ordenado... 2:000\$000	6:000\$000
1 Contra-mestre.....	» .....	1:600\$000
<b>MATTO GROSSO</b>		
1 Director, official superior.....	Função.....	2:400\$000
1 Ajudante, capitão.....	» .....	1:440\$000
1 Medico.....	» .....	1:200\$000
2 Officiaes adjuntos.....	» ..... 1:200\$000	2:400\$000
1 Encarregado de laboratorio.....	» .....	1:200\$000
1 Secretario.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação 1:200\$000	3:600\$000
1 Official.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação 800\$000	2:400\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000	5:400\$000
		20:040\$000
		1.086:514\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1907 — Papel
Transportes.....		20:040\$000	1.086:514\$500
1 Almozarife.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão do Almozarifado.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado..... 1:333\$334 Gratificação..... 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
8 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	7:200\$000	
3 Guardas do Almozarifado.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	2:700\$000	
1 Guarda do deposito de polvora.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	900\$000	
1 Feitor.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria..... 3\$000	900\$000	
20 Serventes.....	» ..... 2\$500	15:000\$000	
1 1º patrão, além da etapa de praça.....	» ..... 5\$000	1:825\$000	
1 2º dito, idem idem.....	» ..... 3\$500	1:277\$500	
6 Remadores, idem idem.....	» ..... 2\$500	5:475\$000	
7º Districto Militar — Lancha a vapor e embarcações			
1 1º pratico.....	Diaria..... 8\$333	3:041\$545	
1 2º dito.....	» ..... 3\$333	1:216\$545	
1 Machinista.....	» ..... 5\$000	1:825\$000	
2 Foguistas.....	» ..... 3\$333	2:433\$090	
3 Marinheiros.....	» ..... 1\$666	1:824\$270	
1 Cozinheiro.....	» ..... 2\$333	851\$545	
1 Criado.....	» ..... 1\$666	608\$090	
Comedorias — Etapas de praças de pret.			
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
2 Contra-mestres.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	4:800\$000	
1 Mandador.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação..... 2\$200	7:020\$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação..... 1\$866	3:360\$000	
		111:297\$585	1.085:514\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papal
Transportes.....	111:297\$595	1.086:514\$500
8 Operarios de 3ª classe.....	Jornal..... 3\$087 Gratificação..... 1\$533	11:040\$000
5 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	6:000\$000
4 Aprendizes de 1ª dita.....	» ..... 2\$000	2:400\$000
3 Ditos de 2ª dita.....	» ..... 1\$500	1:350\$000
9 Ditos de 3ª dita.....	» ..... 1\$000	2:700\$000
3 Ditos de 4ª dita.....	» ..... \$500	450\$000
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....	3:532\$329	
<b>Empregados de officinas extinctas</b>		
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000	6:000\$000
1 Contra-mestre.....	» ..... 1:600\$000	146:360\$914
PERNAMBUCO		
EMPREGADOS DE OFFICINAS EXTINGTAS		
2 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000	4:000\$000
1 Contra-mestre.....	» ..... 1:600\$000	
1 Operario de 1ª classe.....	Diaria ..... 4\$000	1:200\$000
1 Dito de 2ª dita.....	» ..... 3\$000	900\$000
BAHIA		
1 Contra-mestre.....	Ordenado ..... 2:000\$000	
1 Operario de 2ª classe.....	Diaria ..... 3\$000	900\$000
<b>Depositos de artigos bellicos</b>		
ESTADOS		
6 Encarregados, officiaes.....	Função ..,..... 960\$000	5:760\$000
6 Ajudantes, idem.....	» ..... 720\$000	10:080\$000
Guardas e serventes, cabos e praças de pret, pelo § 10ª.		
DEPOSITOS DE POLVORA E MUNIÇÕES		
8 Encarregados, officiaes.....	Função..... 960\$000	7:680\$900
<b>Fortalezas</b>		
CAPITAL		
PESSOAL CIVIL — FORTALEZA DE SANTA CRUZ		
1 Electricista.....	Gratificação..... 4:800\$000	
1 Ajudante.....	Diaria 10\$000..... 3:660\$009	
2 Foguistas.....	» 7\$000..... 5:124\$000	13:584\$000
FORTALEZA DE IMBUHY		
1 Electricista.....	Gratificação..... 4:800\$000	
1 Ajudante.....	Diaria 10\$000..... 3:660\$000	
2 Foguistas.....	» 7\$000..... 5:124\$000	13:584\$000
		1.288:412\$414
<b>Observação</b>		
A differença para mais de 1:724\$055 provém de neste exercicio ser completa a despesa com a execução da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1903.		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
<b>7<sup>a</sup></b> <b>Fabricas e Laboratorios</b> <b>PESSOAL</b> <b>Fabrica de polvora da Estrella</b>		
Decretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793 e 933, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 21 de outubro de 1890. Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.		
1 Director .....	Função.....	3:000\$000
1 Ajudante .....	» .....	1:920\$000
1 Secretario .....	» .....	1:440\$000
1 Medico .....	» .....	1:440\$000
1 Preparador-pharmaceutico militar: Função 1:200\$, civil.....	Gratificação.....	1:800\$000
2 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:200\$000
	Gratificação.....	600\$000
		3:600\$000
1 Escrevente.....	Ordenado.....	800\$000
	Gratificação.....	400\$000
		1:200\$000
1 Almojarife.....	Ordenado.....	1:600\$000
	Gratificação.....	1:400\$000
		3:000\$000
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes.....	Ordenado.....	1:400\$000
	Gratificação.....	700\$000
		2:100\$000
1 Guarda dos armazens.....	Ordenado.....	800\$000
	Gratificação.....	400\$000
		1:200\$000
1 Guarda feitor das mattas e plantio.....	Ordenado.....	900\$000
	Gratificação.....	450\$000
		1:350\$000
10 Serventes.....	Diaria.....	2\$300
		8:395\$000
<b>Officinas</b>		
<b>OPERARIOS PRAÇAS DE PRET</b>		
4 Nas officinas de polvora.....	Gratificação.....	1\$000
		1:200\$000
10 Nas officinas auxiliares.....	» .....	\$400
		1:200\$000
10 Como serventes.....	» .....	\$300
		900\$000
<b>1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> SECÇÕES</b>		
1 Mestre geral.....	Diaria.....	6\$000
	Gratificação.....	4\$000
		3:650\$000
1 Contra-mestre.....	Jornal.....	5\$000
	Gratificação.....	2\$500
		2:250\$000
1 Encarregado da officina de carbonização.....	Jornal.....	2\$500
	Gratificação.....	1\$700
		1:260\$000
1 Dito da de refinação.....	Jornal.....	2\$500
	Gratificação.....	1\$700
		1:260\$000
1 Dito da dos mixtões.....	Jornal.....	3\$500
	Gratificação.....	1\$900
		1:620\$000
		43:785\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1907 — Papel
	Transporte.....		43:785\$000	
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal.....	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal.....	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal.....	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal.....	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal.....	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal.....	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal.....	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal.....	3\$000		
	Gratificação.	1\$800	1:440\$000	
1 Machinista.....	Jornal.....	4\$000		
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000	
1 Aprendiz.....	»	2\$200	660\$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paões de polvora.....	Diaria.....	3\$000		
	Gratificação.	1\$100	1:406\$500	
10 Operarios.....	Jornal.....	2\$000		
	Gratificação.	1\$600	10:800\$000	
4ª SECÇÃO				
1 Mestre geral.....	Jornal.....	5\$000		
	Gratificação.	2\$500	2:250\$000	
2 Carpinteiros.....	Jornal.....	2\$500		
	Gratificação.	1\$700	2:520\$000	
1 Carpiateiro.....	Jornal.....	1\$500		
	Gratificação.	1\$500	900\$000	
2 Pedreiros.....	Jornal.....	2\$500		
	Gratificação.	1\$700	2:520\$000	
1 Aprendiz.....	»	2\$200	660\$000	
1 Tancoeiro.....	Jornal.....	2\$500		
	Gratificação.	1\$700	1:260\$000	
1 Funileiro.....	Jornal.....	2\$500		
	Gratificação.	1\$700	1:260\$000	
1 Aprendiz.....	»	2\$200	660\$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....			3:199\$800	86:551\$300
<b>Fabrica de polvora de Coxipó</b>				
1 Director.....	Função.....		2:400\$000	
1 Ajudante.....	»		1:440\$000	
<b>Officinas</b>				
Diarias a operarios de 6\$666 no maximo.....			12:000\$000	15:840\$000
				102:391\$300

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1907 — Papel
Transporte.....		.....	102:391\$300
<b>Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra</b>			
ADMINISTRAÇÃO			
1 Director, official superior.....	Função.....	3:000\$000	
1 Fiscal, major ou capitão.....	» .....	1:920\$000	
1 Ajudante, capitão.....	» .....	1:920\$000	
1 Secretario, idem.....	» .....	1:440\$000	
1 Medico.....	» .....	1:440\$000	
1 Preparador, pharmaceutico militar: Função, 1:200\$. Civil..	Ordenpdo.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
1 Escrivão.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000	
4 Amanuenses.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	8:640\$000	
1 Almojarife.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000	
1 Agente.....	Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000	2:700\$000	
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000	
1 Apontador.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000	
1 Guarda geral.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000	
1 Eletricista.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
2 Ajudantes de electricista.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	7:200\$000	
2 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado.... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	2:400\$000	
20 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	21:900\$000	
OFFICINAS			
1 Mestre.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
10 Encarregados de officinas.....	Jornal..... 6\$667 Gratificação.. 3\$333	30:000\$000	
8 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação.. 2\$666	19:200\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	21:000\$000	
		150:780\$000	102:391\$300



Natureza da despesa		Total	Orçada para 1907 — P.p.p.
	Transportes.....	150:780\$000	102:391\$300
12 Operarios de 3ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000	21:600\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação.. 1\$666	18:000\$000	
15 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	18:000\$000	
8 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.. 3\$000	7:200\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000	6:000\$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500	5:400\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	3:600\$000	
10 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	1:500\$000	
10 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	9:000\$000	
Operarios dispensados do ponto e gratificações de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço.....		16:160\$000	
<b>Addidos</b>			
1 Almoxarife do extinto Laboratorio.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000	
1 Secretario idem.....	Ordenado.... 2:600\$000 Gratificação.. 1:300\$000	3:900\$000	265:640\$000
			368:031\$300

**Observação**

A differença para mais de 504\$165 provém de neste exercicio ser completa a despesa com a execução da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
<p><b>8ª</b></p> <p><b>Serviço de Saude</b></p> <p>Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, Lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 e decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892. Lei n. 1.473 de 9 de janeiro de 1906.</p> <p align="center"><b>Pessoal</b></p> <p align="center"><b>Hospital Central</b></p> <p align="center">(1ª CLASSE)</p> <p>No Commando do 4º Districto Militar:</p>		
1 Director, medico militar.....	Função.....	2:400\$000
1 Vice-director, idem.....	» .....	1:680\$000
3 Chefes de clinica, idem.....	» .....	5:040\$000
6 Coadjuvantes, idem.....	» .....	1:440\$000
2 Auxiliares, idem.....	» .....	8:640\$000
1 Encarregado de pharmacia pharmaceutico.....	» .....	1:200\$000
4 Coadjuvantes, idem idem.....	» .....	2:400\$000
2 Auxiliares, idem idem.....	» .....	1:440\$000
1 Secretario.....	Ordenado.... 2:160\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:360\$000
1 Almozarife.....	Ordenado.... 2:160\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:360\$000
1 1º Escripturnario.....	Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação. 840\$000	2:640\$000
2 2ªs ditos.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação. 600\$000	4:080\$000
2 3ªs ditos.....	Ordenado.... 1:080\$000 Gratificação. 480\$000	3:120\$000
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado.... 1:080\$000 Gratificação. 480\$000	1:560\$000
1 Porteiro.....	Ordenado.... 1:080\$000 Gratificação. 600\$000	1:680\$000
1 Ajudante do dito.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
1 Conservador do arsenal cirurgico.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
4 Officiaes de pharmacia.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 360\$000	3:840\$000
1 Continuo.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 360\$000	960\$000
1 Enfermeiro-mór.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
10 Ajudantes.....	Ordenado.... 360\$000 Gratificação. 240\$000	6:000\$000
		60:720\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1907 — Papel
	Transporte.....		60:720\$000	
12 Irmãs de caridade .....	Ordenado.... 360\$000 Gratificação. 360\$000 Etapa..... 365\$000		13:020\$000	
50 Serventes .....	Diaria..... 1\$200		21:960\$000	95:700\$000
<b>Addidos</b>				
Pessoal do extinto hospital do Andaraby para serem aproveitados nos logares vagos os que tiverem direitos adquiridos:				
1 1º Escripturario.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação. 720\$000		2:160\$000	
1 2º dito.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000		1:800\$000	
1 Fiel de almoxarife.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 300\$000		900\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 480\$000		1:200\$000	6:120\$000
<b>6 Hospitales</b>				
( 2ª CLASSE )				
Nos Commandos do 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º Districtos Militares:				
6 Directores, medicos militares.....	Função.... 1:920\$000		11:520\$000	
6 Chefes de clinica, idem idem.....	» .... 1:440\$000		8:640\$000	
6 Coadjuvantes. idem idem.....	» .... 1:200\$000		7:200\$000	
6 Encarregados. de pharmacia, phaamacenticos.....	» .... 1:080\$000		6:480\$000	
6 Coadjuvantes idem, idem.....	» .... 840\$000		5:040\$000	
6 Auxiliares, idem idem.....	» .... 720\$000		4:320\$000	
6 Almoxarifes.....	Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação. 840\$000		15:840\$000	
6 1ºs Escripturarios .....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação. 720\$000		12:960\$000	
6 2ºs ditos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000		10:800\$000	
6 Fieis dos almoxarifes.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 300\$000		5:760\$000	
6 Porteiros.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 480\$000		7:300\$000	
6 Cozinheiros.....	Ordenado.... 480\$000 Gratificação. 300\$000		5:040\$000	
6 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado.... 300\$000 Gratificação. 240\$000		3:600\$000	
6 Enfermeiros-móres.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 300\$000		6:120\$000	
12 Enfermeiros.....	Ordenado.... 480\$000 Gratificação. 300\$000		9:360\$000	
			119:880\$000	101:820\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1907 - Papel
	Transportes.....		119:880\$000	101:820\$000
18 Ajudantes dos enfermeiros.....	Ordenado.....	360\$000		
	Gratificação.....	240\$000	10:800\$000	
60 Serventes.....	Diaria.....	1\$000	21:900\$000	152:580\$000
<b>Pernambuco</b>				
HOSPITAL MILITAR				
Addido, 1 official da Secretaria do extincto Arsenal de Guerra:	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	800\$000		2:400\$000
<b>Diversas funcções</b>				
Inspector, medico militar.....	Funcção.....	3:000\$000		
Assistente, idem.....	» .....	1:440\$000		
Dito, pharmaceutico.....	» .....	1:200\$000		
Auxiliar, medico em repartição ou estabelecimento militar.....	» .....	1:200\$000		15:000\$000
Dito pharmaceutico, idem idem.....	» .....	720\$000		
Encarregado do serviço sanitario nos corpos, medico.....	» .....	960\$000		
<b>Enfermarias de Fortalezas</b>				
2 Medicos militares.....	Funcção.....	1:200\$000	2:400\$000	
2 Pharmaceuticos.....	» .....	840\$000	1:680\$000	4:080\$000
<b>Enfermarias de Guarnição</b>				
18 Encarregados, chefes de clinica, medicos.....	Funcção.....	1:440\$000	25:920\$000	
Quando oncarregados do serviço sanitario, mais...	.....	240\$000	4:320\$000	
18 Coadjuvantes, medicos.....	Funcção.....	1:200\$000	21:600\$000	
18 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....	» .....	960\$000	17:280\$000	
18 Auxiliares, idem.....	» .....	720\$000	12:960\$000	
18 Agentes, alferes.....	» .....	720\$000	12:960\$000	
18 Amanuenses, praças do Exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	300\$000	6:900\$000	
18 Fieis de agentes, idem idem.....	» .....	240\$000	5:520\$000	
10 Enfermeiros-móres, idem idem.....	» .....	360\$000	5:400\$000	
8 Ditos, paizanos.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	360\$000	7:680\$000	
8 Enfermeiros, idem.....	Ordenado.....	480\$000		
	Gratificação.....	240\$000	5:760\$000	
10 Ditos, praças do Exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	» .....	240\$000	3:600\$000	
29 Ajudantes de enfermeiros, idem idem.....	» .....	180\$000	7:020\$000	
16 Ditos paizanos.....	Ordenado.....	360\$000		
	Gratificação.....	240\$000	9:600\$000	
			146:520\$000	275:880\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1907 — Papel
	Transportes.....	146:520\$000	275:880\$000
18	Cozinheiros, praças do Exército effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação..... 360\$000	8:280\$000
174	Serventes, idem idem idem.....	Diaria..... \$400	26:000\$000
	<b>Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar</b>		
1	Director, pharmaceutico.....	Função.....	1:920\$000
1	Ajudante, idem.....	» .....	1:200\$000
3	Encarregados de secção, idem.....	» ..... 960\$000	2:880\$000
3	Coadjuvantes, idem.....	» ..... 720\$000	2:160\$000
1	Escripturario.....	Ordenado..... 1:440\$000	2:400\$000
		Gratificação..... 960\$000	
1	Agente e despachante.....	Ordenado..... 1:440\$000	2:040\$000
		Gratificação..... 600\$000	
3	Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado..... 720\$000	3:600\$000
		Gratificação..... 480\$000	
3	Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 600\$000	2:880\$000
		Gratificação..... 360\$000	
1	Porteiro.....	Ordenado..... 720\$000	1:200\$000
		Gratificação..... 480\$000	
1	Continuo.....	Ordenado..... 600\$000	960\$000
		Gratificação..... 360\$000	
5	Manipuladores de 1ª classe.....	Ordenado..... 720\$000	6:000\$000
		Gratificação..... 480\$000	
5	Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 600\$000	4:800\$000
		Gratificação..... 360\$000	
5	Ditos de 3ª dita.....	Ordenado..... 480\$000	3:600\$000
		Gratificação..... 240\$000	
4	Aprendizes de 1ª dita.....	Ordenado..... 240\$000	2:160\$000
		Gratificação..... 120\$000	
4	Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 144\$000	1:440\$000
		Gratificação..... 96\$000	
6	Ditos de 3ª dita.....	Ordenado..... 144\$000	1:440\$000
		Gratificação..... 96\$000	
3	Encaixotadores.....	Ordenado..... 480\$000	2:160\$000
		Gratificação..... 240\$000	
16	Serventes.....	Diaria..... 2\$000	11:680\$000
	<b>Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia</b>		
1	Director, medico militar.....	Função.....	1:920\$000
1	Ajudantes, idem idem.....	» .....	1:440\$000
1	Auxiliar, idem idem.....	» .....	1:200\$000
1	Dito pharmaceutico militar.....	» .....	1:080\$000
1	Escripturario, funcionario da Repartição Sanitaria, sem outro vencimento.....	Ordenado..... 720\$000	1:200\$000
1	Porteiro, praça reformada.....	Gratificação..... 480\$000	
1	Servente, idem.....	Diaria..... 2\$000	7:570\$000
			518:770\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transporte.....		518:770\$000
<b>Deposito do material sanitario</b>		
1 Director, medico militar.....	Função..... 1:920\$000	
1 Ajudante, idem idem.....	» ..... 1:200\$000	
1 Almojarife, official reformado.....	Gratificação..... 1:200\$000	
2 Escripturarios, idem idem.....	» ..... 600\$000 1:200\$000	
1 Fiel do almojarife, praça.....	» ..... 240\$000	
1 Amanuense, idem.....	» ..... 120\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação 480\$000 1:200\$000	
2 Encaixotadores.....	Diaria..... 3\$000 2:190\$000	
2 Serventes.....	» ..... 2\$000 1:460\$000	10:730\$000
<b>Adjuntos</b>		
60 Medicos.....	Ordenado... 2:080\$000 Gratificação. 1:040\$000 187:200\$000	
44 Pharmaceuticos.....	Ordenado... 1:920\$000 Gratificação. 960\$000 126:720\$000	313:920\$000
		843:420\$000

**Observação**

A differença para mais de 19:222\$357 provém: 16:822\$357 de neste exercicio ser completa a despesa com a execução da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 2:400\$000 de se consignarem vencimentos para um official da secretaria do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, addido ao Hospital Militar no mesmo Estado.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
<b>9<sup>a</sup></b>		
<b>Soldos, etapas e gratificações de officiaes</b>		
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906		
<b>Soldos</b>		
4 Marechaes.....	12:000\$000	48:000\$000
8 Generaes de divisão.....	9:600\$000	76:800\$000
20 Ditos de brigada, sendo um do Corpo de Saude e tres do quadro especial	7:200\$000	144:000\$000
72 Coroneis, sendo tres do Corpo de Saude, oito do quadro especial e um honorario, commandante do Asylo de Invalidos.....	4:800\$000	345:600\$000
100 Tenentes-coroneis, sendo 16 do quadro especial, um aggregado e 10 do Corpo de Saude.....	3:840\$000	384:000\$000
171 Majores, sendo 22 do quadro especial, 34 do Corpo de Saude e um honorario, fiscal do Asylo de Invalidos.....	3:360\$000	574:560\$000
495 Capitães, sendo 10 do quadro especial, seis aggregados, 50 do Corpo de Saude e seis honorarios no Asylo de Invalidos.....	2:400\$000	1.188:000\$000
432 1 <sup>as</sup> tenentes, sendo oito aggregados, 57 do Corpo de Saude e tres honorarios no Asylo de Invalidos.....	1:680\$000	725:760\$000
728 2 <sup>as</sup> tenentes, sendo 16 do Corpo de Saude, 24 veterinarios e picadores e dous honorarios no Asylo de Invalidos.....	1:440\$000	2.157:120\$000
530 Ditos excedentes do quadro.....		
240 Alferes-alumnos.....		5.643:840\$000
<b>Etapas</b>		
8 Marechaes, sendo quatro reformados ministros do Supremo Tribunal Militar, 14 rações diarias.....	40.880	57:232\$000
8 Generaes de divisão, 12 rações diarias.....	35.040	49:056\$000
20 Generaes de brigada, 10 rações diarias.....	73.000	102:200\$000
72 Coroneis, 8 rações diarias.....	210.240	294:336\$000
100 Tenentes-coroneis, 7 rações diarias.....	255.500	357:700\$000
171 Majores, 6 rações diarias.....	374.490	524:286\$000
495 Capitães, 5 rações diarias.....	903.375	1.264:72-\$000
	1.892.525	2.649:535\$000
		5.643:840\$000



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transportes.....	1.892.525	2.649:535\$000
432 1 <sup>o</sup> s tenentes, 4 5 rações diarias.....	709.560	993:384\$000
728 2 <sup>o</sup> s tenentes, 4 rações diarias.....	2.187.080	3.061:912\$000
530 Ditos excedentes, 4 rações diarias.....		
240 Alferes-alumnos, 4 rações diarias.....		
Total das diarias a 1\$400.....	4.789.165	6.704:831\$000
As etapas dos officiaes serão proporcionaes ás das praças de pret no limite minimo de 1\$ e maximo de 1\$400 e até mais um terço desta importancia nas guarnições em que o valor da etapa das praças for superior, precedendo ordem do Governo, inclusive Amazonas, Pará, Matto Grosso, S. Borja, Sant'Anna do Livramento, Uruguayana, Quarahy, S. Luiz Gonzaga e Colonia do Alto Uruguay.....		
		100:000\$000
Meia etapa dos postos aos officiaes asylados.....		
		150:000\$000
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo e os que fizerem guarda da praça, art. 67 da lei n. 1473, de 9 de janeiro de 1906.....		
		164:464\$000
		7.119:295\$000
<b>Gratificações de posto</b>		
8 Marechaes, sendo quatro reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar.....	6:000\$000	48:000\$000
8 Generaes de divisão.....	4:800\$000	38:400\$000
20 Generaes de brigada.....	3:600\$000	72:000\$000
71 Coronels, excluido um honorario no Asylo.....	2:400\$000	170:400\$000
100 Tenentes-coroneis.....	1:920\$000	192:000\$000
170 Majores, excluido um honorario no Asylo.....	1:680\$000	285:600\$000
489 Capitães, excluidos seis honorarios no Asylo.....	1:200\$000	583:800\$000
429 1 <sup>o</sup> s tenentes, excluidos tres honorarios no Asylo.....	840\$000	360:360\$000
702 2 <sup>o</sup> s tenentes, excluidos 24 veterinarios e picadores e dous honorarios no Asylo.....	720\$000	505:440\$000
530 Ditos, excedentes do quadro.....	600\$000	462:000\$000
240 Alferes-alumnos.....		
		2.721:000\$000
Vinte por cento da gratificação de posto aos officiaes no Pará, Amazonas, Matto Grosso e no estrangeiro.....		
		80:000\$000
		2.801:000\$000
A deduzir: pessoal docente militar em exercicio e disponibilidade, e officiaes no gozo de vantagens superiores enquanto estiverem nas mesmas commissões.....		
		100:000\$000
		2.701:000\$000
<b>Gratificações</b>		
<b>EXERCITO</b>		
As despesas com as gratificações de função dos estados-maiores de Exercicio e Corpo de Exercicio, divisão e brigada, sendo excepcionaes, serão satisfeitas por creditos extraordinarios justificados e legalmente abertos.		
<b>DISTRICTOS MILITARES</b>		
7 Commandantes.....	5:400\$000	37:800\$000
6 Delegados do estado-maior.....	2:400\$000	14:400\$000
9 » de engenharia.....	2:400\$000	14:400\$000
6 Ditos de saude.....	2:400\$000	14:400\$000
		81:000\$000
		15.464:135\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1907 — Papel
	Transportes.....	81:000\$000	15.464:135\$000
6 Adjuntos do estado-maior.....	Função..... 1:920\$000	11:520\$000	
6 Ditos de engenharia.....	» ..... 1:920\$000	11:520\$000	
6 Encarregados de obras militares.....	» ..... 1:920\$000	11:520\$000	
6 Adjuntos de saude.....	» ..... 1:440\$000	8:640\$000	
19 Amanuenses, idem.....	Gratificação..... 240\$000	4:560\$000	
6 Auxiliares do estado-maior e engenharia.	Função..... 1:440\$000	8:640\$000	
7 Assistentes.....	» ..... 1:440\$000	10:080\$000	
14 Ajudantes de ordens.....	» ..... 1:440\$000	20:160\$000	
14 Encarregados do pessoal.....	» ..... 1:440\$000	20:160\$000	
14 Escripturarios.....	» ..... 840\$000	11:760\$000	
30 Amanuenses.....	Gratificação..... 360\$000	10:800\$000	
7 Encarregados do detalhe.....	Função..... 1:080\$000	7:560\$000	
7 Ditos dos embarques.....	» ..... 840\$000	5:880\$000	
CORPOS ARREGIMENTADOS			
68 Commandantes.....	Função..... 2:400\$000	163:200\$000	
68 Fiscaes.....	» ..... 1:680\$000	114:240\$000	
68 Ajudantes.....	» ..... 960\$000	65:280\$000	
133 Secretarios e quarteis-mestres.....	» ..... 720\$000	97:920\$000	
252 Commandantes de companhias, esquadções e baterias.....	» ..... 960\$000	241:920\$000	
923 Subalternos das mesmas.....	» ..... 720\$000	668:160\$000	
CORPO DE TRANSPORTE			
1 Commandante.....	Função..... 1:920\$000	1:920\$000	
1 Ajudante.....	» ..... 960\$000	960\$000	
2 Secretario e quartel-mestre.....	» ..... 720\$000	1:440\$000	
2 Commandantes de esquadção.....	» ..... 960\$000	1:920\$000	
8 Subalternos, idem.....	» ..... 720\$000	5:760\$000	
EM SERVIÇO NOS CORPOS			
432 Alferes alumnos e excedentes.....	Função..... 600\$000	259:200\$000	1.845:720\$000
GUARNIÇÕES OU FRONTEIRAS			
1ª ORDEM			
Commandante.....	Função..... 3:000\$000	} Pela consignação final.	
Assistente.....	» ..... 840\$000		
2ª ORDEM			
Commandante.....	» ..... 2:400\$000	}	
Assistente.....	» ..... 720\$000		
			17.309:855\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
3ª ORDEM		
Transporte.....		17.309:855\$000
Commandante.....	Função..... 1:440\$000	
FORTALEZAS		
1ª ORDEM		
Commandante da fortaleza.....	Função..... 3:000\$000	
Major.....	» ..... 1:920\$000	
Commandante de bateria.....	» ..... 1:200\$000	
Ajudante da fortaleza.....	» ..... 1:200\$000	
Secretario.....	» ..... 840\$000	
Almoxarife.....	» ..... 840\$000	
2ª ORDEM		
Commandante da fortaleza.....	Função..... 2:400\$000	
Major.....	» ..... 1:200\$000	
Commandante de bateria.....	» ..... 1:080\$000	
Ajudante da fortaleza.....	» ..... 1:080\$000	
Secretario.....	» ..... 720\$000	
Almoxarife.....	» ..... 720\$000	
3ª ORDEM		
Commandante da fortaleza.....	Função..... 1:920\$000	
Ajudante.....	» ..... 960\$000	
SEM CLASSE		
Encarregado da fortaleza.....	Função..... 960\$000	
CORPOS E ESTABELECIMENTOS MILITARES		
Inspector.....	Função..... 4:200\$000	
Assistente.....	» ..... 1:440\$000	
Ajudante de ordens.....	» ..... 1:080\$000	
Official superior, addido.....	» ..... 1:440\$000	
Capitão ou subalterno, idem.....	» ..... 720\$000	
CARTA GERAL DA REPUBLICA		
Chefe.....	Função..... 3:000\$000	
Ajudante.....	» ..... 1:920\$000	
Auxiliar.....	» ..... 1:440\$000	
Medico.....	» ..... 1:200\$000	
Commandante de destacamento.....	» ..... 960\$000	
Pharmaceutico.....	» ..... 840\$000	
TECHNICAS		
Chefe.....	Função..... 3:000\$000	
Ajudante.....	» ..... 1:920\$000	
Auxiliar.....	» ..... 1:440\$000	
Medico.....	» ..... 1:200\$000	
Commandante de destacamento.....	» ..... 960\$000	
Pharmaceutico.....	» ..... 840\$000	
Para as funções nas commissões de guarnições ou fronteiras, corpos e estabelecimentos militares, carta geral da Republica e technicas, o abono de criado e a differença entre as gratificações de função e de exercicios aos officiaes comprehendidos no art. 78 do decreto n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e gratificações por serviços especiaes e extraordinarios.....		325:673\$000
		17.635:528\$000

Pela consignação final.

**Observação**

A differença para mais de 7:964\$955 provém de ser completa neste exercicio a despesa com a execução da lei n. 1.473 de 9 de janeiro de 1903.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
<b>10ª</b>		
<b>Soldos, etapas e gratificações de praças de pret</b>		
Lei n. 1.473 de 9 de janeiro de 1906		
<b>Soldos</b>		
116 Sargentos-ajudantes, inclusive 46 aspirantes a officiaes, 70 sargentos quartéis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores:		
301 Praças.....	2\$000	219:630\$000
234 Primeiros sargentos.....	1\$250	129:575\$000
74 Cornetas e clarins-móres, 2 artifices de fogo, 1.096 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:		
1.436 Praças.....	1\$000	524:140\$000
274 Forrieis e 396 musicos de 2ª classe:		
670 Praças.....	\$750	183:412\$500
280 Carpinteiros, serralheiros, correiros, armeiros e ferreiros, 2.706 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.120 clarins e cornotas e 63 ferradores:		
4.832 Praças.....	\$500	881:840\$000
3.392 Anspeçadas.....	\$400	495:232\$000
4.885 Soldados.....	\$360	641:889\$000
15.800 Praças, sendo 15.000 nos corpos arregimentados e 800 nas Escolas Militares:		3.075:718\$500
<b>Etapas</b>		
15.000 nos corpos arregimentados.....	5.475.000	7.665:000\$000
800 alumnos nas escolas militares.....	232.000	408:800\$000
450 alumnos no Collegio Militar.....	164.250	229:950\$000
	5.031.250	8.303:750\$000
Etapas a asylados.....		200:000\$000
Diarias a desertores e presos e apprehensões dos mesmos.....		20:000\$000
		220:000\$000
<b>Gratificações</b>		
5.000 voluntarios a \$125 e 10.000 engajados a \$250.....		1.140:625\$000
Gratificação do art. 5º da lei n. 394, de 9 de outubro de 1896, e ás praças excusadas, e valor das peças de fardamento vencido e não recebido dentro do exercicio.....		80:000\$000
		1.220:625\$000
		12.820:093\$500
<b>Observação</b>		
A differença para mais de 27:435\$600 provém de contemplar-se soldo de sargentos ajudantes para 46 aspirantes a officiaes.		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papet
<p><b>11<sup>a</sup></b></p> <p><b>Classes inactivas</b></p> <p>Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906</p>		
<p><b>PESSOAL</b></p>		
<p><b>Reformados</b></p>		
<p>17 Marechaes..... Soldo.....</p> <p>32 Generaes de divisão..... » .....</p> <p>23 Generaes de brigada..... » .....</p> <p>31 Coroneis..... » .....</p> <p>34 Tenentes-coroneis..... » .....</p> <p>168 Majores..... » .....</p> <p>161 Capitães..... » .....</p> <p>142 Tenentes..... » .....</p> <p>223 Alferes..... » .....</p>	<p>207:000\$000</p> <p>247:200\$000</p> <p>154:000\$000</p> <p>110:400\$000</p> <p>119:040\$000</p> <p>328:500\$000</p> <p>230:660\$000</p> <p>139:722\$400</p> <p>206:880\$956</p>	<p>1.741:412\$358</p>
<p>Gratificação adicional, decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.....</p>		<p>298:790\$000</p>
<p>1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....</p>		<p>140:000\$000</p>
<p><b>Invalidos</b></p>		
<p><b>CAPITAL FEDERAL</b></p>		
<p>ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO</p>		
<p>1 Commandante..... Função.....</p> <p>1 Fiscal..... » .....</p> <p>1 Ajudante..... » .....</p> <p>6 Commandantes de companhias sendo 2 reformados..... » 960\$000</p> <p>4 Subalternos de companhias..... » 720\$000</p> <p>2 Ditos, secretario e quartel-mestre..... » 720\$000</p>	<p>2:400\$000</p> <p>1:680\$000</p> <p>960\$000</p> <p>5:760\$000</p> <p>2:880\$000</p> <p>1:440\$000</p>	<p>15:120\$000</p>
<p>ASYLADOS</p>		
<p>Officiaes reformados ou honorarios por serviços de guerra, quando addidos ao Asylo, tem meia etapa da patente pelo § 9<sup>o</sup>. Etapas ás praças de pret do 1\$000 pelo § 10<sup>o</sup>.</p>		<p>2.195:322\$356</p>
<p><b>Observação</b></p>		
<p>A differença para mais de 497\$096 provém de neste exercicio ser completa a despesa com a execução da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.</p>		

Natureza da despesa	Orçada para 1907 — Papel																		
<p><b>12<sup>a</sup></b></p> <p><b>Ajudas de custo</b></p> <p>Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906</p> <p><b>PESSOAL</b></p> <p>Os officiaes nomeados para exercer qualquer commissão militar nos Estados e na Capital Federal, assim como os removidos por promoção ou transferencia, não solicitada, bem assim os que forem com seus corpos para qualquer dos referidos logares, perceberão, a titulo de ajuda de custo para occorrer ás despesas com o primeiro estabelecimento, as quantias constantes da tabella seguinte, sempre invariavel qualquer que seja o ponto de procedencia do official.</p>																			
ESTADOS E CAPITAL	OFFICIAES GENERAES	OFFICIAES SUPERIORES	OUTROS OFFICIAES																
Matto Grosso, Amazonas e Pará.....	1:000\$000	600\$000	300\$000																
Capital Federal, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul..	800\$000	500\$000	250\$000																
Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes e Goyaz.....	600\$000	400\$000	200\$000																
<p>O official viajando por terra, por seis kilometros de marcha, tem ajuda de custo minima, com tres pessoas de familia, média, e com numero superior, maxima, a saber :</p> <table border="0" style="width: 100%; margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th></th> <th align="right">Maxima</th> <th align="right">Média</th> <th align="right">Minima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Officiaes generaes.....</td> <td align="right">8\$000</td> <td align="right">6\$000</td> <td align="right">4\$000</td> </tr> <tr> <td>Ditos superiores.....</td> <td align="right">7\$000</td> <td align="right">5\$000</td> <td align="right">3\$000</td> </tr> <tr> <td>Outros officiaes.....</td> <td align="right">6\$000</td> <td align="right">4\$000</td> <td align="right">2\$000</td> </tr> </tbody> </table> <p>Dous quintos da ajuda de custo, quando a commissão ou remoção for para o mesmo Estado, porém fóra da guarnição.</p> <p>O official que voltar de alguma commissão para a séde de seu domicilio, ou de um Estado para outro, sem commissão, tem sómente dous quintos da ajuda de custo.</p> <p>Na ida e volta para Matto Grosso e Alto Uruguay, por paizes estrangeiros, além da ajuda de custo, tem o official quantia igual á mesma para representação.</p>					Maxima	Média	Minima	Officiaes generaes.....	8\$000	6\$000	4\$000	Ditos superiores.....	7\$000	5\$000	3\$000	Outros officiaes.....	6\$000	4\$000	2\$000
	Maxima	Média	Minima																
Officiaes generaes.....	8\$000	6\$000	4\$000																
Ditos superiores.....	7\$000	5\$000	3\$000																
Outros officiaes.....	6\$000	4\$000	2\$000																
Importancia orçada.....	200:000\$000																		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
<p><b>13ª</b></p> <p><b>Colônias militares</b></p> <p><b>PESSOAL</b></p> <p>Decretos n.ºs. 733, de 21 de dezembro de 1900 e 4.062, de 12 de novembro de 1902. Lei n.º 1.473, de 9 de janeiro de 1906</p>		
<p><b>PARANÁ</b></p>		
<p><b>CHAPECÓ</b></p>		
<p>1 Director, official..... Função..... 2:400\$000 1 Ajudante, idem..... »..... 1:440\$000 1 Medico, idem..... »..... 1:440\$000 1 Pharmaceutico, idem..... »..... 980\$000 1 Almozarife, idem; função 980\$, comprehendido no art. 78 da lei n.º 1473..... Gratificação..... 1:800\$000 1 Escrivão..... »..... 1:560\$000 1 Professor..... »..... 1:800\$000 Etapas a colonos..... 4:000\$000</p>		15:400\$000
<p><b>CHOPIM</b></p>		
<p>Como na Colonia de Chapecó.....</p>		15:400\$000
<p><b>FOZ DO IGUASSÚ</b></p>		
<p>Como na Colonia de Chapecó.....</p>		15:400\$000
<p><b>RIO GRANDE DO SUL</b></p>		
<p><b>ALTO URUGUAY</b></p>		
<p>Como na Colonia de Chapecó.....</p>		15:400\$000
<p><b>PARÁ</b></p>		
<p><b>PEDRO II</b></p>		
<p>Como na Colonia de Chapecó.....</p>		15:400\$000
<p><b>Material</b></p>		
<p>Despesas diversas com as colonias.....</p>		80:000\$000
		157:000\$000

**Observação**

A diferença para mais de 1:033\$973 provém de neste exercício ser completa a despesa com a execução da lei n.º 1.473, de 9 de janeiro de 1906.



Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
<b>14<sup>a</sup></b>		
<b>Obras Militares</b>		
<b>Pessoal</b>		
Conservação dos edificios das escolas militares — Artilharia e Engenharia..... Applicaçõ de Artilharia e Engenharia..... De Guerra em Porto Alegre..... Applicaçõ de Infantaria e Cavallaria.....	Officinas..... 9:125\$000 » ..... 9:125\$000 » ..... 9:125\$000 » ..... 9:125\$000	36:500\$000
A conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, de accordo com a autorização dada pela lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 18 n. V; as diarias a praças e os jornaes a operarios, importancias que forem necessarias, correrão á conta do orçado para material.		
<b>Material</b>		
Obras de fortificações e defesa do littoral da Republica, continuação das obras encetadas; obras do Hospital de S. Francisco Xavier e do quartel typo de cavallaria; obras, reparos e conservação de quarteis, estabelecimentos militares e proprios nacionaes sob a administração do Ministerio da Guerra; construção de uma linha telegraphica da fortaleza de Macapá ao Araguay, prolongando-se pelo Calçoene até o Oyapoc; continuação dos trabalhos de construção da estrada estrategica e linha telegraphica entre Guarapuava e a Colonia Militar da foz do Iguassú; construção da estrada de rodagem do campo Erê a Barracão; aquisição de um edificio em Porto Alegre para hospital da guarnição do 6º districto militar; construção de linhas telegraphicas estrategicas e obras nos Estados, sendo até 100:000\$ para construção de campos de manobras e linhas de tiro nos districtos militares, onde as tropas ali estacionadas possam receber a necessaria instrucção tactica e de tiro.....		
	1.110:000\$000	
Obras do Arsenal de Guerra da Capital Federal.....	300:000\$000	
Continuação da construção da estrada estrategica de Palmas ao porto da União da Victoria, no Estado do Paraná.....	100:000\$000	
Construção da fabrica de polvora sem fumaça.....	500:000\$000	
Obras de fortificações do porto de Santos.....	250:000\$000	
Estrada de ferro de Lorena a Bemfica, Estado de S. Paulo.....	100:000\$000	
Obras do Sanatorio Militar nos Campos de Jordão.....	100:000\$000	
Conservação da estrada de rodagem D. Francisca, em Santa Catharina.....	150:000\$000	
Obras do quartel de S. João d'El-Rey, em Minas Geraes.....	40:000\$000	
Continuação das obras do quartel de S. Luiz, no Maranhão.....	50:000\$000	
Reconstrução do edificio em que funciona o Ministerio da Guerra.....	300:000\$000	
Construção de um quartel em Bella Vista, na fronteira com o Paraguay.....	30:000\$000	
Construção de um quartel em Lorena.....	100:000\$000	
Início das obras de um quartel no Cruzeiro do Sul, sede da Prefeitura do Alto Juruá.....	30:000\$000	3.160:000\$000
		3.193:500\$000
<b>Observação</b>		
A differença para menos de 298:800\$000 provém de supprimir-se 333:300\$000 das consignações de obras concluidas e augmentar-se 36:500\$000 para a conservação dos edificios das escolas militares.		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
<b>15<sup>a</sup></b>		
<b>Material</b>		
<b>Administração Geral</b>		
1. Secretaria de Estado — Expediente, impressão do relatório, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos; indemnização por collecções de leis, aquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios..... 20:000\$000		
a) Para pagamento de telegrammas exteriores..... 700\$000	20:700\$000	
2. Estado-Maior do Exercito — Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despesas inclusive 6:000\$ para a publicação da <i>Revista Militar</i> .....	34:000\$000	
3. Direcção de Engenharia — Expediente, livros e despesas diversas.....	10:000\$000	
4. Direcção de Artilharia — Expediente, e despesas diversas.....	4:000\$000	
5. Direcção de Saude — Expediente e despesas diversas na Capital.....	6:000\$000	74:700\$000
<b>Supremo Tribunal Militar e Auditores</b>		
6. Expediente e outras despesas.....		2:000\$000
<b>Direcção Geral de Contabilidade da Guerra</b>		
7. Expediente e despesas diversas.....		6:000\$000
<b>Intendencia Geral da Guerra</b>		
8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despesas diversas.....		25:000\$000
<b>Instrucção Militar</b>		
9. Escola do Estado Maior — Expediente e despesas diversas, aquisição de livros e material de ensino.....	16:000\$000	
10. Escola de Artilharia e Engenharia — Expediente e despesas diversas.....	9:000\$000	
11. Collegio Militar — Alimentação..... (Vide Etapas)		
a) Enxoval, lavagem e engommagem..... 150:000\$000		
b) Expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitórios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos..... 16:200\$000	166:200\$000	
12. Escola de Guerra — Expediente e despesas diversas, aquisição de livros e material de ensino.....	9:000\$000	
13. Escola de Applicaçào de Artilharia e Engenharia — Expediente e despesas diversas..	9:000\$000	
14. Escola de Applicaçào de Infantaria e Cavallaria — Expediente despesas e diversas...	9:000\$000	
15. Escolas regimentaes — Aquisição de compendios e expediente.....	14:200\$000	
16. Bibliotheca do Exercito — Expediente, aquisição de livros e assignaturas de jornaes.	4:970\$000	
17. Tiro Nacional — Despesas diversas.....	16:000\$000	253:370\$000
		361:070\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transporte.....		361:070\$000
<b>Arsenaes, Depositos e Fortalezas</b>		
18. Expediente, despesas diversas, fretes e carretos.....	35:000\$000	
19. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	200:070\$000	
20. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis, inclusive combustivel, lubrificantes e accessorios de uma lancha a vapor e embarcações no 7º districto militar.....	92:500\$000	327:500\$000
<b>Fabricas e Laboratorios</b>		
Fabrica de Polvora da Estrella — Sustento do gado. (Vide forragens.)		
21. Provimto, concerto das officinas, transportes, expediente e despesas diversas.....	23:000\$000	
22. Fabrica de Polvora do Coxipó — Provimto e mais despesas.....	4:000\$000	
23. Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra — Provimto e mais despesas.....	80:000\$000	107:000\$000
<b>Serviço de Saude</b>		
24. Utensilios, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias..... Ração a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis, manipulações e tratamento de officias e praças em hospitaes e enfermarias civis. Pelas 9ª e 10ª—Etapas.	88:000\$000	
25. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, apparatus e expediente para o Laboratorio Pharmaceutico Militar.....	230:000\$000	
26. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, apparatus e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o deposito de material sanitario.....	100:000\$000	
27. Laboratorio de Bacteriologia — Despesas diversas.....	4:000\$000	422:000\$000
<b>Fardamento</b>		
28. Fardamento e calçado para 16.535 praças, sendo 15.000 arregimentadas, 800 alumnos das escolas militares, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 492 enfermeiros, ao termo médio de 215\$000.....		3.555:025\$000
<b>Equipamento e arreios</b>		
29. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parellhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive o Collegio Militar e escolas.....		700:000\$000
<b>Armamento</b>		
30. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, apparatus e aquisição de modelos.....		20:000\$000
		5.492:505\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Papel
Transporte.....		5.492:595\$000
<b>Diversas despesas</b>		
31. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercito, destinados para a criação do cavallo de guerra e para o desenvolvimento da invernada nacional de Saycan.....	350:00\$000	
32. Aquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despesas diversas e eventuaes, inclusive a despesa com medalhas militares, auxilio para a «Revista Didactica» e até 10:000\$ para subvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha, de accordo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 16 n. III.....	320:000\$000	
33. Luz para quartéis e estabelecimentos militares, comprehendidos os aparelhos e todas as despesas materiaes de funcionamento.....	270:000\$000	
34. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripulações nos Estados, aquisição e concerto de embarcações e combustiveis, inclusive o do holophote de Santa Cruz e material de transportes terrestres, destinados para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do Exercito, quando embarcados em paquetes.....	1.500:000\$000	
35. Alugueis de casas, invernadas e pastagens, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado e enterros de militares.....	225:000\$000	
36. Para os trabalhos de levantamento da carta geral da Republica, inclusive diarias a officiaes e praças, vencimentos de auxiliares civis, expediente e despesas diversas...	250:000\$000	2.915:000\$000
<b>Despesas especiaes</b>		
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900	1.500:000\$000 15:000\$000	
Vantagens de forragens e ferragens.....	70:000\$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....		
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo § 10º e abonos de passagens a officiaes na Capital....		
Despesas miudas e de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital.....	50:000\$000	1.635:000\$000
		10.042:595\$000
<b>Observação</b>		
<p>A diferença para mais de 1.308:000\$ provém: 18:000\$, de contemplar-se verba para expediente e diversas despesas das Escolas de Applicaçõ de Artilharia e Engenharia e de Infantaria e Cavallaria; de augmentar-se 100:000\$ em arreios e 100:000\$ em remonta de cavallos, visto que, pela lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, tem direito a esses fornecimentos todos os officiaes montados; 590:000\$ em transportes de tropas, necessarios para attender ás despesas nas linhas fluviaes no territorio do Acre e 500:000\$ em forragens e ferragens, porque em 1905 não só foi insufficiente o votado, 1.000:000\$, mas ainda o credito supplementar aberto pelo decreto n. 5.802, de 13 de dezembro de 1905, de 217:916\$600, e ter-se de forragear as cavalgadas dos officiaes.</p>		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1907 — Ouro
<p>16<sup>a</sup></p> <p>Commissão em paiz estrangeiro</p> <p>Pessoal</p> <p>Officiaes, vencimentos militares.....</p>		<p>100:000\$000</p>

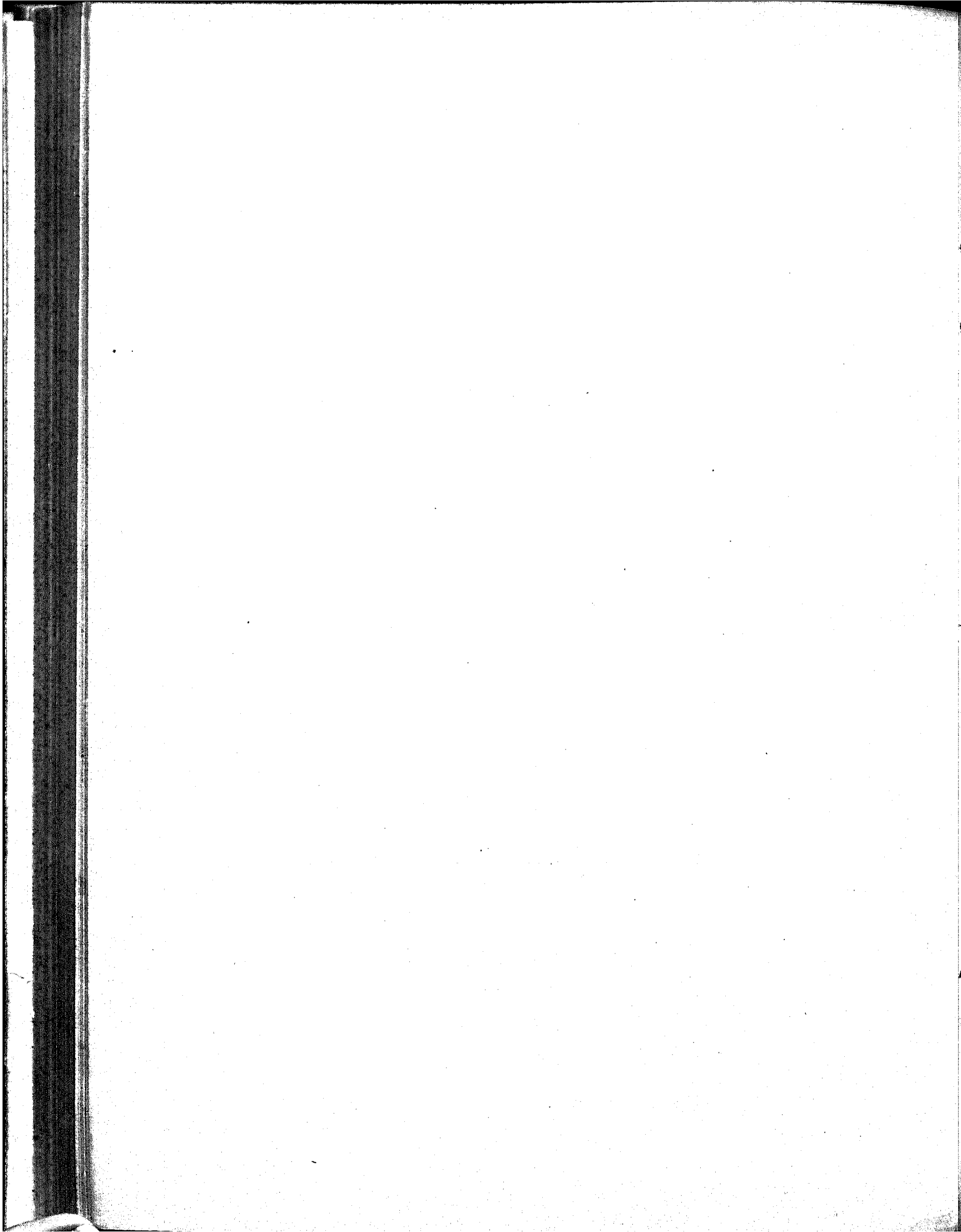
MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIACÃO E OBRAS PUBLICAS

---

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1907





MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAGÃO E OBRAS PUBLICAS

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

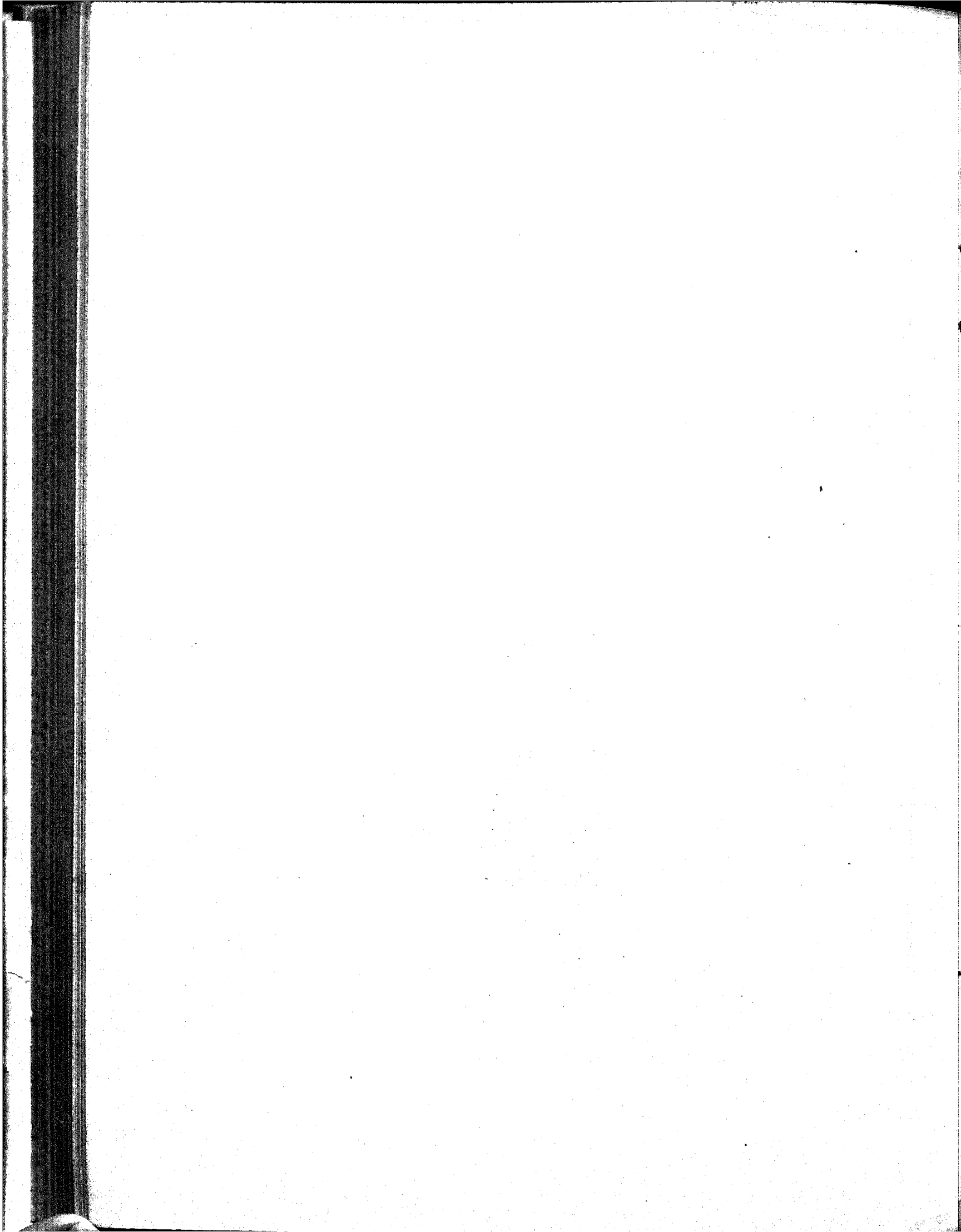
PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1907

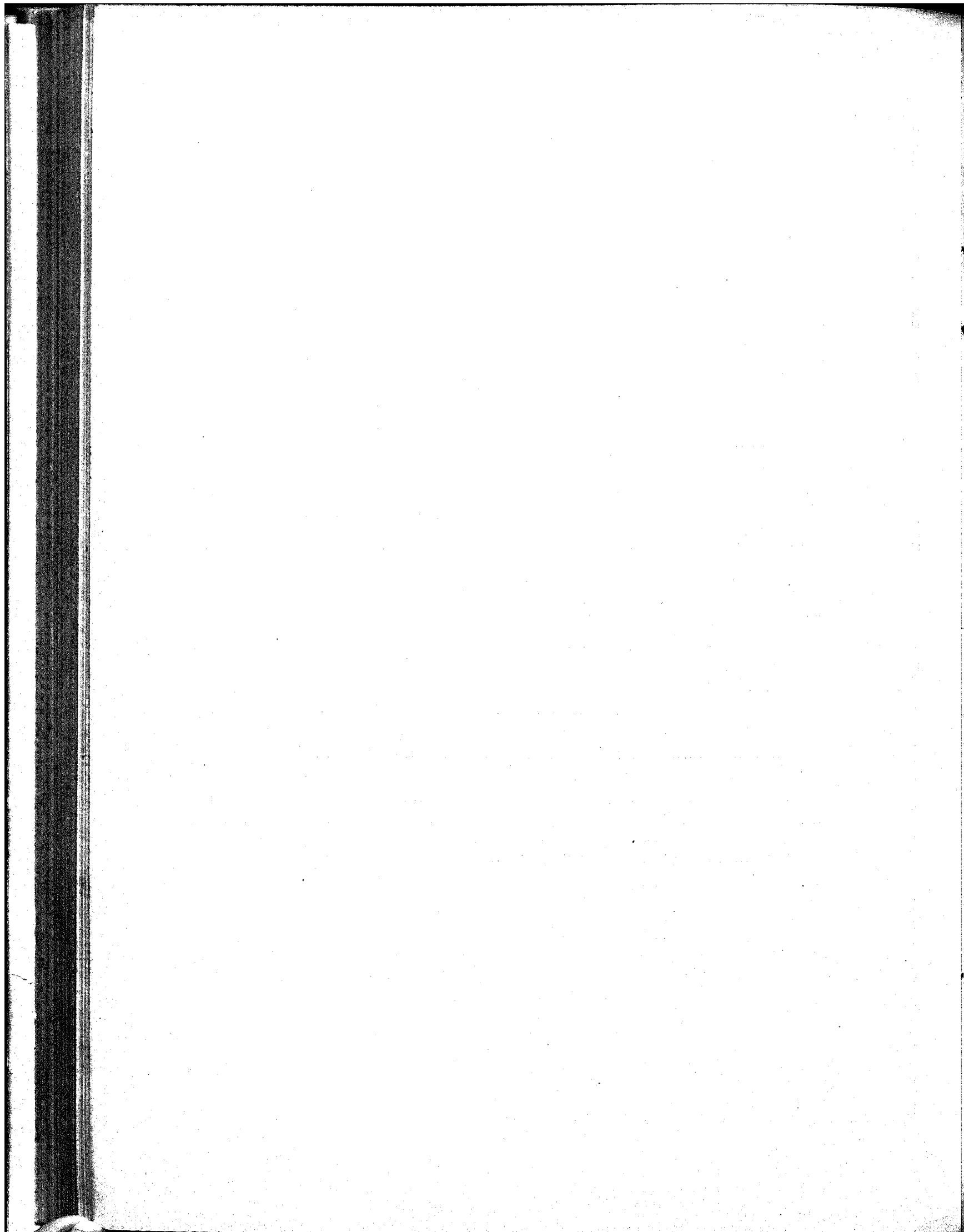


RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL  
1906



Resumo das tabeLLas explicativas da proposta de orçamento da despesa do Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1907

NATUREZA DA DESPEZA	PROPOSTA PARA 1907		VOTADA PARA 1906		DIFERENÇAS	
	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO
1.ª Secretaria de Estado.....	315:020\$000		315:020\$000			
2.ª Estatística.....	172:592\$500		292:592\$500		- 120:000\$000	
3.ª Correios.....	12.179:796\$300	180:000\$000	12.372:999\$448	198:000\$000	- 193:202\$848	+ 18:000\$000
4.ª Telegraphos.....	9.913:925\$000	377:801\$121	9.367:497\$000	361:134\$454	+ 546:428\$000	+ 16:666\$667
5.ª Auxilios á agricultura.....	425:040\$000	15:901\$040	810:040\$000	1:315\$000	- 385:000\$000	+ 13:986\$040
6.ª Agasalho e transporte de imigrantes espontaneos.....	244:755\$700		244:755\$700		- 30:000\$000	
7.ª Subvenção ás companhias de navegação	1.112:861\$700	1.300:000\$000	2.776:061\$692		- 1.663:690\$992	+ 1.300:000\$000
8.ª Garantia do juros.....	1.290:280\$824	3.361:690\$985	1.290:280\$824	2.864:604\$298		+ 497:086\$687
9.ª Estradas de Ferro Federaes :						
I.— Estrada de Ferro Central do Brazil	33.163:436\$870		33.363:436\$870		- 200:000\$000	
II.— Estrada de Ferro Oeste de Minas..	2.128:000\$000		2.128:000\$000			
III.— Estrada de Ferro D. Thereza Christina.....	327:000\$000		402:000\$000		- 75:000\$000	
IV.— Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay.....			100:000\$000		- 100:000\$000	
10.ª Obras Federaes nos Estados.....	4.671:752\$500		5.051:752\$500		- 380:000\$000	
11.ª Obras Publicas da Capital Federal :						
I.— Inspecção Geral.....	2.742:540\$500		2.742:660\$000		- 119\$500	
II.— Installação na capital da Republica do Pavilhão Brasileiro da Exposição de S. Luiz.....			700:000\$000		- 700:000\$000	
12.ª Esgoto da Capital Federal.....	4.981:867\$405		4.981:867\$405			
13.ª Iluminação Publica da Capital Federal	909:055\$000	810:840\$000	909:055\$000	810:840\$000		
14.ª Fiscalisação.....	781:485\$000	3:600\$000	781:485\$000	3:600\$000		
15.ª Observatorio do Rio de Janeiro.....	98:600\$000		98:600\$000			
16.ª Repartições e logares extinctos.....	42:360\$000		42:360\$000			
17.ª Eventuaes.....	150:000\$000		150:000\$000			
Total.....	75.619:869\$299	6.049:233\$146	78.920:463\$339	4.239:493\$752	- 3.300:594\$340	+ 1.809:739\$394





Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 2ª</b>				
<b>Directoria Geral de Estatistica</b>				
(Decretos ns. 331, de 12 de abril de 1890, 1732 A, de 25 de junho de 1894 e 2768, de 27 de dezembro de 1897)				
<b>Directoria</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director.....	7:200\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000			
3 Primeiros officiaes a 4:800\$000.....	14:400\$000			
3 Segundos ditos a 3:800\$000.....	11:400\$000			
4 Amanuenses a 2:800\$000.....	11:200\$000			
4 Collaboradores a 2:400\$000.....	9:600\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Continuos a 1:500\$000.....	4:500\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$, em 365 dias...	4:380\$000	76:680\$000		
<b>Material</b>				
Acquisição de moveis, livros, sua encadernação, assignaturas de jornaes e revistas.....	2:000\$000			
Objectos de expediente, publicações de editaes e asseio do edificio.....	3:000\$000			
Seguro do predio.....	2:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	1:200\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	720\$000			
Taxa de esgoto.....	142\$500			
Consumo de agua.....	1:080\$000	10:142\$500	86:822\$500	
<b>Officina typographica</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Administrador.....	4:200\$000			
1 Impressor.....	3:000\$000			
Artistas conforme a necessidade do serviço (paragrapho unico do art. 4º do Regulamento interno).....	11:520\$000			
2 Serventes, com a diaria de 3\$, em 365 dias	2:190\$000	20:910\$000		
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço, inclusive consumo de gaz e brochura dos trabalhos.....		15:000\$000	35:910\$000	
<b>Registro civil</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director.....	2:400\$000			
1 Chefe de turma.....	1:800\$000			
30 Auxiliares.....	36:000\$000			
1 Porteiro.....	1:200\$000			
2 Serventes, diaria de 2\$, em 365 dias...	1:460\$000	42:860\$000		
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço, inclusive iluminação.....		3:000\$000	45:860\$000	
<b>Eventuaes</b>				
Despezas imprevistas.....		4:000\$000	4:000\$000	
Dotação da verba.....			172:592\$500	
Votada para 1906.....			202:592\$500	
A differença para menos de 120:000\$ provém da suppressão do credito « Recenseamento de 1900 ».				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 3ª</b>				
<b>Correios</b>				
( Decretos ns. 2230, de 10 de fevereiro de 1906, e S45, de 8 de janeiro de 1902 )				
<b>Directoria geral</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director geral..... 15:000\$000 1 Sub-director..... 12:000\$000 1 Contador geral..... 10:000\$000 1 Ajudante do contador..... 7:200\$000 1 Almozarife..... 6:000\$000 5 Primeiros officiaes a 6:000\$000..... 30:000\$000 5 Segundos ditos a 4:800\$000..... 24:000\$000 5 Terceiros ditos a 3:600\$000..... 18:000\$000 1 Fiel do almoxarife..... 3:600\$000 1 Porteiro..... 3:600\$000 11 Amanuenses a 2:600\$000..... 28:600\$000 24 Praticantes a 2:200\$000..... 52:800\$000 8 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000..... 8:800\$000 5 Continuos a 1:400\$000..... 7:000\$000 2 Ditos de 2ª classe a 700\$000..... 1:400\$000 5 Serventes, diaria de 4\$000..... 7:300\$000 2 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000..... 1:460\$000	236:760\$000			
<b>Vencimentos e gratificações :</b>				
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis no territorio da Republica.....	2.020:000\$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas; diarias aos conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres, aos correiros e ao machinista do elevador; ditas e pernoites aos empregados do quadro em serviço de correios ambulantes e no mar.....	2.547:000\$000			
<b>Vantagens especiaes :</b>				
Ajudas de custo e passagens.....	40:000\$000			
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes.....	120:000\$000			
Gratificação aos chefes de turmas da Directoria Geral, a 20 chefes de turmas da Administração do Districto Federal, a 21 chefes de ramal do correio ambulante e aos clavicularios, observada a porcentagem do art. 340 do Regulamento dos Correios; dita aos empregados da Directoria Geral, para inspecionar as administrações postaes; aos empregados de cada uma das administrações, designados pelos administradores para inspecionar as agencias respectivas; a cada um dos empregados do serviço postal maritimo; aos agentes embarcados; aos fieis das succursaes da Capital Federal; aos fieis que forem nomeados em commissão no territorio da Republica e por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario, fixadas de accordo com o art. 341 do regulamento de 1896; dita de accordo com o art. 342 do mesmo regulamento e dita por substituições.	250:000\$000			
Porcentagens pela venda de formulas de franquia.....	60:000\$000	5.273:760\$000		

Industria



Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Material</b>				
Livros, brochuras e cadernos, em branco ou impressos, formulas avulsas, envelopes, encadernações e circulares..	190:000\$000			
Objectos de escritorio, assignaturas de jornaes e revistas, aquisição de volumes da legislação e de obras que interessem ao serviço postal.....	250:000\$000			
Utensilios, aquisição e concerto de mobílias, balanças e pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, cofres, malas, saccoes e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, elevadores, lanchas, escaleres, custo e conservação de vehiculos especiaes e respectivos arreios, empregados no serviço postal urbano e accessorios diversos.....	312:000\$000			
Combustivel, lubrificantes e outros artigos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação.....	60:000\$000			
Iluminação e seus accessorios.....	150:000\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes.....	420:000\$000			
Conservação e reparação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias.....	65:000\$000			
Publicações postaes, relatorios, annuncios e editaes.....	50:000\$000			
Acquisição de sellos e outras formulas de franquia, sendo o credito em ouro para a fabricação no estrangeiro de sellos e formulas contractadas, de accordo com os arts. 20 e 21 do Regulamento postal de 1896.....	40:000\$000			80:000\$000
Telegrammas exteriores.....	5:000\$000			
Consumo d'agua.....	1:800\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	100:000\$000	1.643:800\$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota á Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção principal e XXXIV do respectivo Regulamento e fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria; por saldos em francos, ao cambio de 27 d.....				100:000\$000
<b>Eventuaes</b>				
Para occorrer a quacsquer despezas imprevistas .....		100:000\$000	7.017:560\$000	
<b>Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração:				
1 Administrador .....	12:000\$000			
1 Ajudante do administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras)	8:400\$000			
5 Chefes de secção a 7:200\$000.....	36:000\$000			
17 Primeiros officiaes a 6:000\$000.....	102:000\$000			
22 Segundos ditos a 4:800\$000.....	105:600\$000			
35 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	126:000\$000			
6 Fieis do thesoureiro a 3:600\$000.....	21:600\$000			
1 Porteiro.....	3:800\$000			
2 Ajudantes do mesmo a 3:000\$000.....	6:000\$000			
100 Amanuenses a 2:600\$000.....	260:000\$000			
180 Praticantes a 2:200\$000.....	396:000\$000			
60 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	66:000\$000			
90 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	216:000\$000			
180 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	396:000\$000			
80 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	88:000\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
29 Carteiros ruraes a 2:400\$000.....	69:600\$000				
9 Ditos de 2ª classe a 1:200\$000.....	10:800\$000				
6 Continuos a 1:400\$000.....	8:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000				
22 Carimbadores, diaria de 4\$000.....	32:120\$000				
7 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000....	5:110\$000				
45 Serventes, diaria de 4\$000.....	65:700\$000				
15 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000....	10:950\$000	2.064:280\$000			
<b>DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE</b>					
<i>Barra do Pirahy</i>					
3 Praticantes a 2:200\$000.....	6:600\$000				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000				
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000				
<i>Campos</i>					
5 Praticantes a 2:200\$000.....	11:000\$000				
9 Carteiros a 2:200\$000.....	19:800\$000				
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000				
<i>Nietheroy</i>					
5 Praticantes a 2:200\$000.....	11:000\$000				
18 Carteiros a 2:200\$000.....	39:600\$000				
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000				
<i>Petropolis</i>					
2 Praticantes a 2:200\$000.....	4:400\$000				
12 Carteiros a 2:200\$000.....	26:400\$000				
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000				
<i>Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil</i>					
8 Praticantes a 2:200\$000.....	17:600\$000				
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000	151:020\$000			
<b>DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE</b>					
<i>Barra Mansa</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Cuscadura</i>					
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000				
<i>Engenho de Dentro</i>					
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000				
<i>Engenho Novo</i>					
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000				
<i>Macahe</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Nova Friburgo</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Parahyba do Sul</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Santa Cruz</i>					
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000	10:860\$000			
<b>DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>					
<i>Cantagallo</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Rezende</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Sapucaia</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>S. Fidelis</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Valença</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Vassouras</i>					
1 Carteiro.....	840\$000	5:040\$000	2.251:200\$000		
<b>Administração dos Correios da Bahia</b>					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador .....	10:500\$000				
1 Contador .....	7:200\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras) ..	7:000\$000				
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000				
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000				
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000				
6 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	21:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro .....	3:600\$000				
1 Porteiro .....	3:600\$000				
10 Amanuenses a 2:600\$000.....	26:000\$000				
20 Praticantes a 2:200\$000.....	44:000\$000				
8 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	8:800\$000				
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	21:600\$000				
18 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	39:600\$000				
9 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	9:900\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500...	547\$500	251:057\$500			
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE					
<i>Cachoeira</i>					
1 Carteiro .....		540\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Alagoinhas</i>					
1 Carteiro .....	540\$000				
<i>Feira de Sant'Anna</i>					
1 Carteiro.....	540\$000				
<i>Maragogipe</i>					
1 Carteiro.....	540\$000				
<i>Nazareth</i>					
1 Carteiro.....	540\$000				
<i>Santo Amaro</i>					
1 Carteiro.....	540\$000				
<i>S. Felix</i>					
1 Carteiro .....	540\$000	3:240\$000	254:837\$500		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios de Minas Geraes</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração:				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras)	7:000\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000			
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000			
8 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	28:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
8 Amanuenses a 2:600\$000.....	20:800\$000			
16 Praticantes a 2:200\$000.....	35:200\$000			
10 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	11:000\$000			
6 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	14:400\$000			
12 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	26:400\$000			
6 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	6:600\$000			
1 Contínuo.....	1:200\$000			
7 Serventes, diaria de 3\$500.....	8:942\$500			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	547\$500	226:590\$000		
<b>DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE</b>				
<i>Ouro Preto</i>				
4 Praticantes a 1:800\$000.....	7:200\$000			
4 Carteiros a 1:800\$000.....	7:200\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Juiz de Fora</i>				
2 Praticantes a 1:800\$000.....	3:600\$000			
5 Carteiros a 1:800\$000.....	9:000\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>S. João d'El-Rey</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000	34:510\$000		
<b>DA AGENCIA DE 2ª CLASSE</b>				
<i>Barbacena</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....		2:400\$000		
<b>DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>				
<i>Leopoldina</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Mar de Hespanha</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Marianna</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Rio Novo</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Sabard</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	3:000\$000	266:500\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Sub-administração de Campanha</b>				
Pessoal				
Da Sub-administração:				
1 Sub-administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	22:312\$500		
<b>Sub-administração de Diamantina</b>				
Pessoal				
Da Sub-administração:				
1 Sub-administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	22:312\$500		
<b>Sub-administração de Uberaba</b>				
Pessoal				
Da Sub-administração:				
1 Sub-administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	22:312\$500		
<b>Administração dos Correios do Pará</b>				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	7:000\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000			
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000			
8 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	28:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
6 Amanuenses a 2:600\$000.....	15:600\$000			
12 Praticantes a 2:200\$000.....	26:400\$000			
6 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	6:600\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	21:600\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
18 Carteiros de 2ª classe a 2:200\$000.....	39:600\$000				
9 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	9:900\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$500				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	547\$500	226:780\$000			
<b>DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>					
<i>Obidos</i>					
1 Carteiro.....	360\$000				
<i>Santarem</i>					
1 Carteiro.....	360\$000	720\$000	227:500\$000		
<b>Administração dos Correios de Pernambuco</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	10:500\$000				
1 Contador.....	7:200\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras)	7:000\$000				
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000				
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000				
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000				
6 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	21:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	3:600\$000				
1 Porteiro.....	3:600\$000				
10 Amanuenses a 2:600\$000.....	26:000\$000				
20 Praticantes a 2:200\$000.....	44:000\$000				
10 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	11:000\$000				
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	21:600\$000				
18 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	39:600\$000				
7 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	7:700\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:642\$500	252:152\$500			
<b>DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>					
<i>Olinda</i>					
1 Carteiro.....	360\$000				
<i>Palmares</i>					
1 Carteiro.....	360\$000	720\$000	252:872\$500		
<b>Administração dos Correios de S. Paulo</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	10:500\$000				
1 Contador.....	7:200\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).	7:000\$000				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Chefes de secção a 6:000\$000.....	18:000\$000			
4 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	21:600\$000			
8 Segundos ditos a 4:500\$000.....	36:000\$000			
12 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	43:200\$000			
3 Fiéis do thesoureiro a 3:600\$000.....	10:800\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
1 Ajudante do mesmo.....	2:400\$000			
36 Amanuenses a 2:600\$000.....	93:600\$000			
72 Praticantes a 2:200\$000.....	158:400\$000			
45 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	49:500\$000			
25 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	60:000\$000			
50 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	110:000\$000			
25 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	27:500\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	600\$000			
6 Carimbadores, diaria de 3\$500.....	7:665\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000			
15 Serventes, diaria de 3\$500.....	19:162\$500			
6 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	3:285\$000	692:307\$500		
<b>DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE</b>				
<i>Ampuro</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Bocuatú</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Campinas</i>				
9 Praticantes a 2:200\$000.....	19:800\$000			
12 Carteiros a 2:200\$000.....	26:400\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Jahú</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Jundiaby</i>				
2 Carteiros a 960\$000.....	1:920\$000			
1 Servente, diaria de 2\$000.....	730\$000			
<i>Piracicaba</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Ribeirão Preto</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Rio Claro</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Santos</i>				
12 Praticantes a 2:200\$000.....	26:400\$000			
15 Carteiros a 2:200\$000.....	33:000\$000			
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$500			



Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>S. Carlos do Pinhal</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Sonocaba</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Taubaté</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	171:505\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Araraquara</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Bragança</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000			
<i>Casa Branca</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Descalvado</i>				
2 Carteiros a 980\$000.....	1:920\$000			
<i>Espirito Santo do Pinhal</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Franca</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Guaratinguetá</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Itú</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Limeira</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Mococa</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			

Industria.

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Pirassinunga</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000			
<i>S. Simão</i>				
1 Carteiro.....	840\$000	19:080\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Lorena</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000			
<i>Mogy-mirim</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000			
<i>Pindamonhangaba</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000	5:040\$000	887:932\$500	
<b>Administração dos Correios do Rio Grande do Sul</b>				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras)	7:000\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000			
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000			
6 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	21:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
7 Amanuenses a 2:600\$000.....	18:200\$000			
14 Praticantes a 2:200\$000.....	30:800\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	8:800\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	19:200\$000			
16 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	35:200\$000			
6 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	6:600\$000			
4 Ditos ruraes a 2:400\$000.....	9:600\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
6 Serventes, diaria de 3\$500.....	7:665\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000	232:660\$000		
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Bagé</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Pelotas</i>				
3 Praticantes a 1:800\$000.....	5:400\$000			
6 Carteiros a 1:800\$000.....	10:800\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Rio Grande</i>				
3 Praticantes a 1:800\$000.....	5:400\$000			
7 Carteiros a 1:800\$000.....	12:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Uruguayana</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000	41:555\$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Alegrete</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Santa Maria da Bocca do Monte</i>					
1 Carteiro.....	600\$000	3:000\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Cachoeira</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Jaguarão</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Rio Pardo</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>S. Leopoldo</i>					
1 Carteiro.....	600\$000	2:400\$000	279:615\$000		
<b>Administração dos Correios do Amazonas</b>					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	3:400\$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000				
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
3 Amanuenses a 2:000\$000.....	6:000\$000				
6 Praticantes a 1:800\$000.....	10:800\$000				
4 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	3:600\$000				
14 Carteiros a 1:800\$000.....	25:200\$000				
4 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	3:600\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	547\$500	84:102\$500			
Gratificação de 40 % a os mesmos empregados (lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 6º, n. 5).....		30:544\$300			
Idem idem sobre a despesa de 7:747\$500 com o pessoal creado por decreto n. 845, de 8 de janeiro de 1902.....		3:099\$000	117:746\$300		

Natureza da despesa	Por sub-assignações	Por assignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Ceará</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>Da Administração :</b>				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			
1 Fiel do theoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Amanuenses a 2:000\$000.....	6:000\$000			
6 Praticantes a 1:800.000.....	10:800\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000			
8 Carteiros a 1:800\$000.....	14:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	1:800\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	547\$500	70:603\$500		
<b>DA AGENCIA DE 3ª CLASSE</b>				
<i>Baturité</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	71:202\$500		
<b>Administração dos Correios do Maranhão</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>Da Administração :</b>				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			
1 Fiel do theoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
4 Amanuenses a 2:000\$000.....	8:000\$000			
8 Praticantes a 1:800\$000.....	14:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000			
9 Carteiros a 1:800\$000.....	16:200\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	547\$500	81:457\$500		
<b>DA AGENCIA DE 2ª CLASSE</b>				
<i>Caxias</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000	82:657\$500		
<b>Administração dos Correios do Paraná</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>Da Administração :</b>				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
4 Amanuenses a 2:000\$000.....	8:000\$000				
8 Praticantes a 1:800\$000.....	14:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
9 Carteiros a 1:800\$000.....	16:200\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
1 Contínuo.....	1:200\$000				
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	547\$500	81:457\$500			
<b>DA AGENCIA DE 1ª CLASSE</b>					
<i>Paranaquã</i>					
1 Praticante.....	1:800\$000				
2 Carteiros a 1:800\$000.....	3:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	6:677\$500			
<b>DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>					
<i>Antonina</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Morretes</i>					
1 Carteiro.....	600\$000	1:200\$000	89:335\$000		
<b>Administração dos Correios de Alagoas</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	3:400\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..	2:800\$000				
1 Primeiro official.....	2:400\$000				
2 Segundos officiaes a 1:800\$000.....	3:600\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
3 Amanuenses a 1:600\$000.....	4:800\$000				
6 Praticantes a 1:400\$000.....	8:400\$000				
4 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:800\$000				
16 Carteiros a 1:400\$000.....	22:400\$000				
5 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	3:500\$000				
6 Serventes, diaria de 3\$000.....	6:570\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000	68:365\$000			
<b>DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE</b>					
<i>Jaraguã</i>					
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000				
<i>Penedo</i>					
2 Carteiros a 900\$000.....	1:800\$000	3:480\$000			
<b>DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>					
<i>Pilar</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>União</i>					
1 Carteiro.....	600\$000	1:200\$000	73:045\$000		

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Espírito Santo</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	3:400\$000				
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:800\$000				
1 Primeiro official.....	2:400\$000				
2 Segundos officiaes a 1:800\$000.....	3:600\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000				
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000				
6 Carteiros a 1:400\$000.....	8:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000				
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	41:142\$500			
<b>DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE</b>					
<i>Anchieta</i>					
1 Carteiro.....	480\$000				
<i>Cachoeiro do Itapemirim</i>					
1 Carteiro.....	540\$000				
<i>Itapemirim</i>					
1 Carteiro.....	480\$000	1:500\$000	42:642\$500		
<b>Administração dos Correios de Santa Catharina</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	3:400\$000				
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:800\$000				
1 Primeiro official.....	2:400\$000				
2 Segundos officiaes a 1:800\$000.....	3:600\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000				
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000				
7 Carteiros a 1:400\$000.....	9:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000				
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	42:542\$500			
<b>DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE</b>					
<i>Blumenau</i>					
1 Carteiro.....	480\$000				
<i>Itajahy</i>					
1 Carteiro.....	480\$000				
<i>Joinville</i>					
1 Carteiro.....	540\$000				
<i>Laguna</i>					
1 Carteiro.....	480\$000	1:980\$000	44:522\$500		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios de Goyaz</b>				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	23:660\$000		
<b>Administração dos Correios de Matto Grosso</b>				
Pessoal				
Da Administração				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	23:012\$500		
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE				
Corumbá				
1 Carteiro.....		600\$000	23:612\$500	
<b>Administração dos Correios da Parahyba do Norte</b>				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
3 Amanuenses a 1:600\$000.....	4:800\$000			
6 Praticantes a 1:400\$000.....	8:400\$000			
3 Contínuos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
9 Carteiros a 1:400\$000.....	12:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	44:442\$500		



Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Piauí</b>				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500			
	<hr/>	24:260\$000		
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Parnahyba</i>				
1 Carteiro.....		360\$000	24:620\$000	
		<hr/>		
<b>Administração dos Correios do Rio Grande do Norte</b>				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
5 Carteiros a 1:400\$000.....	7:000\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500			
	<hr/>		27:242\$500	
		<hr/>		
<b>Administração dos Correios de Sergipe</b>				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Praticante de 2ª classe..... 700\$000				
4 Carteiros a 1:400\$000..... 5:600\$000				
1 Carteiro de 2ª classe..... 700\$000				
1 Servente, diaria de 2\$500..... 912\$500		25:112\$500	5.162:230\$300	
Dotação da verba.....			12.179:796\$300	180:000\$000
Votada para 1906.....			12.372:999\$148	198:070\$000
<p>A diferença de 193:202\$848 para menos, em papel, provém da supressão dos dois creditos no total de 215:902\$848 para os trabalhos complementares do edificio dos Correios e Telegraphos em Bello Horizonte e transferencia da Administração de Ouro Preto para Bello Horizonte e da agencia desta cidade para aquella; e do augmento de 22:700\$ para completar a importancia dos vencimentos do pessoal das cinco administrações equiparadas á de São Paulo. A diferença de 18:000\$ ouro resulta da eliminação do credito « Representação do Correio Brasileiro no Congresso Postal Universal » e redução de 3:000\$ em « Tranzito territorial e maritimo da correspondencia, etc ».</p>				
<b>VERBA 4ª</b>				
<b>Telegraphos</b>				
(Decreto n. 4053, de 24 de junho de 1901)				
1ª DIVISÃO				
<b>Administração Central</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director geral..... 15:000\$000				
1 Vice-director..... 12:000\$000				
1 Secretario..... 5:400\$000				
1 Official archivista..... 5:400\$000				
1 Primeiro escriptuario..... 4:800\$000				
2 Segundos escripturarios..... 7:600\$000				
2 Amanuenses..... 6:000\$000				
1 Porteiro..... 3:000\$000				
1 Ajudante do porteiro..... 2:400\$000				
2 Continuos..... 4:000\$000				
8 Serventes..... 11:680\$000		77:280\$000		
<b>Material</b>				
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação..... 50:000\$000	50:000\$000			
Taxas de pennas de agua e de esgoto..... 2:880\$000	2:880\$000			1:800\$000
Quota da Secretaria Internacional de Berne.....				
Concerto do edificio da Repartição Central..... 50:000\$000	50:000\$000	102:883\$000		
<b>Linhas</b>				
<b>Pessoal</b>				
17 Engenheiros chefes de districtos..... 153:000\$000				
17 Inspectores de 1ª classe..... 102:000\$000				
26 » » 2ª »..... 118:560\$000				
42 » » 3ª »..... 141:120\$000				
<b>Industria</b>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
93 Feitores.....	200:880\$000			
140 Guardas de 1ª classe.....	252:000\$000			
400 » » 2ª » .....	576:000\$000			
Trabalhadores e empreitadas de conservação das linhas.....	1.050:000\$000	2.593:560\$000		
<b>Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores</b>				
Pessoal e material.....		207:000\$000		100:778\$333
<b>Custeio do serviço telephónico</b>				
Pessoal e material.....		40:000\$000		
<b>Construcções</b>				
<b>Pessoal e Material</b>				
Conservação das linhas ultimamente construidas e das transferidas à Repartição Geral dos Telegraphos e para continuar construcções iniciadas nos annos anteriores..		400:000\$000		26:666\$666
<b>Estações</b>				
<b>Pessoal</b>				
15 Telegraphistas-chefes.....	108:000\$000			
75 » de 1ª classe.....	450:000\$000			
160 » » 2ª » .....	768:000\$000			
292 » » 3ª » .....	1.051:200\$000			
335 » » 4ª » .....	804:000\$000			
80 » regionaes.....	115:200\$000			
Adjuntas e auxiliares.....	43:800\$000			
15 Vigias de 1ª classe.....	18:000\$000			
20 » » 2ª » .....	19:200\$000			
63 Estafetas de 1ª classe.....	138:600\$000			
70 » » 2ª » .....	126:000\$000			
» » 3ª » até 4\$000 ..	626:400\$000			
Serventes.....	32:000\$000	4.300:400\$000		
<b>LINHAS E ESTAÇÕES</b>				
<b>Material</b>				
Consignações dos arts. 36 e 328 do regulamento.....	164:120\$000			
Aluguel e reparação de casas.....	371:200\$000			
Movéis, utensilios e despesas miudas.....	30:000\$000			
Ferramenta,apparelhos e o necessario ao consumo.....	80:000\$000			
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas.....	163:000\$000			95:000\$000
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro.....	48:000\$000			
Serviço optico e meteorologico.....	10:000\$000			
Material de typo impresso.....	180:000\$000	1.051:320\$000	8.772:440\$300	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>Escritorio</b>				
1 Chefe.....	9:800\$000			
1 Sub-chefe.....	9:000\$000			
1 Telegraphista-chefe.....	7:200\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:800\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000			
1 Desenhista-chefe.....	7:200\$000			
1 Desenhista-auxiliar.....	3:800\$000			
1 Servente a 3\$000 diarios.....	1:095\$000	46:895\$000		
<b>Officina</b>				
1 Chefe.....	7:800\$000			
1 Ajudante.....	6:000\$000			
8 Officiaes.....	33:600\$000			
8 Operarios de 1ª classe.....	28:800\$000			
10 » » 2ª ».....	30:000\$000			
10 » » 3ª ».....	24:000\$000			
8 » » 4ª ».....	14:400\$000			
Aprendizes.....	10:000\$000			
5 Serventes.....	7:300\$000	161:900\$000		
<b>Almoxarifado</b>				
1 Almoxarife.....	6:600\$000			
1 Despachante.....	4:200\$000			
1 Escrivão.....	4:200\$000			
1 Fiel.....	3:600\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:800\$000			
2 Amanuenses.....	6:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000			
2 Carpinteiros a 8\$, em 300 dias.....	4:800\$000			
3 Serventes a 4\$, em 300 dias.....	3:600\$000			
1 Mestre de lancha.....	3:000\$000			
1 Machinista.....	2:600\$000			
1 Foguista.....	1:800\$000			
5 Marinheiros a 4\$ diarios.....	7:300\$000	53:500\$000		
<b>Material</b>				
O necessario á officina e ao expediente da Secção Technica. Combustivel, lubrificantes, estopa, conservação das embarcações e accessorios, aluguel ou aquisição de outras para transporte de pessoal na bahia do Rio de Janeiro.	8:000\$000			1:333\$400
	12:000\$000	20:000\$000	282:205\$000	
<b>3ª DIVISÃO — CONTADORIA</b>				
<b>Escritorio central e secções</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Contador.....	9:800\$000			
1 Sub-contador.....	8:400\$000			
3 Chefes de secção.....	19:800\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	7:400\$000			
1 Escrivão.....	4:800\$000			
1 Fiel.....	3:600\$000			
2 Officiaes.....	10:800\$000			
6 Primeiros escripturarios.....	28:800\$000			
8 Segundos ditos.....	30:400\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
22 Amanuenses..... 66:000\$000 1 Archivista..... 2:200\$000 16 Praticantes..... 32:000\$000 4 Continuos..... 8:000\$000		232:000\$000		
<b>Material</b>				
O necessario ao expediente da Contadoria.....		5:000\$000	237:000\$000	
<b>Gratificações e ajudas de custo</b>				
Gratificações extraordinarias e ajudas de custo.....	192:190\$000			
Gratificações de 20 % para os empregados de mais de 20 annos de effectivo serviço na repartição, nos termos da lei n. 1191, de 28 de junho de 1904.....	280:000\$000	472:190\$000	472:190\$000	
<b>Transporte do pessoal</b>				
C necessario para esse serviço.....		90:000\$000	90:000\$000	
<b>Subvenções</b>				
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas á taxa de 27 d., na fórma do respectivo contracto.....				152:222\$222
<b>Eventuaes</b>				
Para attender a quaesquer despesas imprevistas da verba.....		60:000\$000	60:000\$000	
Dotação da verba.....			9.913:925\$000	377:801\$121
Votada para 1906.....			9.367:497\$000	361:134\$454
<p>A differença para mais de 546:428\$ resulta das reduções de 510:000\$ no título «Construções» e de 40:000\$ pela eliminação da sub-consignação «Reconstrução do proprio federal em que funciona o telegrapho em Campos»; e dos augmentos seguintes: 6:000\$ em «Expediente, etc.» da Administração Central para reforçar a parte do credito destinado ao pagamento de artigos fornecidos pela Imprensa Nacional; 98:308\$ no «Pessoal de linhas», sendo 46:366\$ para um inspector de 2ª classe, dois inspectores de 3ª classe, tres feitores, 20 guardas de 2ª e 51:748\$ em «Trabalhadores e empreitadas, etc.», augmento esse determinado pela necessidade de conservação de 913.821 metros de linhas construidas em 1905; 614:520\$ em «Pessoal de estações» sendo 555:000\$ determinado pelo decreto n. 1472, de 9 de janeiro de 1906 e o de 59:520\$ para 20 telegraphistas de 4ª classe e oito regionaes, pessoal esse exigido para as 28 estações abertas ao trafego em 1905; 339:600\$ em estafetas de 1ª 2ª e 3ª classes, em vista do decreto n. 1468, de 9 de janeiro de 1906; 8:000\$ em «Empreitadas de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro» em vista da duplicação da linha de Casa Branca a Uberaba; 30:000\$ em «Gratificação de 20 %» em consequencia dos decretos acima referidos. Do credito «Expediente, etc.» da Administração Central foi transferida para o de «Gratificações extraordinarias e ajudas de custo» a importancia de 20:000\$ destinada ao pagamento das vantagens desta natureza ao pessoal da dita administração. Os credits em ouro de 53:333\$333 para «Ferramentas e o necessario ao consumo» e o de 25:000\$ para «Acquisição de aparelhos rapidos, etc.» foram reunidos em um só sob os dizeres «Ferramentas, aparelhos e o necessario ao consumo» e com o reforço de 16:666\$667 para acudir ás necessidades impostas pelo desenvolvimento do serviço telegraphico em 1905.</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 5ª</b>				
<b>Auxilios á agricultura</b>				
<b>Jardim Botânico</b>				
(Decretos ns. 518, de 23 de junho de 1890, e 716, de 26 de janeiro de 1892)				
<b>Pessoal</b>				
1 Director.....	9:000\$000			
1 Ajudante-secretario.....	4:800\$000			
1 Naturalista viajante.....	4:600\$000			
1 Jardineiro.....	2:000\$000			
1 Feitor-apontador.....	1:200\$000			
1 Porteiro.....	900\$000			
1 Carpinteiro.....	1:080\$000			
1 Pedreiro.....	1:080\$000			
30 Trabalhadores com a diaria de 3\$000.	32:940\$000	57:600\$000		
<b>Material</b>				
Ferramentas, concertos de casas, obras diversas, madeira para encaixotamento, pontes e pontilhões, sementes e plantas, forragens e ferragens para animaes, fardas para guardas e outras despesas.....	8:000\$000			
Objectos de expediente, encadernações, passagens, carros, despesas miudas e diversas.....	1:200\$000			
Impressão de trabalhos do Jardim Botânico e aquisição de livros que interessam ao seu serviço.....	2:000\$000	14:440\$000		
Consumo d'agua.....	3:240\$000			
<b>Eventuaes</b>				
Para occorrer a despesas imprevistas.....		2:000\$000	74:040\$000	
DISTRIBUIÇÃO DE PLANTAS E SEMENTES AOS AGRICULTORES e auxilio á Sociedade Nacional de Agricultura para a manutenção do horto da Penha, no Districto Federal, comprehendendo um viveiro de plantas fructiferas, de sombra e industriaes, um campo de experiencias e demonstrações de viticultura e pomologia, além do estudo agricola e industrial e da propaganda de fibras textis, nacionaes e aclimadas.....		100:000\$000		
AUXILIO AOS AGRICULTORES E CRIADORES, para o transporte, nos termos do art. 17, § 30 da lei n. 1145, de 31 de dezembro do 1903, e art. 13 da lei n. 1313, de 30 de dezembro de 1904, de animaes reproductores de raça, inclusive cães de pastor, aves domesticas e outros animaes de utilidade economica, a juizo do Governo, e tambem para a organização de registros <i>herd books</i> e <i>stud-books</i> dos animaes de raça, comprehendendo os que já existem no paiz e os que forem importados, bem como os respectivos productos.....		120:000\$000		
PROPAGANDA POR INTERMEDIO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA, DOS SYNDICATOS AGRICOLAS E SOCIEDADES COOPERATIVAS, por meio de publicações apropriadas, conferencias publicas, nos centros agricolas, etc., e das applicações industriaes do alcool, conforme as conclusões do Congresso das Applicações Industriaes do Alcool, reunido no Rio de Janeiro em 1903.....		25:000\$000	245:000\$000	
<b>Subvenções</b>				
A' Sociedade Nacional de Agricultura.....		20:000\$000		
Ao Centro Industrial da Capital Federal, para o fim especial de organizar e publicar estatisticas das industrias				



Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
existentes no paiz, devendo estas estatisticas encerrar os nomes das fabricas, suas sedes, genero de producao, capital, numero de operarios, valor medio da producao, um ligeiro historico e todos os demais elementos que esclareçam o assumpto.....		6:000\$000		
Ao Asylo Agrícola de Santa Izabel, a cargo da Associação Protectora da Infancia Desvalida.....		10:000\$000		
Publicações scientificas e technicas, inclusive a publicação da <i>Brazilian Engineering and Mining Review</i> , sendo a subvenção paga por numero publicado mensalmente....		70:000\$000	106:000\$000	815\$000
Contribuição para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma (40.000 francos).....				14:132\$040
Contribuição à Comissão Internacional do Congresso das Estradas de Ferro.....				354\$030
Dotação da verba.....			425:040\$000	15:301\$040
Votada para 1906.....			810:040\$000	1:315\$000
A-diferença de 385:000\$ para menos (papel), provém das reduções: de 25:000\$ na sub-consignação—Distribuição de plantas e sementes aos agricultores e auxilio à Sociedade de Agricultura; de 49:000\$ na sub-consignação — Auxilios aos Agricultores e criadores, etc.; de 5:000\$ na sub-consignação — Propaganda por intermedio da Sociedade Nacional de Agricultura, dos Syndicatos Agricolas, etc.; e das suppressões: da consignação — Para auxiliar os campos vitícolas de experiencia e demonstração no Distrito Federal, etc., na importancia de 25:000\$; da sub-consignação — Para pagamento ao Governo do Estado de Minas, etc., na importancia de 31:000\$; da consignação — Auxilio ao syndicato assu-reiro da Bahia, etc., na importancia de 100:000\$; da consignação — Auxilio à Sociedade de Agricultura Ala-goana, etc., na importancia de 50:000\$ e da consignação — Fundação de uma estação agronomica etc., na impor-tancia de 100:000\$000.				
A-diferença de 13:980\$040, para mais (ouro), provém da elevação a 14:132\$040 da consignação — Contribuição correspondente ao primeiro anno, ao Instituto Interna-cional de Agricultura de Roma e da nova consignação de 354\$000 destinada à contribuição à Comissão Inter-nacional de Estradas de Ferro.				
<b>VERBA 6<sup>a</sup></b>				
<b>Agasalho e transporte de immigrants espontaneos</b>				
<b>Hospedaria da Ilha das Flores</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>Titulado:</b>				
1 Administrador.....	4:800\$000			
1 Escriptuario-almozarifé.....	3:000\$000			
1 Interprete.....	2:400\$000			
1 Pratico de pharmacia.....	1:200\$000			
		11:400\$000		
<b>Jornaleiro:</b>				
1 Patrão de lancha, com a diaria de 6\$580.....	2:401\$700			
1 Machinista, com a diaria de 6\$580.....	2:401\$700			
1 Foguista, com a diaria de 2\$900.....	1:058\$500			
1 Carvoeiro, com a diaria de 2\$560.....	934\$400			
2 Marinheiros, com a diaria de 2\$560.....	1:868\$800			
4 Tripolantes de batelões, com a diaria de 2\$520.....	3:679\$200			
1 Cozinheiro, com a diaria de 2\$560.....	934\$400			
1 Dito com a diaria de 2\$300.....	839\$500			
5 Serventes, com a diaria de 1\$500.....	2:737\$500			
		16:855\$700	28:255\$700	



Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Material</b>				
Expediente, luz, despesas miudas, publicações e diversas.	5:000\$000			
Comedorias para imigrantes, agua e o necessario para o serviço de meza e cosinha.....	38:000\$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos para as embarcações.....	10:000\$000			
Conservação e reparação do material fluctuante.....	12:000\$000			
Conservação e reparação da Hospedaria, suas dependencias e encauamentos (comprehendido pessoal).....	12:500\$000			
Medicamentos, desinfectantes e accessorios para a phar-macia e consultorio medico.....	4:000\$000	81:500\$000	109:755\$700	
<b>Transporte de imigrantes, estrangeiros ou nacionaes, para os Estados.....</b>		100:000\$000	100:000\$000	
<b>Eventuaes.....</b>		5:000\$000	5:000\$000	
Dotação da verba.....			214:755\$700	
Votada para 1906.....			244:755\$700	
A differença de 30:000\$, para menos, provém da suppressão das consignações, cada uma de 15:000\$, para « Reforma de dois batelões e uma catraia » e « Substituição do encanamento d'agua submarino ».				
<b>VERBA 7ª</b>				
<b>Subvenção ás companhias de navegação</b>				
<b>Lloyd Brasileiro</b>				
(Decreto n. 5903, de 23 de fevereiro de 1906; contracto de 5 de março do mesmo anno)				
Serviços estipulados no respectivo contracto.....				1.300:000\$000
<b>The Amazon Steam Navigation Company, Limited</b>				
(Decreto n. 4593, de 13 de outubro de 1902; contracto de 22 do mesmo mez e anno; Decrs. n. 4827, de 23 de abril, e n. 5061, de 1 de dezembro de 1903)				
Serviço de navegação do rio Amazonas e outros nos Estados do Amazonas e Pará.....		457:121\$700		
<b>Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil</b>				
Serviço de navegação do Baixo Tocantins (Decreto n. 862, de 16 de outubro 1890; contracto de 24 do mesmo mez e anno; Decreto n. 11, de 7 de março de 1891; termo de accordo de 25 de julho de 1905).....				
		30:000\$000		
<b>Navegação dos rios S. Francisco e das Velhas</b>				
Para esse serviço (Decreto n. 5915, de 6 de março de 1906).....		150:000\$000		
<b>Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão</b>				
Serviço contractado com esta Companhia (Decretos n. 4362, de 17 de março, e n. 4429, de 13 de junho de 1902; contracto de 25 de junho de 1902).....				
		200:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Companhia de Navegação a vapor do Rio Parnahyba</b>				
Serviço de navegação para os portos compreendidos entre os de Tutoya, Therezina e Floriano (Decreto n. 458, de 6 de outubro de 1902, e contracto de 15 do mesmo mez e anno).....	48:000\$000			
Serviço de navegação entre os portos de Parnahyba e Tutoya (Decreto n. 5060, de 1 de dezembro de 1903, e contracto de 31 do mesmo mez e anno).....	12:000\$000	60:000\$000		
<b>Companhia Pernambucana de Navegação</b>				
Serviço de navegação para os portos entre os do Recife e Amarração, Recife e Aracajú e entre Recife e a ilha Fernando de Noronha (Decreto n. 4594, de 13 de outubro de 1902 e contracto de 30 do mesmo mez e anno).....	164:040\$000			
Serviço de navegação no Baixo S. Francisco e de rebocagem na barra do mesmo rio (Decreto n. 5085, de 22 de dezembro de 1903).....	56:200\$000	220:240\$000		
<b>Navegação interna do Estado de Matto Grosso</b>				
Serviço da linha entre Corumbá e S. Luiz de Cáceres..	10:000\$000			
Serviço da linha entre Corumbá e Villa do Miranda.....	5:000\$000	15:000\$000	1.112:361\$700	
			1.112:361\$700	1.300:000\$000
Dotação da verba.....			2.776:011\$392	
Votada para 1906.....				
A differença na dotação da verba provém de ter sido alterada pelo Decreto n. 5003, de 1906 a subvenção ao Lloyd Brasileiro.				
<b>VERBA 8ª</b>				
<b>Garantia de juros</b>				
<b>Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774\$517 (Decretos n. 10.250, de 31 de maio de 1889 e n. 10.313, de 10 de agosto de 1889).....		132:886\$471		
<b>Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.796:900\$ (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).....		167:814\$000		
<b>Estrada de Ferro Central de Macahé</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.196:805\$897 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888).....		71:808\$353		
<b>Estrada de Ferro Barão de Araruama (prolongamento)</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.543:200\$ (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889).....		92:592\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<p><b>Estrada de Ferro Muzambinho (ramal da Campanha)</b></p> <p>Importancia dos juros de 4% sobre o capital de 2.509:500\$ (Decretos ns. 846, de 11 de outubro e 1009 de 14 de novembro de 1890).....</p>		100:380\$000		
<p><b>Estrada de Ferro Mogyana (prolongamento de Jaguára a Araguary)</b></p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 8.490:000\$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890).....</p>		599:400\$000		
<p><b>Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana (trecho de S. Sebastião a S. Gabriel)</b></p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.990:000\$ (Decreto n. 3184, de 31 de dezembro de 1898).....</p>		179:400\$000		
<p><b>Bahia Central Sugar Factories</b></p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 600:000\$ (Decreto n. 635, de 9 de agosto de 1890).....</p>		33:000\$000	1.290:380\$824	
<p><b>Estrada de Ferro de Alcobaga á Praia da Rainha</b></p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 3.757:987\$200 (Decretos ns. 3812, de 17 de outubro de 1900 e 5406, de 27 de dezembro de 1904).....</p>				225:479\$232
<p><b>Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro</b></p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 5.000:000\$ (Decreto n. 6746, de 17 de novembro de 1877).....</p>				350:000\$000
<p><b>Estrada de Ferro Quarahim a Itaquí</b></p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 6.000:000\$ (Decretos ns. 8312, de 19 de novembro de 1881, e 8942, de 5 de maio de 1883).....</p>				360:000\$000
<p><b>Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande</b></p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 7.564:200\$ da parte já em trafego e 12.000:000\$ da parte em construção (Decretos ns. 3691, de 25 de junho de 1900, e 3947, de 7 de março de 1901).....</p>				1.173:852\$000
<p>Industria</p>				5

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Estrada de Ferro Victoria a Diamantina</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 11.872:662\$564 (Decretos ns. 4337, de 1 de fevereiro de 1902 e 4759, de 3 de fevereiro de 1903).....				712:359\$753
<b>Estrada de Ferro Bahurú a Cuyabá</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 6.000:000\$ (Decreto n. 5349, de 18 de outubro de 1904)..				360:000\$000
<b>Estrada de Ferro Araguay a Goyaz</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 3.000:000\$ (Decreto n. 5349, de 18 de outubro de 1904).....				180:000\$000
Dotação da verba.....			1.290:280\$824	3.361:690\$985
Votada para 1906.....			1.290:280\$824	2.864:604\$298
<p>A differença para mais de 497:086\$687, ouro, provém do augmento da importancia de juros garantidos ás Estradas de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha (125:479\$232), S. Paulo e Rio Grande (180:000\$000) e Victoria a Diamantina (191:007\$455).</p>				
<b>VERBA 9ª</b>				
<b>Estradas de Ferro Federaes</b>				
<b>I — Estrada de Ferro Central do Brazil</b>				
(Decreto n. 2417, de 28 de dezembro de 1896)				
Pessoal				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Directoria e Secretaria				
1 Director.....				24:000\$000
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)...				1:200\$000
1 Secretario .....				9:000\$000
1 Official .....				5:700\$000
2 Primeiros escripturarios.....				9:600\$000
2 Segundos ditos.....				8:400\$000
3 Terceiros ditos.....				10:800\$000
3 Quartos ditos.....				8:100\$000
1 Archivista .....				2:700\$000
Auxiliares de escripta.....				7:665\$000
2 Contínuos .....				3:600\$000
Serventes.....				3:102\$500
2 Guardas.....				3:800\$000
			97:667\$500	

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Thesouraria</b>					
1 Thesoureiro.....	12:000\$000				
1 Fiel-pagador.....	7:200\$000				
1 Escrivão.....	5:400\$000				
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000				
3 Quartos escripturarios.....	27:000\$000				
6 Fieis.....	19:500\$000				
5 Ajudantes de fiel.....	8:400\$000				
2 Ditos de escrivão.....	8:100\$000				
2 Contínuos.....	3:600\$000				
1 Servente.....	1:460\$000		97:460\$000		
<b>Intendencia</b>					
2 Intendente.....	12:000\$000				
1 Ajudante.....	6:000\$000				
1 Despachante.....	4:000\$000				
1 Escrivão.....	5:400\$000				
2 Fieis.....	9:000\$000				
3 Ajudantes.....	11:700\$000				
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000				
3 Terceiros escripturarios.....	10:800\$000				
4 Quartos ditos.....	10:800\$000				
3 Auxiliares.....	5:400\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000				
2 Guardas de deposito.....	2:920\$000				
3 Serventes.....	4:380\$000				
14 Trabalhadores.....	20:440\$000				
1 Encarregado da carga e descarga.....	5:400\$000				
2 Ajudantes.....	7:200\$000				
1 Feitor.....	2:190\$000				
4 Guardas para bordo.....	7:300\$000				
12 Trabalhadores.....	21:900\$000				
1 Encarregado da officina autographica..	3:600\$000				
1 Armazenista.....	2:700\$000				
1 Encarregado do motor.....	1:825\$000				
1 Impressor de 1ª classe.....	2:555\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	2:190\$000				
1 Dito de 3ª classe.....	1:825\$000				
1 Lousador.....	1:642\$500				
5 Serventes.....	7:300\$000				
1 Carpinteiro.....	2:190\$000				
Pessoal extranumerario.....	28:979\$500				
Dito do gabinete de ensaio.....	5:464\$000		213:101\$000	408:223\$500	
<b>2ª DIVISÃO</b>					
<b>T R A F E G O</b>					
<b>Escriptorio Central</b>					
1 Sub-director.....	18:000\$000				
1 Official.....	5:700\$000				
2 Chefes de secção.....	10:200\$000				
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000				
4 Segundos ditos.....	16:800\$000				
4 Terceiros ditos.....	14:400\$000				
10 Quartos ditos.....	27:000\$000				
1 Archivista.....	2:700\$000				
6 Auxiliares de escripta.....	10:950\$000				
2 Contínuos.....	3:600\$000				
5 Serventes.....	7:300\$000		135:850\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papei	Ouro
<b>Inspectorias do Trafego</b>				
4 Inspectores.....	48:000\$000			
4 Sub-inspectores.....	24:000\$000			
3 Segundos escripturarios.....	12:600\$000			
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000			
3 Quartos ditos.....	8:100\$000			
4 Auxiliares de escripta.....	7:300\$000			
4 Serventes.....	6:840\$000			
Pessoal extranumerario.....	14:150\$000	131:790\$000		
<b>Inspectoria do movimento</b>				
1 Inspector.....	12:000\$000			
1 Sub-inspector.....	6:000\$000			
1 Chefe de secção.....	5:100\$000			
1 Desenhista.....	4:800\$000			
1 Segundo escriptuario.....	4:200\$000			
1 Terceiro dito.....	3:600\$000			
1 Quarto dito.....	2:700\$000			
5 Auxiliares de escripta.....	10:950\$000			
1 Servente.....	1:460\$000			
40 Conductores de 1ª classe.....	192:000\$000			
48 Ditos de 2ª classe.....	201:600\$000			
109 Ditos de 3ª classe.....	327:000\$000			
100 Ditos de 4ª classe.....	180:000\$000			
35 Bagageiros de 1ª classe, 20 de 2ª, 19 de 3ª, 335 guarda-freios, 12 criados de trens nocturnos, 4 feitores e 52 trabalhadores.	781:000\$000	1.732:410\$000		
<b>Telegrapho e iluminação</b>				
1 Inspector.....	12:000\$000			
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000			
1 Chefe de secção.....	5:100\$000			
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000			
1 Segundo dito.....	4:200\$000			
1 Terceiro dito.....	3:600\$000			
2 Quartos escripturarios.....	5:400\$000			
4 Auxiliares de escripta.....	7:300\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente.....	1:460\$000			
16 Telegraphistas de 1ª classe.....	67:200\$000			
30 Ditos de 2ª classe.....	108:000\$000			
170 Ditos de 3ª classe.....	448:800\$000			
50 Ditos de 4ª classe.....	90:000\$000			
32 Cabineiros.....	44:595\$000			
1 Armazenista.....	2:700\$000			
Pessoal da officina telegraphica.....	30:512\$000			
6 Feitores e 53 guarda-fios para conservação das linhas.....	91:680\$900			
2 Machinistas da officina da luz electrica.....	7:200\$000			
10 Ajudantes e 12 foguistas da mesma officina.....	44:215\$000			
1 Encarregado de forneiros, 3 ajudantes, 2 foguistas e 12 gazistas da officina de gaz «Pintsch» e corrente e serviço chronometrico.....	51:666\$500	1.050:223\$500		
<b>Estações e postos telegraphicos</b>				
Para este serviço.....		4.214:040\$000	7.264:318\$500	

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>3ª DIVISÃO</b>					
<b>CONTABILIDADE</b>					
<b>Escriptorio</b>					
1 Sub-director.....	15:000\$000				
1 Official.....	5:700\$000				
1 Terceiro escripturario.....	3:600\$000				
1 Quarto dito.....	2:700\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000		23:800\$000		
<b>1ª Secção</b>					
1 Contador.....	9:000\$000				
1 Ajudante.....	5:100\$000				
10 Primeiros escripturarios.....	48:000\$000				
14 Segundos ditos.....	58:800\$000				
16 Terceiros ditos.....	57:600\$000				
25 Quartos ditos.....	67:500\$000				
1 Archivista.....	2:700\$000				
Auxiliares de escripta.....	88:608\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000				
1 Impressor de bilhetes.....	3:600\$000				
3 Ajudantes do dito.....	7:200\$000				
10 Carimbadores e 8 serventes.....	26:688\$000		376:526\$000		
<b>2ª Secção</b>					
1 Guarda-livros.....	9:000\$000				
2 Ajudantes.....	10:200\$000				
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000				
2 Segundos ditos.....	8:400\$000				
2 Terceiros ditos.....	7:200\$000				
2 Quartos ditos.....	5:400\$000				
Auxiliares de escripta.....	21:825\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000		73:425\$000		
<b>Pessoal extranumerario das duas secções</b>					
			23:475\$000	502:296\$000	
<b>4ª DIVISÃO</b>					
<b>LOCOMOÇÃO</b>					
<b>Escriptorio</b>					
1 Sub-director.....	18:000\$000				
2 Ajudantes.....	24:000\$000				
1 Auxiliar tecnico.....	4:200\$000				
1 Official.....	5:700\$000				
1 Encarregado do deposito.....	5:400\$000				
1 Ajudante do deposito.....	3:600\$000				
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000				
4 Segundos ditos.....	16:800\$000				
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000				
5 Quartos ditos.....	13:500\$000				
10 Auxiliares de escripta.....	25:550\$000				
6 Armazenistas.....	18:000\$000				
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000				
2 Ditos de 2ª classe.....	8:400\$000				
2 Ditos de 3ª classe.....	6:000\$000				
2 Continuos.....	3:600\$000				
Pessoal extranumerario.....	14:970\$000		214:520\$000		



Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Tracção</b>				
3 Inspectores .....	28:800\$000			
6 Encarregados de depositos.....	39:600\$000			
50 Machinistas de 1ª classe.....	240:000\$000			
60 Ditos de 2ª classe.....	252:000\$000			
60 Ditos de 3ª classe.....	216:000\$000			
Praticantes de machinista, foguistas, graxeiros, carvoeiros, manobreiros, accendedores, limpadores, guardas e trabalhadores.....	1.379:220\$000			
Pessoal da linha auxiliar e ramaes de Lavras e Angra dos Reis.....	70:000\$000	2.225:620\$000		
<b>Reparação do material rodante e depositos</b>				
9 Mestres ajudantes.....	37:800\$000			
Limadores, ferreiros e ajudantes, caldei- reiros e ajudantes, torneiros e ajudan- tes, fundidores e ajudantes, carpintei- ros, serralheiros, modeladores, concer- tadores de carros, pintores, foguistas da machina fixa, pedreiros e encarre- gados de freios.....	1.143:591\$000	1.181:391\$000		
<b>Officinas do Engenho de Dentro</b>				
2 Chefes.....	14:400\$000			
11 Mestres.....	59:400\$000			
11 Ajudantes.....	46:000\$000			
Limadores e ajudantes, torneiros eaju- dantes, carpinteiros, serralheiros, ser- radores e ajudantes, caldeireiros eaju- dantes, fundidores e ajudantes, ferrei- ros e ajudantes, pintores, modeladores, correeiros, pedreiros, guardas, encarre- gados de freios, concertadores de carros e trabalhadores.....	1.499:800\$000			
1 Professora.....	3:600\$000	1.623:200\$000	5.244:731\$000	
<b>5ª DIVISÃO</b>				
<b>VIA PERMANENTE E EDIFICIOS</b>				
<b>Escriptorio</b>				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
2 Ajudantes.....	24:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
3 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
12 Quartos ditos.....	32:400\$000			
2 Auxiliares de escripta.....	3:650\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
4 Ditos de 2ª classe.....	16:800\$000			
4 Ditos de 3ª classe.....	12:000\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
5 Serventes.....	6:387\$500	184:037\$500		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Conservação da linha e edificios</b>				
18 Engenheiros residentes.....	172:800\$000			
4 Ajudantes dos ditos.....	28:800\$000			
2 Auxiliares dos ditos.....	9:600\$000			
6 Armazenistas de 1ª classe.....	21:600\$000			
12 Ditos de 2ª classe.....	36:000\$000			
14 Mestres de linha de 1ª classe.....	58:800\$000			
22 Ditos de 2ª classe.....	72:600\$000			
27 Ditos de 3ª classe.....	81:000\$000			
1 Encarregado de signaes «Saxby»..	4:800\$000			
6 Auxiliares de dito.....	14:235\$000			
1 Ferreiro de signaes «Saxby».....	2:207\$500			
1 Malhador de signaes «Saxby».....	1:606\$000			
1 Encarregado de canteiros.....	3:650\$000			
18 Ditos de carpinteiros.....	48:289\$500			
18 Ditos de pedreiros.....	48:284\$500			
4 Ditos de caldeireiros.....	11:242\$000			
1 Dito de calceteiro.....	2:409\$000			
6 Ditos de britação de pedras.....	18:615\$000			
28 Pintores.....	56:226\$500			
100 Carpinteiros.....	241:000\$000			
225 Canteiros, cavouqueiros e pedreiros	443:475\$000			
16 Caldeireiros.....	32:500\$000			
8 Calceteiros.....	14:600\$000			
30 Ferreiros.....	65:000\$000			
30 Malhadores.....	47:000\$000			
10 Soldadores.....	20:075\$000			
300 Serventes.....	383:250\$000			
336 Feitores de turmas de conservação	734:000\$400			
1.742 Trabalhadores de turmas de conser-	2.784:865\$720			
vação.....				
22 Feitores de turmas de reparação				
de cerca.....	35:130\$000			
146 Trabalhadores idem.....	175:837\$000			
115 Guardas.....	167:480\$250			
18 Feitores de turmas de lastro.....	43:690\$500			
270 Trabalhadores idem.....	393:214\$500			
6 Feitores de turmas de chaves....	10:950\$000			
60 Trabalhadores idem.....	72:270\$000			
100 Ditos de britação de pedras.....	120:450\$000			
5 Machinistas de britadores.....	10:800\$000			
18 Ditos de trem de lastro (3ª classe)..	64:800\$000			
18 fogueiras.....	29:565\$000			
3 Ditos de bombas de caixa d'agua...	10:950\$000			
1 Dito encarregado de machina de				
ensaio.....	3:660\$000			
1 Encarregado da usina de creosota-				
gem.....	3:660\$000			
1 Machinista idem.....	3:660\$000			
1 Foguista idem.....	2:562\$000			
20 Trabalhadores.....	21:900\$000			
2 Feitores de turmas de vallas.....	3:660\$000			
12 Trabalhadores, idem.....	13:176\$000			
		6.645:971\$370	6.830:008\$870	
<b>GRATIFICAÇÕES DIVERSAS</b>				
Ajudas de custo :				
Ao director.....	6:000\$000			
Aos empregados da Thesouraria.....	4:000\$000			
Ao intendente.....	6:000\$000			
Ao sub-director, inspectores e sub-inspectores da 2ª				
divisão.....	42:000\$000			
Aos empregados removidos temporariamente, aos em-				
pregados dos trens destacados e aos dos escriptorios	20:000\$000			
em comissão no interior para despesas de viagem.	10:000\$000			
Aos empregados da 3ª divisão para despesas de viagem.	19:200\$000			
Ao sub-director, ajudantes e inspectores da 4ª divisão.				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Ao sub-director, ao ajudante e ao ajudante tecnico da 5ª divisão.....	13:200\$000			
Aos engenheiros residentes, ajudantes de residentes e auxiliares.....	41:975\$000			
Aos demais empregados da 5ª divisão, quando em serviço na linha.....	5:000\$000	167:375\$000		
<b>Quebra de 10 %:</b>				
Ao thesoureiro, escrivão, ajudante do escrivão, feis e ajudantes de feis da thesouraria.....	7:872\$000			
Aos feis recebedores e bilheteiros.....	6:480\$000	14:352\$000		
<b>20 % aos empregados de mais de 20 annos de serviço:</b>				
Secretaria.....	6:060\$000			
Thesouraria.....	3:420\$000			
Intendencia.....	2:405\$000			
2ª Divisão.....	160:000\$000			
3ª Divisão.....	32:400\$000			
4ª Divisão.....	110:000\$000			
5ª Divisão.....	60:000\$000	374:285\$000		
<b>10 % trimestraes:</b>				
Secretaria.....	6:414\$000			
Thesouraria.....	9:932\$000			
Intendencia.....	12:096\$000			
2ª Divisão.....	200:000\$000			
3ª Divisão.....	36:000\$000			
4ª Divisão.....	45:000\$000			
5ª Divisão.....	51:800\$000	361:242\$000		
<b>25 % aos empregados que servem em logares insalubres :</b>				
2ª Divisão.....	70:000\$000			
4ª Divisão.....	15:000\$000			
5ª Divisão.....	136:600\$000	221:600\$000		
<b>Gratificação :</b>				
Aos agentes que accumulam cargos de telegraphista...	85:000\$000			
Aos agentes e ajudantes para aluguel de casa.....	24:000\$000			
Kilometragem aos machinistas e foguistas.....	80:000\$000	189:000\$000	1.327:854\$000	
<b>Material</b>				
<b>1ª DIVISÃO</b>				
<b>Directoria e Secretaria</b>				
Objectos de expediente e de escriptorio, impressão de relatorios, publicações e despezas miudas.....		18:000\$000		
<b>Thesouraria</b>				
Expediente, despezas miudas, publicações e diversas.....		3:000\$000		
<b>Intendencia</b>				
O necessario á Intendencia, officina autographica e typographica e ao gabinete de ensaio.....		30:000\$000	51:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>2ª DIVISÃO</b>				
<b>Trafego</b>				
O necessario para todos os serviços da 2ª divisão.....		650:000\$000	650:000\$000	
<b>3ª DIVISÃO</b>				
<b>Contabilidade</b>				
O necessario para todos os serviços da 3ª divisão.....		25:000\$000	25:000\$000	
<b>4ª DIVISÃO</b>				
<b>Escriptorio</b>				
Expediente, despesas miudas, publicações e diversas.....		10:000\$000		
<b>Tracção</b>				
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos.....		3.670:000\$000		
<b>Acquisição e reparação do material rodante e de tracção e depositos</b>				
O necessario a este serviço.....		2.500:000\$000		
<b>Officinas do Engenho de Dentro</b>				
Ferramentas, combustivel e diversos.....		500:000\$000		
<b>Consumo de agua na Estrada e suas dependencias</b>				
Para occorrer á despesa.....		40:000\$000		
<b>Obras novas</b>				
Melhoramentos nas officinas e depositos e outros trabalhos da 4ª divisão.....		330:000\$000	7.050:000\$000	
<b>5ª DIVISÃO</b>				
<b>Escriptorio</b>				
Expediente, despesas miudas e diversas.....		10:000\$000		
<b>Conservação da linha e edificios</b>				
Dormentes, trilhos e accessorios e o necessario para todos os serviços da via permanente, inclusive os escriptorios dos engenheiros residentes.....		2.200:000\$000	2.210:000\$000	

Industria

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por Consignações	Papel	Ouro
<b>Pessoal e Material</b>				
5ª DIVISÃO				
<b>Obras novas</b>				
O necessario para o serviço.....		900:000\$000	900:000\$000	
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas e necessarias ou á deficiencia de creditos da rubrica.....		700:000\$000	700:000\$000	
Dotação da rubrica.....			33.163:436\$870	
Votado para 1906.....			33.363:436\$870	
A differença de 200:000\$, para menos, provém das reduções de 130:000\$ em «Combustivel, etc.», 20:000\$ em «Obras novas» da 4ª divisão e 50:000\$ em «Obras novas da 5ª divisão.				
<b>II—Estrada de Ferro Oeste de Minas</b>				
Pessoal e material.....			2.138:000\$000	
Votado para 1906.....			2.138:000\$000	
<b>III—Estrada de Ferro D. Thereza Christina</b>				
Pessoal e material.....			327:000\$000	
Votado para 1906.....			402:000\$000	
A differença de 75:000\$ provém da suppressão da consignação «Mudança de officinas e estudos da linha de Massambú e Araranguá.»				
<b>VERBA 10ª</b>				
<b>Obras Federaes nos Estados</b>				
PORTO DO MARANHÃO				
Subvenção á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para conservação do porto de S. Luiz e conclusão do caes da Sagração (decreto n. 5081 de 22 de dezembro de 1903, contracto de 31 do mesmo mez e anno, decreto 5471 de 28 de fevereiro de 1905 e lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, art. 14, 10ª).....		300:000\$000	300:000\$000	
PORTO DO NATAL				
Pessoal				
Pessoal tecnico e auxiliar.....	19:680\$000			
Pessoal jornaleiro do serviço de dragagem, officinas, diques, dunas e guias-correntes.....	31:200\$000	50:881\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Material</b>				
Aluguel de casa para escriptorio e o necessario para os serviços de expediente, dragagem, officinas, diques, dunas e guias-correntes.....	185:120\$000	185:120\$000	236:000\$000	
<b>PORTO DA PARAHYBA</b>				
<b>Pessoal</b>				
Pessoa tecnico e auxiliar necessario para o serviço, inclusive a gratificação de 250\$000 ao escripturario-pagador.....	36:250\$000	.....		
Pessoal jornalheiro do serviço meteorologico, de dragagem, das officinas, estacadas e guias-correntes.....	80:500\$000	116:750\$000		
<b>Material</b>				
Aluguel de casas e o necessario para os serviços de expediente, observações meteorologicas e hydrographicas, dragagem, officinas, estacadas, guias-correntes, concerto de material fluctuante e conservação da ponte de Sanhaú ..	.....	133:250\$000	250:000\$000	
<b>PORTO DE PERNAMBUCO</b>				
<b>Administração</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000			
1 Dito ajudante.....	7:200\$000			
2 Auxiliares technicos a 4:800\$000.....	9:600\$000			
1 Secretario.....	4:800\$000			
1 Escripturnario.....	3:000\$000			
1 Almozarife.....	3:600\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
1 Fiel do almoxarife.....	2:400\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Servente.....	912:500	47:912\$500		
<b>Material</b>				
Expediente, despesas miudas e diversas.....	.....	2:500\$000		
<b>Observações meteorologicas</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Encarregado do observatorio.....	2:920\$000	.....		
2 Auxiliares.....	2:920\$000	5:840\$000		
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço.....	.....	500\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Diarias de 8\$ ao inspector geral, de 7\$ aos chefes de divisão, de 6\$ aos engenheiros de districto, de 5\$ ao conductor geral dos encanamentos conductores e aos conductores technicos. e de 3\$ aos auxiliares de escripta.	36:500\$000	207:950\$000		
<b>Material</b>				
Expediente, publicações, impressões e diversos.....	14:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	15:000\$000			
Serviço telephonic.....	4:000\$000			
Iluminação do edificio.....	2:000\$000			
Taxa de esgoto em 33 predios.....	3:960\$000	38:960\$000		
<b>Serviços diversos</b>				
<b>Pessoal e Material</b>				
Reparos de proprios nacionaes e construcção de predios necessarios aos serviços de obras publicas da Capital Federal.....	50:000\$000			
Limpeza e asseio do edificio da inspecção geral.....	8:400\$000			
Despezas imprevistas.....	20:000\$000	78:400\$000		
<b>Deposito Central</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Feitor a 5\$, em 365 dias.....	1:825\$000			
1 Servente a 4\$, idem.....	1:460\$000			
8 Carroceiros a 4\$500, idem.....	13:140\$000			
7 Trabalhadores a 4\$, idem.....	10:220\$000	26:645\$000		
<b>Material</b>				
Expediente, aluguel de casa, remonta de carroças e de animais, forragens e diversos.....		15:000\$000	366:955\$000	
<b>1ª DIVISÃO</b>				
<b>Vigilancia de mananciaes</b>				
<b>Pessoal</b>				
3 Zeladores.....	8:760\$000			
Guardas.....	12:720\$000			
Trabalhadores.....	17:520\$000	39:000\$000		
<b>Material</b>				
0 necessario para o serviço.....		4:000\$000		



Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Conservação dos encanamentos conductores</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Conductor geral.....	3:600\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Encarregado do deposito.....	1:800\$000			
1 Feitor.....	3:600\$000			
12 Guardas.....	15:300\$000			
1 Ferreiro a 6\$, em 300 dias.....	1:800\$000			
1 Pedreiro a 5\$, em 365 dias.....	1:825\$000			
1 Servente de pedreiro a 3\$500, idem.....	1:277\$500			
1 Soldador a 6\$, idem.....	2:190\$000			
2 Soldadores a 5\$, idem.....	3:650\$000			
6 Ditos a 4\$600, idem.....	8:760\$000			
20 Trabalhadores a 3\$500, idem.....	25:550\$000			
1 Estafeta servente a 4\$, idem.....	1:460\$000	73:872\$500		
<b>Material</b>				
O necessario a este serviço.....		13:000\$000		
<b>Trabalhos de desobstrucção dos rios e outras obras</b>				
Pessoal e material.....		20:000\$000		
<b>ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO</b>				
<b>ESCRITORIO CENTRAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Guarda-livros.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro.....	4:800\$000			
1 Almozarife.....	4:800\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:200\$000			
1 Segundo dito.....	3:600\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Estafeta-servente a 4\$000, em 365 dias.....	1:460\$000	27:860\$000		
<b>Material</b>				
Expediente, despesas miudas e diversas.....		3:000\$000		
<b>TRAFEGO</b>				
<b>Pessoal</b>				
Estações e paradas.....	46:203\$000			
<b>Linhas telegraphicas e telephonicas</b>				
1 Encarregado da conservação das linhas e aparelhos a 7\$, em 365 dias.....	2:555\$000			
1 Feitor a 4\$, idem.....	1:460\$000			
4 Trabalhadores a 3\$200, idem.....	4:672\$000	8:687\$000		

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Curo
<b>Movimento</b>					
4 Chefes de trens bagageiros.....	8:000\$000				
14 Guarda-freios a 3\$500, em 365 dias.....	17:885\$000	25:885\$000	80:775\$000		
<b>Material</b>					
Expediente, alugueis de casas e o necessario para todos os serviços das estações e paradas, dos telegraphos e telephones.....			12:000\$000		
<b>LOCOMOÇÃO</b>					
<b>Pessoal</b>					
<b>Tração</b>					
1 Encarregado geral a 10\$ em 365 dias....	3:650\$000				
3 Machinistas de 1ª classe a 7\$ idem.....	7:665\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 6\$ idem.....	6:570\$000				
3 Foguistas de 1ª classe a 4\$ idem.....	4:380\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 3\$500 idem.....	3:832\$500				
3 Graxeiros a 3\$ idem.....	3:285\$000	20:382\$500			
<b>Officinas</b>					
2 Pintores a 6\$, em 300 dias.....	3:600\$000				
3 Ajustadores idem, idem.....	5:400\$000				
3 Limadores idem, idem.....	5:400\$000				
3 Torneiros idem, idem.....	5:400\$000				
1 Fundidor idem, idem.....	1:800\$000				
1 Ajudante do dito a 5\$, idem.....	1:500\$000				
3 Ferreiros a 6\$, idem.....	5:400\$000				
3 Malhadores a 4\$, idem.....	3:600\$000				
2 Carpinteiros a 6\$, idem.....	3:600\$000				
4 Ditos a 5\$, idem.....	6:000\$000				
1 Caldeireiro a 7\$, idem.....	2:100\$000				
1 Foguista a 3\$500, idem.....	1:050\$000				
Aprendizes.....	3:600\$000	48:450\$000	77:832\$500		
<b>Material</b>					
Combustivel, lubrificantes, estopa, aquisição de material rodante, ferramentas, machinismos e o necessario para todo o serviço da tração e officinas.....			130:000\$000		
<b>VIA PERMANENTE</b>					
<b>Pessoal</b>					
2 Mestres de linha a 8\$, em 365 dias.....	5:840\$000				
8 Feitores a 4\$, idem.....	11:680\$000				
90 Trabalhadores a 3\$, idem.....	98:550\$000				
1 Pedreiro a 5\$, idem.....	1:825\$000				
1 Servente a 3\$500, idem.....	1:277\$500		119:172\$500		
<b>Material</b>					
Ferramentas, vigas para pontes, dormentes, sobressalentes da linha e o necessario para sua conservação.....			74:000\$000		
<b>Construcção e reparos de estações, paradas, casas de turmas e officinas</b>					
Pessoal e material.....			10:000\$000	634:512\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>2ª DIVISÃO</b>				
<b>Conservação das florestas</b>				
Feitores e trabalhadores.....		42:522\$500		
<b>Conservação dos caminhos e aqueducto do Carioca</b>				
Pessoal.....		12:810\$000		
<b>Material necessario para a conservação das florestas e do aqueducto do Carioca.....</b>		6:400\$000		
<b>Conservação de represas, aqueductos e reservatorios</b>				
Pessoal e material.....		54:495\$000		
<b>Conservação e custeio da rede de distribuição</b>				
<b>Pessoal</b>				
6 Feitores de volantes a 6\$500, em 365 dias.....	14:235\$000			
6 Encarregados de deposito com vencimento mensal.....	9:900\$000			
6 Estafetas-serventes a 4\$, em 365 dias...	8:760\$000			
30 Soldadores a 6\$, idem.....	65:700\$000			
6 Carpinteiros a 6\$, em 300 dias.....	10:800\$000			
12 Pedreiros a 6\$, idem.....	21:000\$000			
6 Calceteiros a 5\$, idem.....	9:000\$000			
6 Ferreiros a 6\$, idem.....	10:800\$000			
6 Carroceiros a 4\$500, em 365 dias.....	9:855\$000			
50 Guardas volantes a 4\$, idem.....	73:000\$000			
100 Trabalhadores a 4\$, idem.....	146:000\$000	379:650\$000		
Extranumerario para serviços urgentes fóra das horas regimentaes, como arrebentamentos, manobras e outros trabalhos.....	40:000\$000	419:650\$000		
<b>Material</b>				
Ferramentas, aquisição de vehiculos e de animaes, forragens, reparos do material rodante e diversos, necessarios ao serviço.....	84:000\$000			
Reconstrucção de calçamento.....	20:000\$000			
Transporte dos guardas geraes, feitores e estafetas por motivo de serviço.....	4:000\$000			
Aluguel de predios para escriptorios e depositos de materias dos districtos e objectos para expediente dos mesmos.....	16:000\$000	124:000\$000		
<b>Serviço de hydrometros</b>				
<b>Pessoal</b>				
7 Fiscaes a 2:400\$000.....	16:800\$000			
8 Officiaes mecanicos a 6\$500, em 300 dias.....	15:600\$000	32:400\$000		
<b>Material</b>				
O necessario para este serviço inclusive a aquisição de aparelhos.....		27:000\$000		
Industria				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Inspecção de canalizações e caixas d'agua domiciliarias</b>				
Pessoal e material.....		20:000\$000		
<b>Proseguimento da rêde de distribuição, pennas de agua e registros de incendio</b>				
Pessoal e material necessarios para este serviço.....		200:000\$000		
<b>Conservação de collectores e galerias de aguas pluviaes</b>				
Pessoal				
1 Feitor geral a 6\$, em 365 dias.....	2:190\$000			
3 Feitores a 5\$, idem.....	5:475\$000			
3 Pedreiros a 6\$, em 300 dias.....	5:400\$000			
1 Calceiteiro a 5\$, idem.....	1:500\$000			
21 Trabalhadores a 4\$, em 365 dias.....	30:660\$000			
4 Carroceiros a 4\$500, idem.....	6:570\$000	51:795\$000		
Material				
Ferramenta, objectos de expediente e diversos.....		6:000\$000		
<b>Remoção de terras e residuos extrahidos das galerias</b>				
Pessoal e material.....		9:000\$000		
<b>Construcção de collectores e galerias de aguas pluviaes</b>				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
<b>Serviços extraordinarios e imprevistos</b>				
Pessoal e material.....		10:000\$000		
<b>Revisão da rêde, novas canalizações, aquisição de propriedades que interessem ao abastecimento e outros melhoramentos do serviço, taes como: construcção e concertos de pequenos reservatorios e reconstrucção de calçamentos proveniente do serviço da revisão da rêde.....</b>		650:000\$000	1.691:073\$000	
Dotação da verba.....			2.742:540\$500	
Voteada para 1906.....			2.742:680\$000	
A differença de 119\$500, para menos, provém de augmentos e diminuções feitas nas diversas consignações da verba, de accordo com a proposta do Chefe da Repartição.				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 12<sup>a</sup></b>				
<b>Esgoto da Capital Federal</b>				
<b>Repartição Fiscal</b>				
(Decreto n. 73, de 21 de março de 1890)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
3 Engenheiros ajudantes.....	21:600\$000			
3 Auxiliares.....	10:800\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
1 Servente.....	1:098\$000	47:098\$000		
Diarias ao pessoal tecnico e auxiliar.....	14:400\$000	61:498\$000		
<b>Material</b>				
Aluguel de casa.....	6:000\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.	3:600\$000			
Acquisição e conservação deapparehos e moveis.....	4:000\$000	13:600\$000	75:098\$000	
<b>Serviço contractado com a Companhia Rio de Janeiro City Improvements.</b>				
(Decrs. n. 3540, de 29 de dezembro de 1899, n. 3603 de 20 de fevereiro de 1900, e n. 3724, de 1 de agosto de 1900).				
Taxas de esgoto dos predios e cortiços (calculadas para 52.705 predios a \$ 4—15).....		4.878:769\$405		
Custeio e conservação das galerias de aguas pluvias.....		24:000\$000	4.902:769\$405	
<b>Eventuaes</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas da verba.....		4:000\$000	4:000\$000	
Dotação da verba.....			4.981:867\$405	
Votada para 1903.....			4.981:867\$405	
<b>VERBA 13<sup>a</sup></b>				
<b>Iluminação Publica da Capital Federal</b>				
<b>Inspectoria geral da iluminação</b>				
(Decreto n. 1599, de 18 de novembro de 1893)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector geral.....	10:000\$000			
1 Ajudante.....	7:200\$000			
1 Sub-ajudante.....	6:000\$000			
1 Conductor.....	4:800\$000			
1 Contador.....	4:800\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Secretario.....	4:500\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
7 Fiscaes a 3:900\$000.....	27:300\$000			
1 Continuo.....	1:440\$000			
1 Servente com a diaria de 3\$000.....	1:095\$000	70:735\$000		
<b>Material</b>				
Aluguel de casa para a Inspectoria.....	10:800\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.	3:600\$000			
Conservação e aquisição de apparatus.....	10:000\$000			
Consumo de agua.....	1:080\$000	25:480\$000		
<b>Eventuaes</b>				
Para occorrer a quizesquer despesas imprevistas.....		2:000\$000	98:215\$000	
<b>Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro</b>				
Serviço de iluminação publica da Capital, contractado com esta Sociedade (Decr. n. 3329, de 1 de junho de 1899).....			810:840\$000	810:840\$000
Dotação da verba.....			909:055\$000	810:840\$000
Votada para 1906.....			909:055\$000	810:840\$000
<b>VERBA 14<sup>a</sup></b>				
<b>Fiscalisação</b>				
<b>Inspecção geral das estradas de ferro e obras federaes</b>				
Pessoal e material.....			50:000\$000	
<b>ESTRADAS DE FERRO</b>				
<small>(Instrucções de 2 de janeiro de 1897, decreto n. 2385, de 25 de abril de 1898, e portaria de 3 de agosto de 1898)</small>				
<b>Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	8:450\$000		
<b>Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras e de Caxias a Araguaya</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	7:850\$000		
<b>Estrada de Ferro do Sobral</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	6:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	6:650\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Estrada de Ferro de Baturité</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	10:650\$000		
<b>Rêde de viação ferrea a cargo da Companhia Great Western of Brazil Railway.</b>				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalização.....	12:000\$000			
Idem de cinco engenheiros fiscaes a 9:000\$000.....	45:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	4:800\$000			
Expediente da fiscalização.....	450\$000	62:250\$000		
<b>Estrada de Ferro de S. Francisco</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	13:200\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	13:850\$000		
<b>Estrada de Ferro Bahia a S. Francisco e Ramal do Timbó</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	9:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	9:650\$000		
<b>Estrada de Ferro Central da Bahia</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	9:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	9:650\$000		
<b>Tram-Road de Nazareth</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	9:250\$000		
<b>Estrada de Ferro Victoria a Diamantina</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:400\$000			
Ajudas de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	9:050\$000		
<b>Companhia Leopoldina Railway — Rêde fluminense, composta das Estradas Carangola, Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, Araruama, Central de Macahé e Ramal do Sumidouro</b>				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalização.....	10:000\$000			
Idem de tres engenheiros ajudantes a 7:200\$000.....	21:600\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	2:400\$000			
Expediente da fiscalização.....	300\$000	34:300\$000		
<b>Companhia Leopoldina Railway — Trecho mineiro de Porto Novo do Cunha a Saude e Ramal da Leopoldina</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente.....	50\$000	7:250\$000		



Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Estradas de Ferro do Norte, da Tijuca e do Grão Pará até a estação da Ligação</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:800\$000			
Expediente.....	50\$000	10:850\$000		
<b>Estrada de Ferro Electrica da Capital Federal a Petropolis</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:200\$000		
<b>Linha da Tijuca da Companhia Ferro Carril Carioca</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:200\$000		
<b>Estrada de Ferro do Corcovado e Estatística da Viação Ferrea</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente.....	50\$000	8:650\$000		
<b>Empreza Carris de Ferro Santa Cruz e Itaguahy</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	3:600\$000			
Expediente.....	50\$000	3:650\$000		
<b>Estradas de Ferro do Bananal e Praça da Republica a Guaratiba</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente.....	50\$000	8:650\$000		
<b>Estradas de Ferro de Taubaté ao Amparo, Rezende a Arêas e União Valenciana</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente.....	100\$000	7:300\$000		
<b>Estrada de Ferro Minas e Rio</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	12:650\$000		
<b>Estrada de Ferro Muzambinho com o ramal da Campanha</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	8:450\$000		
<b>Rêde de viação ferrea de S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso</b>				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalização.....	18:000\$000			
Idem de cinco engenheiros-fiscaes a 9:000\$000.....	45:000\$000			
Despezas de escriptorio, inclusive pessoal e ajuda de custo para tomada de contas.....	25:000\$000	88:000\$000		

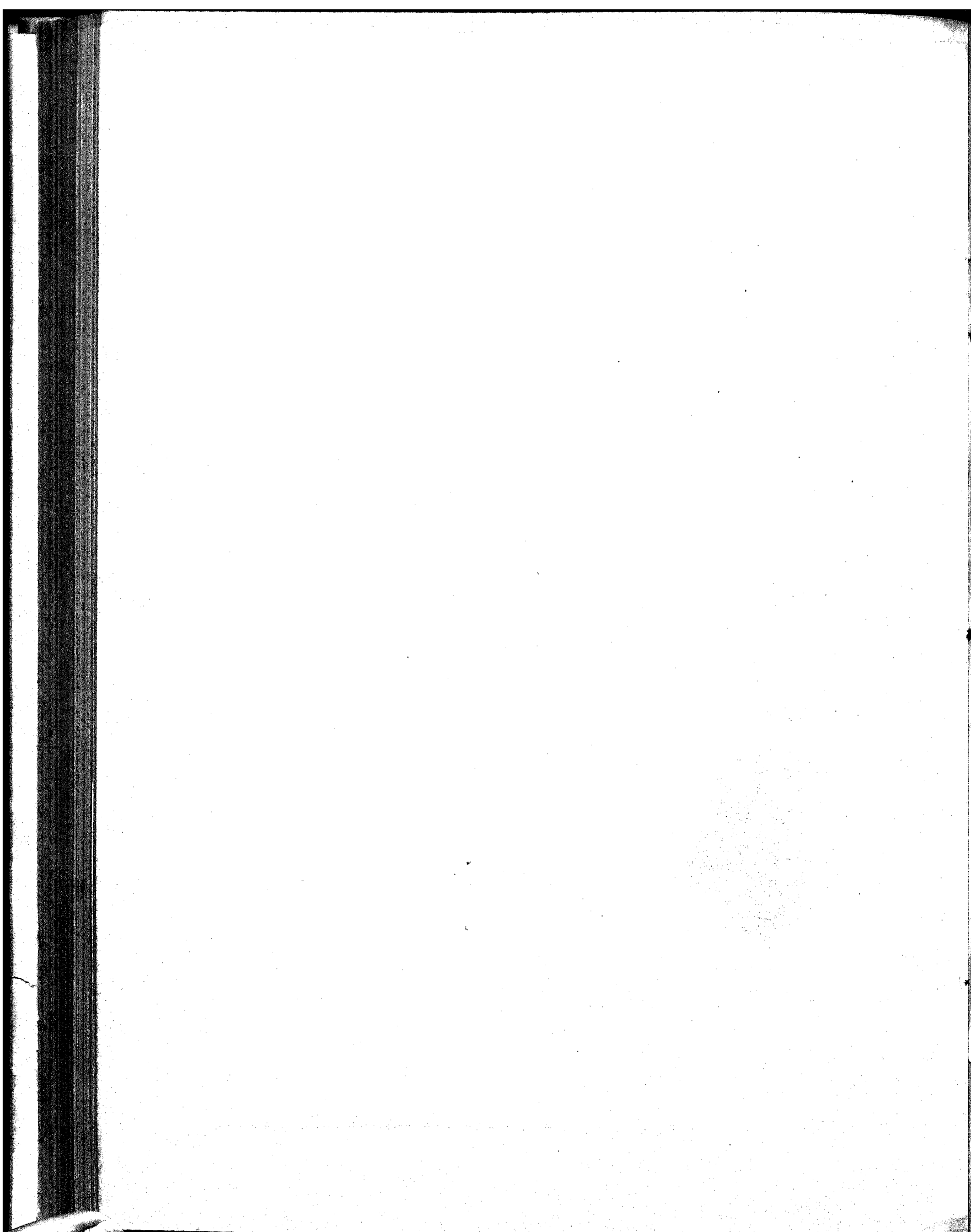
Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio Grande</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da Estrada.....	50\$000	9:250\$000		
<b>Ramal de S. Francisco da Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio Grande</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	7:850\$000		
<b>Estrada de Ferro do Paraná, prolongamento e ramaes</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	12:650\$000		
<b>Réde de viação ferrea do Rio Grande do Sul arrendada á « Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil »</b>				
1 engenheiro-chefe.....	24:000\$000			
1 sub-engenheiro-chefe.....	15:650\$000			
1 engenheiros fiscaes.....	43:300\$000			
2 conductores.....	10:120\$000			
3 escripturarios.....	10:950\$000			
1 continuo.....	1:200\$000			
Despezas diversas, inclusive gratificação do empregado de Fazenda, para tomada de contas, aluguel de escritorio e expediente.....	4:780\$000	110:000\$000		
<b>Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	7:850\$000		
<b>Diarias aos engenheiros fiscaes.....</b>		82:125\$000	581:175\$000	
Gratificação ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres para tomada de contas das estradas de ferro garantidas pela União.....				1:200\$000
<b>OBRAS HYDRAULICAS</b>				
<b>Porto de Manãos</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	15:000\$000			
Expediente.....	50\$000	15:050\$000		
<b>Conservação do porto do Maranhão e conclusão do cães da Sagração</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:000\$000			
Expediente.....	50\$000	8:050\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Melhoramentos do porto da Bahia</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	18:000\$000			
Idem do engenheiro ajudante.....	9:000\$000			
Despesas de escriptorio e fiscalização, inclusive pessoal....	10:000\$000	37:000\$000		
<b>Melhoramentos do porto da Victoria</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Expediente.....	50\$000	12:050\$000		
<b>Docas de Santos</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Expediente.....	50\$000			
Aluguel de casa para escriptorio.....	2:000\$000	14:050\$000	86:200\$000	
<b>NAVEGAÇÃO</b>				
Vencimentos do inspector da navegação subvencionada.....		9:800\$000		
<b>Lloyd Brasileiro</b>				
Fiscal junto á sede da Companhia.....		3:000\$000		
Vencimentos do fiscal da linha fluvial de Matto-Grosso.....				2:400\$000
<b>Companhia Commercio e Navegação</b>				
Vencimentos do fiscal.....		6:000\$000		
<b>The Amazon Steam Navigation Company</b>				
Vencimentos do fiscal em Manaus.....	3:000\$000			
Vencimentos do fiscal em Belém.....	3:000\$000	3:000\$000		
<b>Navegação do Baixo Tocantins</b>				
Vencimentos do fiscal.....		360\$000		
<b>Companhia de Navegação a vapor do Rio Parnahyba</b>				
Fiscal da navegação entre os portos de Tutoya, Therezina e Floriano.....	1:200\$000			
Fiscal da navegação entre os portos de Parnahyba e Tutoya.....	1:200\$000	2:400\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Companhia Pernambucana de Navegação</b>				
Vencimentos do fiscal da navegação entre os portos de Recife á Amarração, Recife a Aracaju e Recife á Ilha Fernando de Noronha.....	700\$000			
Vencimentos do fiscal da navegação no Baixo S. Francisco e do serviço de rebocagem na barra do mesmo rio.....	1:200\$000	1:900\$000		
<b>Navegação dos rios S. Francisco e das Velhas</b>				
Vencimentos do fiscal.....		4:800\$000		
<b>Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul</b>				
Vencimentos do fiscal.....		3:000\$000	37:260\$000	
<b>EMPRESAS DIVERSAS</b>				
<b>Arrazamento do morro de Santo Antonio</b>				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Expediente.....	50\$000	10:050\$000		
<b>Companhia Centros Pastoris do Brazil e Frigorifica</b>				
Vencimentos do fiscal.....		9:600\$000		
<b>Bahia Central Sugar Factories</b>				
Ajuda de custo para tomada de contas.....		600\$000		
<b>Engenho Central de Quissamã</b>				
Ajuda de custo para tomada de contas.....		600\$000		
<b>Amazon Telegraph Company</b>				
Vencimentos do fiscal.....		6:000\$000	26:850\$000	
			781:485\$000	3:600\$000
Dotação da verba.....			781:485\$000	3:600\$000
Votada para 1906.....				
Industria				8 —

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 15<sup>a</sup></b>				
<b>Observatorio do Rio de Janeiro</b>				
(Decreto n. 2849, de 21 de março de 1898)				
<b>Pessoal</b>				
1 Director .....	10:000\$000			
2 Astronomos.....	12:000\$000			
4 Assistentes... ..	14:400\$000			
1 Secretario-bibliotecario.....	3:600\$000			
1 Encarregado da hora.....	2:000\$000			
1 Artista mecanico.....	3:000\$000			
1 Ajudante mecanico.....	2:400\$000			
1 Coadjuvante.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:200\$000			
3 Guardas-manobras.....	2:880\$000			
1 Servente.....	600\$000	53:880\$000		
Diaria de 12\$ ao director, de 10\$ aos astrónomos, de 8\$ aos assistentes e artista mecanico, 6\$ ao ajudante mecanico, quando em serviço fóra da repartição.....	5:000\$000	58:880\$000		
<b>Material</b>				
Expediente, luz, aquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia e traducções, productos chimicos e despesas miudas....	12:000\$000			
Acquisição e concerto de instrumentos e sua installação, custeio da officina, pequenos reparos do edificio, transporte de material e o necessario ao serviço em geral.	24:000\$000			
Consumo de agua.....	720\$000	36:720\$000		
<b>Eventuaes</b>				
Para attender a necessidades imprevistas.....		3:000\$000	98:600\$000	
Dotação da verba.....			98:600\$000	
Votada, para 1906.....			98:600\$000	
<b>VERBA 16<sup>a</sup></b>				
<b>Repartições e logares extinctos</b>				
<b>LOGARES EXTINGTOS</b>				
<b>Secretaria de Estado</b>				
2 Chefes de secção.....	14:400\$000			
1 Segundo official.....	4:000\$000			
1 Continuo.....	1:600\$000	20:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Directoria Geral de Estatistica</b>				
1 Primeiro official.....		4:800\$000	24:800\$000	
REPARTIÇÕES EXTINGTAS				
<b>Inspectoria Geral de Terras e Colonisação</b>				
1 Chefe de secção.....	6:000\$000			
1 Official.....	4:000\$000			
1 Delegado de terras em Santa Catharina.....	6:000\$000			
1 Porteiro-archivista.....	1:560\$000	17:560\$000	17:560\$000	
Dotação da verba.....			42:360\$000	
Votada para 1906.....			42:360\$000	
<b>VERBA 17<sup>a</sup></b>				
<b>Eventuaes</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas ou á deficiencia de creditos das verbas.....			150:000\$000	
Votada para 1906.....			150:000\$000	





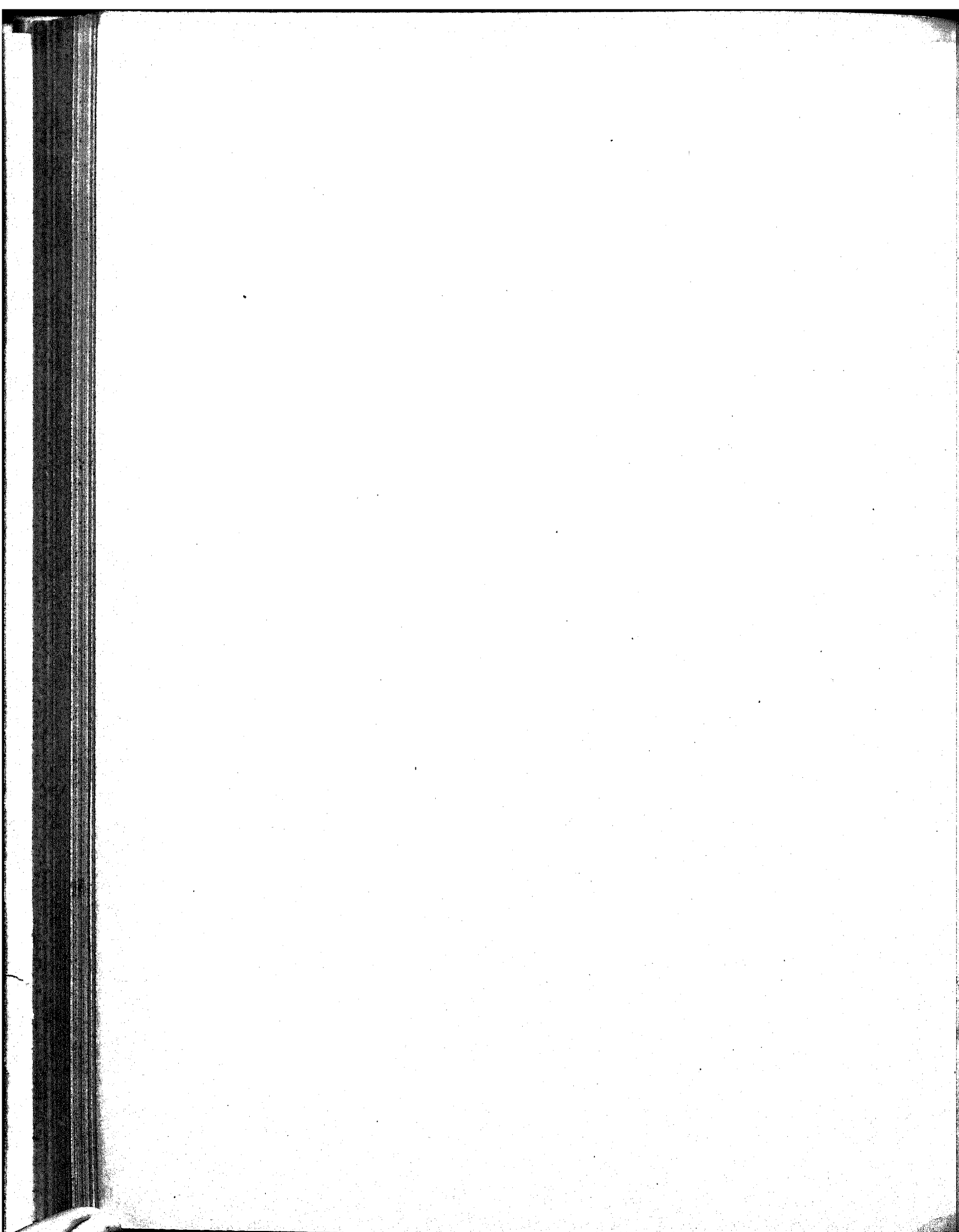
MINISTERIO DA FAZENDA

---

**TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA**

PARA O

EXERCICIO DE 1907



MINISTERIO DA FAZENDA

---

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

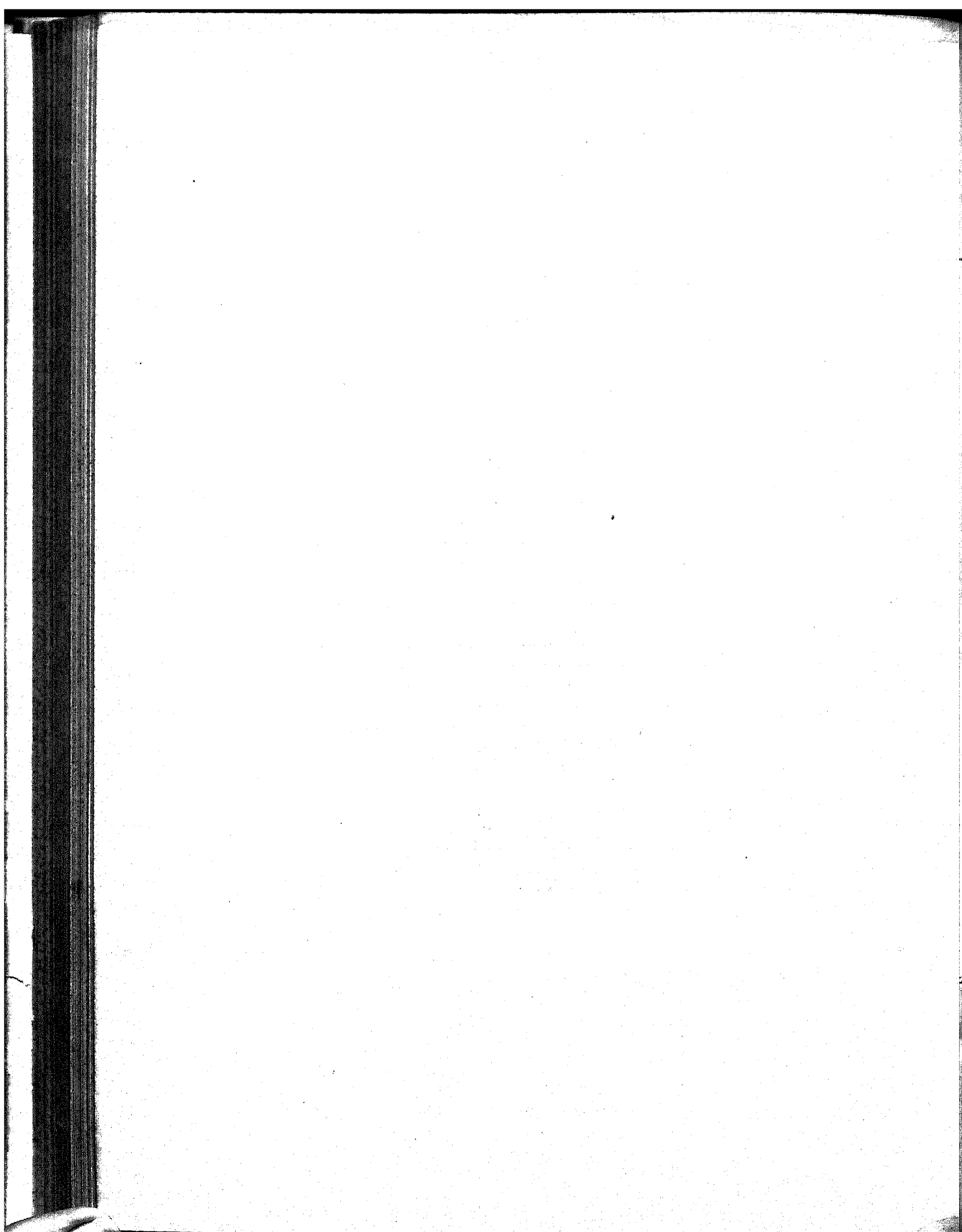
PARA O

EXERCICIO DE 1907



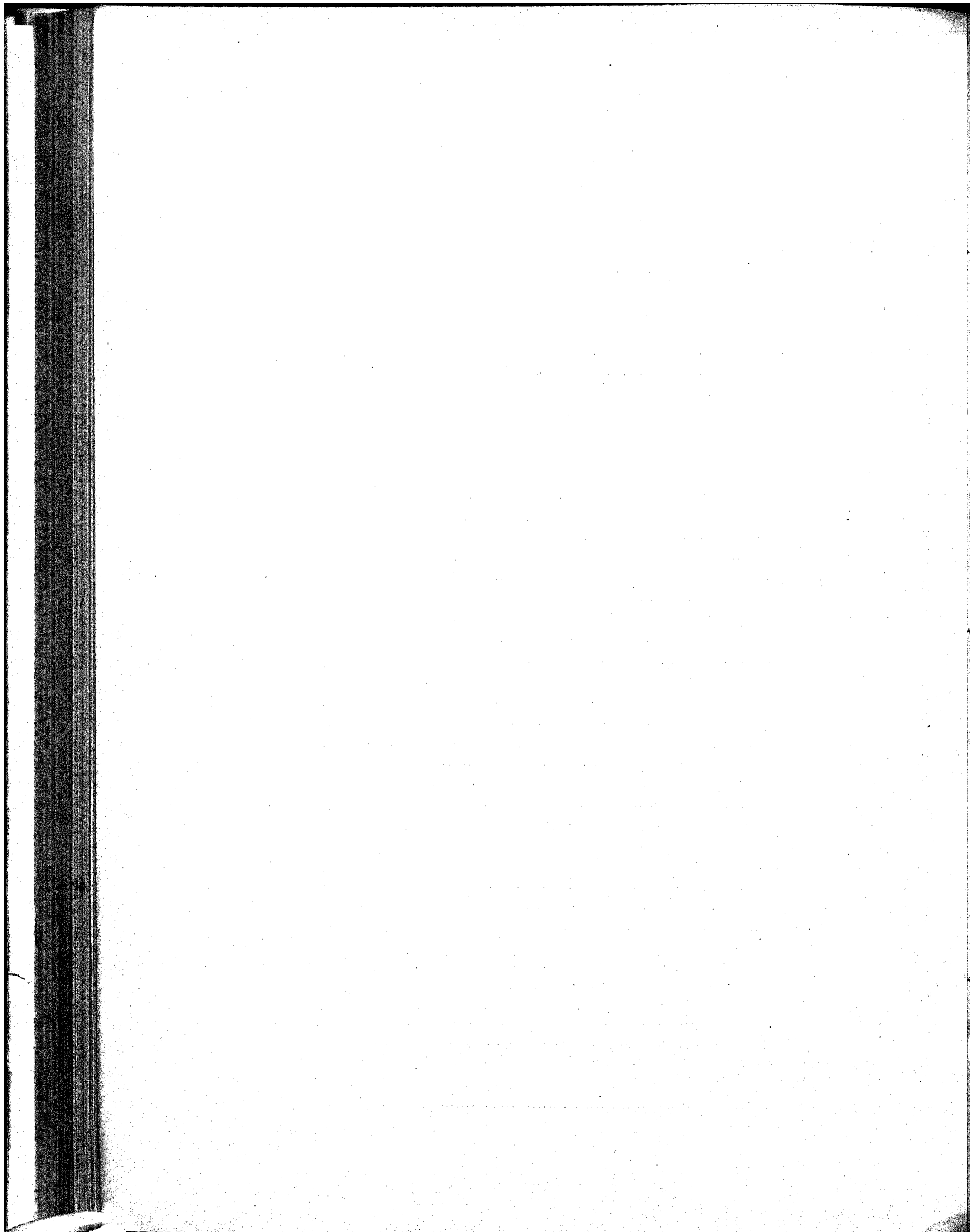
RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL

1906



# RESUMO

	OURO	PAPEL
1 Juros e mais despesas da divida externa.....	18.550:448\$889	\$
2 Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	8.264:880\$000	\$
3 Idem idem dos emprestimos internos.....	929:284\$000	8.264:400\$000
4 Idem da divida interna fundada.....		25.756:084\$000
5 Pensionistas.....		7.839:974\$612
6 Aposentados.....		2.752:191\$173
7 Thesouro Federal.....		1.195:170\$000
8 Tribunal de Contas.....		415:400\$000
9 Recebedoria da Capital Federal.....		466:800\$000
10 Caixa de Amortização.....	200:000\$000	337:665\$000
11 Casa da Moeda.....		808:205\$000
12 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....		1.913:080\$000
13 Laboratorio Nacional de Analyses.....		137:400\$000
14 Administração e custeio dos proprios nacionaes.....		75:840\$000
15 Delegacia do Thesouro em Londres.....	52:200\$000	\$
16 Delegacias Fiscaes.....		2.137:800\$000
17 Alfandegas.....		10.023:441\$240
18 Mesas de Rendas e Collectorias.....		3.300:000\$000
19 Empregados de repartições extinctas.....		48:459\$986
20 Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo e de transportes.....		2.419:600\$000
21 Commissão de 2 % na venda de estampilhas.....		200:000\$000
22 Ajuda de custo.....		60:000\$000
23 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		50:000\$000
24 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000
25 Idem dos emprestimos do cofre de orphãos.....		650:000\$000
26 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro.....		9.000:000\$000
27 Idem diversos.....		50:000\$000
28 Porcentagem pela cobrança executiva.....		100:000\$000
29 Comissões e corretagens.....	35:000\$000	20:000\$000
30 Despesas eventuaes.....	15:000\$000	150:000\$000
31 Reposições e restituções.....	50:000\$000	450:000\$000
32 Exercicios findos.....	100:000\$000	2.000:000\$000
33 Obras.....		800:000\$000
34 Creditos especiaes.....	325:036\$180	\$
35 Estatistica Commercial.....		270:000\$000
	28.521:849\$069	82.171:831\$011
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL		
1 Fundo de resgate de papel-moeda.....		4.200:000\$000
2 Idem de garantia do papel-moeda.....	9.311:000\$000	8.400:000\$000
3 Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas.....	160:000\$000	1.658:000\$000
4 Idem de amortização dos emprestimos internos.....		3.030:000\$000
5 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	4.450:000\$000	3.530:000\$000
	13.921:000\$000	20.818:000\$000



1. Juros e mais despesas da divida externa ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	TAXA	JUROS	COMISSÕES	SOMMA	
				EM £	EM RÉIS, OURO
		£ s d	£ s d	£ s d	Em réis, ouro
De 1883..... a vencer-se em 1935	4 ½ %	147.015 0 0	1.470 0 0	148.485 0 0	1.319:806\$667
» 1883..... »	1938 4 ½ %	217.048 10 0	2.170 0 0	219.218 10 0	1.948:608\$889
» 1889..... »	1958 4 %	735.528 0 0	7.356 0 0	742.884 0 0	6.603:413\$333
» 1895..... »	1949 5 %	366.580 0 0	3.666 0 0	370.246 0 0	3.291:075\$556
» 1898 ( <i>Funding loan</i> )..... »	1961 5 %	430.686 0 0	4.307 0 0	434.993 0 0	3.866:604\$444
» 1903 (Oeste de Minas)..... »	1935 5 %	169.405 0 0	1.694 0 0	171.099 0 0	1.520:880\$000
		2.066.262 10 0	20.663 0 0	2.086.925 10 0	18.550:448\$889

A importancia orçada é a mesma constante do orçamento para o exercicio de 1906.



## 2. Juros e amortização do empréstimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRÉSTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixa de ½ %		Diferença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de ½ %				Em \$	Em réis a 27
				\$	S	\$	S				
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina e Central de Alagoas e Rio Grande a Bagé.....	16.619.320	664.772	16	83.096	12	181.929	12	265.026	4	920.799	8.244.880\$000

A importância orçada é a mesma votada para 1906.

3. Juros e amortização dos empréstimos internos de 1879 e 1897, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 7381 de 19 de julho de 1879 e 659 de 9 de novembro de 1897

	OURO	PAPEL
Juros do empréstimo de 1879, ao cambio de 27 d. por mil réis, inclusive commissões aos agentes.	929:284\$000	
Idem e amortização do de 1897, papel.....	.....	8.264:400\$000
	929:284\$000	8.264:400\$000

Pede-se menos 75:120\$000 papel correspondente aos juros dos titulos de 1897 amortizados.  
A importancia orçada em ouro é a mesma votada para 1906.

### 4. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
<b>Lei de 15 de novembro de 1827</b>			
<b>Apolices de 6 % convertidas em titulos de 3 %</b>			
Juros e amortização de 203.569.300\$000, que juntos a 3.672:000\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6.482:200\$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.686:500\$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, mais 119.747:600\$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517:500\$000, nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339.675:100\$000.....	10.173:465\$000	2.035:693\$000	
Idem, idem 119.336:000\$000 que adicionados ao capital de 411:600\$000 paga aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel perfaz a somma de 119.747:600\$000, supra mencionada.....	5.963:800\$000	1.193:360\$000	
Idem, idem de 12:200\$000; sendo 2:000\$000 a emitir para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200\$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.145:875\$000	3.229:175\$000	19.375:050\$000
<b>Apolices de 3 %</b>			
Juros e amortização de 155.695:700\$000, que juntos a 161:200\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.907:400\$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900\$000 nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972:200\$000.....	7.784:785\$000	1.556:957\$000	
Idem, idem de 4.852:000\$000, que adicionados ao capital de 55:400\$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907, de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400\$000, acima mencionada.....	242:600\$000	48:520\$000	
Idem, idem de 176:000\$000 a emitir para completar a somma de 104:987\$000 em que importou o emprestimo autorizado pelo Decreto n. 1976, de 25 de fevereiro de 1895.....	8:800\$000	1:760\$000	
Idem, idem de 2:600\$000 a emitir para o resgate das acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	130\$000	26\$000	
Idem, idem de 218:400\$000 a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$, e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
Idem, idem de 31.163:800\$000 a emitir para pagamento da bonificação, na razão de 250\$000 por 1:000\$000, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel.....	1.558:190\$000	311:683\$000	
	9.605:423\$000	1.921:085\$000	11.526:510\$000
<b>Apolices</b>			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
<b>Recapitulação</b>			
Apolices do juro de 5 %, emitidas.....	24.197:350\$000	4.839:470\$000	
Ditas a emitir.....	1.553:950\$000	310:790\$000	
Ditas de 4 %, emitidas.....	4:784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação.....		24.202:134\$000	} 30.907:540\$000
a ditos das que se tem de emitir.....		1.553:950\$000	
a amortização.....		5.151:456\$000	
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			5.151:456\$000
Orça-se a despesa para 1907 em.....			25.756:084\$000
que é a mesma constante do orçamento de 1906.			

### 5. Pensionistas

	PAPEL
Importancia orçada para 1905, inclusive 300:000\$ para as despesas do funeral e pagamento de novas pensões.	7.839:994\$612
que comparada com a importancia votada para 1906 apresenta um augmento de 1.000:000\$, visto ter sido insufficiente a quantia de 6.839:994\$612.	

### 6. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1905, inclusive 100:000\$ para attender á concessão de novas aposentadorias.....	2.752:191\$173
A importancia orçada é a mesma votada para 1906.	

### 7. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245, de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490, de 16 de dezembro de 1897. Decretos n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e ns. 1152 (art. 14) e 1178, de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Ministro.....	\$	36:000\$000	36:000\$000
Directores.....	4	8:000\$000	4:000\$000
Sub-directores.....	7	6:000\$000	3:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	2	4:000\$000	2:000\$000
Inspectores.....	5	6:000\$000	3:000\$000
Primeiros escripturarios.....	38	4:000\$000	2:000\$000
Segundos ».....	40	3:200\$000	1:600\$000
Terceiros ».....	38	2:400\$000	1:200\$000
Quartos ».....	24	1:600\$000	800\$000
Thesoureiro..... Quebras 2:000\$000	1	6:000\$000	4:000\$000
Fieis.....	3	3:000\$000	1:500\$000
Pagador..... Quebras 1:000\$000	1	5:700\$000	2:900\$000
Fieis.....	5	3:000\$000	1:500\$000
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000
Ajudante.....	1	2:000\$000	1:000\$000
Continuos.....	17	1:800\$000	700\$000
Correios.....	4	1:300\$000	700\$000
193			933:000\$000
Salario a 20 serventes a 100\$000 mensaes inclusive mais 2\$500 diarios aos encarregados do serviço da guarda.....			25:095\$000
GRATIFICAÇÕES			
A tres solicitadores da Fazenda federal no Districto Federal.....		7:200\$000	
Ao official de gabinete do Ministro.....		4:800\$000	
A dois auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800\$000.....		3:600\$000	
Aos empregados da Thesouraria.....		6:900\$000	
» da Pagadoria inclusive os continuos e serventes.....		17:160\$000	
A dois auxiliares da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas.....		5:400\$000	
Diarias que serão abonadas aos inspectores, quando em viagem de inspecção, na razão de 15\$, por dia.		16:715\$000	61:775\$000
MATERIAL			
Expediente: Livros, papel, pennas, jornacs, e outras despesas.....		42:000\$000	
Moveis: Compra e concertos.....		6:000\$000	
Publicações e impressões: Do relatorio, orçamento, balanço, synopse, editacs, etc., etc.....		90:000\$000	
Para fardamento de 4 correios.....		1:200\$000	
Consumo de agua.....		900\$000	
Telegrammas para o exterior.....		8:000\$000	
Despesas diversas.....		27:200\$000	
Serviço telegraphico, telephonic e postal.....			
Iluminação e outras despesas.....			
Despesas miudas.....			
Carros para pagamento de repartições longinquas.....			
Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....			
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.....			
			175:300\$000
			1.195:170\$000
<p>Pede-se a mesma quantia orçada para 1906, tendo se reduzido de 7:460\$ as diarias aos inspectores de fazenda augmentando-se a gratificação aos empregados da thesouraria de 500\$ aos da pagadoria 5:160\$ e para mais um auxiliar da Directoria de Contabilidade 1:800\$00.</p>			

## 8. Tribunal de Contas

Decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409, de 23 de dezembro de 1896.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
<b>PESSOAL</b>					
Presidente.....	1	10:000\$000	8:000\$000	18:000\$000	
Directores.....	3	10:000\$000	5:000\$000	45:000\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000	
Sub-directores.....	3	6:000\$000	3:000\$000	27:000\$000	
Secretario.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	4:000\$000	2:000\$000	84:000\$000	
Segundos » .....	14	3:200\$000	1:600\$000	67:200\$000	
Terceiros » .....	16	2:400\$000	1:200\$000	57:600\$000	
Quartos » .....	10	1:600\$000	800\$000	24:000\$000	
Cartorario.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	4	1:500\$000	700\$000	8:000\$000	360:800\$000
	<u>69</u>				
Salario a oito serventes a 100\$ mensaes.....					9:600\$000
					<u>370:400\$000</u>
<b>MATERIAL</b>					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				13:000\$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos.....				3:000\$000	
Encadernações.....				1:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....				3:000\$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas.....				10:000\$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes.....				2:000\$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente.....				8:000\$000	
Diversas despezas.....				5:000\$000	45:000\$000
					<u>415:400\$000</u>
<p>A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1906, tendo-se transferido 1:000\$ do titulo Acquisição de livros e artigos de expediente para Diversas Despezas.</p>					

### 9. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169, de 26 de janeiro e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 24 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 24 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903 e Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904.

		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
<b>PESSOAL</b>					
Director.....	1	40	8:000\$000	8:000\$000	
Sub-director.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	10	20	4:000\$000	40:000\$000	
Segundos ".....	12	16	3:200\$000	38:400\$000	
Terceiros ".....	12	12	2:400\$000	28:800\$000	
Quartos ".....	16	8	1:600\$000	25:600\$000	
Thesoureiro — 1:000\$000 para quebras.....	1	30	6:000\$000	7:000\$000	
Fieis — 500\$ para quebras.....	6	14	2:800\$000	19:800\$000	
Porteiro.....	1	12	2:400\$000	2:400\$000	
Continuos.....	6	7	1:300\$000	7:800\$000	
	66			183:800\$000	
902 quotas na razão de 0,618 % sobre a lotação de 23.000:000\$000.....				142:140\$000	
Salario de 9 serventes.....				10:800\$000	
Porcentagem de 8 % de 800:000\$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				64:000\$000	
Idem de 10 % sobre 220:000\$, idem idem, fóra da cidade.....				22:000\$000	
Para condução ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores do regulamento				360\$000	
Para as despesas de lançamento.....				12:000\$000	435:100\$000
<b>MATERIAL</b>					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				12:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....				9:000\$000	
Moveis: aquisição e concertos.....				5:000\$000	
Diversas despesas, inclusive iluminação.....				4:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....				1:200\$000	31:700\$000
					466:800\$000
Tendo sido votada para 1906 a quantia de 459:200\$, o augmento de 7:600\$ provém de 3:600\$ para mais tres serventes, 2:000\$ para despesas de lançamento e 2:000\$ para o expediente.					



### 10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890,  
 Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898 e Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904.  
 Decreto n. 1352 de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL		
<b>PESSOAL</b>							
Inspector.....	1	8:000\$000	4:000\$000		12:000\$000		
Chefes de secção.....	2	6:000\$000	3:000\$000		18:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	5	4:000\$000	2:000\$000		30:000\$000		
Segundos ».....	5	3:200\$000	1:600\$000		21:000\$000		
Terceiros ».....	5	2:400\$000	1:200\$000		18:000\$000		
Quartos ».....	4	1:600\$000	800\$000		9:600\$000		
Thesoureiros..... Quebras 2:000000	2	5:700\$000	2:900\$000		19:200\$000		
Fieis.....	8	3:000\$000	1:500\$000		36:000\$000		
Corretor.....	1	4:800\$000	2:400\$000		7:200\$000		
Ajudantes.....	4	3:200\$000	1:600\$000		19:200\$000		
Conferentes.....	8	3:200\$000	1:600\$000		38:400\$000		
Archivista.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000		
Carimbadores.....	5	2:800\$000	1:400\$000		21:000\$000		
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000		
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000		4:000\$000		
	54				263:800\$000		
Gratificação a 9 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais 1\$000 diarios ao encarregado do serviço da guarda.....					11:165\$000		
<b>MATERIAL</b>					274:965\$000		
Expediente: Livros, papel e outros artigos.....			10:000\$000				
Moveis: Aquisição e concertos.....			20:000\$000				
Encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				200:000\$000			
Assignatura das mesmas.....			20:000\$000				
Consumo de agua.....			360\$000				
Aluguel da casa do porteiro.....			1:200\$000				
Despesas diversas	} (Iluminação.....	} Impressos e publicação de editaes.....	} Transporte e guarda de valores.....	} Serviço telephónico e outras despesas.....	} Despesas com o elevador, inclusive a importancia de 2:000\$ annuaes, para pagamento de um machinista.....		
						} 11:440\$000	
	63:000\$000						
	200:000\$000	337:965\$000					

A importancia orçada em papel é a mesma votada para 1906. Pede-se mais 100:000\$000, em ouro, para encomendas de notas, por ser insufficiente o credito votado para 1906.

## 11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895 e 1177 de 16 de janeiro de 1904 (Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905)

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>PESSOAL</b>					
Director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Contador, substituto do director.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000	
Segundos ".....	3	3:000\$000	1:800\$000	14:400\$000	
Terceiros ".....	3	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000	
Quartos ".....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro..... Quebras 2:000\$000	1	4:800\$000	2:400\$000	9:200\$000	
Fieis.....	2	2:800\$000	1:200\$000	8:000\$000	
Fiscal das balanças e do sello.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel do fiscal das balanças.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Almoxarife.....	1	3:000\$000	1:800\$000	4:800\$000	
Fiel do almoxarife.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Archivista.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Gratificação a 3 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais 1\$ diarios ao encarregado do serviço da guarda.....	3			3:905\$000	113:935\$000
<b>LABORATORIO CHIMICO</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ensaiaadores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	16:000\$000	
Aprendiz de 1ª classe a..... 8\$500	1		1:050\$000	1:050\$000	
Dito de 2ª classe a..... 2\$500	1		750\$000	750\$000	
Dito de 3ª classe a..... 1\$500	1		450\$000	450\$000	
Servente a..... 4\$500	1		1:350\$000	1:350\$000	
<b>EXTINCTOS</b>					
Praticante de 1ª classe a..... 6\$500	1		1:950\$000	1:950\$000	
Dito de 2ª classe a..... 5\$500	1		1:650\$000	1:650\$000	28:000\$000
<b>OFFICINA DE FUNDIÇÃO</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 8\$500	6		2:550\$000	15:300\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$500	3		2:250\$000	6:750\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 6\$500	4		1:950\$000	7:800\$000	
Ditos de 4ª classe a..... 5\$500	4		1:650\$000	6:600\$000	
Ditos de 5ª classe a..... 4\$500	6		1:350\$000	8:100\$000	
Aprendizes de 1ª classe a..... 3\$500	8		1:050\$000	8:400\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 2\$500	2		750\$000	1:500\$000	
Serventes a..... 4\$500	3		1:350\$000	4:050\$000	
Operario dispensado do ponto a..... 5\$666	1		1:700\$000	1:700\$000	69:600\$000
<b>OFFICINA DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 8\$500	3		2:550\$000	7:650\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$500	4		2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 6\$500	6		1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a..... 5\$500	7		1:650\$000	11:550\$000	
Serventes a..... 4\$500	2		1:350\$000	2:700\$000	
Dispensado do ponto a..... 5\$166	1		1:550\$000	1:550\$000	
Dito, dito do dito a..... 5\$666	1		1:700\$000	1:700\$000	
<b>EXTINCTO</b>					
Dito de 2ª classe a..... 7\$500	1		2:250\$000	2:250\$000	57:500\$000
					269:665\$000

		ORDENADO	GRATIFICACÃO	SOMMA	TOTAL
<b>OFFICINA DE MACHINAS</b>					
					269:065\$000
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios especiais a.....	2		2:850\$000	5:700\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	3		2:250\$000	7:050\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	4		2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5		1:950\$000	9:750\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	9		1:650\$000	14:850\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	8		1:350\$000	10:800\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	5		1:060\$000	5:250\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	3		750\$000	2:250\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	2		450\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	2		300\$000	1:200\$000	
Serventes a.....	4		1:350\$000	2:700\$000	
<b>EXTINCTOS</b>					
Operario de 5ª classe a.....	1	1:350\$000		1:350\$000	80:836\$000
<b>OFFICINA DE GRAVURA</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Gravadores.....	2	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operario especial a.....	1		2:850\$000	2:850\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	2		2:550\$000	5:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2		2:250\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	1		1:950\$000	1:950\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	1		1:650\$000	1:650\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	1		1:350\$000	1:350\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	2		1:050\$000	2:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2		750\$000	1:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	2		450\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	2		300\$000	600\$000	
Serventes a.....	1		1:350\$000	1:350\$000	
<b>EXTINCTOS</b>					
Operario de 3ª classe a.....	1	1:950\$000		1:950\$000	
Dito de 4ª classe a.....	1	1:650\$000		1:650\$000	40:850\$000
<b>OFFICINA DE ESTAMPARIA</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	2		2:550\$000	5:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2		2:250\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5		1:950\$000	9:750\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5		1:650\$000	8:250\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	3		1:350\$000	4:050\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	4		1:050\$000	4:200\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	4		750\$000	3:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	4		450\$000	1:800\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	6		300\$000	1:800\$000	
Serventes a.....	1		1:350\$000	1:350\$000	
<b>EXTINCTOS</b>					
Aprendiz de 1ª classe.....	1	1:050\$000		1:050\$000	
Dito de 2ª classe.....	1	750\$000		750\$000	
Ditos de 3ª *.....	2	450\$000		900\$000	55:900\$000
<b>OFFICINA DE XILOGRAPHIA</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante xilographo.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios especiais a.....	2		2:850\$000	5:700\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	4		2:550\$000	10:200\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	5		2:250\$000	11:250\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6		1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	6		1:650\$000	9:900\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	6		1:350\$000	8:100\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	6		1:050\$000	6:300\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	6		750\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6		450\$000	2:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	6		300\$000	1:800\$000	
Serventes a.....	2		1:350\$000	2:700\$000	84:250\$000
					531:465\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				531:465\$000
Secção de reparos e trabalhos diversos.....				30:000\$000
Serviços extraordinarios (sêstas e serões).....				12:000\$000
<b>MATERIAL</b>				
Papel, pennas, tinta, livros em brancos, impressos, etc.....			20:000\$000	
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concerto e reforma de moveis.....				
Asseio do edificio e despezas diversas.....				
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....			10:000\$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze.....			5:000\$000	
Combustiveis.....			50:000\$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.).....			80:000\$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.....			12:400\$000	
Saccos para condução de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos dos tornos.....			5:000\$000	
Machinas e utensilios.....			30:000\$000	
Materiaes para as obras.....			20:000\$000	
Consumo de agua.....			2:340\$000	
				234:740\$000
				808:205\$000
Comparada com a importancia votada para 1905.....				811:655\$000
Produz a differença para menos de.....				3:450\$000
que provém da redução da despeza com operarios e aprendizes extinctos nas officinas de Machinas e Estamparia,				

## 12. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 12.

			PAY-EL
<b>PESSOAL</b>			
ADMINISTRAÇÃO			
1	Director geral.....	Ord. e grat.....	12:000\$000
SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de secção.....	Ord. e grat.....	7:200\$000
1	1º escripturario.....	» ».....	6:000\$000
2	2ºs ditos.....	» ».....	9:600\$000
2	3ºs ditos.....	» ».....	7:200\$000
1	Thesoureiro.....	» ».....	7:200\$000
1	Fiel.....	» ».....	3:600\$000
1	Almoxarife.....	» ».....	7:200\$000
1	Porteiro.....	» ».....	3:600\$000
«DIARIO OFFICIAL»			
1	Redactor.....	Gratificação.....	7:200\$000
3	Auxiliares.....	».....	14:400\$000
SECÇÃO DE ARTES			
OFFICINAS			
<i>Pessoal permanente</i>			
1	Inspector tecnico das officinas.....	Ord. e grat.....	7:200\$000
1	Ajudante do inspector tecnico.....	» ».....	6:000\$000
1	Mestre da officina de composição.....	» ».....	5:100\$000
1	Contramestre da mesma officina.....	» ».....	3:840\$000
1	Chefe da revisão.....	» ».....	3:600\$000
1	Mestre da officina de impressão.....	» ».....	4:200\$000
1	» » » fundição de typos.....	» ».....	4:200\$000
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia.....	» ».....	3:600\$000
1	Mestre da officina de serviços accessorios.....	» ».....	4:200\$000
1	Contramestre da mesma officina.....	» ».....	3:600\$000
1	Mestre da officina de gravura.....	» ».....	4:200\$000
1	» » » impressão lithographica.....	» ».....	4:200\$000
1	Chefe do serviço de reparos de machinas.....	» ».....	3:600\$000
1	» » » expedição.....	» ».....	3:600\$000
1	» » » pautação.....	» ».....	3:600\$000
1	Machinista dos motores.....	» ».....	3:600\$000
1	Chefe do serviço de carpintaria.....	» ».....	4:200\$000
1	Apontador geral.....	» ».....	4:200\$000
1	Agente do almoxarifado.....	» ».....	3:600\$000
1	Archivista.....	» ».....	6:000\$000
1	Ajudante do inspector tecnico no <i>Diario Official</i> .....	» ».....	4:200\$000
1	Chefe da revisão do <i>Diario Official</i> .....	» ».....	4:200\$000
1	» » composição idem.....	» ».....	4:200\$000
1	» » impressão idem.....	» ».....	4:200\$000
10	Escreventes.....	» ».....	36:000\$000
			438:540\$000
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.....			1.021:000\$000
			1.459:540\$000
<b>MATERIAL</b>			
Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas, inclusive carretos e diferenças de cambio no pagamento dos objectos vindas da Europa.....			652:800\$000
Aluguel de casa para a Directoria.....			6:000\$000
Idem idem para o Porteiro.....			1:200\$000
Consumo de agua.....			2:340\$000
			662:340\$000
EXPEDIENTE			
Objectos para o expediente e despesas miudas.....			6:000\$000
			1.913:080\$000

A importancia orçada é a mesma votada para 1906, tendo-se, porém, deduzido da quantia de 690:000\$ do titulo Artigos de consumo, etc. a quantia de 7:200\$ que passou para os titulos — Aluguel de casa para a Directoria 6:000\$ e Aluguel de casa para o Porteiro 1:200\$000.

### 13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892,  
Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893 e Lei n. 1306 de 23 de dezembro de 1904

		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
<b>PESSOAL</b>					
Director.....	1	8:000\$000	41	8:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	4	4:800\$000	25	19:200\$000	
Ditos de 2ª classe.....	6	4:000\$000	21	24:000\$000	
Ditos auxiliares.....	4	2:400\$000	14	9:600\$000	
Escripturario.....	1	4:000\$000	20	4:000\$000	
Amannense.....	1	2:400\$000	12	2:400\$000	
Auxiliares de escripta.....	4	1:600\$000	8	6:400\$000	
Porteiro-conservador.....	1	2:600\$000	13	2:600\$000	76:200\$000
	<u>14</u>				
400 quotas na razão de 25 % sobre a renda até o maximo de 160:000\$000.....				40:000\$000	
Salario a serventes.....				4:800\$000	44:800\$000
					121:000\$000
<b>MATERIAL</b>					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				5:500\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				8:000\$000	
Consumo de gaz.....				1:300\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive asscio do edificio.....				1:600\$000	16:400\$000
					137:400\$000
Que é a mesma importancia votada para 1906.					

### 14. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
<b>PESSOAL</b>			
Zelador dos proprios nacionaes.....	9:000\$000	.....	9:000\$000
Ajudante.....	6:000\$000	.....	6:000\$000
Auxiliar.....	3:400\$000	.....	3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000	.....	4:800\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000	.....	8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000	.....	4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador.....	20:000\$000	.....	20:000\$000
<b>MATERIAL</b>			
Despezas com o expediente.....	1:000\$000	.....	1:000\$000
Ditas com as vistorias.....	4:000\$000	.....	4:000\$000
Ditas com as companhias de esgotos.....	2:000\$000	.....	2:000\$000
Custeio e mais despesas com a Quinta da Boa Vista.....	5:440\$000	.....	5:440\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....	.....	7:000\$000	5:000\$000
Dito e mais despesas.....	.....	.....	.....
	68:840\$000	7:000\$000	75:840\$000

Da comparação da quantia orçada com a votada para 1906 resulta a differença de 2:000\$000 augmentada para o custeio das fazendas no Amazonas.



### 15. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 5872 de 27 de janeiro de 1906

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado .....	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escripturarios .....	4	3:200\$000	4:600\$000	31:200\$000
MATERIAL				46:200\$000
Aluguel de casa, expediente e mais despesas .....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000 .....				52:200\$000

O augmento da despesa de 15:000\$000 provém do acrescimo de dous Escripturarios em virtude do decreto n. 5872 de 27 de janeiro de 1906.

### 16. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390 de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>S. PAULO</b>					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	21:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	<u>37</u>			119:000\$000	
Salarios a quatro serventes — 3\$200 em 300 dias.....				4:800\$000	
Material :					
Expediente.....				123:800\$000	
Moveis.....					
Diversas despezas.....					
				16:000\$000	139:800\$000
<b>MINAS GERAES</b>					
Pessoal :					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:400\$000	2:200\$000	7:200\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	<u>26</u>			84:800\$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal.....				12:720\$000	
Salarios a dous serventes—3\$200 em 300 dias.....				1:920\$000	
Material :					
Expediente.....				99:440\$000	
Moveis.....					
Diversas despezas.....					
				12:000\$000	111:440\$000
<b>BAHIA</b>					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	<u>37</u>			119:000\$000	
Salarios a quatro serventes — 3\$200 em 300 dias.....				3:840\$000	
				122:840\$000	251:240\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL	
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					122:840\$000	251:240\$000
<b>BAHIA (continuação)</b>						
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	9:500\$000				
Movéis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000				
Diversas despesas.	Iluminação.....	4:400\$000				
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciais.....					
				14:900\$000	137:740\$000	
<b>PERNAMBUCO</b>						
Pessoal :						
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000		
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturario.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos »		6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros »		6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos »		8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
		37			119:000\$000	
Salarios a quatro serventes — 3\$200 em 300 dias.....					3:810\$000	
				122:840\$000		
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000				
Movéis.....	Compras e concertos.....	500\$000				
Diversas despesas.	Iluminação.....	5:500\$000				
	Publicação e editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciais.....					
				16:000\$000	138:840\$000	
<b>PARÁ</b>						
Pessoal :						
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000		
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos »		6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros »		6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos »		8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
		37			119:000\$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....					23:800\$000	
Salarios a quatro serventes — 3\$200 em 300 dias.....					3:840\$000	
				146:640\$000		
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000				
Movéis.....	Compras e concertos.....	3:000\$000				
Diversas despesas.	Iluminação.....	5:500\$000				
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciais.....					
				18:500\$000	165:140\$000	
					692:960\$000	

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					602:960\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 800\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	38			121:400\$000	
Salarios a 4 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				3:840\$000	
				125:240\$000	
Material :					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	500\$000		
Aluguel de casa.....			22:800\$000		
Idem, idem para o corpo da guarda.....			1:200\$000		
Diversas despesas..		Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Oficial</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	6:500\$000	41:000\$000	
				427:000\$000	593:240\$000
Para o serviço de repressão de contrabando.....					
<b>PARANÁ</b>					
Pessoal :					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	26			80:800\$000	
Salario a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000	
				83:500\$000	
Material :					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..	6:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Oficial</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:000\$000		
				9:200\$000	92:700\$000
<b>MARANHÃO</b>					
Pessoal :					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	20			80:800\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000	
				83:500\$000	1.378:900\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
				83:500\$000	1.378:000\$000
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
<b>MARANHÃO (Continuação)</b>					
Material:					
Expediente .....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				
		6:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....			500\$000	
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....                     }	3:000\$000			
				9:500\$000	93:000\$000
<b>AMAZONAS</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	5:000\$000	5:000\$000	
Contador.....		1	2:400\$000	3:600\$000	6:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	3:000\$000	5:400\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:100\$000	2:700\$000	19:200\$000
Segundos ».....		8	1:600\$000	2:400\$000	32:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	3:400\$000	6:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:000\$000	1:400\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	1:700\$000	1:900\$000	3:600\$000
Continuos.....		2	700\$000	800\$000	3:000\$000
		20		82:900\$000	
Salarios a 2 serventes a 4\$000, em 300 dias.....				2:400\$000	
				85:300\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			6:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			2:000\$000	
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....                     }	3:500\$000			
				11:500\$000	96:800\$000
<b>ALAGOAS</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1		3:000\$000	3:000\$000
Contador.....		1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Procurador fiscal.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos ».....		5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		16		46:000\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000	
				47:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			5:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			200\$000	
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....                     }	1:000\$000			
				6:200\$000	53:700\$000
					1.022:400\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					1.622:400\$000
<b>CEARÁ</b>					
Pessoal:					
Delegado .....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador .....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal .....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios .....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos » .....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros » .....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos » .....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador .....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fiel do mesmo .....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Porteiro .....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Cartorario .....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos .....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	26			80:800\$000	
Salarios a 3 serventes a 3\$000, em 300 dias .....				2:700\$000	
				83:500\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000		
Movéis.....		Compra e concertos.....	1:000\$000		
Diversas despesas.....		Iluminação.....	2:500\$000		
		Publicação de editaes.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			
		Serviço telegraphico.....			
		Água, asseio, etc.....			
		Despezas judiciaes.....			
				8:500\$000	92:000\$000
<b>MATTO GROSSO</b>					
Pessoal:					
Delegado .....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador .....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Procurador fiscal .....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios .....	3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000	
Segundos » .....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador .....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Fiel do mesmo .....	1	1:800\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro-cartorario .....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuos .....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	16			46:000\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias .....				1:500\$000	
				47:500\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000		
Movéis.....		Compra e concertos.....	2:500\$000		
Aluguel da casa onde funciona a Delegacia.....			2:400\$000		
» » » para o cartorio.....			1:000\$000		
Diversas despesas.....		Iluminação.....	2:000\$000		
		Publicação de editaes.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			
		Serviço telegraphico.....			
		Água, asseio etc.....			
		Despezas judiciaes.....			
				11:900\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.....				43:000\$000	107:400\$000
<b>SANTA CHATARINA</b>					
Pessoal:					
Delegado .....	1		2:400\$000	2:400\$000	
Contador .....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal .....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios .....	3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000	
Segundos » .....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador .....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo .....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario .....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	15			37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias .....				1:500\$000	
				39:200\$000	1.821:800\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>				39:200\$000	1.821:800\$000
<b>SANTA CATHARINA (continuação)</b>					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:500\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despezas.	Iluminação.....	1:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asscio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....			6:200\$000	45:400\$000
<b>ESPIRITO SANTO</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
	Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....			1:500\$000	
				39:200\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despezas.	Iluminação.....	2:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asscio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....			6:500\$000	45:700\$000
<b>SERGIPE</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
	Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....			1:500\$000	
				39:200\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despezas.	Iluminação.....	2:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asscio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....			6:500\$000	45:700\$000
<b>PARAHYBA</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
	Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....			1:500\$000	
				39:200\$000	1.058:600\$000



	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
			39:200\$000	1.958:600\$000
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>				
<b>PARAHYBA (Continuação)</b>				
Material:				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação.....	1:500\$000		
	{ Publicação de editaes.....			
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			
	{ Serviço telegraphico.....			
	{ Agua, asseio, etc.....			
	{ Despezas judiciaes.....		5:700\$000	44:900\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>				
Pessoal:				
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....	3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos.....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
	15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....			1:500\$000	
			39:200\$000	
Material:				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação.....	1:500\$000		
	{ Publicação de editaes.....			
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			
	{ Serviço telegraphico.....			
	{ Agua, asseio, etc.....			
	{ Despezas judiciaes.....		6:000\$000	45:200\$000
<b>PIAUHY</b>				
Pessoal:				
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....	3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos.....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
	15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....			1:500\$000	
			39:200\$000	
Material:				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	300\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação.....	1:700\$000		
	{ Publicação de editaes.....			
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			
	{ Serviço telegraphico.....			
	{ Agua, asseio, etc.....			
	{ Despezas judiciaes.....		6:000\$000	45:200\$000
			6:000\$000	45:200\$000
				2.093:900\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					2.093:900\$000
<b>GOYAZ</b>					
Pessoal:					
Delegado.....	1		2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000	
Segundos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	15			37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000		
Movéis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despesas judiciaes.....)	1:500\$000		
				4:700\$000	43:900\$000
					2.137:800\$000

que comparada com a importancia votada para 1906..... 2.148:236\$922  
 apresenta uma differença para menos de ..... 10:436\$922

Sendo differenças para mais provenientes do augmento de um servente para S. Paulo 960\$000, um dito para o Ceará e augmento da diaria a 3\$000, 1:200\$000, para compra e concerto de moveis em Minas Geraes 500\$000, no Ceará 500\$000, para aluguel de casa no Rio Grande do Sul 600\$000, total 3:760\$000; e differenças para menos de 1:100\$000 em diversas despesas na Bahia, em Alagoas compra de moveis 1:000\$000, Pará 3:000\$000, Maranhão 1:000\$000, Santa Catharina 300\$000, Espirito Santo 1:500\$000, Sergipe 2:500\$000, aluguel de casa em Sergipe 2:000\$000, e na gratificação de 20 % aos empregados do Pará 1:796\$922; total — 14:196\$922.

### 17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903 e Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904.

CAPITAL FEDERAL						PAPEL
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	8:000\$000	36	1	8:000\$000		
Ajudante.....	6:200\$000	20	1	6:200\$000		
Chefes de secção.....	5:600\$000	18	3	16:800\$000		
Conferentes.....	5:000\$000	16	24	120:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	10	12	48:000\$000		
Segundos ».....	3:200\$000	8	30	96:000\$000		
Terciros ».....	2:400\$000	6	32	76:800\$000		
Quartos ».....	1:600\$000	4	20	32:000\$000		
Guarda-mór.....	5:600\$000	20	1	5:600\$000		
Ajudantes..... Serviços na barra 1:800\$000	4:000\$000	10	2	11:600\$000		
Thesoureiro..... Quebras 1:000\$000	4:800\$000	18	1	5:800\$000		
Fleis.....	2:600\$000	7	7	18:200\$000		
Porteiro.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000		
Ajudante.....	2:000\$000	5	1	2:000\$000		
Continuos.....	1:300\$000	3	10	13:000\$000		
Administrador das Capatazias.....	4:800\$000	15	1	4:800\$000		
Ajudantes.....	3:200\$000	8	2	6:400\$000		
Fleis de armazem.....	3:200\$000	8	16	1:200\$000		
			165	526:000\$000		
1.433 quotas na razão de 0,73 % sobre a lotação de 65.000:000\$000.....			.....	474:500\$000		
Serventes da sala do expediente e do archivo a 150\$, mensaes de gratificação.....			30	54:000\$000	1.054:500\$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional				
Primeiro commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Segundo dito.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000		
Sargentos.....	1:800\$000	900\$000	6	16:200\$000		
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	180	432:000\$000		
Gratificação annual de 100\$ a cada um dos commandantes da força dos guardas.....			.....	200\$000		
Gratificação annual de 100\$, para fardamento a cada um dos sargentos e guardas.....			.....	18:600\$000	473:600\$000	
			188			
Das Capatazias :						
Apontador a 230\$ mensaes de gratificação.....			1	2:760\$000		
Ajudante a 180\$ idem idem.....			1	2:160\$000		
Ajudantes de fleis de armazem a 180\$ idem idem.....			17	36:720\$000		
Conferentes de 1ª classe a 180\$ idem idem.....			20	43:200\$000		
Ditos de 2ª classe a 150\$ idem idem.....			20	36:000\$000		
Encarregado da illuminação a 100\$ idem idem.....			1	1:200\$000		
Vigia geral a 5\$ diarios (inclusive 10 % de augmento).....			1	1:650\$000		
Mandadores a 5\$ idem (idem, idem).....			5	8:250\$000		
Tanoeiros a 4\$500 idem (idem, idem).....			4	5:940\$000		
Arrumadores a 4\$500 idem (idem, idem).....			40	59:400\$000		
Abridores a 4\$ idem (idem, idem).....			60	79:200\$000		
Trabalhadores a 4\$ idem (idem, idem).....			500	660:000\$000		
Ditos addidos a 3\$500 idem.....			100	105:000\$000		
Marcadores a 3\$ idem (idem, idem).....			20	19:800\$000		
Encarregado da arrecadação a 150\$000 mensaes.....			1	1:800\$000		
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc. (inclusive os 10 % de augmento).....			40	52:800\$000		
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão, a 80\$ mensaes de grat.....			1	960\$000		
Serventes a 60\$ idem idem.....			2	1:440\$000		
Primeiro machinista, gratificação mensal.....			1	4:800\$000		
Segundos machinistas a 8\$ idem, sendo um em 365 dias (inclusive os 10 % de augmento).....			2	5:852\$000		
Ajudantes a 6\$500 idem idem (idem, idem).....			2	4:754\$750		
Mandador a 5\$500 idem idem (idem, idem).....			1	1:815\$000		
Foguitas a 5\$ idem, sendo um em 365 dias (idem, idem).....			2	3:657\$500		
Encarregados a 4\$ idem, sendo cinco em 365 dias (idem, idem).....			25	34:430\$000		
Auxiliares a 4\$ idem (idem, idem).....			8	10:560\$000		
Serventes a 3\$500 idem.....			3	3:150\$000	1.187:299\$250	
			878		2.715:399\$250	

						PAPEL	
<b>ALFANDEGAS</b>							
<b>CAPITAL FEDERAL (continuação)</b>							
<b>Pessoal</b>							
Das embarcações:							
Encarregado da Ilha Fiscal a 333\$333 de soldo e 166\$667 de gratificação, mensaes..	1	6:000\$000					
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	2:400\$000					
Segundos patrões, idem idem a 2:000\$.....	7	14:000\$000					
Primeiro machinista, idem idem.....	1	2:900\$000					
Segundos machinistas, idem idem a 2:400\$.....	3	7:200\$000					
Foguistas, idem idem a 1:440\$.....	6	8:640\$000					
Marinheiros, idem idem a 1:200\$.....	120	144:000\$000		185:140\$000			
	139			2.900:539\$250			
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço marítimo e nocturno:							
Sargento, à razão de 3\$000 diários.....	1	1:095\$000					
Guardas, idem, idem 2\$142 idem.....	33	25:800\$390					
Patrões, idem, idem 2\$000 idem.....	2	1:400\$000					
Machinistas, idem, idem 2\$000 idem.....	2	1:400\$000					
Foguistas, idem, idem 1\$000 idem.....	2	730\$000					
Marinheiros, idem, idem 1\$000 idem.....	66	24:090\$000		54:635\$390			
	106						
<b>Material</b>							
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		41:000\$000					
Móveis: Compra e concertos.....		6:000\$000					
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		20:000\$000					
Aquisição, reparo e conservação do material.....		160:000\$000					
Combustível e lubrificante.....		115:000\$000					
Aluguel de casa para o porteiro da mesma Alfandega.....		1:200\$000					
Diversas despesas..							
{ Iluminação.....							
{ Publicação de editaes.....							
{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....							
{ Serviço telegraphico.....							
{ Agua, asseio, etc.....							
		42:800\$000		386:000\$000	3.341:174\$640		
<b>ESPIRITO SANTO</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração:							
		Ord.	Quotas				
Inspector.....		—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000		11	3	6:300\$000		
Segundos ".....	1:600\$000		8	4	6:400\$000		
Thesoureiro.....	2:600\$000	Quebras 300\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000		8	1	1:400\$000		
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000		9	1	1:600\$000		
Continuo.....	560\$000		3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000		10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000		
				14	22:560\$000		
137 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000\$000.....					15:000\$000	37:560\$000	
Da Força dos guardas:							
		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:000\$000		500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....	900\$000		450\$000	12	16:200\$000		
Gratificação annual de 100\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					1:300\$000	19:000\$000	
				13			
Das Capatazias:							
Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....				12		18:000\$000	
Das embarcações:							
Machinista a 300\$ mensaes.....	1	3:600\$000					
Foguista a 150\$ idem.....	1	1:800\$000					
Marinheiros a 80\$ idem.....	2	1:920\$000					
Patrão a 90\$ idem.....	1	1:080\$000					
Remadores a 80\$ idem.....	12	11:520\$000				19:920\$000	
	17					94:480\$000	3.341:174\$640

**ALFANDEGAS**

ESPIRITO SANTO (continuação)

**Material**

Expediente : aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	3:000\$000		
Móveis : compra e concertos.....	500\$000		
Aquisição, reparo e conservação do material.....	2:500\$000		
Combustível e lubrificante.....	2:000\$000		

Diversas despesas :	{	Iluminação.....	2:000\$000	10:000\$000	104:480\$000
		Publicação de editaes.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i> .....			
		Serviço telegraphico.....			
		Agua, asseio, etc.....			

**BAHIA**

**Pessoal**

Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:000\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000	
			73	171:700\$000	
883 quotas na razão de 0,89 % sobre a lotação de 14.000:000\$000.....				124:600\$000	296:300\$000

Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000	
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:600\$000	
Gratificação annual de 100\$ para fardamento ao commandante dos guardas.....				100\$000	127:100\$000
Gratificação annual de 100\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				6:400\$000	
			65		423:400\$000

Das Capatazias :					
Conferentes a 4\$ diarios.....			3	3:600\$000	
Mandadores a 4\$ idem.....			12	14:400\$000	
Vigias a 4\$ idem.....			5	6:000\$000	
Carpinteiros a 4\$ idem.....			2	2:400\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....			40	42:000\$000	
Ditos a 3\$ idem.....			50	45:000\$000	
Serventes a 3\$500 idem.....			3	3:150\$000	
Machinista a 200\$, por mez.....			1	2:400\$000	
Dito a 100\$ idem.....			1	1:200\$000	
Ajudantes a 90\$ idem.....			2	2:160\$000	
Foguistas a 70\$ idem.....			2	1:680\$000	123:990\$000
			121		

Das embarcações :					
Machinista a 200\$ mensaes.....			1	2:400\$000	
Foguista a 90\$ idem.....			1	1:080\$000	
Mestres de 1ª classe a 1:460\$000.....			3	4:380\$000	
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000.....			6	7:470\$000	
Marinheiros a 1:100\$000.....			68	74:800\$000	90:130\$000
			79		637:520\$000

PAPEL

94:480\$000 3.341:174\$640

104:480\$000

296:300\$000

423:400\$000

123:990\$000

637:520\$000 3.445:654\$640

						PAPEL
						637:520\$000 3.445:654\$640
<b>ALFANDEGAS</b>						
BAHIA (continuação)						
<b>Material</b>						
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			10:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....				14:000\$000		
Combustivel e lubrificante.....				18:000\$000		
Diversas despesas....	{ Iluminação.....			3:350\$000	46:350\$000	683:870\$000
	{ Publicação de editaes.....					
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
	{ Serviço telegraphico.....					
	{ Agua, asseio, etc.....					
<b>ARACAJÚ</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	16	1	—	
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos ».....		1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
				13	18:580\$000	
112 quotas na razão de 2,9% sobre a lotação de 300:000\$000.....					8:700\$000	
Serventes, salarios.....					1:200\$000	28:480\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....		800\$000	400\$000	12	14:400\$000	
Gratificação annual de 100\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					1:300\$000	17:200\$000
				13		
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 2\$ em 30 dias uteis.....				16		9:600\$000
Das embarcações :						
Machinista a 150\$ mensaes de gratificação.....				1	1:800\$000	
Fogista a 80\$, idem.....				1	960\$000	
Marinheiros a 70\$, idem.....				2	1:680\$000	
Patrão a 100\$, idem.....				1	1:200\$000	
Remadores a 70\$, idem.....				10	8:400\$000	14:040\$000
				15		69:320\$000
<b>Material</b>						
Expediente..	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:500\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				500\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....					1:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....					2:000\$000	
Diversas despesas....	{ Publicação de editaes.....			1:000\$000	8:000\$000	77:320\$000
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
	{ Serviço telegraphico.....					
	{ Agua, asseio, etc.....					
	{ .....					
						4.206:844\$640

**ALFANDEGAS**

**MACEIÓ**

**Pessoal**

PAPEL

4.200:844\$640

Da Administração :	Ord.	Quota <sup>s</sup>			
Inspector.....	—	25	1	—	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiro escripturarios.....	2:600\$000	14	2	5:200\$000	
Segundos ».....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Terceiros ».....	1:200\$000	6	3	3:600\$000	
Quartos ».....	900\$000	3	3	2:700\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	2:600\$000	14	1	3:000\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	600\$000	3	2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	2	4:000\$000	
			25	46:900\$000	

259 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 1.700:000\$000..... 36:210\$000 83:110\$000

Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:400\$000	700\$000	1	2:100\$000	
Sargento.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	15	18:000\$000	
Gratificação annual de 100\$ para fardamento do commandante dos guardas.....				100\$000	
Gratificação annual de 100\$ para fardamento ao sargento e a cada um dos guardas.....				1:600\$000	23:300\$000
			17		

Das Capatazias :					
Mandador a 3\$ em 300 dias.....			1	900\$000	
Marcador a 2\$500, idem idem.....			1	750\$000	
Serventes a 2\$500, idem idem.....			20	15:000\$000	16:650\$000
			22		

Das embarcações :					
Machinista.....			1	1:800\$000	
Foguista.....			1	720\$000	
Marinheiros a 80\$ mensaes.....			3	2:880\$000	
Patrão a 90\$ idem.....			1	1:080\$000	
Remadores a 70\$ idem.....			12	10:080\$000	16:560\$000
			18		139:620\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000		
Aluguel de armazem.....				18:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				3:300\$000		
Combustivel e lubrificante.....				1:000\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			1:618\$000	28:818\$000	168:438\$000
						4.375:282\$640



**ALFANDEGAS**  
**PERNAMBUCO**  
**Pessoal**

PAPEL

4.375:282\$640

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000
Terceros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000
			72	170:100\$000
875 quotas na razão de 0,95% sobre a lotação de 18.000:000\$000.....				171:000\$000
				341:100\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000
			65	
Gratificação annual de 100\$ para parlamento do commandante da guarda.....				100\$000
Gratificação annual de 100\$ para parlamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				6:400\$000
				127:700\$000

Das Capatazias :

Ajudantes de fieis a 4\$000 em 300 dias.....	7	8:400\$000		
Conferentes de 2ª classe a 5\$000 idem.....	6	9:000\$000		
Mandadores a 6\$000 idem.....	2	3:600\$000		
Abridores a 3\$000 idem.....	14	12:600\$000		
Vigias de portas a 4\$500 idem.....	10	13:500\$000		
Trabalhadores de 1ª classe a 4\$500 idem.....	12	16:200\$000		
Ditos de 2ª classe a 3\$500 idem.....	100	105:000\$000		
Marcadores a 3\$000 idem.....	10	9:000\$000		
1º Machinista 7\$ idem.....	1	2:100\$000		
2º Machinistas a 5\$000 idem.....	3	4:500\$000		
Ajudantes a 4\$000 idem.....	3	3:600\$000		
Carapina a 5\$000 idem.....	1	1:500\$000		
Podreiro a 4\$000 idem.....	1	1:200\$000		
	170			190:200\$000

Das embarcações :

Mestres a 1:600\$000.....	3	4:800\$000		
Machinista.....	1	3:000\$000		
Foguista.....	1	1:200\$000		
Carvoeiro.....	1	1:080\$000		
Carpinteiros a 1:500\$000.....	2	3:000\$000		
Patrões a 1:560\$000.....	6	9:360\$000		
Remadores a 1:000\$000.....	70	70:000\$000		
	84			92:440\$000
				751:440\$000

**Material**

Expediente... Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		16:000\$000		
Movéis..... Compra e concertos.....		1:000\$000		
Aquisição, reparos e conservação do material.....		30:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		45:000\$000		
Diversas despesas.....				
{ Iluminação.....				
{ Publicação de editaes.....				
{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
{ Serviço telegraphico.....				
{ Agua, asseio, etc.....				
		10:500\$000		102:500\$000
				853:940\$000

5.229:222\$640

**ALFANDEGAS  
PARAHYBA**

PAPEL

5.229:222\$640

**Pessoal**

Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	8:400\$000	
Segundos ».....	1:600\$000	8	5	8:000\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	500\$000	3	1	500\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de Armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			16	30:260\$000	
156 quotas na razão de 1,9% sobre a lotação de 900:000\$000.....				17:100\$000	
Salarios a serventes.....				1:212\$000	48:572\$000
<b>Da Força dos guardas :</b>	<b>Soldo</b>	<b>Grat. Adicional</b>			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	14	16:800\$000	
			15		
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				1:500\$000	19:800\$000
<b>Das Capatazias :</b>					
Mandador a 2\$500 em 300 dias.....			1	750\$000	
Abridor a 2\$200 idem.....			1	660\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			15	9:000\$000	
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....				1:500\$000	11:910\$000
			17		
<b>Das embarcações :</b>					
Machinista a 200\$000 mensaes de gratificação.....			1	2:400\$000	
Foguista a 150\$000 idem.....			1	1:800\$000	
Patrão a 70\$000 idem.....			2	1:600\$000	
Remadores a 60\$000 idem.....			12	8:610\$000	14:520\$000
			16		04:802\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:400\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				1:400\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				2:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			1:500\$000	8:700\$000
					103:502\$000

**RIO GRANDE DO NORTE**

**Pessoal**

Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos ».....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			13	21:780\$000	
112 quotas na razão de 8,3% sobre a lotação de 100:000\$000.....				8:300\$000	
Salarios a dous serventes.....				1:410\$000	31:520\$000
					31:520\$000
					5.332:724\$640

						PAPEL	
<b>ALFANDEGAS</b>						31:520\$000	
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>						5.332:724\$640	
<b>Pessoal</b>							
Da Força dos guardas:		Grat. Adicional					
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000			
Guardas.....	800\$000	400\$000	9	10:800\$000			
				10			
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					1:000\$000	13:300\$000	
Das Capatazias:							
Trabalhadores e serventes.....						5:088\$000	
Das embarcações:							
Patrão a 67\$000 mensaes.....			1	780\$000			
Marinheiros a 50\$000 idem.....			10	6:000\$000	6:780\$000		
				11		56:688\$000	
<b>Material</b>							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....			3:500\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....			700\$000			
Aluguel de casa para armazem.....				300\$000			
Acquisição, reparos e conservação do material.....				3:250\$000			
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			2:400\$000			
						10:150\$000	66:838\$000
<b>CEARÁ</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração:		Ord. Quotas					
Inspector.....			30				
Chéfes de secção.....	3:300\$000		17				
Conferentes.....	3:000\$000		15	2	6:600\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000		14	3	9:000\$000		
Segundos ».....	2:000\$000		10	3	7:800\$000		
Terceiros ».....	1:000\$000		8	4	8:000\$000		
Quartos ».....	800\$000		4	4	4:000\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000		17	4	3:200\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:300\$000		
Fiel.....	1:300\$000		7	1	3:600\$000		
Porteiro.....	1:600\$000		9	1	1:300\$000		
Continuos.....	600\$000		3	1	1:600\$000		
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000		12	2	1:200\$000		
Fieis de Armazem.....	2:000\$000		10	1	2:400\$000		
				3	6:000\$000		
				31	58:000\$000		
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2 000:000\$000.....					38:800\$000	96:800\$000	
Da Força dos Guardas:		Soldo Grat. Adicional					
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000			
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000			
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000			
				21			
Gratificação annual de 100\$ para fardamento do commandante dos guardas.....					100\$000		
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					2:000\$000	35:100\$000	
						131:900\$000	
						5.399:562\$640	

**ALFANDEGAS**

CEARÁ (continuação)

**Pessoal**

Das Capatazias:

Mandador a 4\$000 em 300 dias.....	1	1:200\$000	
Conferentes a 3\$000 idem.....	3	2:700\$000	
Trabalhadores a 2\$500 idem.....	40	30:000\$000	
Machinistas a 7\$000 diários.....	2	5:140\$000	
Foguistas a 3\$500 idem.....	2	2:55\$000	41:565\$000

Das embarcações:

Patrão a 100\$000 por mez.....	2	2:400\$000	
Remadores a 90\$000 idem.....	19	20:520\$000	22:920\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	6:300\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....		3:600\$000	
Combustível e lubrificantes.....		4:000\$000	
Substituição de aparelhos da latrina.....		800\$000	

Diversas despesas.....	( Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... )	3:000\$000	18:700\$000	215:085\$000
------------------------	---	------------	-------------	--------------

**PARNAHYBA**

**Pessoal**

Da Administração:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000
Segundos ».....	1:300\$000	7	4	5:200\$000
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000

112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 500:000\$000.....				21:780\$000
Salarios a dous serventes.....				11:200\$000
				1:200\$000
				34:180\$000

Da Força dos guardas:

	Saldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	10	12:000\$000

Gratificação annual de 100\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				1:100\$000	14:600\$000
---	--	--	--	------------	-------------

Das Capatazias:

Mandador a 3\$000 diários.....	1	900\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....	8	4:800\$000	5:700\$000

Das embarcações:

Patrões a 840\$000.....	2	1:680\$000	
Marinheiros a 660\$000.....	10	6:600\$000	8:280\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	2:200\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....	300\$000	
Edificio.....	Aluguel de casa.....	1:680\$000	
	Idem da casa para o destacamento.....	660\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....		2:000\$000	

Diversas despesas.....	( Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... )	600\$000	7:440\$000	70:200\$000
------------------------	---	----------	------------	-------------

5.684:847\$640



**ALFANDEGAS**

PARÁ

**Pessoal**

PAPEL

6.011:565\$640

Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		40	1	—		
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000		
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000		
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000		
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000		
			71	163:600\$000		
872 quotas na razão de 1,24% sobre a lotação de 17.000:000\$000.....				210:800\$000	374:400\$000	
<b>Da Força dos guardas :</b>	<b>Soldo</b>	<b>Grat. Adicional</b>				
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Sargentos.....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000		
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	55	132:000\$000		
			60			
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento do commandantes dos guardas....				100:000		
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				5:900\$000	153:600\$000	
<b>Das Capatazias :</b>						
Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....			4	6:000\$000		
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....			11	14:870\$000		
Vigias a 4\$000 idem.....			13	15:600\$000		
Marcador a 4\$000 idem.....			4	4:800\$000		
Trabalhadores a 4\$500 idem.....			110	148:500\$000		
Machinista a 240\$000 mensaes.....			1	2:880\$000		
Segundo dito a 200\$000 idem.....			3	7:200\$000		
Foguistas a 100\$000 idem.....			4	4:800\$000	204:630\$000	
			150			
<b>Das embarcações:</b>						
<i>Cruzador :</i>						
Commandante.....			1	4:000\$000		
Immediato.....			1	3:000\$000		
1º machinista.....			1	3:600\$000		
2º ».....			1	3:000\$000		
Foguistas a 1:200\$ annuaes.....			2	2:400\$000		
Mestre.....			1	2:400\$000		
Guardião.....			1	1:800\$000		
Guardião.....			1	1:800\$000		
Marinheiros de 1ª classe a 840\$ annuaes.....			4	3:360\$000		
» de 2ª » a 630\$ ».....			6	3:960\$000		
» de 2ª » a 630\$ ».....			1	600\$000		
Cozinheiro.....			1	1:440\$000	59:620\$000	
Carvoeiros a 720\$ annuaes.....			2			
			21			
<b>Aviso Serzedello :</b>						
Commandante.....	Soldo e grat.		1	2:400\$000		
Mestre.....	» »		1	1:800\$000		
Machinista.....	» »		1	3:000\$000		
Ajudante.....	» »		1	2:600\$000		
Foguista.....	» »		1	1:200\$000		
Carvoeiro.....	» »		1	960\$000		
Tripulantes a 55\$000 mensaes.....	» »		4	2:610\$000	14:600\$000	
			10			
<b>Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :</b>						
Commandante.....			1	5:400\$000		
Immediato pratico do Amapá.....			1	4:800\$000		
Mestre.....			1	3:600\$000		
1º Machinista.....			1	4:800\$000		
2º dito.....			1	3:600\$000		
Foguistas.....			2	3:600\$000		
Carvoeiros.....			2	2:400\$000		
Marinheiros.....			8	14:400\$000	42:600\$000	
			17		819:450\$000	6.011:565\$640

						PAPEL	
<b>ALFANDEGAS</b>							
<b>PARÁ (continuação)</b>							
<b>Pessoal</b>							
Lanchas a vapor:							
Encarregados a 150\$000 mensaes.....	Soldo e grat.	3	5:400\$000				
Machinistas a 233\$333 idem.....	» »	3	8:400\$000				
Ajudantes a 120\$000 idem.....	» »	3	4:320\$000				
Carvoeiros a 80\$000 idem.....	» »	3	2:880\$000				
Tripulantes a 5\$000 idem.....	» »	6	3:960\$000		24:960\$000		
B reas de vigia:							
Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000				
Mestres a 150\$000 mensaes.....	» »	2	3:600\$000				
Carpinteiro.....	» »	1	1:200\$000				
Patrões a 100\$000 mensaes.....	» »	2	2:400\$000				
Marinheiros a 55\$000 idem.....	» »	20	13:200\$000				
Ditos a 70\$000 idem.....	» »	2	1:680\$000		24:480\$000		
<b>Material</b>							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....		20:600\$000				
Morceis.....	Compra e concertos.....		4:000\$000				
Acquisição, reparo e conservação do material.....			49:700\$000				
Combustível e lubrificantes.....			52:000\$000				
Munições de bocca.....			43:000\$000				
Diversas despesas.....	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....)		15:500\$000		184:800\$000		1.053:600\$000
<b>MANÁOS</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração:							
Inspector.....	Ord.	Quotas					
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000			
Conferentes.....	3:000\$000	15	4	12:000\$000			
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	11	3	7:800\$000			
Segundos ».....	2:400\$000	10	4	9:600\$000			
Terceiros ».....	1:300\$000	6	6	7:800\$000			
Quartos ».....	1:000\$000	3	6	6:000\$000			
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000			
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000			
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	3:200\$000	14	1	3:600\$000		
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000			
Porteiro.....	2:000\$000	9	1	2:000\$000			
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000			
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000			
Fiel de armazem.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000			
35							
343 quotas no razão de 1,8 % sobre a lotação de 7.000:000\$000.....					126:000\$000		193:900\$000
Da Força dos Guardas:							
Commandante.....	Soldo	Grat. Adicional					
Sargentos.....	1:800\$000	900\$000	1	2:700\$000			
Guardas.....	1:400\$000	700\$000	2	4:200\$000			
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	38	68:400\$000			
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento do commandante dos guardas.....				100\$000			
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				4:000\$000		79:400\$000	
41							
Das Capatazias:							
Mandador.....			1	3:000\$000			
Trabalhadores.....			14	48:000\$000		51:000\$000	
Das embarcações:							
Lanchas a vapor:							
Mestres.....			2	8:400\$000			
Machinistas.....			2	7:200\$000			
Foguistas.....			4	5:760\$000			
Marinheiros.....			9	10:800\$000			
17							
Dos escaleres:							
Patrão.....			1	1:825\$600			
Remadores.....			14	20:440\$000		54:425\$600	
32							
						378:725\$600	7.065:255\$640



						PAPEL	
<b>ALFANDEGAS</b>						378:725\$000 7.065:255\$040	
MANÁOS (continuação)							
<b>Material</b>							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			9:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....			3:000\$000			
Acquisição, reparo e conservação do material.....				11:000\$000			
Combustível e lubrificantes.....				15:000\$000			
Condução de carga da rampa para os armazens ou Alfandegas.....				11:700\$000			
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....			2:878\$000	52:578\$000	431:303\$000	
<b>SANTOS</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração:		Ord.	Quotas				
Inspector.....		—	40	1	—		
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	10	32:000\$000		
Segundos ».....		2:600\$000	14	12	31:200\$000		
Terceiros ».....		1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos ».....		1:300\$000	7	12	15:600\$000		
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fieis.....		1:600\$000	8	2	3:200\$000		
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Continuos.....		800\$000	4	4	3:200\$000		
				67	156:400\$000		
830 quotas na razão de 0,65 % sobre a lotação de 27.000:000\$000.....					175:500\$000	331:900\$000	
Da Força dos Guardas:		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Sargentos.....		2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000		
Guardas.....		1:600\$000	800\$000	70	168:000\$000		
Gratificação annual de 100\$ para fardamento do commandante dos guardas.....					100\$000		
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					7:400\$000	191:400\$000	
				75			
Das Capatazias:						22:500\$000	
Trabalhadores a 5\$000 por dia.....				15			
Das embarcações:							
Patrão da lancha a 150\$000 por mez.....				1	1:800\$000		
Patrões a 150\$000 idem.....				3	5:400\$000		
Machinistas a 300\$000 idem.....				3	10:800\$000		
Foguistas a 150\$000 idem.....				3	5:400\$000		
Remadores a 100\$000 idem.....				30	36:000\$000	59:400\$000	
				40		604:900\$000	
<b>Material</b>							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				13:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....				3:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....					30:000\$000		
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....				5:968\$000	51:968\$000	656:868\$000
							8.153:427\$240



**ALFANDEGAS**

62:569\$000 8.311:185\$240

SANTA CATHARINA (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos Guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	17	20:400\$000	
Gratificação annual de 100\$900 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				1:800\$000	23:700\$000
			18		
Das Capatazias:					
Trabalhadores a 3\$00 em 300 dias.....			12		12:000\$000
Das embarcações:					
Machinista.....			1	3:600\$000	
Cabo foguista.....			1	1:500\$000	
Foguista.....			1	1:200\$000	
Patrão.....			1	1:800\$000	
Carvoeiro.....			1	1:680\$000	
Marinheiros.....			4	4:320\$000	
Patrões a 100\$000 mensaes.....			2	2:400\$000	
Remadores a 80\$000 idem.....			16	15:360\$000	30:667\$000
			21		120:523\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	4:300\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Acquisição, reparo e conservação do material.....		7:200\$000			
Combustivel e lubrificantes.....		8:090\$000			
Diversas despesas... {	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asscio, etc.....				
		1:800\$000		19:890\$000	140:320\$000

**PORTO ALEGRE**

**Pessoal**

Da Administração:	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:800\$000	21	1	4:800\$000	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	4	15:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	5	16:000\$000	
Segundos ».....	2:400\$000	12	6	14:400\$000	
Terceros ».....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	6	7:800\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	3:600\$000	18	1	4:000\$000	
Piel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	11	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	3	7:200\$000	
			40	97:900\$000	
487 quotas na razão de 1,15 % sobre a lotação de 4.000:000\$000.....				46:000\$000	143:900\$000
					143:900\$000 8.400:505\$240

**ALFANDEGAS**

PORTO ALEGRE (continuação)

**Pessoal**

Da Força dos Guardas:

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	20	30:000\$000	
			23		
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento do commandante dos guardas.....				100\$000	
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				2:200\$000	38:300\$000

Das Capatazias:

Conferente do cães a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000	
Arrumadores a 4\$000 diarios em 300 dias.....			3	3:600\$000	
Mandador a 4\$000 idem, idem.....			1	1:200\$000	
Marcadores a 4\$200 idem, idem.....			3	3:780\$000	
Serventes a 4\$000 idem, idem.....			93	411:600\$000	121:380\$000
			101		

Das embarcações:

*Lanchas a vapor:*

Machinista.....			1	2:400\$000	
Foguista.....			1	1:200\$000	
Patão.....			1	1:800\$000	
Márinheiros.....			4	3:000\$000	
Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....			2	1:020\$000	
Marinheiros idem, a 60\$000 idem.....			12	8:640\$000	18:960\$000
			21		322:540\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			6:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Alugueis de casas.....				36:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....				7:000\$000	
Combustivel, lubrificantes, etc.....				4:000\$000	
Diversas despezas... {	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
				6:736\$000	60:136\$000
					382:676\$000

**RIO GRANDE DO SUL**

**Pessoal**

Da Administração:

	Ord.	Quotas			
Inspector.....	—	34	1	—	
Chefes de secção.....	4:000\$000	17	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	16	5	19:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	14	5	16:000\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	12	6	15:600\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	7	6	9:600\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	5	6	7:800\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	17	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	10	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	4:000\$000	16	1	4:600\$000	
Fiel.....	1:600\$000	7	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000	
Continuos.....	800\$000	3	2	1:600\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000	12	4	10:400\$000	
			43	106:800\$000	
488 quotas na razão de 0,7 % sobre a lotação de 8.000:000\$000.....				56:000\$000	162:800\$000

162:800\$000 8.873:181\$240

<b>ALFANDEGAS</b>					PAPEL	
<b>RIO GRANDE DO SUL (continuação)</b>						
<b>Pessoal</b>						
<b>Da Força dos Guardas:</b>						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	40	60:000\$000		
			43			
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento do commandante dos guardas...				100\$000		
Gratificação de 100\$ annual para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas				4:200\$000	70:300\$000	
<b>Das Capatazias:</b>						
Conferentes do cães a 80\$000 mensaes.....			2			
Marcador a 3\$500 diarios em 300 dias.....			1			
Arrumador a 3\$500 diarios idem, idem.....			4	1:920\$000		
Serventes a 3\$000 idem, idem.....			62	1:05\$000		
				4:200\$000		
			69	55:800\$000	62:970\$000	
<b>Robocador de Alto Bordo:</b>						
Commandante.....			1	2:400\$000		
Pratico.....			1	1:800\$000		
Machinista.....			1	2:400\$000		
Ajudante.....			1	1:800\$000		
Carvoeiro.....			1	960\$000		
Foguista.....			1	1:200\$000		
Marinheiros.....			2	1:920\$000		
<b>Outras embarcações:</b>						
Patrão a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000		
Patrões a 80\$000 idem.....			4	3:840\$000		
Machinista a 120\$000 idem.....			1	1:440\$000		
Marinheiros a 60\$000 idem.....			36	28:080\$900	47:040\$000	
			53		343:110\$000	
<b>Material</b>						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000		
				40\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			360\$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....				13:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				6:000\$000		
Combustivel lubrificantes etc., para o Robocador.....						
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... { Publicação de editaes..... { Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... { Serviço telegraphico..... { Agua, asseio, etc.....			6:890\$000	31:150\$000	374:260\$000
<b>URUGUAYANA</b>						
<b>Pessoal</b>						
<b>Da Administração:</b>						
		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	20	1		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000		11	4	8:400\$000	
Segundos ".....	1:600\$000		8	5	8:000\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000		14	1	2:000\$000	
	Quebras 300\$000		8	1	1:400\$000	
Fiel.....	1:400\$000		9	1	1:600\$000	
Porteiro e cartorario.....	560\$000		3	1	560\$000	
Continuo.....	1:800\$000		10	1	1:800\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000	
Fiel de armazem.....				16	26:260\$000	
					23:400\$000	49:660\$000
176 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000\$000.....					49:660\$000	9:247:447\$240

						PAPEL	
						49:600\$000	9.247:447\$210
<b>ALFANDEGAS</b>							
<b>URUGUAYANA (continuação)</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Força dos Guardas:		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....		1:200\$000	600\$000	2	3:000\$000		
Guardas.....		1:000\$000	500\$000	45	67:500\$000		
				48			
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento do commandante dos guardas....					100\$000		
Gratificação annual de 10 \$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					4:700\$000	78:300\$000	
<b>Das Capatazias:</b>							
Arrumador a 3\$500 diários em 300 dias.....				1	1:050\$000		
Servente a 3\$000 idem. idem.....				11	9:900\$000		
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....					4:800\$000	15:750\$000	
				12			
<b>Das embarcações:</b>							
Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....				2	1:920\$000		
Marinheiros a 60\$000 idem.....				18	12:960\$000		
Machinista.....				1	1:140\$000		
Foguista a 60\$000 mensaes.....				1	720\$000	17:040\$000	
				22		160:750\$000	
<b>Material</b>							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:300\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....				400\$000		
Aluguel da casa.....					6:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....					15:500\$000		
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....					4:000\$000		
Diversas despesas...	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Oficial</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....				1:080\$000	30:286\$000	191:036\$000
<b>SANT'ANNA DO LIVRAMENTO</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração:		Ord.	Quotas				
Inspector.....		—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	11	3	6:000\$000		
Segundos ».....		1:300\$000	8	4	5:200\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	14	1	2:700\$000		
Fiel.....		1:200\$000	8	1	1:200\$000		
Porteiro.....		1:400\$000	9	1	1:400\$000		
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
				13	18:580\$000		
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 350:000\$000.....					9:600\$000	27:580\$000	
<b>Da Força dos Guardas:</b>							
Guardas a 1:000\$000.....				10	10:000\$000		
Gratificação de 100\$000 annual para fardamento a cada um dos guardas.....					1:000\$000	11:000\$000	
<b>Das Capatazias:</b>							
Trabalhadores a 3\$000 diários.....				5	4:500\$000		
Serventes a 2\$000 idem.....				2	1:200\$000	5:700\$000	
				17			
<b>Material</b>							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....				300\$000		
Aluguel da casa.....					4:800\$000		
					8:100\$000	44:280\$000	9.438:483\$240

<b>ALFANDEGAS</b>						PAPEL
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)						
<b>Material</b>						
				8:100\$000	44:280\$000	9.438:483\$240
Diversas despesas...	{	Iluminação.....	.....	1:000\$000	9:100\$000	53:380\$000
		Publicação de editaes.....	.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	.....			
		Serviço telegraphico.....	.....			
		Agua, asseio, etc.....	.....			
<b>CORUMBÁ</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :				Ord.	Quotas	
Inspector.....			20	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000		11	5	10:500\$000	
Segundos ».....	1:600\$000		8	6	9:600\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	Quebras 300\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000		8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000		9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000		3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000		10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000	
				18	29:930\$000	
175 quotas na razão de 3,2 % sobre a lotação de 1.400:000\$000.....				44:800\$000	74:760\$000	
Da Força dos Guardas :				Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....	1:000\$000		500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000		400\$000	14	16:800\$000	
				15		
Gratificação annual de 100\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				1:500\$000	19:800\$000	
Das Capatazias :						
Machinista.....			1	1	1:800\$000	
Foguista.....			1	1	900\$000	
Trabalhadores a 3\$000 em 300 dias.....			10	10	9:000\$000	
				12		
Das embarcações :						
Machinista.....			1	1	2:400\$000	
Foguista.....			1	1	1:200\$000	
Patrão.....			1	1	1:200\$000	
Remadores a 600\$000.....			12	12	7:200\$000	
				15	118:260\$000	
<b>Material</b>						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				300\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					1:800\$000	
Combustivel e lubrificantes.....					3:800\$000	
Ferragens e curativos de animaes.....					2:000\$000	
Remonta e cavalgadura.....					500\$000	
Diversas despesas...	{	Iluminação.....	.....	1:918\$000	13:318\$000	131:578\$000
		Publicação de editaes.....	.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i> .....	.....			
		Serviço telegraphico.....	.....			
		Agua, asseio, etc.....	.....			
Para despesas imprevistas e para supprir as previstas urgentes nas diversas Alfandegas.....						400:000\$000
						10.023:441\$240
que comparada com a importancia votada para 1906.....						10.970:506\$240
apresenta a differença para menos de.....						947:065\$000
<p>que provém das seguintes alterações — augmento da despesa com o pessoal das Capatazias da Alfandega da Capital 119:895\$ e com o respectivo material 40:000\$, de 6:000\$ para combustivel na da Bahia, de um patrão e quatro remadores para os escaletes da Parahyba 4:800\$, de um rebocador cruzador para fiscalização da costa do Amapá, no Pará — 52:600\$ inclusive 10:000\$ para combustivel, de pessoal e material para duas lanchas a vapor no Amazonas — 32:640\$ de elevação da percentagem de 57 para 65 % sobre a lotação de Santos 21:600\$, de 3:000\$ para as despesas de expediente de Paranaguá, de pessoal e material para lancha a vapor para a Alfandega de Porto Alegre 12:400\$ e de 1:500\$ para o expediente da mesma Alfandega, de pessoal e material para um rebocador de alto bordo para a do Rio Grande do Sul — 48:480\$; tendo se feito as seguintes reduções de 50:000\$ para o concerto da doca do Arsenal de Marinha da Bahia, de 9:980\$ pessoal e material da lancha da Alfandega da Parahyba que passou para a Mesa de Rendas de Salinas e de 1.200:000\$ para occorrer a acquisição de diversas lanchas e escaletes e outras despesas provenientes de necessidades urgentes das Alfandegas.</p>						





	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PERCENTAGEM	PERCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					410:855\$000
<b>AMAZONAS</b>					
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....	8:000\$000	4:000\$000	2:880\$000	14:880\$000	
Marinheiros..... 1:080\$000				1:480\$000	
Custeio e concerto de escaleres. 400\$000					
Capacete.....	9:600\$000	6:400\$000	2:880\$000	18:880\$000	
Marinheiros..... 1:080\$000					
Custeio e concerto de escaleres. 400\$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal..... 10:000\$000				11:480\$000	46:730\$000
Departamento do Alto Acre.....	12:000\$000	9:000\$000	17:400\$000	38:400\$000	
Patrão de escaler (contractado).. 2:400\$000				13:200\$000	
Remadores (idem)..... 10:800\$000					
Diaria á razão de 3\$, durante 305 dias para o sargento commandante, guardas, patrão de escaler e remador.....				15:330\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	76:930\$000
<b>RIO DE JANEIRO</b>					
Macahé.....	1:200\$000	600\$000	3:000\$000	5:400\$000	
Trabalhadores..... 1:800\$000					
Marinheiros..... 2:400\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 200\$000				5:340\$000	10:740\$000
Expediente, etc..... 280\$000					
Aluguel da casa que serve de quartel da força de linha.... 600\$000					
<b>PARANÁ</b>					
Antonina.....	1:200\$000	600\$000	8:400\$000	10:200\$000	
Patrão..... 1:085\$000					
Marinheiros..... 5:475\$000					
Trabalhadores..... 3:600\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 500\$000					
Aluguel de casas..... 2:000\$000					
Expediente etc..... 1:500\$000					
Conducção de volumes..... 1:500\$000					
Lancha <i>Jansen Muller</i> :					
1 Machinista..... 3:000\$000					
1 Foguista..... 1:200\$000				24:370\$000	34:570\$000
Combustivel e lubrificantes.... 4:500\$000					
Foz de Iguaçu.....	1:200\$000	600\$000	5:760\$000	7:560\$000	
Patrão da lancha a vapor..... 1:800\$000					
Machinista » » ..... 2:400\$000					
Foguista » » ..... 1:200\$000					
Carvoeiro » » ..... 960\$000					
2 Marinheiros » » ..... 2:160\$000					
2 Patrões de escaleres..... 1:920\$000					
10 Remadores idem..... 4:800\$000					
2 Trabalhadores..... 960\$000					
Material e expediente..... 4:000\$000				24:200\$000	31:760\$000
Combustivel e lubrificante..... 4:000\$000					
					311:575\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPÉL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					311:575\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
S. Francisco.....	1:200\$000	600\$000	7:200\$900	9:000\$000	
Patrão de escaler.....				840\$000	
Trabalhadores.....				4:320\$000	
Remadores.....				4:320\$000	
Custeio e concertos de escaleres..				200\$000	
Aluguel de casa e expediente etc.				6:000\$000	
Itajahy.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....				1:800\$000	
Patrão e marinheiros.....				3:120\$000	
Custeio e concertos de escaleres..				200\$000	
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna....				4:200\$000	
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
Pelotas.....	6:800\$000	3:400\$000	3:000\$000	14:100\$000	
16 Trabalhadores.....				14:400\$000	
Patrão.....				1:080\$000	
Marinheiros.....				2:880\$000	
Expediente, concertos e custeio de escaleres.....				5:000\$000	
Aluguel de casas.....				6:000\$000	
Idem de armazens.....				2:400\$000	
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:877\$000	10:157\$000	
Patrão.....				965\$000	
Marinheiros.....				2:880\$000	
Custeio e concerto de escaleres..				1:300\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	3:002\$000	11:122\$000	
Patrão.....				963\$000	
Marinheiros.....				2:880\$000	
Custeio e concerto de escaleres..				1:300\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:926\$000	10:326\$000	
Mestre Pratico.....				1:440\$000	
Machinista.....				1:800\$000	
Foguista.....				960\$000	
Marinheiros (2).....				1:440\$000	
Patrão de escaler.....				960\$000	
Marinheiros idem.....				2:880\$000	
Custeio e concerto de escaleres..				1:300\$000	
Combustivel.....				2:000\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	3:002\$000	9:102\$000	
Patrão.....				963\$000	
Marinheiros.....				2:880\$000	
Custeio e concerto de escaleres..				1:300\$000	
Quarary.....	3:672\$000	2:448\$000	3:002\$000	10:022\$000	
Trabalhadores.....				1:500\$000	
Expediente e custeio.....				100\$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira:					
Compra de cavalgaduras.....				1:300\$000	123:280\$000
<b>MATTO GROSSO</b>					
Porto Murtinho.....	1:200\$000	600\$000	4:800\$000	6:600\$000	
Patrão.....				1:200\$000	
Machinista.....				2:400\$000	
Foguista.....				1:200\$000	
Marinheiros.....				1:800\$000	
Remadores do escaler.....				3:360\$000	
Combustivel, lubrificantes, etc.				8:400\$000	
Expediente, custeio e concerto.				1:700\$000	
				20:000\$000	23:660\$000
					505:924\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					505:024\$000
Bella Vista.....	1:200\$000	600\$000	14:400\$000	16:200\$000	
Trabalhadores..... 12:045\$000					
Aluguel de casa, expediente, etc. 6:890\$000				18:845\$000	35:045\$000
<b>DE 2ª ORDEM</b>					540:060\$000
<b>SERGIPE</b>					
Villa Nova.....	900\$000	600\$000	1:140\$000	2:040\$000	
Marinheiros..... 1:680\$000					
Custeios do escaleres..... 300\$000				1:380\$000	4:320\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
Laguna.....	720\$000	480\$000	1:140\$000	2:640\$000	2:640\$000
<b>BAHIA</b>					
Alcobaça..... 960\$000		640\$000		1:600\$000	
Porto Seguro..... 882\$000		588\$000		1:470\$000	3:070\$000
<b>PARA'</b>					
Obidos.....	1:500\$000	1:200\$000	4:500\$000	7:200\$000	
Patão..... 1:080\$000					
Marinheiros..... 5:040\$000					
Conservação e custeio..... 1:000\$000					
Expediente..... 500\$000				7:020\$000	14:820\$000
<b>DE 3ª ORDEM</b>					24:850\$000
<b>ESPIRITO SANTO</b>					
Itapericim..... 1:620\$000		1:080\$000		2:700\$000	
Barra de S. Matheus..... 840\$000		500\$000		1:400\$000	
Santa Cruz..... 1:080\$000		720\$000		1:800\$000	5:000\$000
<b>BAHIA</b>					
Barra do Rio de Contas..... 810\$000		540\$000		1:350\$000	
Abbadia..... 600\$000		400\$000		1:000\$000	
Camamu..... 810\$000		540\$000		1:350\$000	3:700\$000
<b>ALAGÓAS</b>					
Pilar..... 1:500\$000		1:000\$000		2:500\$000	
Camaragibe..... 1:080\$000		720\$000		1:800\$000	
S. Miguel..... 1:800\$000		1:200\$000		3:000\$000	
Porto Calvo..... 1:200\$000		800\$000		2:000\$000	9:300\$000
<b>PARAHYBA</b>					
Mamanguape.....	3:630\$000	2:400\$000		6:000\$000	6:000\$000
<b>CEARA'</b>					
Acarahú.....	750\$000	500\$000		1:250\$000	1:250\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>					
Mossoró..... 550\$000		350\$000		900\$000	
Macão..... 4:000\$000		600\$000		1:600\$000	2:500\$000
					28:650\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					28:650\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
S. Sebastião de Tijucas.....	540\$000	360\$000		900\$000	900\$000
<b>POSTOS FISCAES</b>					29:550\$000
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores.....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
2º POSTO (NO RIO IQUIRY)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
3º POSTO (NO RIOSINHO DE PONTES)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
4º POSTO (NO RIO ANTIMARY)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
<b>DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS</b>					
<b>POSTOS FISCAES</b>					
1º POSTO (NA FOZ DO RIO CAETÉ OU CAJATE)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
2º POSTO (NO RIO PURUS E LOGAR DENOMINADO BARCELONA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
					245:070\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PERCENTAGEM	PERCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					245:070\$000
<b>DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ</b>					
<b>POSTOS FISCAES</b>					
<b>1º POSTO (NO RIO TARAHUACA, AFFLUENTE DO JURUÁ)</b>					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
<b>2º POSTO (NO RIO IMBIRA)</b>					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
<b>3º POSTO (NO RIO AMONEA)</b>					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
<b>4º POSTO (NO RIO MÓA)</b>					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canôa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 365 dias, para 11 empregados.....				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
<b>PORTO FISCAL DO BREU</b>					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Guardas (2).....	4:300\$000				
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria para 11 empregados a 3\$000 em 365 dias..				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
<b>PORTO FISCAL DE CATAY</b>					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diarias para 11 empregados a 3\$000 em 365 dias.				12:045\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
					40:140\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					490:140\$000
<b>AMAPÁ</b>					
<b>PORTO FISCAL DO OYAPOC</b>					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:000\$000				
Sargento dos guardas.....	3:000\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000				
Patrão.....	2:100\$000				
Marinheiros (8).....	14:400\$000			39:960\$000	
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	42:960\$000
<b>PORTO FISCAL DE MONTENEGRO</b>					
Encarregado.....	4:20\$0000				
Escrivão.....	3:000\$000				
Sargento dos guardas.....	3:000\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000				
Patrão.....	2:100\$000				
Marinheiros (8).....	14:400\$000			39:960\$000	
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	42:960\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
<b>PORTO FISCAL DE BAGE'</b>					
Encarregado.....	3:000\$000				
Escrivão.....	3:000\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000			11:400\$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes.....				4:000\$000	15:400\$000
<b>ENTREPOSTO</b>					
<b>SANTO ANTONIO DO RIO MADEIRA</b>					
Fiscal.....	5:984\$400				
Fiel de armazem.....	3:533\$900				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Romadores (6).....	10:800\$000			25:118\$300	
Diarias a 10 empregados a 3\$ em 305 dias.....				10:950\$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc.....				13:000\$000	49:068\$300
					640:528\$300
<b>RESUMO</b>					
<b>MESAS DE RENDAS</b>					
1ª ordem—Pessoal e material.....				540:969\$000	
2ª » —Pessoal e material.....				24:850\$000	
3ª » —Pessoal e material.....				29:550\$000	
Postos Fiscaes e Entrepostos.....				640:528\$300	1.235:897\$300
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados...					2.061:102\$700
que comparada com a importancia votada para 1906.....					3.300:000\$000
apresenta o augmento de.....					2.963:480\$000
proveniente da inclusão nesta proposta dos Postos Fiscaes do Breu, Catay, Oyapoc, Montenegro e Bagé e do Entreposto de Santo Antonio do Rio Madeira, além do pessoal e material para as lanchas das Mesas de Rendos da Tutoya, Foz do Iguassú, Santa Victoria do Palmar, Porto Murinho, de alterações no pessoal e material de algumas Mesas de Rendos e do augmento da porcentagem pela arrecadação das rendas da União nos Estados, visto ter sido insufficiente a importancia votada para 1906.					336:520\$000



### 19. Empregados de repartições e logares extinctos

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	Caetano Alberto Munhoz.....	Idem da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo.....	7:200\$000
3	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
4	Ignacio Pinheiro Teixeira.....	2º Escripturario da Thesouraria de Minas Geraes.....	2:100\$000
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			
5	Guilherme Raphael Possolo.....	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	5:100\$000
6	João Mendes.....	Idem idem.....	5:100\$000
7	Joaquim Felipe Moniz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
8	João Antonio Saraiva.....	Lançador da Recebedoria da Bahia.....	3:050\$658
9	Manoel José Soares de Avelar.....	Idem idem de Pernambuco.....	3:029\$328
10	Manoel José Nunes Cavalcante.....	Idem idem do Rio Grande do Norte.....	3:000\$000
11	José Joaquim de Souza (Dr.).....	Idem idem de Goyaz.....	1:800\$000
			48:459\$986

A diferença de 2:100\$000 para menos neste orçamento provém de se haver excluido o extincto Aureliano Luiz Bettanio, fallecido.

## 20. Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34, Lei n. 461 de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26, Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899, Lei n. 1316 de 31 de dezembro de 1904, art. 20, Decreto n. 5273 de 4 de julho de 1905 e Decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906.

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo, da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte.....	919:600\$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	1.500:000\$000
	<hr/> 2.419:600\$000
A importancia votada para 1906 foi..... 2.357:400\$000 havendo o augmento de 62:200\$000 na importancia orçada para vencimentos fixos em vista do Regulamento de 10 de Fevereiro de 1906.	

## 21. Comissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e Circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	200:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1906.	

## 22. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	60:000\$000
Pode-se mais 20:000\$000 por ter sido insufficiente o credito votado para o exercicio de 1906 e anteriores.	

### 23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000\$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funcionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda.....	20:000\$000
	50:000\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1906.

### 24. Juros dos bilhetes do Thesouro

	PAPEL
Dos que forem emitidos por antecipação de receita.....	480:000\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1906.

### 25. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13 e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio.....	650:000\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1906.

### 26. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890

	PAPEL
Dos que se presume necesarios neste exercicio.....	9.000:000\$000
Houve aumento de 2.000:000\$000 na importancia orçada, visto ter sido insufficiente o credito votado para 1906, tendo sido aberto o credito suplementar de 1.800:000\$000.	

### 27. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, Leis ns. 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para 1906.	

### 28. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União

	PAPEL
Importancia que se presume despende neste exercicio.....	100:000\$000
A importancia orçada para 1907 é a mesma votada para 1906.	

### 29. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	35:000\$000	12:000\$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	\$	8:000\$000
	35:000\$000	20:000\$000
A importancia orçada para 1907 é a mesma que foi votada para 1906.		

### 30. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio.....	15:000\$000	150:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para 1906.		

### 31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000\$000	450:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para 1906.		

### 32. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31.

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000\$000	2.000:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para 1906.		

### 33. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento. Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905

	PAPEL
Na Capital Federal e nos Estados.....	800:000\$000
A importancia orçada é inferior á votada para 1906 em 92:000\$000.	

### 34. Credito especial

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:030\$180
A importancia orçada é igual á que foi votada para 1906.	

### 35. Serviço de estatística commercial

Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903

	PAPEL
Pessoal.....	229:440\$000
Material.....	40:560\$000
	270:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para 1906.	



## APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

### 1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL	
Importancia da receita orçada.....	4.200:000\$000	

### 2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	9.311:000\$000	8.400:000\$000

### 3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	100:000\$000	1.058:000\$000

### 4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL	
Importancia da receita orçada.....	3.030:000\$000	

### 5. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	4.450:000\$000	3.530:000\$000